



PORTUGAL  
2030

*Versão draft do Acordo de Parceria*

**15 de novembro de 2021**



© **MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO**

Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8.º

1399-022 LISBOA

• Telefone: (+351) 213 927 372





<http://www.portugal.gov.pt>



## Índice

Índice	3
1. Portugal 2030 – os fundos para a transformação do País no quadro da Estratégia Portugal 2030	8
1.1. Síntese da evolução da transformação estrutural impulsionada pelos fundos europeus	8
1.2. Alinhamento do Acordo de Parceria com a Estratégia Portugal 2030 e complementaridade com outros instrumentos	13
1.3. Estrutura Programática do Portugal 2030	19
2. Principais Opções Programáticas por Objetivo Estratégico	23
2.1. Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	23
2.2. Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde	46
2.3. Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado	76
2.4. Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo	91
2.5. Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	135
2.6. Objetivos Específicos - Mar	149
3. Programação Financeira	155
3.1. Opções de Programação	155
3.2. Concentrações Temáticas	158
3.3. Metas Climáticas	160
4. Resumo das medidas planeadas para reforçar a capacidade de gestão dos fundos abrangidos pelo Portugal 2030	161
5. Abordagem integrada para enfrentar os desafios demográficos e/ou às necessidades específicas das regiões e zonas	165
6. Resumo da avaliação do cumprimento das condições habilitadoras pertinentes a que se referem o artigo 15º e os anexos III e IV	180
7. Envolvimento dos Parceiros	182
Anexos	184
Apêndices	194

## Índice de Quadros

<b>QUADRO 1: ALINHAMENTO ENTRE A ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 E O ACORDO DE PARCERIA</b>	14
<b>QUADRO 2: PROGRAMAÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (OP) E POR FUNDO</b>	155
<b>QUADRO 3: PROGRAMAÇÃO POR CATEGORIA DE REGIÃO</b>	156
<b>QUADRO 4: PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030 POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (OP)</b>	156
<b>QUADRO 5: PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030 POR FUNDO</b>	157
<b>QUADRO 6: TRANSFERÊNCIA ENTRE FUNDOS</b>	158
<b>QUADRO 7: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FEDER - ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO ESPECÍFICO</b>	159
<b>QUADRO 8: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FEDER – DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</b>	159
<b>QUADRO 9: CONCENTRAÇÕES TEMÁTICAS FSE+ - ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO ESPECÍFICO</b>	160
<b>QUADRO 10: RESUMO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS HORIZONTAIS</b>	180
<b>QUADRO 11: RESUMO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS TEMÁTICAS</b>	181
<b>QUADRO 12: TRANSFERÊNCIAS ENTRE O FEDER, O FSE+ E O FUNDO DE COESÃO E PARA OUTRO FUNDO OU FUNDOS (POR ANO)</b>	184
<b>QUADRO 13: TRANSFERÊNCIAS ENTRE O FEDER, O FSE+ E O FUNDO DE COESÃO E PARA OUTRO FUNDO OU FUNDOS (RESUMO)</b>	184
<b>QUADRO 14: CONCENTRAÇÃO TEMÁTICA FSE+</b>	185
<b>QUADRO 15: DOTAÇÃO FINANCEIRA PRELIMINAR DO FEDER, DO FUNDO DE COESÃO, DO JTF, DO FSE+ E DO FEAMPA PARA CADA OBJETIVO ESTRATÉGICO, PARA O OBJETIVO ESPECÍFICO DO FTJ E PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	186
<b>QUADRO 16: LISTA DOS PROGRAMAS PREVISTOS COM AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES FINANCEIRAS PRELIMINARES</b>	188
<b>QUADRO 17: LISTA DOS PROGRAMAS INTERREG PREVISTOS</b>	190
<b>QUADRO 18 MATRIZ DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS, DE CADA FUNDO DA POLÍTICA DE COESÃO, MOBILIZADOS POR PROGRAMA</b>	191
<b>QUADRO 19 MATRIZ DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO FEAMPA MOBILIZADOS PELO PROGRAMA MAR</b>	193

## Índice de Figuras

<b>FIGURA 1. SITUAÇÃO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DAS METAS DE ESTRATÉGIA EUROPA 2020</b>	9
<b>FIGURA 2. PROCESSO DE CONVERGÊNCIA REGIONAL DO PIBPC DAS REGIÕES PORTUGUESAS (NUTS II), 2000-2019</b>	12
<b>FIGURA 3. COMPLEMENTARIDADES DO ACORDO DE PARCERIA 2021-2027 COM O PRR</b>	16
<b>FIGURA 4. O PORTUGAL 2030 NA RESPOSTA ÀS REP: DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES</b>	17
<b>FIGURA 5. COMPLEMENTARIDADES DO PORTUGAL 2030 COM OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO EUROPEIAS</b>	18
<b>FIGURA 6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PORTUGAL 2030</b>	22
<b>FIGURA 7. QUADRO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO</b>	162
<b>FIGURA 8. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	164

## Lista de Siglas e Acrónimos

AD&C - Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P.	ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ADL – Agência de Desenvolvimento Local	OE – Objetivo Específico
AG – Autoridade de Gestão	OI – Organismo Intermédio
AM – Área Metropolitana	OP – Objetivo Estratégico (do inglês Policy objectives)
AML – Área Metropolitana de Lisboa	p.p. - pontos percentuais
AMP – Área Metropolitana do Porto	P-3AC - Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas
AP – Acordo de Parceria	PAC – Política Agrícola Comum
AT – Assistência Técnica	PAEC 2017-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular
BRT – Bus Rapid Transit	PAMUS RAM 2019-2028 - Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma da Madeira
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	PARE/IAT – Programa de Apoio às Reformas Estruturais / Instrumento de Assistência Técnica
CCT – Conselho de Concertação Territorial	PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário nos Transportes Públicos
CEF – Connecting Europe Facility	PARU - Planos de Ação de Regeneração Urbana
CIM – Comunidade Intermunicipal	PATD - Plano de Ação para a Transição Digital
CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PCP – Política Comum de Pescas
CTE - Cooperação Territorial Europeia	PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
CUA – Ciclo urbano da água	PEDU - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano
CUR – Centros Urbanos Regionais	PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
DESI - Digital Economy and Society Index	PEPAC – Programa de Estágios Profissionais na Administração Central
DL – Decreto-Lei	PERNU - Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
DQEM - Diretiva Quadro da Estratégia Marinha	PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações
DUS - Desenvolvimento urbano sustentável	PIB - Produto Interno Bruto
EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	PIB PPC - PIB per capita em paridades de poder de compra
ELH - Estratégias Locais de Habitação	PIBpc – Produto Interno Bruto per capita
ELPRE - Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios	PLUS - Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis
EM – Estado-Membro	PME - Pequena e Média Empresa
ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	PN – Passagens de nível
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030	PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2030
ENEI – Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente	PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos
ENGIZC - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira	PNI 2030 - Plano Nacional de Investimentos 2030
ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
ENMAP - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal	PNR – Programa Nacional de Reformas
ERTMS - Sistema Europeu de Gestão de Tráfego Ferroviário	POC - Programas da Orla Costeira
ETCS - Sistema europeu de controlo dos comboios	PREH - Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve
FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	PROT - Programas Regionais de Ordenamento do Território
FC – Fundo de Coesão	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PT2020 – Portugal 2020
FEAMPA – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura	PT2030 – Portugal 2030
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PTA 2030 - Plano de Transportes para os Açores
FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	RAA – Região Autónoma dos Açores
FSE+ – Fundo Social Europeu Mais	RAM – Região Autónoma da Madeira
FTJ – Fundo para uma Transição Justa	RCM – Resolução do Conselho de Ministros
GAL – Grupos de Ação Local	REACTEU - Assistência à Recuperação para a Coesão e s Territórios da Europa
GEE - Gases com Efeito de Estufa	REP – Recomendações Específicas por País
I&D - Investigação e Desenvolvimento	RIS3 – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação	RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica
I&I – Investigação e Inovação	RTE-E – Rede Transeuropeia de Energia
IDE - Investimento Direto Estrangeiro	RTE-T – Rede Transeuropeia de Transportes
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem	RU – Resíduos Urbanos
IES – Instituições do Ensino Superior	RUP – Regiões Ultraperiféricas
INE – Instituto Nacional de Estatística	SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
IPCEI - Important Projects of Common European Interest	SI – Sistema de Incentivos
ITI – Investimentos Territoriais Integrados	SIG - Serviços de interesse geral
MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente	SNS - Serviço Nacional de Saúde
NEET - Not in Employment Education or Training	StartUp Portugal - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo
NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	



TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária  
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia



## Introdução

Portugal definiu e foi atualizando uma estratégia para o seu desenvolvimento para um horizonte temporal até 2030. Trata-se da Estratégia Portugal 2030, que está organizada em quatro agendas temáticas - 1 - As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”, “2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento”, “3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos” e “4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente”.

Na programação de todos os fundos, o enquadramento estratégico é sempre fornecido por esta Estratégia Portugal 2030. Foi assim no PRR e é assim no presente Acordo de Parceria que enquadra estrategicamente a programação dos fundos da política de coesão.

Como é sabido o nosso País terá acesso a um conjunto de fundos europeus com uma dimensão sem precedentes, pois aos programas tradicionais foram adicionados fundos específicos para a recuperação pós-pandemia, incluídos no pacote *Next Generation EU*. Ao todo e até 2027, Portugal tem à sua disposição fundos europeus no valor global de cerca de 52 mil milhões de euros distribuídos entre o pacote de recuperação e resiliência em Portugal concretizado através do PRR e também da iniciativa REACT-EU, um segundo pacote ligado à PAC e ao setor da agricultura e o terceiro relativo aos fundos de coesão tradicionais e o Fundo para uma Transição Justa.

O PRR já está aprovado e em execução, o pacote associado à PAC está em curso em paralelo ao presente Portugal 2020, importando agora acelerar o processo de acesso ao pacote dos fundos da política de coesão, sendo que o primeiro passo é o da celebração do Acordo de Parceria.

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 2021/1060, de 24 de junho, o Acordo de Parceria é o instrumento “que estabelece (para cada Estado Membro) a orientação estratégica da programação e as modalidades para uma utilização eficaz e eficiente do FEDER, do FSE+, do Fundo de Coesão, do FTJ e do FEAMP durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.”

O presente documento constitui a versão *draft* do Acordo de Parceria que, após ser sujeito à consulta pública e à audição de outros parceiros, será submetido para apreciação e avaliação formal da Comissão Europeia.

De acordo com as normas regulamentares comunitárias aprovadas, o Acordo de Parceria deverá traduzir-se num documento conciso, sem que por isso perca a sua natureza estratégica. A presente versão preliminar submetida à consulta pública apresenta-se com conteúdos descritos de modo mais desenvolvido com o objetivo de possibilitar o seu entendimento por setores mais alargados da sociedade portuguesa e, por esta via, vir a obter um processo mais participado na audição iniciada.

Em consequência dos resultados do processo de consulta pública e da audição de outros parceiros mais relevantes e do trabalho de interação com os serviços da Comissão Europeia, será elaborada, em tempo oportuno, a versão final do Acordo de Parceria – Portugal 2030, que responderá aos requisitos e ao “template” definidos na regulamentação comunitária, designadamente quanto à natureza “concisa” do documento.

O ponto 1 do presente documento inclui informação sobre o enquadramento estratégico do Portugal 2030 e o seu alinhamento com a estratégia de desenvolvimento para a década estabelecida para

Portugal na Estratégia Portugal 2030. Aborda a estrutura programática e a articulação dos respetivos programas com o PRR e com outros programas de apoio nacionais ou europeus.

No ponto 2, apresentam-se as principais opções programáticas, por Objetivo Estratégico (OP), incluindo as respetivas áreas de intervenção. De acordo com o atrás citado Regulamento (UE) n.º 2021/1060, a programação dos diversos fundos e prioridades deverá ser efetuada em torno dos cinco OP (Objetivo Estratégico) definidos pela Comissão Europeia: uma Europa mais competitiva e mais inteligente, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo; uma Europa mais «verde», que aplique o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas; uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas; uma Europa mais social e inclusiva, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde; e uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Segue-se a programação financeira no ponto 3 e as questões relacionadas com as concentrações temáticas e contributos para a ação climática. O ponto 4 trata as questões da capacitação dos atores envolvidos na implementação (incluindo beneficiários), visando assegurar as competências necessárias para uma gestão mais eficiente do Acordo de Parceria e dos seus programas. O ponto 5 descreve, nos termos regulamentares fixados, as abordagens para enfrentar os desafios demográficos e do território e o ponto 6 identifica as “condições habilitadoras” que Portugal tem de cumprir para beneficiar dos financiamentos do Acordo de Parceria. O documento termina com o ponto 7, onde é apresentada a estratégia para o envolvimento e auscultação dos parceiros, na construção e acompanhamento do Acordo de Parceria.

O orçamento global de perto de 23 mil milhões de euros (valor líquido após as transferências obrigatórias para fundos europeus) distribui-se por quatro programas temáticos centrais - “Demografia, Qualificações e Inclusão;” “Inovação e Transição Digital”; “Ação Climática e Sustentabilidade” e “Mar” - e por sete programas de base regional, cinco correspondentes às NUTS II do Continente e dois às Regiões Autónomas. Acrescem ainda os programas transversais instrumentais – programa “Assistência Técnica” e programas de “Cooperação Territorial Europeia”.

As opções estratégicas explicitadas e as prioridades delas decorrentes constituem a essência do que está em causa no Acordo de Parceria, nos termos da regulamentação comunitária. Nesta dimensão estratégica, entende-se que o conjunto de propostas apresentadas contribuirão de forma decisiva, a par e em complementaridade com outros instrumentos como o PRR, uma estratégia de desenvolvimento que permitirá a retoma do caminho de uma convergência sustentável com a UE, aliando a padrões de coesão territorial e social no plano interno.



## **1. Portugal 2030 – os fundos para a transformação do País no quadro da Estratégia Portugal 2030**

### **1.1. Síntese da evolução da transformação estrutural impulsionada pelos fundos europeus**

Portugal registou, ao longo das últimas décadas, um processo gradual e estrutural de transformação social e económica. Este trajeto, possibilitado pela democratização iniciada em 1974, impulsionado pela participação no processo de integração europeia e concretizado através de sucessivos e cumulativos ciclos de investimento enquadrados pelas políticas públicas, contribuiu para que hoje seja possível observar, em Portugal, progressos muito significativos na qualificação dos recursos humanos, na transformação do tecido económico, na disponibilidade e no acesso a infraestruturas e equipamentos coletivos, na sustentabilidade ambiental e, globalmente, na melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Para estes resultados, salienta-se a importância dos fundos europeus, com destaque para os fundos da Política de Coesão, quer por via dos recursos financeiros canalizados para essas prioridades, quer pela melhoria induzida em todo o ciclo de programação, execução e avaliação das políticas públicas no nosso país.

Este longo ciclo temporal, que decorre desde que Portugal começou a beneficiar dos fundos europeus, compreendeu, todavia, períodos onde os programas cofinanciados foram afetados por ciclos económicos recessivos, incluindo de crise financeira e económica, condicionando, por esta via, o seu potencial de catalisador de crescimento e subtraindo valor aos resultados obtidos. Mesmo nos contextos de crise, os fundos europeus atuaram de forma contra cíclica, permitindo atenuar os efeitos negativos na economia e sociedade quer na sua amplitude quer na profundidade.

Importa ainda assinalar que, durante os anos em causa, a própria dinâmica de construção europeia integrou processos estruturantes com fortes implicações para economias mais periféricas, sublinhando-se o alargamento da União, o Mercado Interno, a União Económica e Monetária e a criação do Euro – processos que se sucederam num contexto temporal de forte liberalização do comércio mundial e de globalização acelerada, com efeitos muito impactantes na produção e no investimento a nível internacional. Embora os resultados das políticas públicas de promoção do investimento estrutural induzidos pela aplicação dos fundos estruturais tenham assumido um efeito claramente positivo no desenvolvimento social e económico do país, as externalidades apontadas vieram a tornar incompleto o processo de convergência.

Mais recentemente, e de forma grave e inesperada, o ano 2020 foi marcado pelo surgimento de um elemento com efeitos disruptivos à escala global: a crise sanitária causada pela pandemia da doença COVID-19. Depois de um difícil processo de recuperação de uma crise com graves consequências sociais, o período entre 2015 e 2019 catalisou o processo de viragem e ficará reconhecido como um período de crescimento económico, de criação de emprego, de recuperação de rendimentos e de afirmação de bem-estar social. Este processo foi, no entanto, subitamente interrompido por efeito da pandemia.

Neste sentido, importa sinalizar que, apesar dos efeitos gerados se terem feito sentir a uma escala global, a intensidade dos impactes produzidos relevou-se assimétrica, variando em função da severidade da disseminação do foco infeccioso, e da consequente e necessária resposta sanitária de contenção, tendo sido, também determinada pela estrutura económica dos países, regiões ou locais afetados, ou influenciada pelas suas condições socioeconómicas e institucionais de base.

### Portugal e as metas da Estratégia Europa 2020

A evolução do contexto socioeconómico de Portugal tem sido positiva ao longo dos últimos anos, o que permitiu uma performance globalmente positiva do país nos indicadores da Estratégia Europa 2020 (EE2020) face aos objetivos definidos, com destaque para os domínios da educação, da inclusão social e em matéria de ambiente.

No caso da **educação**, destaca-se a grande evolução da taxa de abandono precoce de educação e formação (para a população com idade entre os 18 e os 24 anos), que se fixa em 8,9% (quando era de 28,3% em 2010), abaixo da meta identificada de 10%. No caso da percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente, com idades entre os 30 e os 34 anos, assinala-se o cumprimento genérico da meta (39,6% vs. 40%).

No que se refere à **inclusão social**, destaca-se a evolução significativa na redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social (- 721 mil pessoas), o que significa que o objetivo global para a década foi largamente ultrapassado. No que se refere à taxa de emprego, o valor observado em 2020 encontra-se em linha com a meta prevista (74,7% vs. 75%), tendo sido já influenciado pelas consequências sociais e económicas da crise pandémica.

Em matéria de **ambiente**, assinalam-se os resultados alcançados até 2019 relativamente às emissões de gases com efeito de estufa, que nesse ano satisfizeram a meta estabelecida em mais de 15 p.p., não obstante o crescimento da atividade económica.

**Figura 1. Situação de Portugal no âmbito das metas de Estratégia Europa 2020**

Proridades EE2020	Objetivos PNR	Indicador	Portugal		União Europeia	
			2020	Meta 2020	2020	Meta 2020
Crescimento inteligente	Reforçar a I&D e a Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,4 % (a)	1,8%	2,2% (a)	3,0%
	Qualificar dos Portugueses	Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos)	8,9%	10,0%	10,1%	10,0%
		% de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos)	39,6%	40,0%	40,9%	40,0%
Crescimento sustentável	Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	85,5% (a)	<101%	89,8% (a)	<90,7%
		% de Energias Renováveis no consumo final bruto de energia	30,6% (a)	31,0%	19,7% (a)	20,0%
		Eficiência Energética (ganho no consumo de energia primária)	22,1 (a)	22,5 Mtep	1 351,9 (a)	1 483 Mtep
Crescimento inclusivo	Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	74,7%	75,0%	72,4%	75,0%
	Combater a pobreza e as desigualdades sociais	Pessoas em risco pobreza ou exclusão social (variação face a 2008)	-721 mil	-200 mil	-6,5 milhões	-20 milhões

Legenda: (a) dados 2019 | Fonte: Eurostat

Em Portugal, não obstante a adoção de rápidas medidas de contingência sanitária e de mitigação imediata dos efeitos sociais e económicos, as quais beneficiaram da resposta europeia para a emergência e estabilização (e.g. pacotes CRII/CRII+ e REACT-EU), assistiu-se à deterioração dos principais indicadores macroeconómicos, com as previsões económicas a apontarem para uma das piores crises económicas e sociais conhecidas.

A pandemia teve um impacto fortíssimo e veio igualmente revelar e/ou acentuar um conjunto de fragilidades e de desafios, à escala nacional e global, a que urge dar resposta. Neste processo, importa reforçar a resiliência da economia e sociedade portuguesas a choques como aquele que foi provocado pela doença COVID-19, evitando, desde logo, que algumas consequências imediatas tivessem enfraquecido os pilares fundamentais dos nossos sistemas sociais, económicos e políticos.

Perante a dimensão e complexidade destes desafios, a União Europeia deu uma resposta proporcionada em termos de instrumentos de financiamento: à manutenção do volume financeiro associado à Política de Coesão, adicionou o pacote *Next Generation EU*, onde está incluído o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Neste contexto, o facto de Portugal vir a receber, ao longo dos próximos anos, um montante de apoios europeus, na área da coesão, que se aproximará de 40 mil milhões de euros – 23 mil milhões de euros no âmbito do presente Acordo de Parceria e 16,7 mil milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência, já aprovado pela União Europeia - torna este momento uma oportunidade particularmente desafiadora. Este montante é ainda complementado com outros financiamentos europeus, nomeadamente no âmbito da Política Agrícola Comum e em instrumentos de gestão centralizada a nível europeu (e.g. CEF, Horizonte Europa, Programa LIFE), e orçamento nacional.

A resposta aos bloqueios, aos novos desafios e aos impactos da pandemia global exige assim um novo ciclo de políticas estruturais, com uma ambição renovada, que promova a dupla transição – climática e digital – e, ao mesmo tempo, reforce a resiliência, a coesão e a competitividade da nossa economia, sociedade e território, e responda ao desafio demográfico, visando garantir a transformação estrutural necessária e a convergência dos níveis de vida dos cidadãos portugueses com os níveis médios verificados na União Europeia. A preparação deste ciclo de políticas estruturais tem sido construída com base num processo de amplo debate com a sociedade civil, que contempla quer a análise sobre [resultados da avaliação das políticas públicas implementadas com o apoio dos fundos](#), bem como a reflexão sobre os objetivos para o desenvolvimento socioeconómico do país ao longo da década.

Este é um momento único para o processo transformativo do país, um processo que se quer alicerçado na qualificação, na capacitação, na modernização, na transformação digital e na transição climática. Uma transição que deverá estar assente numa lógica transformativa, mas que assegure o combate às desigualdades e que promova a justiça, a inclusão social e a coesão territorial, garantindo uma transição justa, onde ninguém nem nenhum território fica para trás.

### Convergência regional em Portugal

A coesão territorial vai além da coesão económica e social, alargando e consolidando o âmbito da política de coesão europeia. O objetivo da coesão territorial é promover um desenvolvimento ainda mais equilibrado, um modelo de desenvolvimento territorial policêntrico, reduzindo as disparidades territoriais existentes e conferindo mais coerência, quer à política regional, quer às políticas setoriais que têm impacto territorial. Uma especial atenção é consagrada aos diferentes tipos de territórios, desde as zonas rurais às zonas afetadas pelas transições industrial, energética e climática, passando pelas regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes (densidade populacional muito baixa ou em risco de despovoamento) e as regiões insulares, transfronteiriças e de montanha.

O 7º Relatório sobre a coesão económica, social e territorial (União Europeia, 2017) forneceu importantes contributos tanto na descrição do estado da UE nas áreas da coesão territorial, como também na identificação dos desafios e potenciais linhas de intervenção para enfrentar esses desafios. Ainda de acordo com o mesmo relatório, se o trajeto enveredado pela UE após a crise financeira de 2008-2011 permitiu mitigar algumas das disparidades entre EM o mesmo não se pode dizer das tendências a nível intranacional, com alguns EM a verem agravar as disparidades entre as suas regiões mais ricas e as menos desenvolvidas.

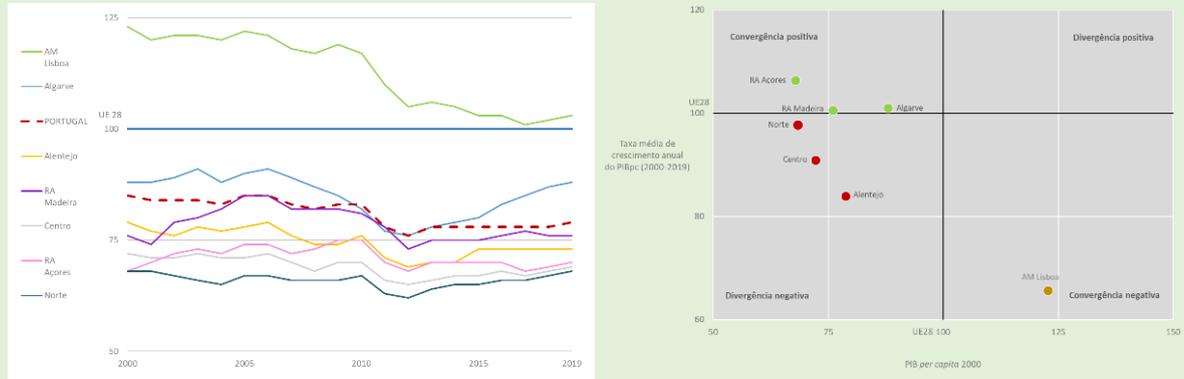
Por outro lado, existe um conjunto de países (e regiões), no qual se inclui Portugal, que parece ter sido apanhado na situação denominada pela literatura económica de *middle income trap* (armadilha do rendimento médio) em que, tendo atingido um determinado nível de PIB *per capita* (no caso europeu em torno dos 75% da média do PIB *per capita* europeu), não conseguem assegurar as condições para criar valor acrescentado suficiente que lhes permita continuar o seu trajeto de convergência.

A nível nacional, o 1º Relatório do Desenvolvimento e Coesão (AD&C, 2018) também analisou o processo de convergência económica das regiões portuguesas face à União Europeia e no contexto das restantes regiões europeias (via PIB *per capita*), comprovando grande parte dos resultados do 7º relatório da coesão (União Europeia, 2017).

Não se encontrando num contexto particularmente favorável, sobretudo em virtude da intensidade com que o país foi atingido na 3ª vaga da pandemia (início de 2021), Portugal, apesar de ter visto o seu PIB crescer de forma mais rápida que a média da UE nos últimos anos, era já antes da pandemia um dos países que indiciava estar confrontado com a denominada armadilha do rendimento médio, a par com um processo de convergência interno entre regiões, o país não estava a conseguir refletir esse processo numa convergência externa com o PIB *per capita* médio da União Europeia.

Para esta última situação muito contribui o facto da grande maioria das NUTS II portuguesas, com exceção do Algarve (no Continente) e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, registarem uma taxa média de crescimento do PIB *per capita* entre 2000 e 2018 inferior à média de crescimento da UE27. Esta situação é particularmente evidente na Área Metropolitana de Lisboa que deixou de se assumir como o motor da economia portuguesa, limitando assim os efeitos de difusão ao resto do país, sem que esse espaço tenha sido ocupado por outro território. O crescimento modesto das regiões portuguesas decorre de evoluções igualmente modestas da maioria das suas sub-regiões NUTS III, mas sobretudo da performance das duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) e de algumas das regiões mais dinâmicas (Algarve, Região de Leiria e Região de Aveiro, por exemplo), explicadas em parte pelos padrões de especialização produtiva dessas regiões e sub-regiões.

**Figura 2. Processo de convergência regional do PIBpc das regiões portuguesas (NUTS II), 2000-2019**



Fonte: Eurostat; cálculos Agência, I.P..

## 1.2. Alinhamento do Acordo de Parceria com a Estratégia Portugal 2030 e complementaridade com outros instrumentos

A estratégia de desenvolvimento que serve de fundamento mais relevante ao Acordo de Parceria é a **Estratégia Portugal 2030**, aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro](#), que enuncia como visão:

*«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»*

Atendendo ao seu carácter intrínseco, que decorre de se posicionar como uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo, a Estratégia Portugal 2030 permite assegurar uma perspetiva global, possibilitando, por esta via, o planeamento estratégico e integrado da programação que conduzirá à prossecução dos seus objetivos. Desta forma, assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam neste Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 já serviu de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou, enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- **uma Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- **uma Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- **uma Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- **uma Europa mais social e inclusiva (OP4)**, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- **uma Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

O Portugal 2030 integra programas que mobilizarão a totalidade dos recursos disponíveis, de forma articulada e coerente, no respeito pelos princípios da simplificação, da transparência, da parceria, da eficácia, da eficiência e da orientação para resultados (ver ponto 1.3).

O quadro seguinte permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

### Quadro 1: Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria

#### Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030)

Objetivo Estratégico	Agenda 1 As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	Total
OP1 Portugal + Competitivo		4 728		577	5 305
OP2 Portugal + Verde			4 779	613	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865	3 600		418	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567	1 567
Fundo Transição Justa				224	224
Assistência Técnica					693
<b>Total</b>	<b>3 865</b> 17%	<b>8 329</b> 36%	<b>4 779</b> 21%*	<b>5 329</b> 23%	<b>22 995</b> 100%
<b>PRR</b>	<b>5 236</b> 31%	<b>6 397</b> 38%	<b>4 187</b> 25%*	<b>823</b> 5%	<b>16 644</b> 100%
<b>Portugal 2030 + PRR</b>	<b>9 102</b> 23%	<b>14 726</b> 37%	<b>8 966</b> 23%*	<b>6 152</b> 16%	<b>39 639</b> 100%

**Nota:** \* Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.

A agenda temática 1 - **As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade** coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no **OP4 – Portugal + Social**, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão** e dos **programas regionais**. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. **Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que corresponde, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.**

A agenda temática 2 - **Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento** centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no **OP1 – Portugal + Competitivo**, através de operações

desenvolvidas no quadro do **Programa Inovação e Transição Digital** e dos **programas regionais**, e no **OP4 – Portugal + Social**, no âmbito do **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos **programas regionais** e do **Programa Inovação e Transição Digital**, no que se refere à formação de ativos empregados. **Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.**

A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o **OP2 – Portugal + Verde**. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. **Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.**

Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o **OP 5 – Portugal + Próximo** e com o **OP 3 – Portugal + Conectado**. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial que norteia o Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. **Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.**

Em linha com a [Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro](#), que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027, a programação do Acordo de Parceria promove sinergias e complementaridades com outras fontes de financiamento europeu, salvaguardando o risco de duplo financiamento.

Constituindo o PRR o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação, apresentam-se, na figura seguinte, as complementaridades do Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

**Figura 3. Complementaridades do Acordo de Parceria 2021-2027 com o PRR**

Acordo de Parceria 2021-2027	Plano de Recuperação e Resiliência																			
	RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
OP1 Portugal + Competitivo				□ □	□			□			□ □							□ □		□
OP2 Portugal + Verde								□	□	□ □	□ □	□	□ □	□	□ □					
OP3 Portugal + Conectado								□							□					
OP4 Portugal + Social	□		□ □	□ □		□ □														□ □
OP5 Portugal + Próximo	□ □		□ □	□ □																

Legenda: □ fases distintas de grandes investimentos; □ calendários distintos; □ tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)

Como se pode observar, existem interações entre todos os objetivos estratégicos do Acordo de Parceria e a generalidade das diversas componentes do PRR, assumindo-se com particular intensidade no OP2 – Portugal + verde. Em todo o caso, importa assinalar que o desenvolvimento mais fino das complementaridades entre o Portugal 2030 e o PRR é um processo ainda em estabilização, tendo em consideração, por um lado, o desenvolvimento do processo de implementação do PRR e, por outro lado, a evolução das opções de programação mais fina do Portugal 2030, que decorrerá quer da continuação e aprofundamento dos trabalhos de programação a nível nacional, quer do diálogo com a Comissão Europeia.

#### Alinhamento do Portugal 2030 com o Semestre Europeu

No âmbito do acompanhamento do ciclo de governação do Semestre Europeu é de relevar o importante contributo dos fundos na resposta aos constrangimentos identificados nos diversos momentos desse ciclo, designadamente no que diz respeito às recomendações específicas formuladas a Portugal (REP). Tendo em conta o contexto pandémico e a centralidade da programação dos Planos de Recuperação e Resiliência em toda a União Europeia, as REP de 2021 têm um carácter eminentemente financeiro e orçamental, pelo que a aferição do alinhamento das grandes opções de programação do Portugal 2030 é realizado com base nas REP de 2019 e 2020, nas quais são identificados os constrangimentos socioeconómicos ao desenvolvimento do país.

Em relação à **REP1 - Garantir a resiliência financeira e institucional**, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo – encontram-se apoios no PT2030 no OP1 - Portugal + Competitivo, no OP4 - Portugal + Social e no OP5 – Portugal + Próximo, sobretudo no quadro de combate à pandemia, quer na promoção da resiliência do Serviço Nacional de Saúde, quer no apoio à recuperação económica e social.

A resposta à **REP 2 - promoção das qualificações e competências**, no apoio ao emprego de qualidade e no reforço da proteção social – é garantida, no OP1 – Portugal + Competitivo, OP4 – Portugal + Social e OP5 – Portugal + Próximo.

A **REP 3 – promoção do investimento na dupla transição: digital e climática** – tem o apoio do PT2030 em todos os OP, exceto no OP4 – Portugal + Social, na perspetiva da capacitação e modernização do tecido económico e empresarial e da Administração Pública, enquanto elemento facilitador para a sua “transição digital” e na promoção dos investimentos de apoio à transição verde.

Finalmente, a resposta à **REP 4 está alinhada com o espírito da melhoria da eficiência da Administração Pública**, através de maior flexibilidade e simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos, apoiada pelo OP1 – Portugal + Competitivo.

**Figura 4. O Portugal 2030 na resposta às REP: desafios e recomendações**

Portugal 2030	Estratégia Portugal 2030	REP 1 (2019 e 2020) Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo	REP 2 (2019 e 2020) Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social	REP 3 (2019 e 2020) Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática	REP 4 (2019 e 2020) Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos
Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓	✓	✓
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓	✓	✓
Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde	Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos			✓	
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente			✓	
Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo	Agenda 1: pessoas primeiro	✓	✓		
	Agenda 2: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento	✓	✓		
	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓		
Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	✓	✓	✓	

Outro fundo europeu de grande relevância, será o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

Na figura seguinte é apresentada uma matriz das complementaridades dos objetivos estratégicos do Acordo de Parceria com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia.

A articulação dos OP com estes instrumentos é, assim, uma das dimensões relevantes da programação, salientando-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);

- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o *Invest-EU*, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;
- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

**Figura 5. Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias**

Acordo de Parceria 2021-2027	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP1 Portugal + Competitivo													
OP2 Portugal + Verde													
OP3 Portugal + Conectado													
OP4 Portugal + Social													
OP5 Portugal + Próximo													



### 1.3. Estrutura Programática do Portugal 2030

A partir da experiência de aplicação do Portugal 2020 e com o foco nos desafios que se pretendem endereçar, os princípios orientadores estabelecidos na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro](#), permitem enquadrar o desenvolvimento dos trabalhos de programação e melhorar a coerência estratégica, a flexibilidade e a eficiência operacionais necessárias à boa execução dos fundos europeus, devidamente enquadrados na regulamentação europeia. São eles:

- a) **Concentração** – concentrar o apoio dos fundos europeus num número limitado de domínios estratégicos e tipologias de intervenção por forma a maximizar o seu impacto nas dimensões económica, social, ambiental e territorial, evitando a pulverização dos apoios e estimulando uma mobilização mais eficiente de recursos;
- b) **Simplificação** – prosseguir uma estratégia de redução dos custos administrativos associados à gestão dos fundos e dos prazos de resposta aos beneficiários, refletida numa redução nos níveis de programação, designadamente eixos, fundos, tipologias e estratégias territoriais; encurtar a cadeia de intermediação processual no processo de gestão dos fundos, eliminando etapas que não acrescentem valor; generalizar a utilização da opção de custos simplificados; reduzir e simplificar as interações necessárias dos promotores com o sistema, nomeadamente através da simplificação e harmonização dos formulários, da redução da informação requerida, dos volumes de pedidos de pagamento e de reprogramações por operação;
- c) **Orientação para resultados** – assegurar que a aplicação dos fundos europeus está centrada nos resultados a atingir, com base na contratualização dos mesmos, aprofundando os mecanismos de apropriação e responsabilização dos beneficiários, através da consolidação das práticas de condicionar incentivos à efetiva obtenção de resultados;
- d) **Abertura à inovação** – através da experimentação de projetos-piloto e abordagens territoriais inovadoras em domínios financiados pelos fundos europeus, demonstrando resultados de eficiência e eficácia nas políticas públicas;
- e) **Transparência e prestação de contas** – aplicar à gestão dos fundos europeus boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e de avaliação dos resultados obtidos, através do Portal Mais Transparência;
- f) **Subsidiariedade** – descentralizar os processos, adotando as decisões ao nível em que for mais eficiente fazê-lo; no caso das agendas territoriais, fazer coincidir o correspondente nível territorial de decisão das políticas com o nível de decisão dos financiamentos;
- g) **Segregação das funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse** - subordinar o modelo de gestão dos fundos europeus ao primado da separação rigorosa de funções de análise e decisão, de pagamento, da função contabilística e de auditoria e controlo;
- h) **Sinergias entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias** - assegurar, quer na dimensão de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação, uma visão global dos recursos mobilizados ao serviço da Estratégia.

Nas opções constantes no presente documento, ao nível das linhas de programação dos diversos programas e dos objetivos estratégicos, foram especialmente relevantes os princípios de concentração, orientação para resultados e sinergias entre fontes de financiamento. Na programação mais detalhada por objetivo estratégico e por programa, incluindo as fronteiras entre programas temáticos e regionais, assumem especial relevo, para além destes, os princípios da subsidiariedade, simplificação e abertura à inovação.

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade, concorrendo também para intervenções na área da Demografia. Este Programa abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção do apoio às pessoas mais carenciadas, em que apoia também Lisboa e Algarve.
- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoia ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente.
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, visa a transição climática, procurando dar meios de resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.
- **Programa Mar**, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispondo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados **cinco programas regionais**:

- **Programa Norte, Programa Centro e Programa Alentejo** (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- **Programa Algarve** (região em transição) e
- **Programa Lisboa** (região mais desenvolvida),

bem como, outros dois relativos às Regiões Autónomas, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- **Programa Açores**
- **Programa Madeira**

Os programas de natureza regional mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo. Estes PO estão particularmente focados nas políticas territoriais, incluindo também os Planos Territoriais para uma Transição Justa, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

Por fim, está previsto um **programa de Assistência Técnica**, de abrangência nacional, para implementar ações de capacitação das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos, incluindo as dimensões de monitorização, avaliação, comunicação, sistemas de informação e controlo, a ser financiado pelo FEDER e pelo FSE+. Neste programa será dada especial ênfase ao financiamento do Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos europeus (ver ponto 5).

No âmbito da Política de Coesão, e no seio do objetivo da **Cooperação Territorial Europeia**, Portugal participa num conjunto de programas (quadro 10 do anexo), que estão em processo de programação e negociação, em parceria com os outros Estados Membros relevantes, nas vertentes transfronteiriça, transnacional e regiões ultraperiféricas, e com os outros Estados Membros e a Comissão Europeia, na vertente inter-regional.

A figura seguinte sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.



Figura 6. Estrutura Programática do Portugal 2030

	Objetivos Estratégicos (OP)						Tipo de Região			Fundo				
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Menos desenvolvida	Em transição	Mais desenvolvida	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA
<b>Programas Temáticos</b>														
Inovação e Transição Digital	□	□		□			□			□	□			
Ação Climática e Sustentabilidade		□	□				n.a.	n.a.	n.a.			□		
Demografia, Qualificações e Inclusão				□			□				□			
Mar		□			□		n.a.	n.a.	n.a.					□
<b>Programas Regionais do Continente</b>														
Norte	□	□	□	□	□	□	□			□	□		□	
Centro	□	□	□	□	□	□	□			□	□		□	
Alentejo	□	□	□	□	□	□	□			□	□		□	
Lisboa	□	□		□	□				□	□	□			
Algarve	□	□		□	□			□		□	□			
<b>Programas das Regiões Autónomas</b>														
Açores	□	□	□	□	□		□			□	□			
Madeira	□	□	□	□	□		□			□	□			
<b>Programa Assistência Técnica</b>														
							□	□	□	□	□			





Nota: O Programa Demografia, Qualificações e Inclusão abrange todas as tipologias de região na componente de apoio aos mais carenciados.  
Legenda: n.a. – não aplicável.



## 2. Principais Opções Programáticas por Objetivo Estratégico

### 2.1. Objetivo Estratégico 1 – Portugal mais Competitivo e mais Inteligente

Nas últimas duas décadas, Portugal registou progressos no seu perfil de especialização e no modelo de crescimento da economia, auxiliados pelos fundos europeus. Os desenvolvimentos alcançados são refletidos no grau mais elevado de internacionalização das empresas e na maior abertura da economia ao exterior, no crescimento do peso das despesas em I&D no PIB, sobretudo relevante no que toca ao investimento privado, na maior capacidade de inovação, na maior flexibilidade e simplicidade de acesso a serviços públicos e na melhoria das qualificações da população. Não obstante a evolução positiva nestas áreas, que influenciam diretamente a competitividade das empresas portuguesas, persistem vários constrangimentos ao desenvolvimento económico, que se refletem na distância face à média da UE em vários dos aspetos referidos.

No que respeita à **internacionalização da economia**, ao longo da última década as exportações têm ganho relevância na contribuição para o crescimento económico, induzindo a recuperação económica após a crise financeira de 2008. As exportações têm vindo a aumentar em proporção do PIB - passaram de uma representatividade de 27% do PIB, em 2005, para 44%, em 2019, estando ainda, contudo, abaixo da média da UE e tendo registado uma quebra acentuada em 2020 devido aos efeitos da pandemia na procura internacional. No que respeita à quota de mercado de bens e serviços mundial, apesar da recuperação registada desde 2013, ainda só tinha sido possível, em 2019, atingir o nível que se verificava em 2000 (0,43%), o que pode ser explicado, entre outros fatores, pela reduzida notoriedade internacional de produtos e serviços portugueses, com menor aposta na criação de marcas nacionais, assim como na valorização dos atributos da imagem País. Importa ainda referir que uma parte relevante do volume de exportações é garantida por pouco mais de 10% das empresas exportadoras.

Parte da explicação pode estar associada a uma representatividade insuficiente das exportações de produtos de alta e média alta tecnologias e com forte intensidade de conhecimento, enfrentando os setores exportadores tradicionais portugueses forte concorrência internacional em mercados com menor dinâmica de crescimento. As exportações de produtos de alta tecnologia evoluíram de forma pouco acentuada, tendo-se verificado entre 2007 e 2010 uma redução no seu peso em relação ao total das exportações, passando para menos de metade e aumentando a diferença para a média da UE. Verificou-se, desde então, uma recuperação gradual do peso destes produtos no total das exportações, mantendo-se este, no entanto, abaixo dos níveis anteriores à crise financeira de 2008. Para a recuperação das exportações de produtos de alta tecnologia nos últimos anos, tem contribuído o aumento das despesas em I&D, as quais mais que duplicaram o seu peso no PIB desde o início do século, passando de 0,72% do PIB em 2000 para 1,58% em 2020 (provisório), abaixo da meta de 3% assumida para 2030. Apesar disso, é de destacar o dinamismo das empresas nesta área, com as **despesas em I&D** empresariais a mais do que triplicarem o seu peso no PIB nesse período, sendo que em 2020 mais de 4.300 empresas registaram atividades de I&D. O sistema científico e tecnológico nacional, após o período entre 2010 e 2015 de divergência efetiva no contexto europeu e acentuado crescimento da precariedade do trabalho científico, tem evoluído, nos últimos anos, num quadro de alargamento e diversificação institucional, marcado pela valorização das carreiras de investigação, pela crescente integração nas redes de ciência e conhecimento europeias, como atestado na participação reforçada em

organizações e programas de financiamento europeus, pelo esforço de simplificação e desburocratização, e, sobretudo, pelo reforço das ligações sistémicas entre instituições académicas e científicas, centros de interface, Laboratórios Colaborativos, serviços e organismos públicos, empresas e restantes atores do tecido sócioeconómico.

Em termos de **capacidade de inovação**, no triénio 2016-2018, 32,4% das empresas (com 10 ou mais trabalhadores) registaram atividades de inovação, destacando-se os setores da indústria e da informação e comunicação. De salientar ainda que, em 2018, 11,2% do volume de negócios das empresas resultou da introdução no mercado de produtos novos ou melhorados. Contudo, de acordo com o *Global Competitiveness Report*, em 2019, a economia portuguesa estava na 34.ª posição do ranking mundial da competitividade, a mesma posição que detinha em 2007, e, apesar de se posicionar melhor na dinâmica empresarial, apresentava uma pontuação menor na capacidade de inovação. O progresso registado em Portugal ao nível da produção e transferência de conhecimento tem sido refletido ao longo dos anos no *ranking* europeu da inovação, do European Innovation Scoreboard, em que Portugal surge atualmente como inovador moderado. Importa salientar que em 2007, ano de arranque do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Portugal integrava o grupo de países com grau de inovação mais baixo (*catching-up*), sendo então estimado um período de 18 anos para que o país convergisse para a média da UE. É ainda de referir que, em 2020, antes da última revisão metodológica do índice, Portugal foi classificado como país fortemente inovador. No entanto, permanecem desafios em domínios nos quais Portugal se mantém mais afastado da média da UE, tais como nos investimentos empresariais que envolvam atividades de I&D&I, no impacto nas vendas e no emprego de produções de alta tecnologia e forte intensidade de conhecimento, bem como na sustentabilidade ambiental relacionada com a produtividade de recursos e com as emissões poluentes. A área da inovação de processo e de produtos foi a que registou uma maior divergência em relação à média da UE entre 2014 e 2021.

No campo do **investimento empresarial e no acesso a financiamento**, elementos basilares para uma participação mais ativa das empresas nos processos de I&D&I, mas também para suportar projetos que visem o seu crescimento e internacionalização, o elevado endividamento manteve-se como uma das principais limitações na sua capacidade para recorrer a novos empréstimos em condições adequadas de taxas de juro, garantias e prazos de reembolso, não obstante os esforços registados nos últimos anos para desalavancar a economia, reforçar a capitalização das empresas e diversificar as suas fontes de financiamento. Apesar do ciclo de crescimento económico prolongado a partir de 2014, o valor dos empréstimos concedidos às empresas manteve-se em queda, reflexo também do esforço de desalavancagem das empresas, tendo-se verificado uma redução de 23% entre o final de 2014 e o final de 2019, apenas se tendo invertido em 2020 com os apoios públicos de resposta à crise pandémica. Esta tendência foi acompanhada pela redução do valor dos empréstimos vencidos por parte das empresas, os quais representavam 4,6% do valor dos empréstimos concedidos no final de 2019, depois de terem atingido uma proporção que ultrapassou os 16% em 2015 e em 2016. Acompanhando o ciclo de crescimento económico, também o investimento tem recuperado, registando níveis semelhantes aos de 2010, mas ainda inferiores aos dos restantes países da Área do Euro. O papel do Investimento Direto Estratngeiro (IDE), como canal de inovação e de investimento, tem sido particularmente relevante: face a 2019, a atratividade do IDE aumentou, posicionando o *stock* de IDE (% do PIB) de Portugal acima do da Área do Euro.

Apesar do crescimento verificado no mercado de capital de risco nos últimos anos, com forte impulso por parte dos fundos europeus e do Programa Capitalizar, as alternativas ao crédito bancário aparecem como soluções pouco procuradas (normalmente de mais fácil acesso por grandes empresas e/ou expostas aos mercados internacionais). Essas soluções geram menor confiança junto das empresas, nomeadamente as que passam pelo reforço do capital próprio, o que resulta numa excessiva dependência em relação ao setor financeiro e às condições de mercado a que estas instituições estão sujeitas. Pode, contudo, observar-se uma diminuição do endividamento e um associado aumento da capitalização das empresas, verificando-se que o capital próprio como fonte de financiamento está a aumentar ininterruptamente desde 2012 (nomeadamente para as PME), apresentando as empresas privadas, em 2020, o valor de capitalização mais elevado desde 2006. Uma parte significativa da resposta ao desafio da capitalização das empresas é dada através do PRR, no qual existe, no âmbito da Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, um investimento com esse objetivo.

Outro dos constrangimentos identificados na competitividade da economia portuguesa é a predominância de **empresas de pequena dimensão** sem escala competitiva de âmbito internacional, bem como a correspondente persistência de **modelos de negócio pouco sofisticados** e as dificuldades de acesso a financiamento, em particular para investimentos em áreas de maior risco relacionadas com processos de inovação e de internacionalização. Esta última dimensão consubstancia-se em aspetos relacionados com: o elevado endividamento que ainda persiste entre as PME, limitando a sua capacidade de assumir níveis acrescidos de esforço financeiro; as abordagens excessivamente conservadoras das instituições financeiras em relação a projetos que apresentam maior grau de incerteza quanto aos resultados a alcançar, ou que tenham maior dificuldade de apresentação de garantias reais por assentarem sobretudo em ativos intangíveis; a existência de um mercado de capitais com um grau de maturidade insuficiente, com falta de oferta de soluções suficientemente diversificadas e adaptadas a situações mais específicas, tais como os ciclos de vida das empresas, os setores, dimensão da empresa ou os contextos de mercado.

As **baixas qualificações dos recursos humanos** têm sido também identificadas repetidamente como um dos principais aspetos que limitam o desempenho da economia portuguesa na convergência com o nível médio de desenvolvimento europeu. Apesar da evolução bastante positiva nas últimas décadas em matéria de capital humano, com a percentagem da população entre os 25 e os 34 anos com ensino superior concluído a superar pela primeira vez os 40%, as insuficientes competências e qualificações dos recursos humanos constituem ainda obstáculos aos processos de inovação e de transformação do tecido produtivo, em particular entre os ativos adultos, nas áreas emergentes e face às necessidades futuras do mercado. O baixo nível de qualificação de recursos humanos verifica-se também ao nível dos gestores e dos empresários, tendo implicações nas práticas e capacidades de gestão, constituindo um fator determinante dos diferenciais de desempenho e de produtividade das empresas portuguesas. De acordo com diversos estudos internacionais, a qualificação dos empresários e as práticas de gestão são responsáveis por uma parte significativa dos diferenciais de produtividade entre países. A percentagem de ativos com participação em ações de formação tem-se mantido estável nos últimos anos em torno dos 10%, próxima da média da UE. Em termos de digitalização, a proporção de pessoas com competências digitais tem também vindo a aumentar, sendo de 52% em 2019, ainda aquém da média da UE, de 56%.

No campo dos **custos públicos de contexto**, também elencados como constrangimentos em períodos de programação anteriores, houve importantes avanços, na interação com a administração pública, em termos de simplificação administrativa e licenciamentos, como no caso do processo de abertura de novas empresas. Na relação com os serviços públicos via canais da Internet a evolução tem sido globalmente positiva, tendo Portugal passado de uma percentagem de indivíduos que utilizam as TIC, de 49% em 2010 para 57% em 2020. Contudo, existe ainda margem de progresso na burocracia e nos procedimentos excessivos e morosos em outras áreas, como no caso da justiça (a qual será objeto de resposta dedicada no contexto do PRR), com consequências na atividade das empresas e na sua capacidade de investimento. Adicionalmente, são ainda insuficientes as condições de estímulo à inovação através das aquisições feitas pela administração pública, cujo volume global tem um peso considerável no PIB nacional.

Há ainda que destacar a subsistência de alguns constrangimentos ao nível da **cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade**, entre as quais se incluem as de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica, alinhadas com a estratégia de especialização inteligente, as de acolhimento empresarial, como elementos de atração de investimento, e as redes físicas de suporte à economia digital. Estas infraestruturas revestem-se de importância acrescida para populações e territórios cuja dinâmica de mercado e cujos investimentos públicos, até à data, não têm sido suficientes para reverter a tendência de divergência face às regiões mais desenvolvidas.

Em resumo, a especialização produtiva do tecido económico nacional e as exportações mantêm-se ainda concentradas em produtos de baixa e média baixa tecnologia e fraca intensidade de conhecimento, em mercados com menor dinâmica de crescimento, o que limita o aumento das quotas de mercado internacionais. Para isso, tem contribuído a ainda reduzida valorização económica do conhecimento produzido e a sua insuficiente tradução na capacidade de penetração nos mercados externos, constituindo assim uma limitação ao crescimento do valor acrescentado das empresas. Esta realidade não está dissociada do também insuficiente investimento das empresas em I&D, da reduzida cooperação entre os atores do Sistema Nacional de I&I e destes com as empresas, principalmente as de micro e pequena dimensão, do baixo número de investigadores, doutorados e outros recursos altamente qualificados a trabalhar para as empresas e entidades na sua envolvente, do desajustamento das competências dos recursos humanos para a transformação estrutural que se pretende implementar, bem como das condições de contexto da atividade empresarial determinadas pelos serviços públicos e pelas infraestruturas de apoio à competitividade disponíveis.

Não obstante os progressos globalmente positivos, os indicadores evidenciam a necessidade de continuar a reforçar a alteração do perfil de especialização para setores com maior potencial de crescimento e para produtos com maior grau tecnológico e intensidade de conhecimento, de modo a incrementar a presença das empresas portuguesas nos mercados internacionais, o VAB nacional e a quota de mercado internacional, mantendo simultaneamente a aposta na melhoria das competências dos recursos humanos e na sua adaptação às novas tendências do mercado.

A aposta no reforço da inovação e no aprofundamento da internacionalização das empresas, incluindo a diversificação de mercados e de produtos transacionáveis, deverá manter a centralidade nas políticas públicas a prosseguir, com vista à alteração do perfil de especialização da economia portuguesa. Este processo deverá ser alinhado, em grande medida, com as vantagens comparativas do país e das regiões,

identificadas nas prioridades das respetivas **Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3)**, com o desenvolvimento de setores estratégicos no plano europeu, com o aproveitamento das dinâmicas de reconfiguração das cadeias de valor globais, com as potencialidades da transição digital e energética e com os desafios sociais de adaptação e combate às alterações climáticas.

Considerando os resultados alcançados até ao momento, o foco dos financiamentos dos fundos europeus nos objetivos de alteração estrutural deve subsistir, pelo que a operacionalização dos instrumentos de política pública subjacentes deve continuar a obedecer a uma racionalidade integrada na sua aplicação, promovendo a complementaridade ao longo do processo de produção de conhecimento, inovação, qualificação e internacionalização das empresas. Afigura-se igualmente relevante, a montante, a expansão das atividades das empresas, visando a sua subida na cadeia de valor, promovendo a sua transformação estrutural e o incremento da produção nacional, incluindo de base local e aliada a estratégias territoriais. A continuidade da promoção de ações coletivas revela-se também de acrescida relevância, nomeadamente numa lógica de clusters e de alinhamento com estratégias territoriais de especialização inteligente (RIS3), de modo a que os seus efeitos combinados conduzam à maior eficácia dos recursos aplicados.

Neste âmbito, os estudos de avaliação<sup>1</sup> realizados aos instrumentos de apoio à competitividade financiados pelos fundos europeus concluem globalmente por contributos positivos para a capacidade de produção de conhecimento, de inovação das empresas e de aumento do valor acrescentado, com efeitos extensíveis à economia nacional no seu todo. Contudo, sinalizam fragilidades e margens de progressão, designadamente em matéria da criação de condições que promovam uma mais efetiva capacidade de transferência de conhecimento e a respetiva valorização económica por parte do tecido empresarial, como forma de acelerar uma efetiva alteração do perfil produtivo da economia.

No campo da criação, transferência e aplicação de conhecimento, enquadrado no **Objetivo Específico 1.1**, justifica-se o prosseguimento do apoio ao investimento em I&D e à valorização económica dos seus resultados, robustecendo a articulação entre I&I. As intervenções propostas devem visar o reforço da base de conhecimento científico e o incentivo ao funcionamento em rede entre as entidades do Sistema de I&I, envolvendo o aumento do investimento empresarial em I&D&I e a cooperação entre empresas e os centros de produção e difusão de conhecimento. Devem ainda abranger o reforço da rede de infraestruturas de investigação, de interface e de valorização do conhecimento de interesse estratégico que reforcem as capacidades de I&D ao serviço da comunidade científica e empresarial. Num tecido empresarial caracterizado por empresas de micro e pequena dimensão, que têm revelado insuficiente capacidade para desenvolverem atividades de I&D autonomamente, importa salientar a importância dos projetos conjuntos/co-promoção e das dinâmicas de clusterização, incluindo em torno de cadeias de valor, que permitam ganhar escala de atuação, aproximar os centros de conhecimento às empresas, concretizar a transferência e circulação do conhecimento científico e tecnológico e garantir que este responde tanto às necessidades do tecido produtivo, como aos principais desafios sociais.

Importa ainda continuar a apoiar a criação de condições favoráveis para a captação de IDE produtivo e estruturante e para iniciativas de eficiência coletiva e concentração empresarial, com vista a incrementar a escala de atuação, o valor acrescentado e as quotas de mercado internacionais. A captação de IDE com

---

<sup>1</sup> Ver em <https://www.portugal2020.pt/content/avaliacao>.

enfoque em atividades inovadoras e recursos humanos altamente qualificados contribui ativamente para a internacionalização da economia portuguesa por via da integração em cadeias de valor globais e do conseqüente crescimento das exportações, potenciando ainda a disseminação de conhecimento e tecnologia para as PME. Estes investimentos devem demonstrar potencial para acelerar a transformação da economia no sentido de atividades emergentes, tecnologicamente mais evoluídas ou com maior intensidade de conhecimento, com especial foco na indústria transformadora e nos setores transacionáveis ou expostos à concorrência internacional. Adicionalmente, deverão também ser seguidas as oportunidades criadas pela regionalização das cadeias internacionais de produção em setores estratégicos, através do efeito de desvio de relações comerciais para o mercado europeu em substituição de fornecedores de origem extracomunitária, estimulando a produção nacional. Poderão, neste cenário, abrir-se novas oportunidades de negócio para setores tecnologicamente mais avançados e de conhecimento mais intensivo, que potenciem acréscimos de competências, de produtividade e a alteração do perfil de especialização do tecido produtivo português.

De referir, também, em matéria de promoção do empreendedorismo qualificado, o papel das novas empresas de base tecnológica, muitas vezes com origem nos centros de conhecimento, para o desenvolvimento de setores em áreas emergentes e de maior crescimento, mais intensivas em conhecimento e com maior orientação internacional.

Para a concretização da transição digital da economia, que se enquadra no **Objetivo Específico 1.2**, as alterações estruturais a promover constituem-se como desafios que poderão alterar significativamente o modo de operação de vários setores de atividade e de funcionamento da Administração Pública, melhorando a relação com os cidadãos e com as empresas. As tecnologias digitais, tais como o 5G, a *Blockchain*, a computação em nuvem, a Internet das Coisas, o *Big Data*, a robotização ou a inteligência artificial, estão associadas a acréscimos de eficiência e de produtividade e afiguram-se de determinante relevância para a recuperação económica em curso e, sobretudo, para os desafios estruturais transversais inerentes à competitividade da economia, à sociedade do conhecimento e ao combate às alterações climáticas. No entanto, subsistem resistências e dificuldades à adoção dessas tecnologias em alguns setores económicos, nomeadamente nos mais tradicionais e com empresas de menor dimensão, assim como nos segmentos da população ativa com menores qualificações, pelo que importa igualmente promover a divulgação do potencial da digitalização e dinamizar ações coletivas que permitam difundir boas práticas.

Relativamente à digitalização dos serviços da administração pública, que conta já com um importante apoio no quadro do PRR, esta constitui-se como um contributo para a redução dos custos de contexto através de serviços públicos mais eficientes e céleres, com vista a promover um ambiente mais favorável ao investimento e uma maior capacidade de responder eficazmente e em tempo útil às necessidades dos cidadãos e das empresas. Os desafios identificados colocam-se ao nível de processos de eficiência interna (relacionados com a racionalização, coordenação e interoperabilidade dos serviços e procedimentos, envolvendo a partilha e reutilização de informação) e de eficiência externa (relacionados com a melhoria da prestação de informação, a disponibilização de serviços à distância (online) e a redução do número de interações necessárias com o tecido empresarial e com os cidadãos), a par da qualificação da prestação de serviços e da capacitação dos organismos da Administração, com vista ao

desenvolvimento de processos de simplificação administrativa e de promoção da capacidade de gestão pública, bem como de estímulo à adoção de soluções inovadoras (compras públicas de inovação).

No âmbito da competitividade das PME, abrangida pelo **Objetivo Específico 1.3**, têm destaque os apoios a investimentos produtivos com o objetivo de reforçar o crescimento, a inovação e a competitividade empresarial. São de salientar os incentivos ao desenvolvimento de novos produtos e processos de produção a partir da incorporação de conhecimento no processo produtivo e da dinamização de processos de inovação, os quais devem permitir aumentar o valor acrescentado da produção e a sua produtividade, contribuindo para o reforço da competitividade externa das PME portuguesas e concorrendo para uma maior capacidade de internacionalização, quer através do aumento das exportações, quer pelo reforço da inserção em cadeias de valor internacionais, quer por via de aumentos de quotas de mercado.

Considera-se também relevante estimular ganhos de escala das empresas de menor dimensão como forma de aumentar os níveis de produtividade e de competitividade para abordar os mercados internacionais, incentivando dinâmicas de cooperação, de concentração empresarial ou de estratégias de eficiência coletiva (*clusters*).

Complementarmente aos investimentos produtivos, o reforço dos fatores imateriais de competitividade apresenta-se como uma dimensão prioritária de apoio para a capacitação estratégica ao nível da inovação organizacional, da melhoria dos modelos de negócio e da digitalização, de modo a aumentar a capacidade de antecipação de tendências, de adaptação a novos contextos e de diferenciação. Neste contexto, assume particular importância a digitalização, a qual pode alterar profundamente o modo de funcionamento de alguns setores, havendo espaço para o surgimento de novas áreas de conhecimento, de negócio ou de profissões, bem como para a realocação de várias atividades económicas e, conseqüentemente, da população no território, gerando um potencial de oportunidade para territórios menos desenvolvidos. Outros fatores imateriais de competitividade incluem, por exemplo, investimentos nas áreas daecoinovação e ecoeficiência (a apoiar no quadro do Objetivo Estratégico 2), qualidade, propriedade industrial, redes de distribuição, certificação de produtos, design, marketing ou logística, entre outros.

A relevância das PME no tecido produtivo português e no nível de emprego, aponta ainda para a necessidade de sistemas de apoio que promovam a sua competitividade e salvaguarda desse emprego, especialmente no que respeita às micro e pequenas empresas, quer no quadro dos territórios e das suas estratégias, quer no quadro dos setores onde atuam. Para isso, deverão contribuir também as infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração, com vista à dinamização do ecossistema empreendedor e à promoção e atração de investimento, seguindo um racional de localização e desenvolvimento territorial equilibrado, em linha com as agendas digital e climática.

De forma transversal, importa ainda salientar o papel do Banco Português de Fomento enquanto elemento central no desenvolvimento das políticas públicas de apoio ao desenvolvimento e investimento empresarial previstas apoiar nos Objetivos Específicos 1.1, 1.2 e 1.3<sup>2</sup>. Neste âmbito, importa destacar a possibilidade de complementaridades na aplicação dos fundos da Política de Coesão

---

<sup>2</sup> Este papel do Banco Português de Fomento é passível de ser ainda aplicável na mobilização de outros Objetivos Específicos do Portugal 2030 em que existam apoios ao desenvolvimento e investimento empresarial.

e da atuação do Banco Português de Fomento, quer no que se refere à continuação de sistemas de incentivo de natureza híbrida, que conjuguem subvenções e apoios através de instrumentos financeiros, quer através do seu papel enquanto parceiro nacional de implementação do InvestEU, possível através do aumento do seu capital próprio, financiado com recursos provenientes do PRR.

Alinhado com os apoios diretos às empresas, a mobilização do **Objetivo Específico 1.4** visa reduzir falhas de mercado resultantes de informação assimétrica (seleção adversa e risco moral), de problemas de coordenação de atores (sobretudo em atividades emergentes), de necessidades de regulação ou de diferenças entre o retorno privado e social na produção de conhecimento, num quadro de transições industriais complexas e relevância de um ecossistema propício a um empreendedorismo qualificado. A mobilização do OE 1.4 potencia igualmente o alinhamento das estratégias com os Sistemas de Incentivos. Para esse efeito, é necessário dinamizar os modelos de governação das RIS e, em particular, os processos de descoberta empreendedora.

Os processos de descoberta empreendedora constituem abordagens “bottom-up” na qual diferentes tipos de “stakeholders” (empresas e suas associações, universidades, centros de investigação, centros de interface, instituições públicas, entre outras) interagem de forma a identificar novas oportunidades de desenvolvimento económico, enquanto se avalia o seu potencial de viabilização pelas políticas públicas. As atividades e metodologias a desenvolver dependem: (i) das falhas de mercado que se pretendem superar e das condições existentes para as superar; (ii) da fase de implementação da RIS3 (conceção ou implementação). Pretende-se desenvolver processos de descoberta empreendedora no âmbito dos modelos de governação das RIS3, dos quais podem decorrer, por exemplo, planos de ação que articulem dimensões territoriais e de especialização inteligente, tendo em vista, nomeadamente, a identificação de projetos de investimento, públicos e privados, e lógicas de ação coletiva que permitam a sua execução articulada entre atores (no espaço e no tempo). As tipologias dizem respeito às ações de capacitação para a especialização inteligente que permitam a realização desses planos ou a identificação de projetos conjuntos e respetivas parcerias, tais como consórcios para o desenvolvimento de iniciativas que envolvam infraestruturas científicas e tecnológicas, centros de inovação e valorização, empresas e suas associações e outras entidades relacionadas com o território, como municípios.

Para o aproveitamento do potencial de investimento empresarial apoiado e para a coesão e competitividade dos territórios, assume ainda crucial importância prosseguir com a amplificação da rede de infraestruturas de conectividade digital de banda larga em territórios de baixa densidade, no âmbito do **Objetivo Específico 1.5**. Estas infraestruturas são relevantes para permitir a ligação destes territórios e regiões ao mercado interno e global, a novas formas de provisão de serviços públicos e à promoção e comercialização dos seus produtos. A falta de oferta de infraestruturas de conectividade digital ainda existente naqueles territórios não abrangidos pelo mercado devido à escassez de procura, bem como a existência de áreas cobertas mas sem que a exploração consiga sustentar o investimento de substituição, a melhoria tecnológica ou o aumento de capacidade, tem dificultado o acesso de qualidade a serviços digitais de base à atividade económica. Isso tem contribuído para o acentuar de desigualdades territoriais, com consequências negativas na atração de investimento, na criação de emprego e na provisão de serviços, tornado ainda mais difícil a fixação das populações.

As políticas públicas alavancadas pelos fundos europeus no quadro do Portugal 2030 deverão, assim, prosseguir medidas que permitam continuar o caminho para a superação dos contrangimentos

estruturais já identificados no passado, bem como corresponder aos objetivos centrais da agenda europeia para as transições digital e climática. Deve igualmente atender-se aos desafios colocados pela recuperação económica pós-COVID e aos paradigmas emergentes inerentes às transformações em curso, algumas decorrentes das lições aprendidas com a recente crise pandémica.

### **2.1.1. OE 1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A inovação e o conhecimento constituem importantes determinantes da produtividade e do crescimento económico, contribuindo para a melhoria do processo produtivo, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Além disso, a inovação apresenta externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias. A aposta na inovação mantém-se, por isso, central no objetivo de alterar o perfil de especialização da economia portuguesa, aumentando o valor acrescentado da oferta nacional e promovendo a ascensão das empresas nas cadeias de valor internacionais e o ganho de quotas de mercado.

Apesar dos progressos registados nas últimas décadas em termos de investimento I&D, permanecem constrangimentos que se constituem como obstáculos à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados e à progressão na cadeia de valor, nomeadamente:

- Dificuldade de articulação e cooperação entre os atores do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (a percentagem de empresas portuguesas envolvidas em projetos de cooperação com instituições do Ensino Superior (IES), centros de investigação ou outros grupos empresariais é, ainda, muito reduzida face à média da UE); e
- Insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente (o número de pedidos de patentes por entidades portuguesas é substancialmente inferior à média dos países da OCDE).

A mobilização deste objetivo específico (OE) justifica-se assim pela necessidade de ultrapassar estes constrangimentos, contribuindo para o reforço das capacidades de I&I, para a capacitação das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e para a melhoria da sua interação com as empresas, atendendo em particular à predominância de micro e pequenas empresas e às fragilidades que ainda subsistem no seu acesso ao financiamento. Deste modo, é fundamental, em estreito alinhamento com as prioridades das estratégias de especialização inteligente, continuar a promover o investimento em I&D, a estimular a produção e a valorização de conhecimento e a fomentar a sua transferência para o tecido produtivo.



Neste contexto, a mobilização do OE 1.1 encontra-se ao serviço da implementação das políticas públicas necessárias à boa execução das estratégias de especialização inteligente, dos seus domínios e do que decorra da dinamização do processo de descoberta empreendedora, que será especialmente tratado no quadro das ações a desenvolver no OE 1.4. Devem, em particular, ser promovidas intervenções que se dirijam a reforçar a I&D&I e a incentivar a participação das empresas, incluindo as de menor dimensão, neste esforço coletivo, orientando o tecido produtivo para modelos de produção mais intensivos em conhecimento, que contemplem maior capacidade de inovação e contribuam para o aumento do valor acrescentado nacional e para a capacidade de penetração em mercados internacionais, principalmente os de maior dinâmica de crescimento.

Para isso, importa, por um lado, reforçar o conjunto de bens públicos necessários à transformação estrutural e à orientação inovadora da economia portuguesa (aumentar o stock de conhecimento e tecnologia, intensificar as redes e parcerias de inovação, capacitar as entidades dos sistemas de inovação), e, por outro lado, estimular a iniciativa privada e a sua adesão a este processo, transferindo para o tecido produtivo e organizacional uma dinâmica assente no conhecimento, na inovação e na investigação.

Deste modo, serão mobilizadas as seguintes áreas de intervenção:

- **Reforço da base de conhecimento científico e tecnológico**, através da aposta na I&D e no reforço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, incidindo sobre a sua capacitação e expansão das competências para o desenvolvimento de processos de investigação, com a finalidade de produção e alargamento do conhecimento em todas as áreas científicas e tecnológicas, promovendo também a sua internacionalização;
- **Reforço do Sistema Científico e Tecnológico**, através da melhoria das condições materiais das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em linha com as possibilidades tecnológicas emergentes e com os desafios de produção de conhecimento em áreas estratégicas no plano europeu. Para tal, importa manter e reforçar a rede qualificada de infraestruturas científicas e tecnológicas e a sua articulação com outros atores relevantes do Sistema de I&I nacionais e internacionais;
- **Produção, transferência e incorporação de conhecimento e tecnologia nas empresas (incluindo o desenvolvimento de investimentos em cascata)**, reforçando a intensidade de I&D&I no tecido empresarial e a sua valorização económica, incrementando o nível de transformação de resultados em projetos empresariais e a sua aplicação no mercado, individualmente ou em colaboração com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, de modo a potenciar uma maior eficácia aos processos de inovação;
- **Valorização da aplicação dos resultados de I&D na produção de novos bens e serviços**, reforçando a orientação económica da rede de instituições que integram o Sistema de I&I, promovendo o desenvolvimento de novos canais e formatos de valorização, transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico e apoiando a criação de novas empresas associadas a dinâmicas de conhecimento, em domínios alinhados com as prioridades das estratégias de especialização inteligente;
- **Cooperação entre não PME e PME em atividades de I&D**, reforçando a cooperação e transferência de conhecimento e tecnologia entre empresas, através da criação e aprofundamento de canais de comunicação e difusão para as PME, assentes no estabelecimento

de parcerias para a partilha de recursos e infraestruturas com base em estratégias e planos de ação conjuntos, e numa colaboração estreita para desenvolvimento de atividades de I&D.

- **Captação de IDE**, através da promoção de condições favoráveis, em áreas tecnologicamente avançadas e intensivas em conhecimento, com potencial para acelerar a transformação estrutural da economia, com especial foco na indústria transformadora e em setores transacionáveis, inovadores e disruptivos.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de objetivos que refletem a reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa para áreas com procura mais dinâmica, com maior valor acrescentado e com forte orientação externa, baseadas no conhecimento e na inovação. Esses objetivos são, entre outros:

- Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030, com 1,25% em despesa pública e 1,75% em despesa privada;
- Criar 25.000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas até 2030;
- Aumentar em 100%, face a 2017, o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas;
- Aumentar em 25% o número de patentes nacionais registadas até 2030;
- Atingir um rácio das exportações nacionais de alta tecnologia nas exportações totais de mercadorias de 9% até 2030.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção identificadas, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo:

- Reforçar o papel da investigação científica e tecnológica no fomento do crescimento económico e promover a resiliência da economia;
- Aumentar a valorização económica do conhecimento;
- Melhorar a transição entre a I&D e a inovação;
- Melhorar a articulação entre a política de clusters e as estratégias de especialização inteligente;
- Potenciar as intervenções através da mobilização de instrumentos com efetivo grau de maturidade, face à sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Reforçar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados;
- Simplificar os processos e procedimentos de candidatura.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade de com outros instrumentos europeus				
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Horizonte Europa	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
Apoios à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico (incluindo apoio às infraestruturas e equipamentos científicos)	§	§	Nacional (multirregião convergência) Regional (monorregião)	<b>RE-C05-i02 - Missão Interface</b> - A Missão Interface/PRR apenas apoia os CIT e CoLab, enquanto no âmbito do 2030 são apoiadas outras infraestruturas neste domínio – Centros de Valorização e Transferência Tecnológica, Parques de C&T, Incubadoras de BT, etc.	§ (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)		§	Incentivos Fiscais
Apoios à Criação, Transferência e Valorização de Conhecimento (incluindo o apoio à I&DT)	§	§	Nacional - projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos multirregião convergência. Regional - projetos individuais inferiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos monorregionais.	<b>RE-C05-i01.01 - Agendas/Aliaças mobilizadoras para a Inovação Empresarial &amp; RE-C05-i01.02 - Agendas/Aliaças Verdes para a Inovação Empresarial</b> - O PRR apoiará projetos integrados que cobrem todo o ciclo de inovação. As intervenções no Portugal 2030 vão manter uma lógica encadeada mas segmentada de apoio das diversas fases do ciclo de inovação. <b>RE-C05-i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento</b> (tipologias distintas)	§ (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais
Apoio ao Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento	§	§	Nacional - projetos individuais superiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos multirregião convergência. Regional - projetos individuais inferiores a um determinado montante de investimento, em função da tipologia de projetos; projetos monorregionais.		§ (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais
Apoios a Ações Coletivas de transferência de conhecimento e tecnologia	§	§	Nacional (multirregião convergência) Regional (monorregião)					Incentivos Fiscais
Apoio ao Sistema Tecnológico para reforço da Competitividade (infraestruturas e equipamentos tecnológicos)	N	§	Não aplicável	<b>RE-C05-i02 - Missão Interface</b> - A Missão Interface/PRR apenas apoia os CIT e CoLab, enquanto no âmbito do Portugal 2030 são apoiadas outras infraestruturas neste domínio – Centros de Valorização e Transferência Tecnológica, Parques de C&T, Incubadoras de BT, etc.	§ (prevê-se aumentar a procura por este tipo de financiamento)		§	Incentivos Fiscais

### **2.1.2. OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A aposta numa economia e numa sociedade baseadas no conhecimento, em que o crescimento da produtividade assenta na inovação, na modernização e na qualificação, é essencial para o desenvolvimento económico do país e para o reforço da competitividade das empresas portuguesas. A Economia Digital é hoje uma força motriz do crescimento económico e existe uma consciência coletiva cada vez mais alargada das suas potencialidades para as empresas, as pessoas e a sociedade em geral.

O Plano de Ação para a Transição Digital, lançado em 2020, define três pilares fundamentais em torno dos quais se devem orientar as medidas de política pública a prosseguir neste domínio:

- Capacitação e inclusão digital das pessoas;
- Transformação digital do tecido empresarial;
- Digitalização do Estado.

Não obstante os esforços já desenvolvidos, o relatório do Semestre Europeu de 2019 (último ano antes do início da pandemia) refere que as PME portuguesas registam ainda um atraso em termos de digitalização e que a proporção dos investimentos em tecnologia digital no PIB tem diminuído desde o ano 2000. Embora a percentagem de empresas (excluindo as microempresas) com níveis elevados de intensidade digital em Portugal seja superior à média da UE (Comissão Europeia, Painel de Avaliação Digital), as microempresas, predominantes no tecido empresarial português, estão claramente atrasadas no processo de transição digital: em 2016, apenas 32% tinha alguma forma de presença online e menos de 10% exercia atividades online. Este segmento empresarial caracteriza-se, simultaneamente, por uma menor literacia digital, um menor reconhecimento das mais-valias da digitalização e uma menor predisposição para a adoção deste tipo de ferramentas. As políticas públicas que visem acelerar a adoção das tecnologias e conceitos digitais no tecido empresarial português não podem, por isso, descurar esta realidade.

Com a mobilização deste OE pretende-se, assim, criar as condições necessárias para acelerar a orientação do tecido produtivo, em particular as PME para a transição digital, contemplando a disseminação de boas práticas, a sensibilização dos empresários e a capacitação das empresas para a incorporação de novas tecnologias digitais nos processos de produção e produtos.

Ao mesmo tempo, a construção de uma sociedade digital é uma oportunidade para reinventar o funcionamento e a organização do Estado, orientando-o mais para o cidadão, para reforçar a competitividade económica e para desenvolver um clima favorável à inovação e ao conhecimento. Deste modo, pretende-se, igualmente, assegurar que este OE contribui para a modernização da Administração Pública, promovendo a sua capacidade de responder eficazmente às necessidades dos cidadãos e das empresas, explorando ganhos de eficiência e vantagens associadas às TIC e aos serviços digitais e potenciando a gestão e partilha de informação entre serviços e a interação digital entre estes e os cidadãos/empresas. Neste contexto, a Estratégia para a Inovação e Modernização Administrativa 2021-2023 estruturou um conjunto de respostas em torno de 4 eixos (I. Pessoas; II. Gestão; III. Tecnologia e IV. Proximidade), alinhados com a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e em torno dos quais emerge um conjunto de intervenções necessárias a endereçar este desafio.

Deste modo, importará ter uma abordagem que garanta, por um lado, a capacitação transversal do tecido empresarial português para os novos desafios da digitalização (visto que os apoios diretos às empresas para suportar processos de digitalização estão previstos no Objetivo Específico 1.3) e, por outro lado, assegurar que a Administração Pública, aos seus diversos níveis (nacional, regional e local), tem capacidade de explorar as oportunidades desencadeadas pela digitalização para melhorar a relação com cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto. Neste sentido, as áreas de intervenção a mobilizar no contexto deste OE são as seguintes:

- **Iniciativas coletivas de qualificação, digitalização e capacitação do tecido produtivo**
  - Generalizar a Indústria 4.0, com o intuito de estimular a massificação da partilha de conhecimento, experiências e benefícios da Indústria 4.0 entre empresas, fornecedores tecnológicos e instituições (Avaliação da Maturidade Digital, *Experience i4.0*, Estímulo à Inovação, sensibilização/ disseminação/ capacitação);
  - Estimular a inclusão das micro, pequenas e médias empresas na economia digital, designadamente através da adaptação dos modelos de negócios com vista à inserção das PME na economia digital, que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores e a presença na *web*.
- **Digitalização da Administração Pública:**
  - Incrementar a capacidade de resposta e a eficiência da Administração Pública e a redução dos custos de contexto, otimizando a relação entre o Estado e os cidadãos e empresas, melhorando e incrementando as infraestruturas e serviços TIC e promovendo a inovação no setor público, designadamente através da implementação de soluções digitais inovadoras;
  - Fomentar o desenvolvimento de *smart cities*, que proporcionem serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis em todo o território nacional, permitindo à Administração Local acelerar a inovação, otimizar a despesa pública associada e melhorar a tomada de decisão, no quadro de uma estratégia nacional para as cidades inteligentes.

A mobilização destas áreas de intervenção concorre para prossecução dos seguintes objetivos:

- Capacitação/trans formação digital dos organismos da Administração Pública, atingindo os 65% no índice de penetração;
- Apoio a pelo menos 3 processos de Compras Públicas de Inovação, envolvendo tecnologias digitais, e respetiva divulgação de resultados;
- Efeito de demonstração e arrastamento sobre as empresas e cidadãos.
- Aceleração da partilha de informação e meios entre organismos da Administração Local por uso da plataforma de interoperabilidade digital.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção identificadas, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo:

- Maturidade dos instrumentos Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC) e Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SATDAP / SAMA), com base na sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Necessidade de aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
Apoio a Ações Coletivas	S	N	NA	<p><b>TD-C16-i02 - Transição Digital das Empresas</b></p> <p><b>TD-C16-i03 - Catalisação da Transição Digital das Empresas</b></p> <p>A fronteira entre os apoios previstos no PRR e no Portugal 2030 ainda está a ser definida, em função da resposta aos primeiros avisos do PRR.</p>	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa, Programa Espacial da UE e Europa Digital.	
Transformação Digital da Administração Pública	S	S	Nacional - Administração Pública Central Regional - Administração Local.	<p><b>TD-C17-i01 - Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública</b></p> <p><b>TD-C17-i02 - Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária</b></p> <p><b>TD-C17-i03 - Transição digital da Segurança Social</b></p> <p><b>TD-C18-i01 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios</b></p> <p><b>TD-C19-i01 - Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares</b></p> <p><b>TD-C19-i02 - Serviços Eletrónicos sustentáveis</b></p> <p><b>TD-C19-i03 - Reforço do quadro geral de cibersegurança</b></p> <p><b>TD-C19-i04 - Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas</b></p> <p><b>TD-C19-i07 - Capacitação da Administração Pública</b></p> <p>Os projetos a financiar no Portugal 2030 vão dar resposta a necessidade não cobertas pelo PRR, ações que extravasem a natureza de beneficiários apoiados no PRR, o horizonte temporal de execução e o objeto dos projetos inscritos no PRR.</p>			Instrumento de Assistência Técnica (PARE)

### **2.1.3. OE 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A melhoria do perfil de especialização da economia portuguesa é indissociável do reforço da produtividade das PME, da qualificação da sua oferta e do estímulo à sua orientação exportadora.

O reforço do investimento para a modernização e qualificação do tecido produtivo, a par da capacitação dos recursos humanos, são fatores determinantes na produtividade das empresas portuguesas e na prossecução de uma estratégia de crescimento sustentável que garanta que Portugal continua a convergir com a Europa.

As políticas públicas devem, assim, apostar num reforço da produtividade total dos fatores, aumentando as qualificações do capital humano, melhorando as condições de financiamento à economia e promovendo a mudança do perfil de especialização económico para atividades intensivas em conhecimento, com mais valor acrescentado, sobretudo em setores expostos à concorrência internacional.

Com a mobilização deste OE pretende-se, em particular, prosseguir o esforço de reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa através do apoio à melhoria da competitividade das PME, nas suas diversas vertentes.

Por um lado, pretende-se apoiar a reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das PME. Especial atenção deve ser dada ao aproveitamento e à valorização dos recursos endógenos e dos saberes-fazeres tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo deste modo a atração de investimento que evite a destruição de emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial. Deste modo, é necessário assegurar a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor, garante de emprego.

Por outro lado, pretende-se qualificar os modelos de negócio, nomeadamente através da digitalização, e a oferta das PME, com o reforço dos apoios à certificação, ao marketing, ao design e a outros fatores imateriais de competitividade.

A mobilização deste OE ajuda, assim, a garantir um posicionamento mais qualificado das empresas em cadeias de valor internacionais, uma maior penetração em mercados externos com forte dinâmica de crescimento e um alargamento e diversificação da base exportadora da economia nacional.

Tendo em conta os desafios e os constrangimentos identificados, a estratégia a implementar ao abrigo deste OE assenta numa aposta tripartida (inovação produtiva; qualificação do negócio e das empresas, incluindo a digitalização e o aproveitamento dos recursos territoriais; internacionalização), que inclui as seguintes medidas:

- **Incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção:**
  - Reforçar o investimento empresarial em processos de inovação produtiva, visando o desenvolvimento de novos produtos e processos de produção a partir da valorização de conhecimento e incorporação de conhecimento e tecnologia na atividade produtiva das empresas;
  - Formação de ativos empregados associado aos projetos de investimento, na lógica de *cross-funding*;
- **Capacidade produtiva / orientação para mercados externos:**
  - Estimular o investimento empresarial para o aumento da capacidade produtiva e da produtividade e para a modernização dos processos de fabrico, bem como reforçar a orientação para mercados internacionais, a diversificação de mercados e o aumento da quotas de mercado internacionais;
  - Fomentar a criação de novas empresas e negócios, em particular em setores internacionalizáveis, tendo o mercado internacional como ponto de referência de atuação;
- **Investimento de base territorial, visando a criação e expansão das empresas, valorizando os recursos endógenos dos territórios onde se localizam, o aumento da produção nacional e garantindo a manutenção do emprego:**
  - Estimular projetos de investimento enquadrados em estratégias regionais e locais (e.g. PROVERE) que contribuam para dinamizar a atividade económica dos territórios (em especial de baixa densidade), a expansão das empresas (designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala), a manutenção do emprego e a fixação de população, promovendo uma maior coesão económica e territorial;
- **Fatores imateriais de competitividade:**
  - Reforçar a capacitação empresarial das PME através de processos de qualificação, digitalização e internacionalização, em complemento aos apoios diretos às empresas, que contribuam para melhorar a flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais em áreas como: digitalização e transformação metodológica e tecnológica do modelo de produção e de negócio, assente na universalização do uso das tecnologias ligadas à Indústria 4.0; novos modelos de organização e de gestão; promoção internacional; qualificação da produção (certificação, design, etc.); orientação internacional;
- **Iniciativas coletivas de qualificação e capacitação do tecido produtivo:**

- o Contribuir para a melhoria do ecossistema envolvente à atividade empresarial, com características imateriais de natureza coletiva ou pública para um conjunto alargado de empresas, podendo passar, por exemplo, por: iniciativas de eficiência coletiva; cultura empresarial, ecossistema empreendedor e geração de novas ideias de negócio; disseminação de tecnologias da Indústria 4.0; orientação internacional das empresas.
- o Alargar a cobertura territorial de infraestruturas de suporte à competitividade, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração, em linha com as agendas digital e climática, visando a atração de investimento, o apoio à criação e crescimento de empresas e um desenvolvimento territorial equilibrado.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de objetivos que refletem a reorientação do perfil de especialização da economia portuguesa para áreas com procuras mais dinâmicas, com maior valor acrescentado e com forte orientação externa, baseadas no conhecimento e na inovação. Esses objetivos são, entre outros:

- Aumentar o número de empresas nacionais exportadoras em 25% face a 2017;
- Atingir um rácio das exportações no PIB de 50% até 2025 e de 55% até 2030;
- Aumentar o número de PME com pelo menos o nível básico de intensidade digital, para 75% até 2025 e 90% até 2030.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas que vierem a consubstanciar as áreas de intervenção definidas, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo:

- Maturidade dos instrumentos, com base na sua evolução ao longo dos períodos de programação;
- Necessidade de aumentar a adequação dos instrumentos aos territórios onde são aplicados.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Invest EU	Programa Europa Digital	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
Apoios ao investimento empresarial para o reforço da competitividade	S	S	Nacional (investimentos superiores a um determinado montante de investimento) Regional (investimentos inferiores a um determinado montante de investimento);	RE-C05-i01.L01 - Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial & RE-C05-i01.L02 - Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial - O PRR apoiará projetos integrados que cobrem todo o ciclo de inovação. As intervenções no Portugal 2030 vão manter uma lógica encadeada mas segmentada de apoio das diversas fases do ciclo de inovação. RE-C05-i06 - Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento (tipologias distintas)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.		Incentivos Fiscais
Apoios à qualificação, digitalização e internacionalização das empresas	S	S	NA	TD-C16-i02 - Transição Digital das Empresas TD-C16-i03 - Catalisação da Transição Digital das Empresas A fronteira entre os apoios previstos no PRR e no Portugal 2030 ainda está a ser definida, em função da resposta aos primeiros avisos do PRR.	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa, Programa Espacial da UE e Digital Europa	Programa Europeu do Mercado Único Incentivos Fiscais
Apoio aos investimentos de base territorial	N	S	NA				Incentivos Fiscais
Apoios a Ações Coletivas	S	S	Nacional (multiterritório convergência) Regional (monoterritório)				
Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	N	S	Não aplicável	RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial		S	Incentivos Fiscais





#### **2.1.4. OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo**

##### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O papel preconizado para este OE centra-se em incrementar a capacitação e a concertação das entidades públicas e privadas de suporte à envolvente à atividade empresarial, consubstanciando-se na promoção de dinâmicas de cooperação, de coordenação e de funcionamento em rede para a implementação de políticas públicas e estratégias, em particular as RIS3, bem como para a identificação e disseminação de informação sobre riscos e oportunidades de mercado e promoção da descoberta empreendedora.

Neste sentido, propõe-se mobilizar as seguintes áreas de atuação:

- **Ciência e interface entre o tecido científico e a sua envolvente tecnológica**, melhorando as condições envolventes para a prossecução de estratégias com vista ao reforço da intensidade de I&D&I nas empresas e à transferência de conhecimento e de tecnologia entre centros de produção de conhecimento e o tecido produtivo, promovendo-se a sua valorização económica e a interação e articulação entre os atores do Sistema de I&I;
- **Empresas e envolvente empresarial**, através da capacitação dos agentes para a dinamização de processos de inovação empresarial, em consonância com as estratégias regionais e locais, incluindo ao nível do ecossistema de empreendedorismo mais qualificado, e promover a abordagem a novos mercados internacionais numa lógica de diversificação;
- **Intervenientes institucionais e governação de ecossistemas de inovação**, capacitando as entidades envolvidas em processos de governação e articulação interinstitucional na implementação de estratégias territoriais de âmbito regional e local, de modo a garantir eficácia na prossecução dos objetivos delineados, podendo passar pela aplicação de boas práticas, desenvolvimento de redes e plataformas de partilha de informação ou pela melhoria do funcionamento interno das organizações intervenientes.

A mobilização destas áreas de intervenção concorre para prossecução de três objetivos, como são:

- Reduzir falhas de mercado, designadamente as resultantes de informação assimétrica e de coordenação de atores, públicos e privados, sobretudo em áreas de atividade associadas a vantagens competitivas latentes e emergentes;
- Maior impacto dos projetos apoiados por instrumentos de política enquadrados em diferentes OE, nomeadamente no OE 1.1 onde as RIS constituem condição habilitadora;



- Desenvolvimento quantitativo e qualitativo de processos de descoberta empreendedora, com identificação de projetos suscetíveis de cofinanciamentos pelos respetivos programas.



Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas em concreto que consubstanciam estas áreas de intervenção, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo:

- Exercícios de monitorização e de avaliação que sublinham a existência de modelos de governação dinâmicos e de processos de descoberta empreendedora como fatores críticos para a implementação das RIS3 na fase cruzeiro de execução dos programas;
- Exercício de monitorização e avaliação que destacam a importância de lógicas pró-ativas de dinamização e qualificação da procura para o aparecimento de projetos de investimento mais alinhados com objetivos de transformação estrutural das economias regionais;
- Necessidade de assegurar uma adequada territorialização da política de inovação, equilibrando espacialmente os Sistemas Regionais de Inovação e melhorando a adequação das políticas às diferentes especializações produtivas locais.

#### **Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas**

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais	
Concertação estratégica e coordenação de atores	N	S	NA
Planos para o investimento de impacto concertado	N	S	NA
Capacitação para a especialização inteligente	N	S	NA
Capacitação para o empreendedorismo qualificado	N	S	NA
Plataformas de inovação	N	S	NA

## 2.1.5. OE 1.5 Melhorar a conectividade digital

### Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

A mobilização deste OE tem por base as necessidades de ampliar e melhorar as infraestruturas de conectividade digital de banda larga para territórios de menor densidade populacional. É fundamental o uso de recursos públicos para levar a rede de banda larga a estas regiões, que sofrem do constrangimento de não serem rentáveis segundo os padrões de uma operação comercial habitual. Nesse sentido, importa apoiar investimentos ligados à expansão das redes de banda larga em áreas de baixa densidade/territórios do interior, suprimindo com investimento público o que não estiver previsto como obrigação do leilão 5G, em especial a componente infraestrutural grossista e parte da retalhista, que exigem investimentos dificilmente rentabilizáveis em zonas de baixa densidade. Pretende-se, assim, colmatar a fraca conectividade digital em diversas zonas do país, em particular nas zonas de baixa densidade, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais e que enfrentam uma tendência de divergência no desenvolvimento económico e competitividade face às regiões mais desenvolvidas. Adicionalmente, importa continuar a apoiar a conectividade no âmbito da digitalização da Educação, complementando a intervenção do PRR.

A mobilização destas áreas de intervenção concorre para prossecução dos seguintes objetivos:

- Aumentar o número de alojamentos em zonas de baixa densidade servidos por banda larga;
- Dotar de infraestruturas digitais de banda larga, fixa e móvel, seguras, eficientes e sustentáveis todo o território nacional, com especial prioridade para os territórios do interior, favorecendo a coesão territorial e a valorização dos territórios do Interior.
- Alcançar, até 2030, a cobertura de todos os agregados familiares do país por uma rede Gigabit.

### Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Mecanismo Interligar Europa	Invest EU	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
Apoio à instalação de redes de banda larga	N	S	Não aplicável	Possibilidade de financiamento através do MIE Digital (Anel CAM como projeto emblemático previsto no regulamento)	Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos para o Invest-EU, poderão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI.	Leilão 5G
Apoio à conectividade da Educação						

## 2.2. Objetivo Estratégico 2 – Portugal mais Verde

Portugal, com uma posição geográfica estratégica particularmente exposta num contexto de alterações climáticas, assumiu o compromisso de transitar para uma **economia neutra em carbono até 2050**, posicionando o país entre os que assumem a liderança no combate às alterações climáticas, no âmbito do Acordo de Paris. Esta transição deve ter como pressupostos a valorização do território, tirando partido dos seus recursos endógenos renováveis, preservando os ecossistemas e a biodiversidade e avançando para uma economia circular, sustentável e competitiva, capaz de assegurar uma transição justa, em linha com os objetivos propostos no âmbito do Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O **Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)** estabelece como metas de descarbonização a cumprir uma redução de emissões superior a 85%, em relação às emissões de 2005, e uma capacidade de sequestro de carbono de 13 milhões de toneladas. Esta estratégia constitui também um contributo fundamental para o **Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)** que é o principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030 e define os objetivos nacionais para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), para as energias renováveis e para a eficiência energética. O PNEC 2030 materializa-se em metas ambiciosas, mas exequíveis, nomeadamente, a de alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto e uma redução do consumo de energia primária de 35%, em 2030.

A estratégia de Portugal para a próxima década assenta numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas variadas, procurando encontrar sinergias. No horizonte 2030, a eficiência energética afigura-se crucial para a descarbonização da sociedade e como resposta à necessidade de uma economia competitiva e um sistema energético resiliente, seguro e autossuficiente. Neste contexto, Portugal compromete-se com o princípio da “Prioridade à Eficiência Energética” nas decisões sobre projetos de investimento no setor energético, numa lógica de sustentabilidade e custo-eficácia. A experiência mostra que **o desafio da eficiência energética** é igual ou maior que o das renováveis. Com este objetivo em mente, o PNEC 2030 assume a meta de redução de 35% do consumo de energia primária até 2030, em linha com os objetivos da UE.

O setor dos edifícios tem um papel central a desempenhar no cumprimento dos objetivos em matéria de energia e clima e na redução da pobreza energética. Os setores doméstico e de serviços, e o parque de edifícios associado, são responsáveis por mais de 30% da energia final consumida, o que se traduz em emissões de GEE bastante significativas face ao total nacional. A renovação energética do parque nacional de edifícios existentes, e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente através do reforço da eletrificação, configura-se como medida fundamental para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima.

O setor da energia será aquele que dará um maior contributo para a redução de emissões na próxima década, assumindo na transição energética um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada. O caminho para uma economia neutra em carbono exige uma ação conjunta em diversas áreas estratégicas, com a prioridade conferida à promoção de eficiência

energética, ao reforço da diversificação de fontes de energia, com especial enfoque na produção de hidrogénio e gases renováveis e combustíveis sintéticos, em linha com aquelas que são as prioridades previstas na EN-H2, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto, fomentando o movimento de tendente acoplamento entre o Sistema Elétrico Nacional e o Sistema Nacional de Gás e a recolha dos benefícios de eficiência e economia que daí resultam, à aposta de uma dinâmica de produção descentralizada e local assente no autoconsumo e nas comunidades de energia renovável e à reconfiguração e digitalização do mercado.

Um objetivo ambicioso para a quota de energias renováveis até 2030 implica a implantação maciça de nova capacidade de **produção de energia a partir de fontes renováveis**. O Governo comprometeu-se, no contexto do PNEC 2030, a atingir uma quota de 47% de energias renováveis no consumo de energia final até 2030. Este contributo implica uma quota de 80% de energias renováveis no setor da eletricidade (partindo de 54% em 2019) e uma quota de 20% de energias renováveis no setor dos transportes (partindo de 9% em 2019). Este compromisso engloba esforços significativos na implantação da capacidade solar, que deverá aumentar de 1 GW (2020) para 9 GW até 2030. Outras tecnologias a implantar incluem a energia eólica *onshore* (através de *repowering* e/ou sobreequipamento) e *offshore*. O plano sublinha igualmente a importância de **descentralizar a produção de energia renovável** para cumprir os objetivos de descarbonização e contribuir para uma transição energética social e equitativa e criar um ambiente propício para atrair a participação de novos intervenientes no mercado, incluindo as **comunidades de energia renovável**. O regime jurídico do autoconsumo e das comunidades de energia, já em vigor, constitui um primeiro passo no sentido de dar um novo impulso à energia descentralizada.

O percurso de Portugal nas energias renováveis traduz-se, mais recentemente, na realização de dois leilões (2019 e 2020) de atribuição de capacidade de injeção para a tecnologia solar que resultaram na atribuição de cerca de 2 GW de nova capacidade e onde foram alcançados recordes mundiais com o mais baixo preço de energia solar registado. De realçar que o segundo leilão, em 2020, incluiu a modalidade de armazenamento. Os resultados deste leilão contribuirão para reduzir as faturas de energia dos consumidores e serão lançados, já em 2021, e com continuidade nos próximos anos, novos leilões para a atribuição de nova capacidade renovável, nomeadamente para o solar flutuante. Esta opção, juntamente com outras, nomeadamente a do autoconsumo e a das comunidades de energia renovável, que neste contexto merecerão apoio noutros mecanismos, permitirá a Portugal alcançar os objetivos em termos de capacidade instalada solar na próxima década. Portugal tem, assim, fortes argumentos para manter a estratégia de desenvolvimento do seu elevado potencial em matéria de energias renováveis em todos os setores, reduzindo as importações, aumentando a segurança do abastecimento e contribuindo, simultaneamente, para a competitividade da sua economia. Com um maior recurso às energias renováveis, Portugal irá continuar a **reduzir a dependência energética** do exterior.

#### **Constrangimentos na Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento:**

- Níveis de intensidade carbónica elevados, desde logo como consequência de uma elevada intensidade energética, nomeadamente nos setores da indústria e dos transportes, os quais assumem parcelas elevadas das emissões de GEE, com uma elevada dependência de combustíveis fósseis.
- Elevada intensidade energética no setor dos transportes, sendo este um dos setores mais prejudiciais em termos de emissões GEE, na ordem dos 28% do total das emissões nacionais em 2019, grande parte das quais com origem no transporte individual.
- No setor da indústria, existe uma elevada intensidade energética e emissões de GEE na ordem dos 22%, das quais 11% associadas a queima de combustíveis fósseis. Em termos de produção de energia, o setor da indústria é responsável por outra grande fatia de emissões GEE na ordem dos 27%.
- Em termos de eficiência energética, o parque edificado é responsável por elevado consumo energético, na ordem dos 30%; ao nível do edificado residencial, verifica-se que os edifícios construídos antes de 2016 apresentam uma categoria inferior à do considerado conforto térmico em mais de 95% das horas do ano.
- Elevada dependência energética das importações de matérias-primas de origem fóssil, um elevado consumo dessas mesmas matérias-primas e com elevados níveis de intensidade carbónica e elevadas emissões de GEE.

O **setor dos transportes** é responsável por 28% das emissões totais de GEE em 2019 e por 36% do consumo de energia final (contra 30%, em média, na UE). Os transportes dependem também do petróleo, que satisfaz 95% das suas necessidades energéticas. Os transportes rodoviários são, de longe, o subsector mais importante, e as emissões rodoviárias têm vindo a aumentar desde 2013, acompanhando a recuperação da economia portuguesa. Portugal está a orientar as suas políticas para a transferência modal e a eletrificação do setor, que depende do investimento em infraestruturas, como as infraestruturas destinadas ao reforço da mobilidade multimodal sustentável nas áreas urbanas e suburbanas e respetivo material circulante, as infraestruturas de carregamento elétrico e a rede elétrica, mas importa igualmente e em paralelo com este esforço de eletrificação do setor, fomentar o desenvolvimento de outras opções de descarbonização, onde se inclui não apenas o hidrogénio e gases renováveis como outros combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis.

Portugal enfrenta importantes desafios, a nível da implementação, para alcançar os ambiciosos objetivos definidos na sua estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa. Destacam-se dois elementos fundamentais, que exigirão investimentos significativos: a **substituição quase integral dos combustíveis fósseis** por fontes de energia renovável, como o hidrogénio e gases renováveis e outros combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis, e a **intensificação da eletrificação** de diversos setores, em especial o setor dos transportes. Pretende-se garantir ofertas de transportes públicos coletivos mais eficientes, atrativas e ambientalmente sustentáveis, com especial incidência em zonas urbanas de maior densidade populacional e incentivar a introdução de energias limpas no setor dos transportes. Por outro lado, a aposta nos modos ativos, em particular da mobilidade

ciclável e pedonal, é considerada fundamental para melhorar a qualidade de vida nas cidades e promover a sua descarbonização, melhorar o espaço urbano e diminuir a poluição sonora e ambiental.

#### **Constrangimentos na mobilidade urbana multimodal sustentável:**

- Elevada dependência do transporte individual motorizado para as deslocações pendulares com impactes negativos ao nível dos compromissos nacionais em termos de redução das emissões e incorporação de energias renováveis neste setor.
- Necessidade de uma aposta mais forte na promoção da conectividade e digitalização do setor da mobilidade urbana, que aproxime e conecte as infraestruturas, os serviços de transporte, e os utilizadores; esta aposta conduz a uma maior eficiência do sistema de transportes, a um maior conhecimento do seu funcionamento, aumentando os níveis de satisfação dos seus utilizadores.
- Necessidade de apostar na inovação na mobilidade, identificando sistemas inovadores que colmatem os défices de acessibilidade das populações em alguns territórios, apostando em sistemas de transporte partilhados e em sistemas de transporte flexível que complementem a oferta existente.
- Necessidade de acelerar a utilização dos modos ativos de transporte, densificando as redes de infraestruturas e reforçando a intermodalidade e integração modal.
- Congestionamento da rede ferroviária das áreas metropolitanas. As infraestruturas existentes já não permitem implementar modelos de oferta para responder ao aumento da necessidade de mobilidade das populações.
- Obsolescência do material circulante existente, devido ao seu envelhecimento e insuficiência face às oportunidades de aumento da capacidade proporcionadas pelos investimentos na infraestrutura e aos acréscimos de procura, nomeadamente os gerados pelos apoios à redução tarifária.

O **Acordo de Paris**, alcançado em 2015, estabeleceu objetivos de longo prazo de **limitação do aumento da temperatura** média global a um máximo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, com o compromisso por parte da comunidade internacional de prosseguir todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5°C, valores que a ciência define como máximos para se garantir a continuação da vida no planeta sem alterações demasiado disruptivas. A temperatura média global tem registado uma tendência crescente, com os anos de 2015 a 2018 a registarem as temperaturas mais altas de sempre e a atingirem cerca de 1°C acima dos níveis pré-industriais. Por sua vez, as concentrações de dióxido de carbono na atmosfera continuam a aumentar.

A urgência de ação é ainda realçada pelo facto de diversos estudos indicarem que, no contexto europeu, os países do Sul e a Península Ibérica são os que apresentam maiores vulnerabilidades e menores oportunidades com as alterações climáticas. Consequentemente, os custos da inação face aos impactos das alterações climáticas assumem uma expressão significativa para Portugal.

A adaptação tem vindo a ganhar destaque em Portugal, fruto do desenvolvimento de iniciativas em diversas áreas setoriais e escalas territoriais. Portugal foi, em 2010, um dos pioneiros a nível europeu na adoção da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), revista pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que aprovou a **Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020** (EN AAC 2020), que é norteada por três objetivos principais: melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, implementar medidas de adaptação e promover a integração da adaptação em políticas setoriais.

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)** visa concretizar o segundo objetivo da EN AAC 2020 - implementar medidas de adaptação -, essencialmente identificando as intervenções físicas com impacto direto no território. As nove linhas de ação estabelecidas para o efeito visam a redução dos principais impactos e vulnerabilidades do território, designadamente: a) aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais; b) aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor; c) aumento da frequência e da intensidade de períodos de seca e de escassez de água; d) aumento da suscetibilidade à desertificação; e) aumento da temperatura máxima; f) aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema; g) subida do nível das águas do mar, e h) aumento de frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamento e erosão costeiras. O P-3AC será necessariamente um guia de orientação para a integração da adaptação às alterações climáticas nos planos setoriais e no desenho dos programas de financiamento, apoiando a valorização do território e a construção de uma sociedade mais adaptada às alterações climáticas.

As vulnerabilidades do território à erosão costeira, às inundações, às secas e aos incêndios rurais continuam a ser desafios recorrentes em Portugal que exigem políticas consentâneas com a **proteção do litoral, a gestão de recursos hídricos, a adaptação às alterações climáticas, a desertificação e a prevenção e o combate aos incêndios rurais.**

Ao nível dos incêndios rurais, Portugal tomou novas medidas, destacando-se a implementação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre prevenção e combate, traduzida no reforço e progressiva reorientação de recursos para o pilar da prevenção e vigilância, na aposta na profissionalização e capacitação dos meios e na sua especialização, assente na análise e coordenação integrada do sistema e na articulação das diferentes entidades que o compõem.

Destaca-se, igualmente, o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), enquanto programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

Durante as últimas décadas, a implementação da legislação e das políticas da UE em matéria de ambiente contribuiu para preservar e melhorar o ambiente em Portugal, com um contributo substancial do financiamento da União. No entanto, Portugal enfrenta ainda consideráveis desafios ambientais e



necessidades de investimento nos domínios da gestão da água e dos resíduos, da qualidade do ar e da proteção da natureza.



**Constrangimentos na adaptação às alterações climáticas, na prevenção de riscos e na resiliência a catástrofes:**

- Aumento da temperatura média global em mais de 1°C face aos níveis pré-industriais, agravando a magnitude e a frequência de secas, cheias e inundações, tempestades, ondas de calor e incêndios, com impactos em todo o território nacional e em diversos setores.
- Insuficiente planeamento e gestão integrada e partilhada que permita mitigar os riscos, e maior necessidade de assentar as decisões em conhecimento, na coordenação e cooperação entre entidades aos diferentes níveis de atuação.
- Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos técnicos e científicos especializados que permitam uma compreensão mais rigorosa dos sistemas e fenómenos costeiros, assim como na monitorização em tempo real dos territórios costeiros mais vulneráveis.
- Ocupação de 75% do território na zona do litoral nacional, onde se encontram as principais áreas urbanas e industriais, bem como os equipamentos e infraestruturas.

Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, subsistem desafios no domínio da **gestão das águas**. É o caso em particular da **governança dos recursos hídricos, dos investimentos nos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais e da reabilitação das massas de água**. O conhecimento e monitorização dos recursos hídricos é essencial para assegurar o conhecimento da quantidade e da qualidade do recurso e para a identificação de eventuais focos de poluição ou causas da degradação das massas de água de modo a intervir a montante na origem do problema e para quantificar o impacto a jusante na qualidade das massas de água – abordagem combinada. No que se refere aos serviços públicos de abastecimento de água, há margem para reduzir as perdas de água. A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) desenvolveu um programa e irá recolher um conjunto de indicadores sobre o valor, o conhecimento e a gestão das infraestruturas, a fim de conhecer melhor o estado dos ativos dos serviços hídricos e, desse modo, contribuir para um planeamento e tomada de decisões mais rigorosas em matéria de exploração, manutenção e renovação. Todavia, a nível municipal, o setor permanece fragmentado e a reorganização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ainda não revelou todo o seu potencial, carecendo de um esforço adicional no sentido de adquirir escala e capacitação técnica para uma gestão cada vez mais eficiente e para garantir um serviço adequado para todos. No que diz respeito ao tratamento de águas residuais urbanas, as necessidades de investimento para assegurar a conformidade com as disposições legais, níveis de eficiência adequados e a mitigação dos riscos das alterações climáticas foram estimadas pela OCDE em 4.762 milhões de EUR até 2030. A adoção de medidas para resolver estes problemas contribuiria para se progredir em relação ao ODS 6.

#### **Constrangimentos na gestão sustentável da água:**

- Imprevisibilidade da magnitude dos impactos dos efeitos das alterações climáticas nas disponibilidades hídricas e nos ecossistemas, associada à necessidade de aprofundamento da informação sobre os consumos dos vários setores económicos, atuais e previsíveis a medio longo prazo, que determinarão o agravamento da evolução territorial das condições de escassez hídrica atuais.
- Reforço da articulação das estratégias e planos dos diferentes setores de atividade com os planos de gestão da água.
- Reduzida eficiência dos sistemas de água, alguns ainda com baixa qualidade e reduzida adesão, com elevadas perdas de água, determinadas zonas do país ainda com taxas de cobertura reduzidas do serviço de saneamento de águas residuais ou a carecerem de melhoria e com reduzida utilização de águas residuais tratadas para fins não potáveis.
- Vasto património construído que exige um aumento dos níveis de reabilitação para melhoria da qualidade dos serviços prestados e da sua gestão e sustentabilidade, bem como maior detalhe ao nível do conhecimento do estado dos sistemas.

Os **recursos materiais** poderiam ser utilizados de forma mais eficiente para produzir riqueza. Com uma produtividade dos recursos avaliada em 1,11 €/kg, Portugal ficou muito aquém da média da UE (1,89 €/kg) em 2018. Além disso, o valor acrescentado bruto associado aos setores da economia circular foi de 0,79 % do PIB, abaixo da média da UE (1 % do PIB) em 2017. Por outro lado, Portugal registava uma percentagem mais elevada de pessoas empregadas em setores da economia circular, relativamente à média da UE em 2017 (1,84 % contra 1,69 %). Para resolver este problema, Portugal está a adotar medidas para promover a transição para uma economia circular, como estabelecido no Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020.

A **gestão dos resíduos** continua a ser um desafio em Portugal. É por este motivo que o relatório de alerta precoce da Comissão (2018) refere Portugal como um dos países em risco de não atingir o objetivo da UE de reciclar 50 % dos seus resíduos municipais até 2020. De facto, Portugal apresentava em 2020 valores de preparação para reutilização e reciclagem ainda baixos (39%), sendo que, decorrente da recente alteração da metodologia de cálculo do indicador, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem apresenta agora um valor ainda inferior (18%), demonstrando a necessidade de um maior esforço. Existem também grandes disparidades entre regiões. Além disso, existem alguns obstáculos ao investimento neste setor, nomeadamente tarifas relativas aos resíduos demasiado baixas que não cobrem os custos incorridos na prestação do serviço e restrições orçamentais. Existe, em especial, o perigo de as instalações excedentárias de tratamento mecânico e biológico se tornarem ativos obsoletos, sendo importante a sua gradual transformação para se adequarem ao novo paradigma de recolha seletiva de diferentes fluxos, e de modo a funcionarem como infraestruturas que capitalizam essa recolha para a obtenção de maior qualidade na valorização dos resíduos. As necessidades de investimentos de capital, para o conjunto do país, para se atingir os objetivos de reciclagem da UE estimam-se em 994 milhões de EUR para o período 2021-35. A adoção de medidas neste domínio

contribuirá para a realização de progressos sustentados no que toca aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, nomeadamente o ODS 12.

**Constrangimentos na gestão de resíduos e transição para uma economia circular:**

- Taxa de cobertura de matérias-primas por materiais recuperados de 2,1%, uma das mais baixas da UE, em que a média europeia ronda os 11,7%.
- Baixa produtividade e eficiência conduz a impactes ambientais significativos, quer em termos de emissões de GEE, quer em termos de qualidade do solo, do ar e da água e de perdas económicas associadas ao desperdício material.
- Taxa da preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos (RU) de 18% (2020) – o valor apurado de acordo com a metodologia que vigorou até 2020 também estava aquém (39%) – face às metas de 55%, 60% e 65% até 2025, 2030 e 2035, respetivamente.
- Elevada quantidade de RU depositados em aterro (de acordo com a nova metodologia este valor cifrava-se em 61% em 2020), para alcançar um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso até 2035.
- Mudança da metodologia de cálculo relativamente ao cumprimento das metas acima, que implica um valor ainda mais distante das metas.

Acresce destacar que Portugal é reconhecidamente um país rico no que toca ao seu património natural, o que implica a correspondente responsabilidade pela manutenção ou recuperação do adequado estado de conservação de habitats e espécies. Desta forma, o investimento na **proteção da natureza e na biodiversidade**, alinhado com as políticas europeias e também nacionais, justifica-se plenamente, devendo ser encarado como uma oportunidade. Tal permitirá robustecer a Rede Fundamental de Conservação da Natureza, definida ao abrigo do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, que corresponde a cerca de 30% do território nacional continental. Tratando-se de uma área muito expressiva do território continental português, em que há necessidade de investir, estar-se-á, desta forma, a alavancar o capital natural português, que é um ativo estratégico do País. Adicionalmente, e assumindo uma clara aposta ao nível de corredores de conectividade ecológica entre as áreas que integram essa mesma rede, o âmbito territorial deste investimento é alargado, considerando também áreas integradas na conectividade ecológica regional e outras, em contexto rural e urbano, de modo a promover a ecologização urbana e periurbana. De assinalar que a existência de um investimento avultado, continuado, consistente e focado em conservação da natureza, biodiversidade e património natural terá um grande impacto em termos de atuação territorial e do ponto de vista da conservação e utilização sustentável dos valores e recursos naturais, bem como no contexto dos processos de adaptação às alterações climáticas.

Em Portugal existe um enorme deficit de conhecimento que permita avaliar e gerir os impactos das populações de animais errantes, não só no que toca ao seu próprio bem-estar, como também à saúde pública e à segurança das pessoas e de outros animais e ao possível impacto sobre os efetivos populacionais da fauna selvagem (algumas delas espécies ameaçadas). Existem cerca de 2,75 milhões de animais de companhia registados, mas desconhece-se o número de animais errantes. Importa conhecer os efetivos de animais errantes, a sua localização e dinâmicas populacionais, bem como delinear ações

eficientes e eficazes que possam minimizar os problemas relacionados com a **proteção do bem-estar animal**, mas também com a sanidade e a saúde pública, e com a proteção da biodiversidade.

A **qualidade do ar** em Portugal continua a ser preocupante, principalmente no que diz respeito ao dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>). O transporte pessoal, em particular, agrava os problemas sazonais associados à qualidade do ar e ao congestionamento do tráfego nas principais áreas metropolitanas portuguesas, designadamente Lisboa, Porto e Braga, induzindo custos económicos e em termos de saúde.

Para que todos os objetivos e projetos façam sentido no longo prazo, é imprescindível que contribuam para uma sociedade de bem-estar, que seja neutra em carbono e regeneradora de recursos. Assim, é necessário garantir que os projetos a financiar, sendo de promoção municipal ou de promoção conjunta, estejam alinhados com os objetivos de política nacional, e que estes são partilhados e discutidos com as regiões no momento em que estas estão a definir os seus programas.

**Constrangimentos na proteção da natureza e na biodiversidade, nas infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e na redução da poluição:**

- Perda de biodiversidade a um ritmo sem precedentes em termos mundiais e também em Portugal, sendo fundamental estancar a perda da biodiversidade, incluindo em meio marinho, nomeadamente por via de conservar e proteger todas as suas componentes – ecossistemas, habitats e espécies, bem como por via do combate à proliferação das espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, assumindo que a biodiversidade e a conservação da natureza desempenham um papel crucial, designadamente no contexto dos processos de adaptação às alterações climáticas.
- Necessidade de assegurar a ecologização dos espaços urbanos e a continuidade ecológica, restabelecendo a integridade dos sistemas ecológicos, as relações rural-urbano e a provisão dos serviços prestados pelos ecossistemas.
- Necessidade de atingir níveis de proteção do ambiente superiores aos atuais, na melhoria da qualidade dos solos e do ar, no que se refere especificamente à redução dos passivos ambientais, a revitalização dos territórios degradados de antigas zonas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica e a prevenção de risco de contaminação de solos, proporcionando a melhoria da saúde pública e do ambiente.

Noutro recurso, o mar é uma das principais fontes de material de base biológica que urge preservar e valorizar. Acima de tudo, o mar alberga serviços ecossistémicos e capital natural que, se bem geridos, permitirão a Portugal prosperar e ter um papel de destaque numa década marcada pelas alterações climáticas e pela escassez de alimento. Os mares e oceanos são também elementos estabilizadores de processos biogeofísicos, como o do ciclo do carbono, que hoje estão enfraquecidos: acidificação, aumento da temperatura média, presença de plásticos e menos oxigénio são consequências da poluição ligada ao uso intensivo de fertilizantes em terra, às descargas de poluentes, às alterações climáticas, entre outros fatores. As características únicas da biodiversidade marinha, dos recursos geológicos do

solo e subsolo marinhos, assim como da extensão da plataforma continental, urge-nos para assegurar a sustentabilidade ambiental dos recursos marinhos.

Para Portugal o mar significa um potencial de oportunidades de crescimento associados à investigação e inovação, emprego, internacionalização e criação de riqueza em claro equilíbrio com a preservação da biodiversidade e a garantia da sustentabilidade dos recursos. O mar é uma das principais fontes de material de base biológica que importa preservar e valorizar, albergando serviços ecossistémicos e capital natural que, se bem geridos, permitirão a Portugal prosperar e ter um papel de destaque numa década marcada pelas alterações climáticas e pela crescente escassez de alimentos.

Sendo Portugal e a UE mercados deficitários nos produtos da pesca e da aquicultura, com níveis de consumo de pescado muito superiores à sua produção, é de destacar a aposta estratégica para Portugal, no reforço do investimento tendente à inovação no investimento produtivo para o desenvolvimento sustentável da aquicultura, tal como no investimento que promova a competitividade das empresas de transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, para uma clara incorporação de valor acrescentado nos produtos transacionados, articulada com medidas de apoio à comercialização para alcance de novos mercados e para a consolidação dos atuais que são sobretudo os intracomunitários.

Os objetivos mobilizados para a prossecução deste Objetivo Estratégico encontram-se fortemente alinhados com as estratégias comunitárias designadamente o Pacto Ecológico Europeu, a Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030, a Estratégia “do Prado ao Prato”, ou a nova abordagem para uma economia azul sustentável na UE “Transformar a economia azul da UE para assegurar um futuro sustentável”. A nível nacional, destaca-se o alinhamento com os domínios estratégicos do Portugal 2030 (em particular o domínio 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos e o domínio 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente) e com os objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para o Mar 2030.

#### **Constrangimentos no âmbito da mobilização do FEAMPA:**

- **Promover as atividades de pesca de forma sustentável:**

Em concreto, no âmbito da política comum das pescas, um dos principais desafios a enfrentar no âmbito deste Objetivo Estratégico refere-se à necessidade de promover as atividades de pesca de forma sustentável numa tripla perspetiva: do ponto de vista económico, social e ambiental. Esta tripla perspetiva requer intervenções que encontram enquadramento no FEAMPA como a adaptação, reestruturação e modernização da frota - promovendo a sua segurança, habitabilidade, higiene, eficiência, atualização tecnológica e adoção de técnicas e operações de pesca mais limpas e valorizadoras – e das infraestruturas de suporte (portos, locais de embarque, abrigos e lotas), o reforço das dinâmicas de inovação e de qualificação dos agentes, o reforço da valorização do pescado e dos rendimentos dos pescadores e a atratividade deste setor, em termos de empregabilidade principalmente para os jovens.

- **Reforço da sustentabilidade, a descarbonização e a redução dos impactos negativos sobre o ambiente:**

Da mesma forma, o reforço da sustentabilidade, a descarbonização e a redução dos impactos negativos sobre o ambiente são importantes desafios a enfrentar e que serão prosseguidos com o apoio do FEAMPA seja por via da melhoria da eficiência energética (e.g. motores das embarcações), da restauração e conservação dos recursos (e redução de desequilíbrios), da monitorização e controlo da atividade da pesca, da criação de conhecimento seja através de medidas ativas de refortalecimento dos ecossistemas (como o estabelecimento e monitorização das áreas marinhas protegidas ou a cessação definitiva de segmentos da frota em desequilíbrio).

- **Balança comercial deficitária:**

Concomitantemente, importa ter presente que Portugal, é detentor de uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) a nível europeu e mundial, e ainda assim regista no âmbito da pesca, preparações, conservas e outros produtos do mar uma balança comercial deficitária, representando as importações (Fob) um valor duas vezes superior ao das exportações, exigindo, tal como na UE, um foco redobrado em matéria de segurança alimentar e de resiliência do setor.

- **Promover a segurança alimentar e a resiliência do setor:**

Em 2020, o setor da pesca, da aquicultura e da transformação representava 1% do VAB nacional, com uma dinâmica crescente face a 2013. No período pré pandemia, a produção aquícola (em 2019) nas mais de 12 mil unidades aquícolas existentes no país, ascendeu a 14 337 toneladas, gerando uma receita de 96,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 9,5% relativamente a 2018, mas um valor ainda insuficiente face ao objetivo de produção anual de 25 000 toneladas. Já as quantidades vendidas na Indústria Transformadora (em 2019) nas suas 3 componentes: “congelados”, “secos e salgados” e “preparações e conservas” foi de 220 mil toneladas, tendo no total faturado 1 353 milhões de euros, um acréscimo de 3,3% relativamente aos resultados de 2018.

### **2.2.1. OE 2.1 Promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A concretização do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e do PNEC 2030 permite a Portugal assumir, de forma clara, o compromisso da transição energética enquanto alavanca de competitividade para o país, com o objetivo de reduzir as suas emissões de GEE rumo à neutralidade carbónica, traçando uma estratégia e um conjunto de objetivos que ajudam a consolidar uma economia nacional competitiva, resiliente e cada vez mais de baixo carbono.

É reconhecido que a descarbonização da economia é um vetor que contribui decisivamente para atingir as metas e os objetivos de redução de emissões nacionais previstas no âmbito do RNC 2050 e do PNEC 2030. Pretende-se que o setor industrial tenha necessariamente um contributo material para a meta nacional de redução de emissões de 45% a 55%, contribuindo com 40% de redução de emissões em 2030, face a 2005. No caso do setor dos serviços, esse contributo ascende a 60%. Pretende-se, assim, estimular a descarbonização do setor industrial e empresarial e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, em linha com os objetivos estabelecidos para as próximas décadas, contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono.

A operacionalização desta área de intervenção, dedicada maioritariamente ao setor industrial e empresarial, pretende alcançar quatro grandes objetivos: a descarbonização, a eficiência energética, a transição energética e o aumento da circularidade dos materiais associada à descarbonização da economia, reduzindo custos e desperdício e assegurando uma maior competitividade, desta forma contribuindo para a transição para a neutralidade carbónica de forma justa e coesa, fundamental para que sejam atingidos os objetivos ambientais e económicos, de forma sustentável. A descarbonização da economia é em simultâneo uma oportunidade para promover a competitividade da indústria e das empresas, para reduzir os custos com o consumo de energia e aumentar o contributo das fontes renováveis e endógenas nos consumos energéticos. Também uma economia mais circular na indústria pesada com grande impacto nas emissões de CO<sub>2</sub>, promove a redução das emissões de forma significativa por meio de um melhor uso e reaproveitamento dos materiais já existentes na economia.

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, destaque para a medida "Promover a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública Central, Local e Regional", cuja persecução contribuirá para descarbonizar a administração pública, nos diversos vetores, com particular enfoque nos edifícios, liderando por exemplo na adoção de políticas inovadoras e ambiciosas, dotando a administração pública local de opções para reduzir a intensidade energética e aumentar a eficiência energética, promovendo um parque edificado de elevado desempenho energético e de baixo carbono.

Entre os principais objetivos, pretende-se alavancar a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Local, contribuindo para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como para promover a gestão eficiente de recursos na Administração Pública Local. A renovação energética do parque de edifícios existentes da administração pública local, e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente, através do reforço da eletrificação e aposta na eficiência energética, configura-se como medida fundamental para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima.

Destaca-se, adicionalmente, a importância da capacitação dos principais atores territoriais, públicos e privados no desenvolvimento de ações e iniciativas de sensibilização e planeamento associadas à transição climática, quer na eficiência energética e produção de energias renováveis, quer na descarbonização económico-social e na economia circular.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência
Descarbonização da economia	S	N (exceto PO Algarve)	Não aplicável	C11 - Descarbonização da Indústria (Apoio à descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos)
Eficiência Energética na Administração Pública Local	N	S	Não aplicável	C13 - Eficiência Energética dos Edifícios (Apoio à promoção da eficiência energética nos edifícios residenciais, nos edifícios da administração pública central e nos de serviços. No caso dos PO Regionais o apoio de medidas de eficiência energética é dirigido para os edifícios da Administração Pública Local)

**2.2.2. OE 2.2 Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva de Energia Renovável (UE) 2018/2001, incluindo com os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Portugal tem fortes argumentos para continuar a construir uma estratégia baseada em fontes de energia renováveis rumo a uma economia neutra em carbono. A ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa-se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, que é uma das mais ambiciosas a nível europeu, e que reflete dois aspetos essenciais, o caminho já percorrido e o potencial existente. Entre os principais drivers para alcançar uma quota de 47% de renováveis no consumo final de energia em 2030, destaca-se a evolução da capacidade instalada para a produção de eletricidade de base renovável, aliado a um reforço muito significativo da eletrificação dos consumos finais de energia e uma aposta nos gases renováveis, uma vez que permitem alcançar níveis mais elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final de energia. De acordo com dados provisórios de 2020, Portugal conta com uma fração de 33,9% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, o que vem confirmar o cumprimento da meta nacional definida para o horizonte 2020 (31,0%).

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, ganharam relevância os gases renováveis, dado o seu importante papel para potenciar a descarbonização de setores da economia e destaca-se também a linha de atuação "Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia", cuja persecução contribuirá para reforçar o aproveitamento do potencial de produção de energia limpa a partir de recursos renováveis, em particular a partir dos recursos que em grande parte se encontram ainda por explorar. Importa, por isso, reforçar a promoção das renováveis de forma a garantir o cumprimento das metas para 2030, nomeadamente o de alcançar 80% de fontes renováveis de energia no setor da eletricidade, que implica uma duplicação da capacidade instalada renovável no horizonte 2021-2030.

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, destaca-se a linha de atuação "Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia", cuja persecução contribuirá para reforçar o papel do consumidor enquanto agente ativo na descarbonização e na transição energética, para impulsionar uma transição justa, coesa e democrática da nossa sociedade, melhorando a coesão social e territorial, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução das desigualdades, através da criação de emprego, da melhoria da competitividade dos

territórios e do combate à pobreza energética. A disseminação da produção distribuída, traduzir-se-á também, e de forma muito expressiva, numa redução de custos com as redes de transporte e distribuição, redução das perdas e otimização das soluções de produção de energia.

Numa lógica de complementaridade com os instrumentos centralizados de produção de energia elétrica, merece particular relevância a promoção e disseminação da produção descentralizada de energia a partir de fontes renováveis e as comunidades de energia renovável, que, pela sua própria natureza, contribuem para uma maior coesão social e territorial, reduzindo as desigualdades atualmente existentes. Para o efeito, Portugal já dispõe de um quadro legal que consagra o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia renovável (Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro), que: (i) estimula a participação ativa na transição energética de empresas, instituições e de cidadãos; (ii) promove o desenvolvimento regional, social e a democratização do acesso à energia; (iii) promove o desenvolvimento económico e o surgimento de novos serviços e modelos de negócio associados; e (iv) promove uma maior proximidade local entre a produção e os consumos, tornando todos os agentes envolvidos em participantes ativos no sistema elétrico nacional.

### Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência
Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável	S	N	Não aplicável	Componente C14 - Hidrogénio e Renováveis
Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	N	S	Não aplicável	Componente C13 - Eficiência Energética dos Edifícios (parcela associada às comunidades de energia renovável). Relativamente à fronteira com o Plano de Recuperação e Resiliência, os PO Regionais financiam iniciativas de Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável cujos beneficiários sejam entidades da administração pública local.

### 2.2.3. OE 2.3 Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E

#### Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, destacam-se as linhas de atuação "Promover os sistemas de armazenamento", "Promover a introdução de novos instrumentos de gestão do sistema elétrico nacional" e "Promover a digitalização do sistema energético" cuja persecução contribuirá para alcançar

um sistema elétrico fortemente descarbonizado, descentralizado e digitalizado, com enfoque no consumidor/ produtor de energia enquanto agente ativo no sistema e que assegure níveis adequados de qualidade de serviço e segurança de abastecimento.

As redes inteligentes constituem um elemento crucial na modernização e transformação do setor elétrico, abrindo cada vez mais o caminho para uma maior utilização de energias renováveis na produção de energia elétrica, em particular no que respeita à produção descentralizada, à participação ativa de novos atores no mercado com especial enfoque nos consumidores, ao aumento da fiabilidade da rede e dos serviços por ela prestada, uma maior dinâmica e competitividade no mercado, o aparecimento de novos *players* e serviços, a promoção de inovação tecnológica, entre outros aspetos relevantes. As redes inteligentes devem ser vistas como um recurso com valor para os consumidores e para os agentes do setor, que disponibiliza um conjunto de novos serviços de valor acrescentado que promovem eficiência, redução de custos e aumentam a competitividade a vários níveis.

Neste contexto, pretende-se colocar as cidades na linha da frente da descarbonização, reduzindo a intensidade carbónica do parque de edifícios (residenciais e comerciais) e usar a energia de forma mais eficiente. Neste aspeto, será determinante a criação de cidades mais inteligentes e sustentáveis, onde a adoção de sistemas inteligentes para a gestão das redes, gestão e otimização de sistemas de produção e consumo de energia, bem como do armazenamento, será um aspeto fundamental.

Através desta componente, será possível reduzir a intensidade energética das cidades, assumindo respostas diferenciadas de gestão da procura, redução do consumo e promoção da eficiência energética dos distintos agentes urbanos e, em particular, dos setores público, empresarial e residencial, assim como dos subsistemas de iluminação, mobilidade, gestão da água e de resíduos, incluindo a integração e a utilização de fontes de energia renovável, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono e a redução da pegada carbónica dos sistemas urbanos.

### Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus  Plano de Recuperação e Resiliência
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		
Redes Inteligentes de energia, incluindo, por exemplo, Sistemas de armazenamento de energia; Criação de zonas-piloto para teste de novas tecnologias com aplicação na área da energia; e Sensorização para a otimização da gestão da rede	S	N	Não aplicável	

**2.2.4. OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Portugal está entre os países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, com efeitos que já hoje se fazem sentir e que têm tendência a intensificar-se. Para além do aumento da temperatura média, das alterações aos padrões de precipitação, o aumento da frequência e magnitude de fenómenos meteorológicos extremos, o aumento do nível médio das águas do mar, acentuam-se os riscos de incêndios, de fenómenos erosivos no litoral, ondas de calor entre outros efeitos com impactes significativos nas pessoas na economia e na sociedade.

Este OE visa aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade. Está em causa o apoio a intervenções de proteção e defesa do litoral, de resposta de proteção civil e socorro, de prevenção e de adaptação às alterações climáticas e de proteção dos recursos hídricos e a gestão dos riscos associados à água.

O litoral de Portugal Continental estende-se por cerca de 987 km, concentra cerca de 75% da população nacional e é responsável por 85% do produto interno bruto. É uma costa exposta e aberta ao oceano Atlântico, com extensos troços sujeitos a intensa erosão costeira e a fenómenos de galgamento/inundação, sendo expectável que os fenómenos erosivos e a frequência e intensidade de inundações costeiras aumentem no futuro devido aos impactos das alterações climáticas, em particular nos troços de maior vulnerabilidade, aumentando e ampliando as situações de risco para sistemas naturais, pessoas, bens e atividades económicas. Pese embora o esforço e investimentos já realizados, a rede de infraestruturas de proteção e defesa costeira apresenta, ainda necessidades adicionais de proteção associadas aos efeitos das alterações climáticas, designadamente pela subida mais rápida do nível médio das águas do mar e pela ocorrência de episódios extremos, cada vez mais frequentes e intensos. Esta situação é agravada pelo elevado défice sedimentar, aumentando a pressão erosiva sobre a rede de investimentos e sobre os territórios costeiros.

A proteção e defesa do litoral assume-se como uma agenda integrada das políticas públicas que devem ser prosseguidas e concretizadas para os territórios costeiros, quer através da adoção de orientações estratégicas consignadas na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, quer através

de orientações de planeamento e gestão estabelecidas nos programas da orla costeira (POC), quer através das intervenções programadas e priorizadas no Plano de Ação Litoral XXI, enquanto instrumento plurianual de referência para a gestão ativa da zona costeira no horizonte 2030.

Será dada prioridade às intervenções estruturais com impacte nos ciclos e sistemas naturais, com foco nas ações de reposição do equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através de transposição de barras e reposição de dragados, e nas soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e a salvaguarda de pessoas e bens. Por outro lado, uma gestão continuada do Litoral não dispensa igualmente conhecimentos técnicos e científicos especializados, nem um sistema global de monitorização.

A região mediterrânica é especialmente vulnerável às alterações climáticas, que resulta da conjugação de impactos potenciais mais severos e de uma menor capacidade de adaptação. Em Portugal, estas alterações climáticas irão fazer-se notar em diversos parâmetros, nomeadamente aumento da temperatura, diminuição da precipitação e humidade relativa, variação da intensidade dos ventos, aumento da radiação solar e aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos, designadamente secas e ondas de calor que potenciam fogos rurais de grande dimensão, severidade e complexidade, colocando em risco pessoas, animais e bens.

A proteção civil tem precisamente a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Assim, a área de intervenção meios materiais para a proteção civil visa robustecer a ação dos agentes da proteção civil definidos no n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006), cabendo-lhes, nessa qualidade, a execução de ações de proteção a pessoas, animais e bens, sobretudo prevenindo riscos e reforçando o papel das florestas no combate às alterações climáticas e na proteção da biodiversidade.

Para este efeito, tem particular relevância a implementação do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre prevenção e combate, traduzida no reforço e progressiva reorientação de recursos para o pilar da prevenção e vigilância, na aposta na profissionalização e capacitação dos meios e na sua especialização, assente na análise e coordenação integrada do sistema e na articulação das diferentes entidades que o compõem.

A área de intervenção adaptação às alterações climáticas visa aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e seus impactes no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade. Atualmente, está a ser elaborado o Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA2100) que irá definir orientações sobre a adaptação às alterações climáticas para o planeamento territorial e setorial. A concretização da política para esta área de intervenção irá assentar nas medidas prioritárias previstas nos seguintes documentos:

- Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

- Planos ou estratégias locais ou regionais de adaptação às alterações climáticas.

A utilização sustentável das águas constitui um verdadeiro desafio para a **gestão dos recursos hídricos**, tendo em conta os usos atuais e futuros e a sua conjugação com os cenários de alterações climáticas, em particular no que se refere à **prevenção e gestão de riscos associados ao clima**.

Na sequência da previsão das alterações climáticas, é expectável que a escassez deste recurso se acentue na próxima década, com o previsível aumento da intensidade e frequência de fenómenos climáticos extremos de cheias e secas. Este facto impõe uma gestão integrada e otimizada da água, atenta à gestão de rios transfronteiriços e assente numa gestão da oferta e da procura equilibrada e sustentável, que promova também o bom estado das massas de água. Neste contexto, é fundamental a promoção de uma maior articulação dos planos setoriais com os planos de gestão da água e a aposta de numa gestão preventiva e dinâmica dos recursos hídricos assente na monitorização do recurso e dos consumos e o incentivo a políticas de eficiência e de sustentabilidade que levem à diminuição dos consumos nas zonas mais vulneráveis. Do lado da oferta de água deverá em primeira linha ser promovida a otimização da exploração das infraestruturas existentes e o uso circular da água, em particular, o uso de água residual tratada para usos compatíveis, em detrimento de outras novas origens de água.

As alterações climáticas trazem também desafios acrescidos na gestão dos riscos de inundação e à segurança de infraestruturas, sendo necessário apostar na prevenção, preparação e proteção das áreas afetadas e na recuperação das linhas de água, a par da melhoria do conhecimento e da perceção do risco. A gestão destes eventos deverá progressivamente ser apoiada através de sistemas de previsão e alerta que articulem o planeamento de emergência e a gestão de caudais.

Os principais objetivos a alcançar são:

- Reforço do conhecimento das massas de água e dos consumos;
- Melhoria da qualidade das massas de água;
- Reabilitação e valorização da rede hidrográfica;
- Minimização de riscos de cheias e inundações;
- Aumento da resiliência aos efeitos das secas;
- Contenção de espécies invasoras;
- Segurança de barragens.

A concretização da política para esta área de intervenção deverá encontrar-se alinhada com os objetivos previstos nos seguintes documentos:

- Planos de Gestão da Rede Hidrográfica
- Planos de Gestão dos Riscos de Inundação

Face às características climáticas e hidrogeomorfológicas da Região Autónoma da Madeira (RAM) que a tornam especialmente vulnerável ao aumento da temperatura, redução da precipitação, ocorrência de eventos meteorológicos extremos (secas e tempestades) e à subida do nível médio do mar, serão para este território mobilizadas verbas para as seguintes tipologias de intervenção:

- (i) **Proteção do litoral** – intervenções direcionadas para o fortalecimento e resiliência das zonas costeiras aos riscos decorrentes das alterações climáticas, incluindo estudos de viabilidade em matéria de adaptação das infraestruturas existentes, medidas de disciplina e ordenamento do território litoral, implementação de obras de correção nas bacias hidrográficas mais afetadas pela erosão costeira, renovação e requalificação de infraestruturas para mitigação do risco de erosão, adaptação das infraestruturas portuárias e da gestão do litoral à subida do nível médio do mar, entre outros;
- (ii) **Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas** – fomento ao desenvolvimento e transferência de conhecimento em temas relevantes para a mitigação dos efeitos nefastos das alterações climáticas (análise dos impactos, vulnerabilidades e adaptação às alterações climáticas), ações de capacitação e divulgação de informação com o intuito de instruir a população sobre os riscos naturais enfrentados pela RAM, assim como sobre práticas a adotar no sentido de minimizar os seus impactos, proteção das ribeiras e linhas de água; recuperação e reabilitação de ecossistemas, renovação e requalificação de infraestruturas existentes afetadas por eventos extremos associados às alterações climáticas, entre outros;
- (iii) **Gestão e prevenção de riscos** – promoção de medidas que potenciem a resiliência regional aos riscos associados às alterações climáticas, incluindo medidas de conservação de infraestruturas de suporte de terras existentes, desenvolvimento de sistemas de monitorização, alerta e intervenção em caso de eventos extremos (como incêndios e cheias), medidas de reflorestação, medidas de disciplina e ordenamento de território (sobretudo em zonas envolventes de massas de água), operações com vista à prevenção ou mitigação dos riscos de derrocada de taludes, reforço da proteção de ecossistemas, entre outros.

**Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas**



Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência
Proteção do litoral	S	N	Não aplicável	
Intervenções Fundo de Coesão na RAM - Intervenções de proteção do Litoral apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas e gestão e prevenção de riscos				
Meios materiais para a proteção civil	N	S	Não aplicável	Componente C8 – Florestas (parcialmente associada à aquisição de meios aéreos e terrestres, radares, veículos, maquinaria e equipamentos de proteção individual, remodelação de edifícios e formação) Relativamente à área de intervenção “meios materiais para a proteção civil”, nas tipologias de operação comuns às do PRR (aquisição de viaturas e equipamentos de proteção individual), é estabelecida a fronteira ao nível da tipologia de beneficiários: no PRRs são elegíveis a ANEPC e a GNR e no PT2030 são elegíveis as Associações Humanitárias de Bombeiros.
Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas				
Gestão de recursos hídricos				

## 2.2.5. OE 2.5 Promover o acesso e a gestão sustentável da água

### Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Depois de uma evolução notável dos serviços de águas, os últimos anos têm-se caracterizado por desafios de fundo ainda por resolver, nomeadamente ao nível da estruturação das entidades gestoras (EG) responsáveis pela prestação dos serviços e da garantia da sustentabilidade dos serviços a longo prazo. Estes problemas acentuaram a diferença de capacidades entre EG (“o setor a duas velocidades”), com EG cada vez mais modernizadas e sustentáveis e outras com um desempenho persistentemente inadequado. Acrescem ainda as respostas aos desafios emergentes das alterações climáticas (escassez, degradação das massas de água, maior risco de ocorrência de inundações), a necessidade de controlo dos poluentes emergentes, a necessidade de maior circularidade e a valorização ambiental e territorial dos serviços.

Dando continuidade aos ciclos estratégicos anteriores, o Governo português decidiu elaborar o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), estratégia materializada em quatro objetivos estratégicos globais:

Objetivo	Objetivo	Monitorização / Indicadores
----------	----------	-----------------------------

Serviços eficazes	Acessibilidade física; Continuidade e fiabilidade; Qualidade das águas distribuídas e rejeitadas; Segurança; Resiliência; Ação climática e a Equidade e Acessibilidade económica	Acessibilidade física do serviço de águas residuais em média de 85%; Cumprimento da licença de descarga de águas residuais (90%);
Serviços eficientes	Governo e estruturação do setor; Organização, Modernização e digitalização das EG; Gestão e alocação eficiente de recursos financeiros; Eficiência hídrica; Eficiência energética e descarbonização	Água não faturada ( $\leq 25\%$ ); Entidades com plano de controlo de infiltrações/afluências indevidas ( $\geq 90\%$ );
Serviços sustentáveis	Sustentabilidade económica e financeira; Sustentabilidade infraestrutural; Utilização e recuperação de recursos; Capital humano; Gestão de informação, Conhecimento e inovação	Índice de valor da infraestrutura (IVI) ( $\geq 40$ )
Valorização dos serviços	Valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo; Circularidade e valorização ambiental e territorial Valorização societal Transparência, Responsabilização e ética Contribuição para o desenvolvimento sustentável e Cooperação internacional	Produção de água a partir das águas residuais tratadas (...)

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência
<b>Ciclo Urbano da Água</b> , incluindo, por exemplo, a construção de infraestruturas de abastecimento de água e de águas residuais, a melhoria dos sistemas em baixa aos sistemas em alta, investimentos adicionais na reutilização, resiliência, modernização e descarbonização dos sistemas	N	S	Não aplicável	Componente C9 – Gestão Hídrica (intervensões localizadas na região do Algarve com vista ao aumento da eficiência hídrica dos sistemas urbanos e com vista a aumentar a resiliência do fornecimento de água à região do Algarve).

### 2.2.6. OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos

#### Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Apesar de se encontrar na média europeia na taxa de reciclagem, Portugal tem evidenciado dificuldades em cumprir com as metas estabelecidas a nível comunitário e com uma evolução significativa nesta área, verificando-se igualmente uma produtividade material baixa, cujo valor se cifra nos 1,07 euros por cada kg de material consumido, quando a média europeia é o dobro (valores de 2019); a taxa de circularidade – substituição de matérias-primas por materiais recuperados – é das mais baixas da UE (1,8 vs 11,2).

Estes resultados evidenciam assim a grande perda de recursos a que Portugal está sujeito. É necessário, por isso, atuar em diferentes áreas designadamente: na redução da quantidade de RU recolhidos de forma misturada e aumento da quantidade de resíduos recolhidos de forma seletiva, promover a qualidade dos materiais recolhidos e incentivar a sua reutilização, conseguir uma maior valorização material, orgânica e energética dos RU, com recuperação dos nutrientes, e reduzir a fração residual assente numa gestão mais eficaz e eficiente com o menor impacto no ambiente, na promoção da eficiência de recursos na indústria, no aumento da produtividade da economia e no aumento da reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos.

No setor dos Resíduos pretende-se:

- Aumentar a reparação, remanufatura e reutilização;
- Aumentar a quantidade de resíduos recolhidos seletivamente;

- Aumentar a quantidade de biorresíduos desviados de aterro e reduzir a quantidade de resíduos recolhidos de forma misturada, através da separação e reciclagem na origem ou da rede de recolha seletiva;
- Melhorar a eficiência e eficácia na recolha de RU;
- Melhorar a qualidade dos RU recolhidos;
- Aumentar a adoção de sistemas tarifários que incentivem a redução da produção e a separação dos resíduos na origem;
- Promover a digitalização dos serviços municipais de resíduos;
- Aumentar a capacidade de triagem de RU;
- Aumentar a capacidade de valorização de biorresíduos;
- Aumentar a capacidade de preparação para reutilização;
- Aumentar a eficiência das instalações de triagem;
- Aumentar a eficiência das instalações de valorização de biorresíduos;
- Aumentar a qualidade dos resíduos que saem da triagem.

Na Economia Circular – Sistema de incentivos, pretende-se:

- Promover a eficiência de recursos na indústria, comércio, serviços e turismo, reduzindo consumos, desperdício, emissões e despesa;
- Aumentar a produtividade da economia, valorizando os recursos em stock e diminuindo o risco de acesso a recursos materiais.
- Aumentar a reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos;
- Preservar o capital natural;
- Fechar o ciclo de nutrientes.
- Promover as compras como ferramenta modeladora de um mercado mais sustentável; Reconhecer, promover e informar o desempenho de produtos e serviços em matérias de sustentabilidade;
- Promover a aplicação do princípio da circularidade no setor da alimentação, nomeadamente ao nível das formas de produção, embalagem, comercialização (criação de circuitos curtos e aproximação entre produtores e consumidores), consumo e gestão dos resíduos.
- Incentivar sinergias industriais, de base local, a partir do mapeamento de fluxos relevantes em setores compatíveis numa ótica de circularidade (trocas de resíduos e subprodutos, com reentrada no sistema de produção como matérias-primas), bem como incentivar uma maior cooperação entre empresas e as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico.

As metas e resultados que se pretendem alcançar são:

- Um aumento da produtividade material (em 2018 foi de 1,11 €/kg), bem como da taxa de circularidade, dissociando o uso de materiais do crescimento da economia;

- Um aumento mínimo, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de RU, para 55%, 60% e 65% até 2025, 2030 e 2035 respetivamente, em que, pelo menos, 5pp, 10pp e 15pp seja resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização em 2025, 2030 e 2035 respetivamente;
- Uma redução da quantidade de RU depositados em aterro, para um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso até 2035.

### Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus Plano de Recuperação e Resiliência
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		
Recolha de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	N	S	Não aplicável	
Tratamento de resíduos (primordialmente em sistemas em alta)				
Economia circular - sistema de incentivos				
Conhecimento, capacitação e inovação do setor, através de estudos, mecanismos, planos e instrumentos que permitam o desenvolvimento estratégico no setor dos resíduos.	S	N	Não aplicável	

**2.2.7. OE 2.7 Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, incluindo em áreas urbanas, e reduzir todos os tipos de poluição**

#### Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Este OE pretende reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição. Está em causa o apoio a intervenções de conservação da natureza, biodiversidade e património natural, monitorização do ar e do ruído e proteção do bem-estar animal.

Na área de intervenção conservação da natureza, biodiversidade e património natural, assume-se a importância de estancar a perda de biodiversidade, nomeadamente, no contexto das alterações climáticas.

Trata-se de um compromisso global, que, no caso de Portugal, assume uma expressão mais relevante, pois o seu património natural é um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento.

Assim, pretende-se atingir as metas estabelecidas na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030), bem como ter em conta o seu devido alinhamento com a Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030, focada no grande objetivo de deter a perda de biodiversidade e, com isso, reforçar a resiliência da Europa às crises climática, económica e pandémica.

Os investimentos a apoiar devem ser executados de forma coerente com os documentos estratégicos existentes, designadamente em articulação e coerência com o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 para o período 2021-2027 e com as prioridades das estratégias regionais, em Portugal continental e espaço marítimo adjacente, bem como com as medidas de concretização da ENCNB 2030 e vertidas no seu Plano de Ação para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade XXI.

Serão, assim, promovidos investimentos com uma forte vocação regional, não só dirigidos estritamente às áreas que integram o Sistema Natural Nacional de Áreas Classificadas, mas alargados a territórios contíguos em que a continuidade territorial seja determinante para garantir os princípios subjacentes em matéria de conservação da natureza, biodiversidade e património natural, ou seja, em territórios presentes e pertencentes à Rede Fundamental de Conservação da Natureza, integrando ainda corredores de conectividade ecológica entre as áreas constituintes dessa rede, quer de integração local (como os agro parques), quer de valorização da estrutura ecológica regional (como os corredores ecológicos).

Na área de intervenção proteção do bem-estar animal pretende-se contribuir para melhorar qualitativamente a política pública em matéria de bem-estar dos animais de companhia, tornando-a mais eficaz e consentânea com as melhores práticas internacionais. O foco será promover campanhas de sensibilização, campanhas anuais de esterilização de animais de companhia, campanhas anuais de identificação eletrónica de animais de companhia, dotar as autoridades policiais dos equipamentos necessários às ações de controlo, promover ações destinadas a avaliar e gerir os impactos sobre ocorrência de cães e gatos errantes, entre outras ações.

A área de intervenção relativa aos passivos de áreas mineiras abandonadas tem como objetivo principal a redução dos passivos ambientais de áreas mineiras, através de intervenções de reabilitação, remediação, recuperação e descontaminação ambiental em locais contaminados classificados como passivos resultantes de atividades mineiras, geograficamente delimitados, atualmente desativados e/ou abandonados. Desta forma, será possível permitir a revitalização, valorização e coesão dos territórios degradados de antigas áreas mineiras, prevenindo e reduzindo os riscos ambientais e de catástrofes, nomeadamente de contaminação de solos, do ar e dos recursos hídricos, proporcionando a melhoria da saúde pública e do ambiente, a segurança de pessoas, animais e bens, a valorização de património industrial, a reabilitação e a conservação da natureza e proteção da biodiversidade.

A transformação destes passivos em ativos ambientais, cuja gestão e valorização constituem um objetivo central, promovem medidas de adaptação e redução de vulnerabilidades face às alterações climáticas, atingindo níveis de proteção, reabilitação e valorização do ambiente. Os passivos ambientais que exigem resolução urgente, considerados prioritários, compreendem aqueles aos quais não tenha sido viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador, o princípio da responsabilidade ou se tenha comprovado a falta de capacidade de internalização dos custos.

A área de intervenção recuperação de pedreiras em situação crítica visa a proteção de pessoas e bens e do ambiente, através da promoção e execução de medidas com vista à redução de situações de potencial criticidade nas pedreiras de modo a minimizar o risco e eliminar ou diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes ou catástrofes, preservando o meio ambiente.

Na área de intervenção de monitorização do ar e do ruído, a lógica de intervenção é reduzir os níveis de exposição da população à poluição atmosférica, ao ruído ambiente e a outros riscos ambientais e pressões sobre o ambiente, garantindo uma melhor qualidade de vida, nomeadamente urbana.

Assim, pretende-se:

- Melhorar a rede de monitorização da qualidade do ar e sua articulação com autoridades de saúde, policiais e municipais para quantificar riscos e concretizar as medidas de promoção da qualidade do ar dos instrumentos de política.
- Apoiar medidas para executar a legislação de ruído ambiente a várias escalas: central, regional e local, convergindo com o planeamento territorial, o licenciamento e a fiscalização.
- Proceder à monitorização, acompanhamento e reporte dos riscos ambientais e pressões sobre o ambiente, desenvolvendo capacidade para a proteção radiológica e segurança nuclear, utilização de biotecnologias, bem como, prevenir o risco de acidentes industriais graves.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		Plano Estratégico da PAC	Horizonte Europa	Programa Life	EEA Grants
Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	N	S	Não aplicável	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural Negociações em curso (medidas florestais, agroambientais e ecoregimes)	Existe um cluster e programa de trabalho na área dedicada de: Alimentos, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Meio Ambiente (montante a 2 anos de 1.921 M€)	Complementaridades e sinergias com o sub-programa "Natureza e Biodiversidade", que se focaliza no apoio à proteção, manutenção e restauro do capital natural, no meio marinho, ecossistemas de água doce e terrestres, conforme descrito na Convenção sobre Diversidade Biológica e Convenção de Berna. Pretende contribuir ainda para a realização dos objetivos da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, para as Diretivas Aves e Habitats da União Europeia, o Regulamento sobre Espécies Exóticas Invasoras, bem como objetivos relevantes no âmbito da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, Diretiva Quadro da Água, e da estratégia europeia para as regiões ultraperiféricas.	Apoio ao "Projeto para o fomento de modelos de desenvolvimento sustentável nas Reservas da Biosfera portuguesas", que abrangerá onze Reservas da Biosfera localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas.
Proteção do bem-estar animal				Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Passivos de áreas mineiras abandonadas				Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Recuperação de pedreiras em situação crítica				Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Monitorização do ar e do ruído							

### **2.2.8. OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia neutra em carbono**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O setor dos transportes é essencial ao desenvolvimento económico e coesão social, mas é um dos principais responsáveis pelo consumo de energia primária e uma das principais fontes de emissões de GEE, representando 28% do total das emissões nacionais em 2019.

Para atingir o compromisso da neutralidade carbónica em 2050 é fundamental promover a utilização do transporte público e a sua descarbonização e transição energética. Nesse sentido, pretende-se que o setor dos transportes e mobilidade alcancem uma redução de 40% das suas emissões, em relação a 2005, e a incorporação de uma quota de 20% de energia renovável no consumo final de energia, contribuindo de forma significativa para a redução dos consumos de energia.

Este OE pretende fomentar uma mobilidade sem descontinuidades e soluções inovadoras e inteligentes que promovam a utilização multimodal e que fomentem a descarbonização das cidades com melhoria da qualidade do ar e redução do ruído, e promover o investimento em infraestruturas de transporte pesado em meio urbano e suburbano que conduza à redução da dependência do transporte individual.

A concretização deste OE será assegurada por medidas incluídas no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade e nos programas regionais.

No âmbito do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade serão promovidos investimentos chave em infraestruturas de transporte pesado de passageiros, em material circulante ferroviário urbano e suburbano e em veículos limpos para sistemas BRT – *Bus Rapid Transit*, em eixos com elevados níveis de congestionamento. Estes investimentos, que permitirão a expansão e o reforço de capacidade das redes urbanas e suburbanas de transporte pesado de passageiros (ferroviária, metro e sistemas BRT), terão como principal objetivo reduzir a dependência do transporte individual nas deslocações pendulares das populações e aumentar a transferência modal para modos de transporte energeticamente mais eficientes, com impactos relevantes ao nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e dos níveis de poluição atmosférica e do ruído. Simultaneamente, estes investimentos terão uma repercussão positiva ao nível do aumento da segurança dos passageiros e da qualidade e conforto do serviço prestado, da qualidade de vida e bem-estar das populações, e da promoção da coesão territorial e social.

Considerando que o desenvolvimento de alguns projetos de mobilidade urbana sustentável registou algumas situações imprevistas associadas à complexidade técnica dos mesmos, surge ainda a necessidade de prever o faseamento de ações financiadas no âmbito do Portugal 2030. Estão nesta

situação a Modernização da Linha Ferroviária de Cascais Linha de Cascais (2ª fase) e o Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema MetroBus -infraestrutura- (2ª fase).

No âmbito dos programas regionais serão promovidas diversas medidas de promoção de cidades mais verdes, intervindo no âmbito da logística urbana, da melhoria da qualidade dos serviços de transporte coletivo, e na promoção da melhoria e requalificação do espaço urbano. A estas medidas estará subjacente a transição climática e energética da mobilidade, o aumento da qualidade de vida em meio urbano, o desenvolvimento económico e social das populações, e a promoção de uma sociedade mais coesa, mais equitativa e inclusiva.

Neste sentido, considera-se importante repensar as soluções de logística urbana, nomeadamente através do desenvolvimento de novas soluções de logística e do desenho de soluções e aplicações de micrologística, que permitam apoiar a descarbonização das cidades, aumentar a eficiência dos sistemas de mobilidade e de entregas e otimizar as entregas geradas pelo e-commerce. Será apoiada a elaboração e implementação de Planos Logísticos Urbanos Sustentáveis (PLUS) e o desenvolvimento de projetos piloto de organização da logística urbana, com vista à promoção da utilização de modos não poluentes para a distribuição, incluindo a criação de centros de micrologística e a implementação de sistemas de restrição e controlo das cargas e descargas nos centros urbanos (Zonas de Carga de Emissões Zero).

Também no âmbito dos programas regionais serão apoiadas medidas de promoção da utilização do transporte coletivo e de mobilidade ativa, contribuindo uma vez mais para a descarbonização do setor dos transportes e para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar em meio urbano. Pretende-se que estas medidas complementem outras iniciativas em curso, como sejam os programas já implementados de promoção do transporte público – PART e PROTransP – ou a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP).

Neste âmbito, serão apoiadas medidas que tenham como objetivo a criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões, a implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento, que favoreçam uma mobilidade mais sustentável, a modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público em cidades médias, incluindo a criação de corredores BUS e a intervenção em sistemas semafóricos que assegurem a prioridade ao transporte coletivo, a qualificação de interfaces e paragens de transportes públicos, promovendo uma adequada inserção urbana e melhoria da articulação com o modo ciclável e pedonal, e a implementação de plataformas integradas de informação que promovam soluções de *smart mobility*.

No Programa Algarve, pretende-se apoiar a ligação em sistema de metro ligeiro de superfície entre Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve-Parque das Cidade-Loulé-Olhão, numa extensão aproximada de 35 km, contribuindo para a descarbonização do sistema de transportes regional e segurança rodoviária. A área que se pretende servir diretamente é a maior concentração populacional do Sul do País e os mais de 150 mil residentes habituais em zonas urbanas e suburbanas contabilizam diariamente milhares de deslocações pendulares em veículo próprio, muitas vezes com um único ocupante, a que se juntam as deslocações dos passageiros embarcados/desembarcados no Aeroporto de Faro que procuram estes centros urbanos e ainda os que optam pela continuação da sua viagem em modo ferroviário.



Adicionalmente, e com o objetivo de dar continuidade à implementação da ENMAC e da ENMAP, será promovido o investimento em soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através do apoio à construção de novas vias cicláveis, e à implementação de soluções que promovam a complementaridade destas formas de mobilidade com a rede de transporte público.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Mecanismo Interligar Europa
Intervenções em infraestruturas de transporte pesado de passageiros	S	N	Não aplicável	Componente C15 – mobilidade sustentável (apoia projetos de investimento na expansão de sistemas de metro e BRT nas áreas metropolitanas, e apoia a aquisição de autocarros limpos nas áreas metropolitanas) PO Sustentabilidade e Transportes irá dar continuidade à implementação dos planos de expansão e aumento de capacidade das redes de transporte pesado de passageiros (ferroviária, metropolitana e BRT) nas principais cidades portuguesas e apoia a aquisição de material circulante para estas redes de transporte. PO Regionais promovem a melhoria global do serviço prestado pelos sistemas de transporte público nas cidades portuguesas.	S (Estudos)
Sistema de metro ligeiro de superfície entre Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve-Parque das Cidade-Loulé-Olhão	N	S	Não aplicável		
Elaboração e implementação de um Plano Logístico Urbano Sustentável					
Projetos piloto de organização da logística urbana					
Criação de zonas sem trânsito e/ou zonas de zero emissões em meio urbano					
Implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento					
Modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público em cidades médias					
Reforço da intermodalidade					
Implementação de plataformas integradas de informação					
Promoção de modos de transporte ativos (Infraestruturas)					
Promoção da mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes					

### 2.3. Objetivo Estratégico 3 – Portugal mais Conectado

O investimento sustentado e contínuo em infraestruturas de transporte é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do nosso país potenciando, por um lado, a mobilidade de pessoas e bens e, por outro, a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacionais e internacionais.

Dada a posição periférica de Portugal e o modelo de desenvolvimento marcado por fortes assimetrias territoriais, a redução dos tempos e custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas é crítica para os objetivos da competitividade e coesão territorial, seja à escala nacional ou regional. Para efeitos de promover esta coesão e competitividade territorial, designadamente através da dinamização económica dos territórios de baixa densidade, reforça-se a necessidade de investir nas condições de base para robustecer a orientação exportadora através de uma maior capacidade de inserção no mercado ibérico, seja modernizando os canais transfronteiriços, como os corredores internacionais e a linha do Minho, seja aproveitando ligações ferroviárias como a Linha do Leste, que poderão ser estruturantes para atividades industriais relevantes que vão do cluster aeronáutico à fileira das pedras, nomeadamente das ornamentais.

Por outro lado, o setor dos transportes representou, em 2019<sup>3</sup>, 28% das emissões diretas de gases com efeitos de estufa, pelo que a transferência para modos de transporte mais eficientes e sustentáveis é também indispensável para o objetivo nacional e europeu de atingir a neutralidade carbónica em 2050. O setor ferroviário contribuía, em 2015, apenas com cerca de 0,3% para o total das emissões nacionais de CO<sub>2</sub>, representando cerca de 1% das emissões dos transportes.

Neste quadro, a transferência modal para a ferrovia é um dos instrumentos mais eficazes para dar resposta aos desafios apresentados. O transporte ferroviário consegue assegurar a movimentação de pessoas e bens em grande escala, de uma forma rápida, económica e segura, com uma pegada de carbono reduzida, níveis baixos de emissões e um uso reduzido do solo; por outro lado, o seu material circulante tem um ciclo de vida longo, além de que contribui para reduzir o congestionamento e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade do ar. A procura pelo meio ferroviário tem vindo a crescer, com evoluções positivas na quota modal do transporte de mercadorias (13% em 2019), apesar de ainda se encontrar abaixo da média europeia (17,6%). No entanto, a quota modal do transporte ferroviário de passageiros em Portugal é inferior à da UE, 4,6% versus 8% (2019), respetivamente. Tal é particularmente relevante no tráfego transfronteiriço, em que a ferrovia tem pouca expressão, nomeadamente no transporte de passageiros.

O programa Ferrovia 2020, que se encontra a ser implementado, é o maior programa de investimentos de modernização da rede ferroviária nacional das últimas décadas, com um investimento superior a

---

<sup>3</sup> [https://apambiente.pt/sites/default/files/\\_Clima/Inventarios/20210309MemoEmissoes.pdf](https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20210309MemoEmissoes.pdf).

2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e a requalificação de cerca de 40% da extensão da rede ferroviária nacional. Os investimentos em curso, desde 2016, no âmbito do Ferrovia 2020, têm como prioridade melhorar as ligações ferroviárias entre Portugal e a Europa, em particular para o transporte de mercadorias, contribuindo para o aumento da eficiência e da competitividade. O programa Ferrovia 2020 pretende:

- Assegurar a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Sul e a fronteira do Caia (Corredor Internacional Sul – Ligação Sines/Caia);
- Melhorar a ligação ferroviária do Norte e Centro de Portugal com a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Norte/Centro e a fronteira de Vilar Formoso (Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta e Linha da Beira Baixa);
- Melhorar a ligação ferroviária do eixo Atlântico de Portugal com o Norte de Espanha (Corredor Norte/Sul – Linha do Norte e Linha do Minho);
- Modernizar importantes linhas da rede ferroviária nacional como a linha do Oeste, linha do Algarve e linha do Douro.

Apesar dos investimentos realizados ao longo dos últimos anos, Portugal mantém uma densidade de rede ferroviária inferior à da UE, seja em km da rede por km<sup>2</sup> ou por habitante<sup>4</sup>, com níveis de cobertura e acessibilidade territorial muito ligados aos principais centros urbanos do país (ainda que se observem algumas assimetrias nos padrões de serviço prestados aos passageiros). Em termos de segurança, apesar dos investimentos na redução do número de passagens de nível (menos 36 face a 2013<sup>5</sup>) o nível de segurança da rede ainda é inferior ao da média da UE<sup>6</sup>, à qual acresce a saturação de alguns pontos da rede, nomeadamente junto das duas Áreas Metropolitanas, nas quais se concentra uma parte significativa do tráfego ferroviário. Tal significa que o transporte ferroviário em Portugal continua marcado por necessidades de expansão e modernização das suas infraestruturas e dos seus serviços de transporte, como sejam:

- Concluir a Rede Ferroviária integrada na Rede Principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T);
- Eletrificar troços de via, potenciando a descarbonização do transporte ferroviário;

---

<sup>4</sup> De acordo com o último relatório do Ecosistema Ferroviário Português, relativo a 2019, a densidade da rede ferroviária era, em termos de área, de 2,8 Km de via por 100 Km<sup>2</sup>, e, em termos de população, de 2,5 Km de via por 10.000 Hab. Disponível em [https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio\\_ecossistema\\_ferroviano\\_portugues\\_2019.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio_ecossistema_ferroviano_portugues_2019.pdf).

<sup>5</sup> Ver 4.º Relatório do Ecosistema Ferroviário Português, 2019. Disponível em [https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio\\_ecossistema\\_ferroviano\\_portugues\\_2019.pdf](https://www.amt-autoridade.pt/media/3108/relatorio_ecossistema_ferroviano_portugues_2019.pdf).

<sup>6</sup> Vide o indicador Railway fatality rates (ERA countries, 2016-18), disponível no Report on Railway Safety and Interoperability in the EU -2020, da Agência Europeia para os Caminhos-de-Ferro. Disponível em [https://www.era.europa.eu/sites/default/files/library/docs/safety\\_interoperability\\_progress\\_reports/report\\_on\\_railway\\_safety\\_and\\_interoperability\\_in\\_the\\_eu\\_2020\\_en.pdf](https://www.era.europa.eu/sites/default/files/library/docs/safety_interoperability_progress_reports/report_on_railway_safety_and_interoperability_in_the_eu_2020_en.pdf).

- Implementar soluções face ao congestionamento e à limitação da capacidade da infraestrutura (ao nível da frequência e do comprimento máximo dos comboios);
- Eliminar ineficiências ou inadequações na ligação dos principais portos e centros logísticos;
- Dar resposta a situações de degradação da infraestrutura e a obsolescência do sistema de sinalização e do material circulante.

Tais constrangimentos contribuem para a fraca competitividade do modo ferroviário face aos modos rodoviário e aéreo em vários eixos estruturantes do sistema de mobilidade nacional e internacional, desde logo quando a comparação é efetuada com base nos tempos de viagem.

Assim, deve ser dada continuidade aos investimentos na Ferrovia realizados nos últimos anos, concluindo a implementação do Ferrovia 2020 (incluindo o faseamento de alguns dos seus investimentos apoiados no âmbito do Portugal 2020) e lançando a implementação dos investimentos previstos no Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), em fase final de aprovação. A estratégia subjacente aos investimentos ferroviários incluídos no PNI2030 pode ser sintetizada em três prioridades estratégicas:

- Completar a **modernização da Rede Ferroviária Nacional**, eletrificando e reabilitando os troços que ainda restam, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos;
- **Eliminar os constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas** do país e que têm impedido o aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;
- Construir um **eixo de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa**, com extensão para Norte em direção à Galiza, com grandes reduções de tempos de viagem em ligações ao longo deste eixo e fora dele, permitindo a substituição completa do transporte aéreo entre Porto e Lisboa e uma transferência significativa de deslocações por rodovia.

A concretização destes investimentos é condição necessária para que o país possa desenvolver, no médio e longo prazo, uma rede ferroviária com uma cobertura territorial e capacidade que lhe permita dar resposta aos principais fluxos de pessoas e bens.



### **Constrangimentos ao aumento da competitividade no transporte ferroviário de passageiros e mercadorias:**

A infraestrutura ferroviária nacional apresenta, no quadro europeu, uma densidade<sup>7</sup> e um nível de utilização<sup>8</sup> relativamente baixos. A reduzida quota modal do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias em Portugal - inferior ao padrão europeu, sobretudo no tráfego transfronteiriço - não será alheia ao facto da rede ferroviária integrada na Rede Core da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) estar por concluir e dos tempos de percurso atuais do transporte ferroviário de longo curso nos eixos mais densamente povoados e com maior potencial de procura, serem pouco competitivos face aos modos rodoviário e aéreo.

Destacam-se os seguintes constrangimentos ao aumento da competitividade do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias:

- Existência de troços por eletrificar mantendo disrupções nos modelos produtivos dos operadores, ao terem de recorrer à tração diesel e à tração elétrica, com consequentes transbordos para os passageiros;
- Congestionamento de troços de elevada procura e infraestruturas deficitárias face às necessidades de mobilidade das populações das principais áreas metropolitanas (a tratar no âmbito do OP2), limitando o aumento da oferta de todos os serviços ferroviários de passageiros e mercadorias; aumentos de capacidade dependentes da construção de novas vias e desnivelamentos e da ampliação e/ou qualificação de estações e terminais;
- Número elevado de passagens de nível (Rede Ferroviária Nacional com 834 Passagens de Nível (PN) em 2019, apesar de os investimentos efetuados nas últimas décadas com vista à sua supressão e reclassificação. As PN constituem-se como uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária e são, também, pontos de conflito geradores de permanente insegurança. Nos últimos anos, tem-se assistido a uma redução do número de acidentes em PN, o que se pode relacionar diretamente com o incremento do esforço de supressão de PN. Dado o elevado número de PN ainda existente, considera-se de extrema importância continuar as intervenções relacionadas com as ações de supressão.
- Sistema de sinalização na maioria da Rede Ferroviária Nacional em fim de ciclo de vida e ATP (*Automatic Train Protection*) com elevado nível de obsolescência; linhas de elevado tráfego, nomeadamente nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa cujos sistemas, apesar de tecnologicamente mais evoluídos, limitarem a capacidade da infraestrutura;
- Insuficiência e obsolescência do material circulante, nomeadamente face às oportunidades de aumento da capacidade proporcionadas pelos investimentos na infraestrutura levados a cabo no Ferrovias 2020 e a concretizar no próximo ciclo de programação.

Quanto ao setor marítimo-portuário, em complemento aos investimentos privados inerentes ao desenvolvimento das atividades concessionadas, é fundamental sublinhar as necessidades de investimentos da responsabilidade das Autoridades Portuárias. Ainda que o contexto atual seja marcado pela incerteza da evolução do comércio internacional e os efeitos da crise pandémica sobre as cadeias logísticas globais, nomeadamente sobre a logística portuária, estejam agora a ser sentidos com maior

<sup>7</sup> <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ddn-20210611-1>.

<sup>8</sup> <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ttr00015/default/table?lang=en>.

severidade, importa garantir que a estrutura portuária nacional, no que se refere aos seus portos comerciais, está preparada para responder a alguns dos desafios que se preveem para o futuro próximo. Neste âmbito, devem ser considerados os investimentos que promovem a adaptabilidade e a modernização de toda a infraestrutura portuária, alinhada com a melhoria das condições de operação portuária e com o desenvolvimento estratégico previsto para o setor, a nível nacional e europeu, no âmbito do desenvolvimento da RTE-T. Recorde-se a este propósito a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro) da qual recuperamos os três pilares fundamentais, plenamente alinhados com os objetivos que norteiam os investimentos aqui preconizados, a saber:

- Afirmação de Portugal enquanto plataforma logística global geradora de valor, com os atributos que hoje lhe são exigidos em termos de dimensão física (cais, fundos, áreas adjacentes disponíveis, acessibilidades marítimas e terrestres) e de dimensão tecnológica e digital (pela simplificação de procedimentos e utilização de novas tecnologias), garantindo as boas práticas de sustentabilidade social, ambiental e económico-financeira;
- Criação de um *hub* portuário acelerador de negócios com capacidade para atrair o investimento e apoiar a internacionalização da economia portuguesa;
- Afirmação de Portugal enquanto *hub* de gás natural liquefeito (GNL) do Atlântico, com uma aposta clara na inovação nas atividades de *green shipping*.

Neste contexto, as Autoridades Portuárias são responsáveis por garantir obras comuns estruturantes como sejam a construção/reconstrução de molhes (determinantes também para potenciar a expansão de atividade ou criação de novas concessões), a construção/alargamento e modernização dos serviços disponíveis nos terraplenos, as dragagens de fundo e demais obras críticas para assegurar a navegabilidade ou, ainda, a promoção de obras de conexão das infraestruturas portuárias a serviços críticos, tecnologicamente evoluídos e atualizados (e.g. comunicações, energia e transporte intermodal) a disponibilizar aos vários operadores portuários.

A estes aspetos há que juntar investimentos no âmbito da coesão territorial fundamentais para nivelar oportunidades de desenvolvimento económico e de mobilidade no conjunto do território nacional, em especial nas regiões litorais de menor dimensão populacional ou desenvolvimento económico, servidas por portos marítimos e nas regiões de projeção no interior, servidas por vias navegáveis nacionais ou internacionais.

Seguindo de perto as orientações inscritas na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026, o investimento preconizado visa a expansão da capacidade portuária, a melhoria das condições de segurança, a resiliência e navegabilidade, a modernização dos processos de movimentação de carga, a digitalização de procedimentos e o recurso a fontes de abastecimento mais limpas.

Uma efetiva diminuição da quota modal dos modos de transporte mais poluentes exige ainda uma abordagem integrada aos sistemas ferroviário e portuário, aumentando a capacidade e eficiência da

transferência intermodal. O investimento na infraestrutura e no material circulante ferroviário (este último a assumir diretamente pelas empresas de transporte de mercadorias) deve ser concretizado em articulação com as infraestruturas portuárias, induzindo ganhos de competitividade face à rodovia, designadamente no transporte de mercadorias na Península Ibérica.

**Constrangimentos do setor marítimo portuário nacional:**

- Infraestrutura incapaz de atender em termos de capacidade às novas exigências de serviço face ao aumento da dimensão dos navios (devido às condições de navegabilidade e da dimensão dos terminais);
- Infraestrutura incapaz de atender em termos de capacidade ao aumento de volume de tráfego marítimo (aumento da necessidade de infraestrutura ao nível da dimensão e número dos terminais bem como dos terraplenos de apoio e infraestrutura de escoamento para o *hinterland*);
- Infraestrutura incapaz de patrocinar transferência modal para meios menos poluentes com risco de perda de competitividade por via da forte pegada ecológica (inclui exploração de vias navegáveis como substituto de transporte rodoviário);
- Forte competitividade internacional que exige investimentos infraestruturais para acompanhar os ganhos de eficiência registados em outros portos concorrentes (inclui necessidades ao nível da infraestrutura de abastecimento energético com combustíveis menos poluentes);
- Exigências crescentes ao nível da transição energética de instalações e navios com crescente solicitação de serviços diferenciados no fornecimento de energia elétrica ou de recursos a fontes renováveis para abastecer a atividade portuária e os navios servidos;
- Crescentes exigências de resiliência infraestrutural (alterações climáticas);
- Ausência ou evolução limitada da infraestrutura de apoio à digitalização bem como dos próprios processos de gestão digitalizados como um fator crítico de perda de competitividade.

Refira-se ainda, que a implementação dos investimentos na área dos transportes previstos no PNI, é complementarmente articulada com financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF). Este Mecanismo terá uma dotação geral e competitiva e também, como sucede no MIE 2014-2020, uma dotação específica para os Estados-Membros beneficiários do Fundo de Coesão, entre os quais Portugal. Durante dois anos, estes Estados Membros têm acesso, de forma exclusiva, ao montante da sua alocação de Fundo de Coesão transferido para o MIE, o qual, no caso de Portugal, ascende a 1 048 milhões de euros. Neste momento, prevê-se que o MIE seja prioritariamente direcionado para apoiar investimentos em infraestruturas de transporte ferroviário da RTE-T - designadamente a construção da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa (1.ª fase) - e no sistema portuário.

No caso da Região Autónoma da Madeira, a sua posição ultraperiférica (intimamente associada a elevados sobrecustos), a reduzida dimensão e a insuficiente diversificação do mercado interno e a fragmentação das principais cadeias de valor regionais colocam particular ênfase na aproximação a mercados externos, reforçando a necessidade de desenvolvimento de um sistema de mobilidade

intermodal, seguro e eficiente, capaz de assegurar a acessibilidade externa. Adicionalmente, a fragmentação territorial e a maior ocorrência de eventos climáticos extremos, coloca desafios específicos ao sistema de mobilidade regional, cuja intermodalidade e sustentabilidade são materialmente relevantes para o acesso comum a um conjunto de meios e infraestruturas de interesse geral. Neste âmbito, o reforço e adaptação das ligações rodoviárias, marítimas e aéreas, tornando-as eficientes e resilientes às alterações climáticas, é preponderante para a promoção da coesão territorial.

Adicionalmente, importa considerar a especialização económica regional em torno do cluster do turismo. De facto, o perfil produtivo regional apresenta uma elevada dependência histórica da atividade turística, com particular enfoque em mercados emissores estrangeiros. O contexto de pandemia, assim como as medidas restritivas que lhe estiveram associadas, conduziram a quebras acentuadas na atividade turística nos anos de 2020 e 2021, sendo crucial promover uma retoma rápida e sustentada. Neste âmbito, o reforço da conectividade aérea e marítima, em particular da RTE-T, constitui uma prioridade estrutural no sentido de promover a sustentação da excelência turística, assim como o alargamento da oferta regional. Em paralelo, a condição ultraperiférica da RAM, a reduzida dimensão e diversificação do mercado interno e a fragmentação de importantes cadeias de valor regionais (associada à insipiência de economias de escala) acentuam a relevância do acesso a mercados externos. Neste enquadramento, o reforço das ligações internas e externas à RAM reveste-se de importância estratégica para o desenvolvimento económico regional no horizonte 2030.

No que se refere à Região Autónoma dos Açores (RAA), o desenvolvimento do sistema de mobilidade regional, reforçando a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade, revela-se fundamental para o seu desenvolvimento económico e social. A realidade arquipelágica coloca desafios específicos à criação de ligações com o exterior e à movimentação de pessoas e mercadorias no interior da Região. A posição ultraperiférica da RAA (associada a uma maior ocorrência de eventos climáticos extremos), assim como a reduzida dimensão do mercado interno, a ausência de economias de escala e a descontinuidade territorial, colocam particular ênfase na necessidade de reforçar a eficiência das ligações rodoviárias, marítimas e aéreas.

Nesse sentido, o OE está alinhado com o Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, que pretende assegurar, nos próximos 10 anos, as necessidades de mobilidade e de abastecimento dos residentes e visitantes, num quadro de sustentabilidade económico-financeira e ambiental, e com as Orientações de Médio Prazo para a Região, que designam a melhoria das acessibilidades internas e externas como um pilar estratégico para a coesão social, económica e territorial.

No que respeita a este Plano, o processo de planeamento estratégico termina com a definição do modelo de governação e com a criação de um sistema de monitorização que possibilite o adequado acompanhamento da implementação ao longo de todo o horizonte temporal.

Pese embora as melhorias promovidas nos últimos anos em matéria de mobilidade, importa considerar a intensificação significativa da movimentação de pessoas e mercadorias - entre 2015 e 2019, o fluxo de

passageiros aumentou 29% e o fluxo de cargas aumentou 19% via marítima e aérea<sup>9</sup> -, colocando pressão no sistema de mobilidade e pondo em evidência a necessidade de reforço e adaptação do mesmo.

### **2.3.1. OE 3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

No que se refere ao transporte ferroviário, as áreas de intervenção propostas concorrem para aumentar a competitividade deste meio de transporte face a outros meios (e.g. rodoviário e aéreo), promover o reforço da segurança e para a melhoria de conforto e qualidade de serviços prestados, aumentando a atratividade da ferrovia, quer para passageiros, quer para mercadorias.

Destacam-se as seguintes áreas de intervenção para atender aos constrangimentos identificados:

- Eletrificar e reabilitar os troços de via ainda não eletrificados, permitindo o abandono da operação com comboios Diesel nos poucos serviços onde esta opção ainda existe, substituindo-os por comboios elétricos com melhor desempenho ambiental, maior velocidade, melhor conforto para os passageiros e custos de operação mais baixos, potenciando a descarbonização do transporte ferroviário;
- Modernizar a infraestrutura, incluindo a duplicação da via e a ampliação de estações e terminais de modo a eliminar os constrangimentos de capacidade existentes nas duas Áreas Metropolitanas do país, permitindo a disponibilização de canais e o conseqüente aumento da oferta, quer de serviços urbanos, quer de serviços interurbanos, potenciando a transferência modal nas regiões mais densamente povoadas;
- Construir novos troços, incluindo variantes a traçados atuais, de forma a garantir uma velocidade média de circulação mais homogénea ao longo da linha;
- Modernizar o sistema de sinalização e comunicações através da migração para o Sistema Europeu de Gestão de Tráfego Ferroviário (ERTMS), para o Sistema Europeu de Controlo dos Comboios (ETCS) e para o Sistema Global de Comunicações Móveis para ambiente Ferroviário (GSM-R) com vista ao cumprimento do requisito de implantação do ERTMS e de promoção da Interoperabilidade da Rede Ferroviária Nacional e atualização e/ou substituição dos encravamentos de sinalização elétrica e eletrónica de forma a garantir a interligação com o ETCS;

---

<sup>9</sup> INE (2021), *acedido em novembro de 2021 e Portos dos Açores – Relatório e Contas 2019*

- Suprimir PN, melhorar atravessamentos em estações, instalar sistemas de rádio comunicações em veículos ferroviários e renovar e reabilitar os ativos da rede ferroviária, adaptando a infraestrutura e os equipamentos para níveis de qualidade e segurança adequados;
- Adquirir material circulante novo e de tração elétrica e bimodal, que garanta condições de segurança e conforto aos passageiros e adaptado às características da rede ferroviária nacional, designadamente no que respeita à eletrificação da mesma.

No âmbito dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias serão igualmente apoiados os projetos aprovados no período de programação 2014-20 e não concluídos que reúnem as condições exigidas para faseamento para o período de programação 2021-2027, referentes a intervenções no Corredor Internacional Sul e no Programa de Reforço da Capacidade e Aumento de Velocidades no Eixo Porto-Lisboa.

A relevância do setor marítimo-portuário tem vindo a afirmar-se a nível mundial ao longo das últimas décadas absorvendo uma maior fatia do comércio internacional. Entre as características fundamentais deste desenvolvimento, destacamos a existência de mais carga, mais carga contentorizada, navios cada vez maiores, mais navios em trânsito, desenvolvimento crescente de *hubs* portuários com capacidade de funcionar como plataformas de *transshipment* e como plataformas multimodais, com *hinterlands* cada vez mais vastos, com maior incorporação de automatismos e crescente digitalização da operação, com tempos de rotação e operação cada vez mais exigentes, sendo cada vez mais frequentes as necessidades de disponibilidade ininterrupta.

A criticidade dos portos em toda a cadeia logística e, conseqüentemente, para toda a economia, a sua vulnerabilidade perante a situação pandémica, mas também os maiores níveis de *stress* induzidos por aspetos naturais relacionados com as alterações climáticas, têm ficado especialmente patentes, nos últimos anos, ao nível mundial e nacional. Noutra sentida, a pegada carbónica do setor, ainda muito relevante e a necessidade de reestruturação multidimensional inerente a uma alteração do status quo nesta matéria completam o conjunto dos desafios mais significativos que se colocam ao setor.

Portugal, enquanto país eminentemente marítimo - pela vertente oceânica do seu espaço territorial e pelo seu posicionamento geográfico face a algumas das rotas mais relevante quer do quadrante este-oeste, quer do quadrante Atlântico - possui um setor marítimo-portuário que enfrenta claramente a generalidade destes desafios. É assim fundamental identificar, priorizar, abordar e, na medida do possível, resolver, os principais constrangimentos que se colocam ao setor marítimo-portuário em Portugal.

Assim, no que se refere às intervenções nos portos do Continente, destacam-se as seguintes áreas de intervenção para atender aos constrangimentos identificados:

- Realização de intervenções de melhoria das condições de navegabilidade e das acessibilidades marítimas e portuárias (reforço da capacidade, competitividade e resiliência);

- Consolidação e reabilitação de molhes e terminais, bem como patrocínio de melhorias tecnológicas na gestão de tráfego (reforço da capacidade, competitividade, transição digital e resiliência);
- Preparação e capacitação dos Portos para a disponibilização de oferta de energia verde, de *Onshore Power Supply* e para a operação de energias de transição (desenvolvimento da transição energética com reforço da competitividade e redução dos impactos ambientais);
- Intervenções de reforço da capacidade portuária com foco em vias navegáveis, terminais e zonas logísticas que promovam a transferência modal (reforço da capacidade, patrocínio da transferência modal, reforço da competitividade e da redução da pegada ecológica na cadeia logística);
- Expansão e requalificação das acessibilidades às infraestruturas logísticas associadas aos portos, bem como à infraestrutura ferroviária (reforço da capacidade, patrocínio da transferência modal, reforço da competitividade e da redução da pegada ecológica na cadeia logística);
- Atualização e expansão das capacidades digitais instaladas nas infraestruturas portuárias (reforço da capacidade de concretização da transição digital e aumento da resiliência e segurança digital).

Não serão apoiados investimentos para as partes, nas componentes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos, nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada.

Este conjunto de intervenções no sistema marítimo portuário do Continente visam, em concreto:

- Assegurar a manutenção e reforço das condições de navegabilidade em infraestruturas existentes (manter ou aumentar o tráfego e a dimensão média dos navios recebidos);
- Reforçar a resiliência e as condições de segurança portuárias por via dos investimentos de reabilitação e modernização de infraestruturas e da qualidade dos serviços de apoio ao dispor da comunidade - comunicações, energia, valências digitais (aumentar o número e a capacidade dos serviços prestados em cada porto);
- Expandir a capacidade marítimo-portuária, em especial quando potenciadora ou complementar a investimentos de transferência modal - em favor de modos de transporte mais eficientes e energeticamente mais verdes como o transporte marítimo, fluvial ou ferroviário (aumentar o número de opções modais de escoamento disponíveis em cada Porto e/ou aumentar a capacidade das já existentes);
- Apoiar a expansão progressiva da capacidade portuária de fornecer energia elétrica a navios em Porto com vista a atingir as metas de descarbonização para o setor (aumentar o número de portos nacionais com esta oferta disponível).

No que se refere à mobilização deste OE no quadro da RAM, o desenvolvimento das infraestruturas integrantes da RTE-T, com o intuito de as tornar mais eficientes, sustentáveis e seguras, é de particular interesse estratégico para o desenvolvimento económico e social da Região. Este OE está alinhado com as diretivas do PDES 2030, que designa a melhoria das acessibilidades externas à RAM e a melhoria das condições de mobilidade intrarregionais como objetivos estratégicos para o horizonte 2030. Neste enquadramento, com a mobilização deste OE procura-se aumentar a eficiência, segurança e sustentabilidade das infraestruturas da RTE-T na RAM, por forma a contribuir ativamente para a integração territorial da região, para o alargamento e diversificação da base económica regional e para a promoção da competitividade regional no acesso a mercados externos.

Relativamente à RAA, com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, assim como reforçar a acessibilidade externa à RAA. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas.

É determinante assegurar um investimento significativo nas infraestruturas portuárias e aeroportuárias incluídas na RTE-T com objetivo de aumentar a sua resiliência às alterações climáticas, como veio demonstrar a passagem do Furacão Lorenzo, que destruiu por completo o porto das Lajes das Flores, deixando essa ilha sem acesso a bens essenciais às populações.

No âmbito do transporte aéreo pretende-se ampliar e requalificar as infraestruturas e reforçar/modernizar os equipamentos aeroportuários. Indispensável para qualquer setor de transportes é a garantia de infraestruturas e equipamentos adequados às necessidades de procura e aos parâmetros de segurança internacionais, o que assume uma relevância preponderante no setor aéreo dado ser a principal porta de entrada da RAA. As intervenções preconizadas estão relacionadas com condições básicas de operacionalidade e segurança do transporte aéreo.

Ao nível do transporte marítimo, importa ter presente que este continua a ser o único modo de transporte que garante o abastecimento às ilhas, não existindo outra alternativa viável a esse modo de transporte, o que torna bem visível a importância que o setor marítimo-portuário assume na estratégia de desenvolvimento da RAA. Nestes termos, uma das prioridades das políticas públicas será a modernização deste setor, ao nível das infraestruturas e equipamentos, de modo a permitir maiores índices de produtividade e torná-lo mais competitivo, atrativo e resiliente às alterações climáticas.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis			Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais	Programa Regiões Autónomas		Mecanismo Interligar Europa
<b>Sistema ferroviário</b>					
Modernização, eletrificação, requalificação, aumento da capacidade e expansão da rede ferroviária nacional (linhas RTE)	S	N	N	NA	Pretende-se mobilizar o MIE para apoiar investimentos em infraestruturas de transporte ferroviário da RTE-T, designadamente, a construção da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa (1ª fase).
Melhoria de Terminais Multimodais					
Programa de Segurança Ferroviária, Renovação e Reabilitação, Redução de Ruído e Adaptação às alterações   Supressão de PN					
Programa de sinalização e implementação do ERTMS/ETCS + GSMR					
Novo material circulante: comboios regionais					
<b>Sistema portuário</b>					
Reforço das condições de navegabilidade e operação de Portos do Continente	S	N	N	NA	Pretende-se mobilizar o MIE para apoiar investimentos em infraestruturas portuárias
Aumentar a resiliência dos portos da Região Autónoma dos Açores às condições climáticas					
Ações de reforço e adaptação das infraestruturas portuárias da Região Autónoma dos Açores					
Aquisição de equipamentos e sistemas de gestão portuária na Região Autónoma dos Açores	N	N	S		
Ações de reforço e adaptação de meios e infraestruturas portuárias da Região Autónoma da Madeira					
<b>Sistema aeroportuário</b>					
Ações de reforço e adaptação de meios e infraestruturas aeroportuárias da Região Autónoma da Madeira	N	N	S	NA	NA
Melhorar a operacionalidade e segurança das infraestruturas aeroportuárias da Região Autónoma dos Açores	S	N	N		



**2.3.2. OE 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local, sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e à mobilidade transfronteiriça**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

No que se refere à Ferrovia, pretende-se melhorar a coesão do território, quer por via do fornecimento de mobilidade pesada de passageiros em bacias de emprego, quer por via da construção de alternativas mais sustentáveis de transporte entre centros urbanos com relevância regional, bem como em zonas de elevada densidade populacional, mas com um grande défice de serviços de transporte coletivo.

A existência de troços por eletrificar implica disrupções nos modelos produtivos dos operadores, ao terem de recorrer à tração diesel e à tração elétrica, com consequentes transbordos para os passageiros. O impacto negativo deste constrangimento na eficiência global e sustentabilidade ambiental da operação é evidente, a que se soma a menor atratividade da ferrovia face a outros modos de transporte alternativos. Assim, a principal área de intervenção para atender aos constrangimentos identificados é a modernização de linhas já parcialmente modernizadas e eletrificadas, conferindo condições de exploração homogéneas que permitam utilizar exclusivamente comboios elétricos, com a correspondente redução de emissão de Gases com Efeito de Estufa e menores custos de operação. No final destes investimentos, a rede ferroviária portuguesa estará eletrificada praticamente na sua totalidade.

Os investimentos contribuem para o aumento da quota de mercado do caminho-de-ferro através do reforço e sistematização da oferta e da melhoria da acessibilidade regional e local, bem como da articulação com a restante rede ferroviária, traduzindo-se na melhoria de tempos de viagem, na fiabilidade e segurança do serviço e na eficiência da operação. Adicionalmente, a melhoria das infraestruturas ferroviárias beneficiará a competitividade destes territórios, garantindo uma alternativa ao transporte de passageiros e mercadorias e melhorando a sua ligação às redes transeuropeias de transportes.

No âmbito dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias serão igualmente apoiados os projetos aprovados no período de programação 2014-20 e não concluídos que reúnem as condições exigidas para faseamento para o período de programação 2021-2027, referentes a intervenções no Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional (linhas não-RTE-T).

No caso da RAM, o reforço do sistema de mobilidade regional, promovendo a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade, revela-se fundamental para o desenvolvimento económico e social da Região. Este OE está alinhado com as diretivas do PDES 2030, que designa a melhoria das acessibilidades externas à RAM e a melhoria das condições de mobilidade intrarregionais como objetivos estratégicos para o horizonte 2030. Com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, a sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, assim como reforçar a acessibilidade externa à RAM. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas.

Relativamente à RAA, além da sua condição arquipelágica, a necessidade de aumentar a resiliência das infraestruturas de transporte face às alterações climáticas, tendo em conta a já referida passagem do Furacão Lorenzo, determina que sejam assegurados volumes significativos de investimento significativo nas infraestruturas rodoviárias, portuárias e aeroportuárias, de modo a garantir o acesso das populações a bens e serviços essenciais.

Com a mobilização deste objetivo específico, procura-se aumentar a eficiência, sustentabilidade e a segurança da mobilidade regional, assim como reforçar a acessibilidade externa à RAA, em complementaridade com os investimentos previstos no PRR e a incluir no OE 3.1 a financiar pelo FC. Espera-se, assim, contribuir para o reforço da coesão territorial, para o alargamento da base económica regional e para a resistência às alterações climáticas.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis			Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus
	Programa Ação Climática e Sustentabilidade	Programas Regionais	Programa Regiões Autónomas		Plano de Recuperação e Resiliência
<b>Sistema ferroviário</b>					
Modernização, eletrificação, requalificação, aumento da capacidade e expansão da rede ferroviária nacional	N	S	N	NA	RE-C07-i02 - Missing links e Aumento capacidade da Rede RE-C07-i04 - Áreas de Acolhimento Empresarial  Ambos os investimento em infraestruturas rodoviárias, incluindo um conjunto de projetos que ligam diretamente a vias ferroviárias, contribuindo para a transferência modal direta para modos ambientalmente mais sustentáveis.
<b>Sistema portuário</b>					
Aquisição de meios de transporte marítimo na Região Autónoma dos Açores	N	N	S	NA	NA
Ações de reforço e adaptação das infraestruturas portuárias da Região Autónoma dos Açores					
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade marítima na Região Autónoma dos Açores					
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade marítima na Região Autónoma da Madeira					
<b>Sistema aeroportuário</b>					
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade aérea da Região Autónoma da Madeira	N	N	S	NA	NA
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade aérea da Região Autónoma dos Açores					
<b>Sistema rodoviário</b>					
Ações de reforço e adaptação da rede viária da Região Autónoma da Madeira	N	N	S	NA	NA
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade rodoviária da Região Autónoma da Madeira					
Ações de reforço e adaptação da rede viária regional e municipal da Região Autónoma dos Açores					
Ações de renovação, requalificação ou adaptação de infraestruturas de suporte à mobilidade rodoviária da Região Autónoma dos Açores					
RE-C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores - No PRR serão apoiadas vias rodoviárias regionais, sendo que as intervenções no Portugal 2030 visarão a melhoria de infraestruturas rodoviárias locais.					

## 2.4. Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo

Portugal registou desde o início do século grandes progressos em matéria social, com forte contributo dos fundos europeus, designadamente na melhoria das qualificações, na cobertura de serviços sociais e promoção da inclusão social de grupos vulneráveis. Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos.

### Demografia

No plano do **desafio demográfico**, as últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

No plano económico, desde logo pelo efeito que tal implicaria na diminuição da população ativa, que, mesmo num contexto de aumento da produtividade, poderia limitar seriamente a capacidade de crescimento potencial do país. No plano social, com implicações sobre os sistemas de proteção social, em virtude da redução dos rácios entre os empregados e os pensionistas, com o aumento da pressão sobre os sistemas de saúde, bem como sobre os sistemas de educação e formação, por consequência da redução da população jovem. Estas tendências geram já hoje transições em curso que já são notórias, mas poderão agravar-se seriamente caso este desafio estrutural não for objeto de uma intervenção sistémica e integrada, para a qual os fundos europeus, e em particular do Portugal 2030, poderão dar o seu contributo.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais:

- atuar para aumentar a natalidade, de modo a garantir que as famílias têm os filhos que querem ter (de acordo com o mais recente Inquérito à Fecundidade, a natalidade desejada é de 2,15 e o índice de fecundidade era, em 2019, de 1,42);
- atuar sobre as políticas migratórias e de integração de migrantes (saldo migratório positivo de 100 mil pessoas nos últimos quatro anos); e
- enfrentar os desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável, procurando soluções flexíveis que adiem a institucionalização e promovam a autonomia.

Os baixos níveis de natalidade têm vindo a ser explicados por vários fatores: i) como consequência das condições para o exercício da parentalidade, decorrente essencialmente de dificuldades de conciliação entre trabalho, vida familiar e vida pessoal; ii) a persistente divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidado entre mulheres e homens, que continua a penalizar as mulheres no mercado de trabalho, iii) níveis de precariedade laboral que afetam sobretudo a população mais jovem e, logo, em idade fértil; iv)

dificuldades de acesso a habitação acessível que, conjugada com a precariedade laboral, adiam a emancipação e a constituição de família e, conseqüentemente, atrasam a decisão de ter filhos.

Para responder a estes desafios, o PT2030 em articulação com o PRR, dão resposta a estes desafios, com um significativo Programa de Habitação Acessível, no combate à precariedade laboral e no apoio à contratação, nomeadamente sem termo e na promoção de uma transição sustentável dos jovens para a vida ativa, na aposta no aumento da rede de equipamentos sociais e no apoio a medidas de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

A prioridade de melhorar a conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar, passa por aperfeiçoar o regime de licenças de parentalidade num quadro de promoção da igualdade entre mulheres e homens, por promover a melhoria da gestão dos tempos de trabalho no âmbito da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e por reforçar a proteção laboral dos cuidadores informais. Nesta perspetiva, a intervenção nesta área passa em grande medida pela implementação de um conjunto de instrumentos, alguns de caráter regulamentar, que não tem expressão direta no financiamento no PT2030.

Importa prosseguir o trabalho intersetorial no sentido de promover o processo de emancipação das pessoas jovens, com atenção especial para a sua independência económica, bem como a o desenvolvimento e realização dos seus projetos de vida, **como forma de se reforçarem as condições para uma maior taxa de natalidade**. O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) tem como missão concretizar políticas de juventude que visam reforçar a proteção das pessoas jovens, no âmbito do preconizado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa. Nesse sentido, importa destacar as políticas de educação, emprego, habitação e inclusão, implementadas intersetorialmente, envolvendo a juventude e reforçando o trabalho com e para jovens.

No plano da integração de imigrantes importa prosseguir e incrementar as políticas seguidas nos últimos anos, valorizando o contributo da imigração para o desenvolvimento económico, social e cultural do país, a par do contributo para mitigar a dinâmica demográfica. Entre 2017 e 2020, Portugal registou quatro anos de saldos migratórios positivos, invertendo a tendência dos anos precedentes. Este acréscimo nos fluxos migratórios, bem como a maior diversidade de países de origem daqueles que escolhem Portugal para viver, colocou exigências adicionais nas políticas de integração. Assim, será reforçado o apoio às estruturas que dão apoio especializados a migrantes bem como será reforçada a aposta no ensino do português como língua não materna, reconhecendo o papel fundamental do domínio da língua como ferramenta de integração.

No que diz respeito às políticas de longevidade, a prioridade passa por políticas que permitam evitar ou retardar as situações de dependência e de institucionalização. Serão criados instrumentos de envolvimento comunitário para os cidadãos que já se tenham reformado, mas também para os cidadãos que ainda se encontrem no mercado de trabalho, tentando assegurar uma transição gradual.

Sublinhe-se ainda a natureza assimétrica dos desafios demográficos em termos territoriais, importando ponderar e calibrar as medidas em função da diversidade e especificidades dos diferentes territórios. Na realidade, temos nesta matéria um país dividido, *grosso modo*, entre: i) territórios de elevada densidade e que mantêm uma dinâmica de crescimento ou atração populacional, concentrando uma grande parte

da população mais jovem e/ou mais qualificada, onde alguns dos principais desafios passam por assegurar, por exemplo, melhores condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar (e.g. acesso a serviços de apoio, como creches); ii) territórios de densidade intermédia, designadamente capitais de distrito ou sedes concelhias com maior dinâmica económica e social, “rodeadas”, em regra, de territórios de baixa densidade com maior desvitalização demográfica, que têm também aumentado ou pelo menos mantido o nível da sua população residente, conseguindo até nalguns casos atrair população mais jovem e/ou qualificada nos últimos anos, decorrente também de investimentos realizados no seu desenvolvimento económico e social, aliás fortemente ancorados nos fundos europeus; e iii) territórios de baixa densidade e em continuada quebra demográfica, apesar dos esforços realizados para travar ou inverter essa tendência das últimas décadas, também com forte recurso aos fundos europeus, em que o principal desafio passa pela atração e fixação de mais população jovem e qualificada nesses mesmos territórios, para evitar os riscos de efetiva despovoamento dos mesmos.

De referir por último, que a intervenção do Portugal 2030 neste domínio - de forma transversal e não apenas no contexto deste Objetivo Estratégico - vem ao encontro de uma das recomendações constantes do anexo D do Relatório sobre Portugal de 2019 que acompanha a Comunicação da Comissão Europeia sobre o Semestre Europeu.

## Emprego

No **mercado de trabalho**, persistem problemas de desemprego jovem e de instabilidade laboral neste grupo, exposto a contratos de trabalho não permanentes, mais voláteis em tempos de crise, importando combater a segmentação do mercado de trabalho português, bem como modernizar as instituições e os serviços de emprego. Estes objetivos dão resposta à REP 2/2019 e estão em linha com a Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, que aposta na promoção do emprego sustentável e no combate à precariedade, em particular nos jovens, bem como na regulação das novas formas de trabalho associadas às transformações no trabalho e à economia digital, pelo que será assegurada uma alocação adequada de fundos do Portugal 2030, em particular do FSE+, à promoção da Garantia Jovem, visando, designadamente, manter uma trajetória de redução dos jovens NEET, nos termos também requeridos pelo regulamento comunitário desse fundo.

Importa, por isso, direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável. As medidas de apoio à contratação, e sobretudo os estágios profissionais, são exemplos das medidas previstas no âmbito das respostas no domínio do Emprego e que se tem revelado eficazes e eficientes, segundo os resultados das avaliações realizadas, designadamente no contexto da avaliação da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta avaliação destaca, ainda, a necessidade de se encontrarem respostas que aproximem as pessoas jovens em situação de vulnerabilidade dos serviços de emprego, desta forma, o trabalho com e para jovens será reforçado. Contribuirá, igualmente, para este objetivo, a consolidação da rede de suporte à intervenção dos serviços de emprego, reforçando a lógica de proximidade às pessoas em situação de desemprego, assim como a adoção de modelos, já testados internacionalmente, que potenciam a inclusão no emprego dos jovens e de outros segmentos mais afetados pelo desemprego ou mesmo risco de exclusão do mercado de trabalho. Esse esforço será por sua vez alinhado com o quadro

estratégico para as políticas ativas de emprego apresentado no cumprimento dessa condição habilitante para permitir o apoio dos fundos europeus esta área.

De facto, o nível de desemprego e sobretudo a sua severidade – medida pelo tempo de permanência no desemprego e, nos casos já de maior afastamento do mercado de trabalho, pela não procura ativa de oportunidades de (re)inserção profissional, sendo por isso considerados como inativos – afeta em particular os segmentos da população com mais baixos níveis de qualificação, as mulheres, bem como alguns grupos mais vulneráveis a essas situações, como as pessoas com deficiência ou incapacidades e de determinados grupos étnicos (e.g. pessoas ciganas). A estas situações acresce a existência de um segmento relevante da população empregada com situações de emprego mais precárias, seja pelo tipo de vínculo laboral, seja pelos efeitos da transição digital e ambiental, que podem levar à eliminação ou alteração profunda de importantes perfis profissionais, correndo por isso maiores riscos de perda do emprego, sendo que, em regra, esses empregos são hoje ocupados por pessoas com mais baixas qualificações (ou qualificações desadequadas face às necessidades do mercado de trabalho) e com níveis remuneratórios mais reduzidos, levando inclusive que uma parte dos mesmos sejam classificados como trabalhadores em situação de pobreza.

Deste modo, atendendo à estreita interligação entre as situações ou riscos de exclusão social e as dificuldades de uma boa inserção socioprofissional das populações, a promoção da empregabilidade é uma das condições necessárias, mas não suficiente, para se promover um mercado de trabalho mais inclusivo, num contexto de envelhecimento da população ativa em que mais do que nunca todos são necessários para sustentar o desenvolvimento do país. Nesse contexto, a intervenção neste domínio passará sobretudo por mobilizar medidas de promoção da inclusão social dessas populações, através de maior e melhor inserção profissional das mesmas, no quadro dos objetivos específicos dos fundos europeus e do FSE+ em particular associados a esse fim, contribuindo assim para o mínimo de 25% deste último fundo a alocar a esses objetivos.

A promoção de um mercado de trabalho mais inclusivo e dinâmico passa ainda por combater os mecanismos que ainda persistem em matéria de desigualdade de género, designadamente em função de saídas profissionais em que um dos géneros surge ainda hoje fortemente sobre representado – com destaque, por exemplo, para a escassez de mulheres nas áreas STEAM, estando em contrapartida, em claro domínio em áreas mais sociais, da saúde, à prestação de serviços de apoio social às populações – e em matéria de níveis remuneratórios e perspetivas de carreira profissional.

As intervenções a apoiar no domínio do emprego visam naturalmente contribuir para aquela que é uma das metas fundamentais a prosseguir no contexto do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, no sentido de pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos estar empregada até 2030.

## Qualificações

No domínio das **qualificações**, uma das maiores fragilidades estruturais do nosso país, Portugal regista ainda resultados aquém da realidade média europeia, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade (indicador disponível no Quadro 1.3), apesar dos progressos muito relevantes alcançados nessa matéria (8,9% em 2020), com a redução do nível de abandono escolar para um nível historicamente baixo e impensável há alguns anos atrás, tendo em conta que no início deste século esse valor ultrapassava os 45%.

No plano da aprendizagem ao longo da vida, Portugal regista taxas de participação de adultos entre os 25 e os 64 anos alinhadas com a média europeia, mas ainda inferiores às necessárias, registando uma taxa de participação de 10% em 2020 - e marcada por fortes assimetrias, sendo seis vezes maior nas pessoas com ensino superior (21,0%) do que nas pessoas que não completaram o ensino secundário (3,3%) - significativamente abaixo da meta nacional e europeia, que se cifrou nos 15%. Neste âmbito, deve salientar-se que metade da população portuguesa não possui as competências digitais básicas para utilizar eficazmente a Internet e 30% não tem quaisquer competências digitais.

Ainda assim, em matéria de formação de adultos, regista-se um progresso assinalável que contou com o contributo do FSE, como se demonstra nos resultados preliminares das avaliações ainda em curso nessa matéria e que convergem com resultados de estudos anteriormente realizados sobre a mesma.

Adicionalmente, Portugal ainda apresenta uma taxa de diplomados com o Ensino Superior inferior à média europeia - apesar dos francos progressos também registados nos últimos anos, tendo atingido a meta estabelecida de 40% da população entre os 30 e 34 anos com o ensino superior ou equivalente - e desafios específicos no que respeita à promoção do sucesso académico. Importa assim prosseguir as políticas que garantam a continuidade do alargamento da base social da formação terciária com os apoios à frequência do Ensino Superior dos estudantes de famílias com menores capacidades económicas, bem como estimular um maior envolvimento das instituições do ensino superior no esforço adicional que o país necessita em matéria de formação contínua da sua população.

Relativamente à formação inicial, apesar dos bons resultados na redução da taxa de abandono escolar (indissociável da aposta que tem vindo a ser feita nas vias profissionalizantes, bem como as medidas tomadas e financiadas pelo FSE em matéria de promoção do sucesso escolar, como o demonstra a avaliação sobre o contributo do Portugal 2020 para a Promoção do Sucesso Educativo, Redução do Abandono Escolar Precoce e Empregabilidade dos Jovens, cujos resultados pode encontrar [aqui](#)), é ainda de relevar a taxa de retenção e desistência dos jovens no ensino secundário, em Portugal, que em 2020 estava nos 8,5% e a elevada taxa de iliteracia em competências básicas na população com mais de 15 anos (com 17% de estudantes portugueses com 15 anos a não demonstrar competências básicas de leitura e de literacia científica, e 24% no caso das competências matemáticas), bem como a proporção de NEET, ainda relevante.

Em relação a estes últimos, os efeitos na empregabilidade de participantes nas intervenções IEJ varia positivamente entre 16 e 42 p.p., de acordo com a intervenção, com durabilidade no tempo e com ganhos ao nível da remuneração. Estas intervenções contribuíram, também, para o decréscimo do

desemprego jovem de 38,1% em 2013 para 20,8% em 2018 (no segundo trimestre de 2021, situa-se nos 23,7%, sofrendo efeitos da pandemia e demonstrando a pertinência de intervenção forte nesta área, segundo dados do Banco de Portugal). Ainda em relação aos NEET refira-se que a intervenção das medidas IEJ contribuíram para a sua descida dos 16,4% em 2013 para os 9,6% em 2018 (na faixa dos 15 aos 29 anos).

Ainda no **domínio das qualificações**, a resposta aos compromissos alcançados na Cimeira Social e definidos no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de convergir com a meta da união europeia, cifrada em 60% para uma taxa de participação anual de adultos em educação e formação, beneficiará das medidas a enquadrar no Portugal 2030, nomeadamente no que se refere à consolidação da rede de Centros Qualifica, instrumento essencial na estratégia de qualificação dos adultos, aos cursos de educação e formação de adultos e à formação para ativos empregados e desempregados assente em módulos e percursos certificáveis que, com flexibilidade, capitalizam para a progressão dos níveis de qualificação e às licenças de formação e qualificação para trabalhadores. Assim, a aposta do Portugal 2030 na áreas das qualificações, como prioridade central do mesmo, terá visibilidade na mobilização de diversos objetivos específicos previstos na regulamentação comunitária em particular do FSE+, incluindo no âmbito da inclusão social, uma vez que é unanimemente reconhecido o papel chave que os sistemas de educação e formação têm no rompimento dos mecanismos de reprodução intergeracional das desigualdades, desempenhando historicamente um papel chave enquanto “elevador social” nas sociedades mais desenvolvidas.

A formação ao longo da vida terá um foco particular no aumento das competências digitais da população ativa a par do fomento das competências adequadas às transições digital e climática, seja no âmbito de novas profissões ou no âmbito da profunda alteração que pode ocorrer em muitas das atuais profissões. Será ainda dada prioridade à reconversão de licenciados com competências que se tenham revelado desajustadas das dinâmicas do tecido produtivo.

De sublinhar, por fim, que as intervenções a financiar em matéria de mais e melhor qualificação da população residente no país e, em particular, nas regiões menos desenvolvidas, se insere no Quadro estratégico para o sistema de educação e formação, a todos os níveis, em fase final de preparação, enquanto uma das condições habilitantes requeridas previamente pelo regulamento das disposições comuns dos fundos da política de coesão aplicável ao período 2021-2027.

## **Inclusão Social**

No domínio da inclusão social, a situação de crise gerada pela pandemia tendeu a agravar as condições de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente idosos, crianças e desempregados, com especial destaque para os desempregados de longa duração. Também grupos específicos como as pessoas com deficiência ou incapacidades, migrantes ou pessoas ciganas, apresentam maiores défices de competências profissionais e dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Estruturalmente, persistem também níveis significativos de desigualdade entre mulheres e homens (na divisão do trabalho de cuidado e doméstico e nos rendimentos) e fenómenos de segregação de género por áreas de formação e setores de atividade/profissões, conforme já referido também a propósito do

emprego. Neste campo a disparidade salarial é um dos indicadores mais importantes: em 2019, a disparidade de salários entre homens e mulheres era de 10,6%, segundo dados do Observatório das Desigualdades. Segundo o Inquérito ao Emprego do INE a taxa de atividade feminina situa-se nos 54,3% (cerca de menos 10 p.p. que a masculina).

A programação reforçará as políticas que visam combater os estereótipos de género que condicionam as opções formativas, mas que enformam também os desequilíbrios nos usos do tempo que sobrecarregam as mulheres, limitando os seus tempos pessoal, social e profissional. Este Objetivo Estratégico prosseguirá ainda o combate à expressão mais aguda da desigualdade de género, reforçando os mecanismos de combate à violência doméstica e de género.

Por último, continuam a manifestar-se fenómenos de discriminação contra minorias, que se traduzem numa maior vulnerabilidade na integração no mercado de trabalho e na sociedade. Neste contexto, o acesso efetivo aos serviços sociais de interesse geral, quer em termos de apoio à provisão desse serviço, quer no que se refere à densificação e equidade territorial das redes de infraestruturas que lhe estão associadas, assume particular relevância, sendo necessário melhorar as taxas de cobertura, a escalas territoriais adequadas, para estes tipos de serviços.

Note-se ainda que para além de medidas específicas dirigidas à promoção da igualdade de género e de oportunidades a serem apoiadas pelos fundos europeus, e em particular pelo FSE+, no contexto deste Objetivo Estratégico, a prossecução desses objetivos continuará a ser assumida de forma transversal a outras medidas apoiadas quer neste OE, quer noutros previstos na regulamentação comunitária e tal como aliás a mesma requiere. Para o efeito procurar-se-á reforçar os mecanismos de *mainstreaming* desses objetivos na aplicação dos fundos europeus de forma geral, mas em função da especificidade de cada tipo de medida ou intervenção apoiada, beneficiando das lições da experiência que decorrem dessa matéria de anteriores períodos de programação e, em particular, do Portugal 2020.

As opções de programação no **domínio da Inclusão**, não podem deixar de estar alinhadas com os objetivos estratégicos estabelecidos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, cuja discussão pública terminou a 25 de outubro, na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, aprovada pela RCM n.º 11/2020, de 18 de dezembro, complementando os recursos nacionais que lhes serão afetos, bem como a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-2022), aprovada pela RCM n.º 154/2018, de 28 de novembro e o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações.

A prevenção e combate à **pobreza infantil**, prioridade claramente assumida pela Comissão Europeia e partilhada por Portugal, reflete-se num conjunto de iniciativas a financiar pelo FSE +, destacando-se em primeiro lugar todas as medidas de reforço das medidas de política ativa de emprego, enquanto instrumentos fundamentais de (re)inserção de grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho, sendo essa integração fundamental para a melhoria dos rendimento das famílias onde se encontram integradas as crianças em situação de pobreza ou risco de exclusão social.

De entre outras medidas associadas ao combate à pobreza infantil destacam-se, ainda, as dirigidas a crianças que devido à sua condição específica devem ser objeto de uma especial proteção, designadamente as que passam pelo reforço do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens

em perigo, garantindo uma melhor proteção dos mesmos e promovendo medidas concretas de apoio à sua autonomização e desinstitucionalização, bem como das crianças com deficiência, por via da qualificação do sistema nacional de intervenção precoce, enquanto instrumentos que promovem o acesso das famílias, designadamente as famílias de baixos recursos, a serviços de qualidade nessas áreas.

Neste contexto, o acesso a serviços de educação, do pré-escolar ao ensino superior, é uma aposta chave na promoção de uma sociedade efetivamente mais inclusiva, uma vez que é unanimemente reconhecida a forte correlação entre as (muito) baixas qualificações e as situações de risco de pobreza ou exclusão social, de reprodução, inclusive intergeracional, dessas situações. Neste sentido, o Portugal 2030 irá investir em dois planos:

- por um lado, na área da promoção de um acesso mais equitativo de todas as crianças e jovens aos serviços de educação, promovendo de forma preventiva e precoce um conjunto de intervenções que promovam o sucesso escolar, assegurando efetivas condições de cumprimento da escolaridade obrigatória de 18 anos e de prosseguimento de estudos para o ensino superior de todos que pretendam seguir esse caminho de imediato, por também sabermos que as trajetórias de retenção e desistência são muitas vezes um primeiro passo para trajetórias em que os riscos de pobreza e exclusão marcam particular presença nas histórias de vida dessas pessoas;
- e, por outro lado, na formação de base dos adultos com níveis de escolaridade inferiores ao ensino secundário e que ainda representam uma grande fatia da população residente no país, numa proporção praticamente incomparável com qualquer país da UE ou mesmo da OCDE, que foram as vítimas de um país que só tardiamente massificou o acesso à educação e que manteve níveis de abandono escolar precoce particularmente elevados até muito recentemente, exigindo por isso, em regra, percursos de formação mais longos para atingirem esse que é hoje apontado como patamar mínimo para uma efetiva cidadania no século XXI.

Acresce ainda a relevância de se assegurar um acesso equitativo a toda a população a outros serviços de interesse geral, designadamente de apoio social, saúde, cultura, desporto, transporte, etc., independentemente da sua condição socioeconómica ou território onde reside. Neste contexto, o acesso das populações residentes em territórios de baixa densidade a estes serviços coloca desafios acrescidos, para os quais formas mais inovadoras de prestação dos mesmos podem contribuir para dar resposta, recorrendo designadamente aos recursos digitais.

A continuação da aposta já realizada no Portugal 2020 no apoio a projetos de inovação social, dinamizados no contexto da economia social e que tem sido apontada como um bom exemplo no plano europeu ou mesmo internacional (incluindo as suas formas de financiamento), como também indica os primeiros resultados dos dados de monitorização e da avaliação em curso dos investimento já realizados nesse domínio nos últimos anos, visa em boa medida (mas não só) contribuir para a adaptação ou desenvolvimento de soluções inovadoras no contexto territorial ou temático em que são aplicadas e que respondem a esses e outros desafios que se colocam a um Portugal mais coeso.

A integração no mercado de trabalho é reconhecidamente um instrumento de combate à pobreza e desigualdades. Neste contexto, serão apoiadas intervenções dirigidas a **públicos desfavorecidos** e de baixas qualificações, com relevo para a formação que permita, simultaneamente, o desenvolvimento de

competências sociais, científicas e profissionais e a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação. Destaca-se, por um lado, a importância da intervenção específico junto de pessoas jovens no âmbito daqueles públicos específicos, recorrendo ao trabalho de proximidade com e para jovens, incluindo ferramentas de educação não formal, com o intuito de garantir o acesso aos diversos serviços públicos de emprego, educação e formação, com o intuito de apoiar a construção de projetos de vida. Por outro lado, destaca-se, ainda, a capacitação em competências básicas na área digital para todos, que garantirá a literacia e inclusão digitais para o exercício da cidadania, fatores determinantes na inclusão socioprofissional destes públicos desfavorecidos.

A integração e reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas e inativas, em especial as mais afastadas e com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer, incorporando uma componente de formação, continuará a beneficiar de apoio dos fundos.

No âmbito das medidas dirigidas a públicos com maior grau de vulnerabilidade, prevê-se incorporar um conjunto de medidas destinada a **pessoas com deficiência e incapacidade**. O financiamento da qualificação e do apoio ao emprego, incluindo o autoemprego, mantêm-se uma prioridade no acesso aos fundos. Também o Programa de Apoio à Vida independente (MAVI), já financiado enquanto experiência piloto no PT2020, será alargado com consequente reforço dos recursos financeiros. Enquanto instrumento de garantia às pessoas com deficiência ou incapacidade das condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania e para participação nos diversos contextos de vida em igualdade com os demais, este constitui um importante contributo para a desinstitucionalização das pessoas com deficiência e incapacidade.

A erradicação da pobreza passa ainda por mecanismos que visem mitigar a **privação alimentar e material** das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social e das pessoas mais carenciadas. Os apoios desta natureza, financiados no anterior período de programação através do FEAC (Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados), são agora elegíveis no âmbito do FSE +, estando prevista, no Portugal 2030, a manutenção deste apoio, através da distribuição direta de alimentos e/ou atribuição de vouchers, bem como medidas de acompanhamento às pessoas que beneficiam desses apoios.

O conjunto das intervenções a financiar neste domínio do Portugal 2030 visa naturalmente contribuir para a seguinte meta do plano de ação do pilar europeu dos direitos sociais: o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em, pelo menos, 15 milhões até 2030 a nível europeu, o que em termos proporcionais para Portugal pressupõe a saída de cerca de 360 mil pessoas da situação do risco de pobreza, incluindo 120 mil crianças. Estando ainda claramente alinhadas com uma das recomendações do Anexo D do Relatório sobre Portugal de 2019 que acompanha a Comunicação da Comissão Europeia sobre o Semestre Europeu, já anteriormente referido.

Os principais constrangimentos, bem como também oportunidades, que se colocam no horizonte de implementação do Portugal 2030 no âmbito do Objetivo Estratégico 4 e para as quais as medidas a financiar visam dar resposta, são as que se apresentam de seguida de forma mais detalha em função dos objetivos específicos que o FSE+, bem como FEDER, devem promover, avisando a construção de um país mais social e inclusivo.

**2.4.1. OE 4.a Melhorar o acesso ao emprego e as medidas de ativação de todos os que procuram emprego, em particular os jovens especialmente através da Garantia Jovem, aos desempregados de longa duração e a grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e de pessoas inativas, promovendo o emprego independente e a economia social**

### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Não obstante a recuperação dos principais indicadores de emprego e desemprego, a taxa de desemprego e a incidência de contratos não permanentes mantêm particular incidência nos jovens, com consequências no volume de jovens NEET e com impactos relevantes nos projetos de vida dos jovens e, consequentemente, no quadro demográfico, designadamente no adiamento da vida familiar autónoma e dos baixos níveis de natalidade, com a consequente redução da população em idade ativa.

Acresce que, apesar da diminuição do desemprego de longa duração, subsistem bolsas significativas de desempregados de longa duração e outras situações de dificuldade de inserção no mercado de trabalho, nomeadamente em termos de incidência territorial, por exemplo nas regiões de baixa densidade.

Assim, os níveis de segmentação do mercado de trabalho e precariedade laboral, em articulação com outras desigualdades, mantêm-se como prioridades para as quais devem ser mobilizados instrumentos de política pública que os estudos de avaliação atestam ter elevados níveis de eficácia na integração e reintegração no mercado de trabalho, em particular dos jovens, nomeadamente no que se refere aos estágios profissionais e aos apoios à contratação. Um dos exemplos desses estudos decorre da avaliação do impacto da IEJ, cujos produtos pode encontrar [aqui](#), que tem como uma das suas principais recomendações a de que deve ser dada continuidade a essas medidas de política ativa de emprego na sequência das suas conclusões apontarem para um efeito muito positivo das mesmas na inserção profissional dos seus abrangidos, conforme já anteriormente referido.

Adicionalmente, a aceleração das transformações do mercado de trabalho dificulta a capacidade do serviço público de emprego para promover o ajustamento entre a oferta e a procura de trabalho e de competências e para responder atempadamente às alterações socioeconómicas. Importa, pois, desenvolver instrumentos de suporte à atuação do serviço público de emprego, bem como reforçar as soluções de proximidade territorial para acesso dos diferentes públicos a esse serviço, reforçando respostas baseadas em parcerias locais, nomeadamente no âmbito de gabinetes de inserção profissional, alguns dos quais orientados para segmentos da população específicos, mas também a partir da incorporação de inovação em metodologias colaborativas de procura ativa de emprego, que potenciem a eficácia no apoio utentes deste serviço..

Para a concretização do objetivo específico contribuem medidas como: estágios profissionais, apoios à contratação, apoios à criação do próprio emprego e à mobilidade de trabalhadores para o interior (CO3SO), estruturas de apoio ao emprego (GIP), incluindo GIP Imigrante e incubadoras sociais de emprego). Estas medidas são complementadas ainda pelo apoio à capacitação dos parceiros sociais, incluindo os da economia social, que será garantido no âmbito da Assistência Técnica.

É esperado que concretização das intervenções propostas para este objetivo específico contribuam para aumentar a taxa de emprego, atualmente nos 74,7% (2020) e aproximá-la da meta europeia dos 78% na população entre os 20 e os 64 anos previstos no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PA-PEDS) em 2030, bem como para diminuir o volume de pessoas em situação de desemprego reduzindo a taxa de desemprego para valores inferiores aos atuais 318,7 mil desempregados, correspondente a uma taxa de desemprego de 6,1 % (3.º trimestre de 2021), e em particular para reduzir a taxa de desemprego dos jovens dos 15 aos 24 anos de idade, cifrada nos 22,6% em 2020, e para prosseguir a trajetória de redução da taxa de jovens NEET dos 15 aos 29 anos, cifrada nos 11% em 2020, de modo a aproximar da meta europeia de ter pelo menos 9% em 2030 (PA-PEDS). Adicionalmente, na perspetiva da segmentação do mercado de trabalho, é esperado um contributo para a redução da incidência de contratos não permanentes.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Mais e Melhores apoios ao emprego</b>					
- Estágios Profissionais - Apoios à contratação - Capacitação dos parceiros sociais, incluindo da economia social (a mobilizar no contexto da Assistência Técnica)	S	N	Não aplicável	C6 - RE r17 Reforma "Agenda de promoção do trabalho digno" C6 - Investimento RE-C06-I02 "Compromisso Emprego Sustentável" Trata-se de uma medida de apoios à contratação orientada para a criação de emprego permanente e sustentável, que tem um carácter excepcional e uma vigência limitada no tempo, sendo regulada em diploma próprio e autónomo dos programas de apoios à contratação previstos no PT2030.	Apoios à contratação apoiados pelo FSE+ acrescem a apoios ao emprego assentes em financiamento nacional de natureza fiscal ou associado a isenções temporárias de contribuições para a segurança social, na componente relativa às entidades empregadoras.
<b>Apoios à criação do próprio emprego e do micro-empendedorismo</b>					
- + CO3SO, nas suas diferentes modalidades. - Apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior.	N	S	Não aplicável		
<b>Melhoria da qualidade dos serviços de emprego</b>					
- Estruturas de apoio ao emprego: GIP, incluindo GIP imigrante - Incubadoras Sociais de Emprego	S	N	Não aplicável	C19 - Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança Reformas: Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas; Investimentos: Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional; A melhoria da qualidade do serviço público de emprego poderá beneficiar destes apoios do PRR, sendo complementados por apoios muito específicos do Portugal 2030 para o reforço de estruturas específicas de apoio ao emprego.	

**2.4.2. OE 4.c. Promover uma participação equilibrada de género no mercado de trabalho, a igualdade nas condições de trabalho, e um melhor equilíbrio entre vida profissional e familiar, incluindo através do acesso a cuidados infantis acessíveis e do cuidado a pessoas dependentes a preços comportáveis**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

As últimas décadas têm registado progressos muito relevantes em matéria de igualdade de género em Portugal, incluindo no acesso ao mercado de trabalho. Contudo, persistem múltiplos desafios de magnitude diversa a que importa dar resposta não apenas por imperativos de justiça social, mas também para um melhor desenvolvimento económico e social. A disparidade salarial de género, a menor de taxa atividade feminina ou acentuada segregação em algumas áreas profissionais são indicadores ilustrativos do muito que ainda persiste por fazer neste domínio. Estes desafios são tanto mais exigentes quanto pressupõem a combinação e articulação de diversos instrumentos de política, que são também eles muitas vezes transversais a várias das áreas de governo.

Assim, este objetivo específico visa a promoção de condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, na atividade profissional, nos níveis de rendimentos, incluindo também a garantia de condições de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar para mulheres e homens, e a igualdade de género na I&D e no mundo digital. As medidas mobilizadas neste objetivo irão reforçar a abordagem estrutural às desigualdades de género no trabalho e emprego que são constrangimentos para uma igualdade substantiva, exacerbados com a pandemia.

Importa combater as várias formas de discriminação no trabalho e no emprego, intervindo ao nível da promoção de práticas e culturas organizacionais promotoras da igualdade de género designadamente em matéria salarial e de carreira profissional, promovendo designadamente um acesso mais igualitário entre géneros a lugares de chefia nas entidades empregadoras.

Adicionalmente, é indispensável criar condições que permitam responder melhor às dificuldades de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e que promovam uma divisão mais igual de tarefas de cuidado e domésticas entre mulheres e homens. Importa promover uma partilha igual de tarefas de cuidado e domésticas entre mulheres e homens, designadamente em questões como proteção na parentalidade, alargamento dos equipamentos sociais de prestação de serviços de cuidados, soluções de organização dos tempos e modalidades de prestação de trabalho sem que agudizem as assimetrias de género preexistentes. Justifica-se ainda que sejam atendidas as múltiplas repercussões destas

dificuldades de conciliação, entre as quais o menor acesso à formação profissional contínua por parte de mulheres empregadas.

Outro desafio que persiste é o combate aos estereótipos de género e práticas neles baseados que conduzem à segregação em áreas de estudo e de emprego, e com impactos em dimensões como a desigualdade nos rendimentos e pensões, feminização da pobreza, sub-representação das mulheres em setores com maior valor económico, como as TIC, e desvalorização global de setores ligados aos cuidados. Assim, serão implementados programas de políticas ativas de emprego e de apoio às empresas (incluindo no apoio à contratação), que estimulem uma discriminação positiva desses apoios em função da promoção de uma maior igualdade de género. Serão também desenvolvidas iniciativas de promoção de competências e qualificações em linha com a inovação, desenvolvimento tecnológico e renovação industrial, e que promovam a participação do sexo sub-representado. Serão também concretizadas iniciativas para contrariar os desequilíbrios de género nas áreas de estudo e profissionais em que aqueles se verificarem, em especial nas STEAM e TIC.

Os papéis de género, que precocemente se consolidam, limitam as opções formativas de ambos os sexos, com consequências particularmente gravosas para raparigas e mulheres. Os papéis de género projetam-se ainda na *genderização* do desempenho escolar que é hoje um dos fatores que limita a redução global do insucesso escolar e do abandono escolar precoce. A visão sobre a adequação de cada um dos sexos aos seus papéis sociais projeta-se também nos usos do tempo penalizando de forma marcada a vida pessoal, social e profissional das mulheres. Importa, pois, desenvolver iniciativas em ambiente escolar que contribuam para desonerar as crianças e jovens do peso das construções sobre os papéis de género que precocemente as impactam individualmente, mas que também limitam um maior e melhor desenvolvimento da nossa sociedade.

No contexto deste objetivo pretende-se ainda garantir a existência de dados desagregados por sexo que permite a monitorização do impacto dos fundos europeus nos termos em que já tem vindo a ser sistematicamente assegurado em anteriores períodos de programação, designadamente no último (Portugal 2020).

Contribuem para este objetivo específico medidas como estruturas e apoios reforçados à conciliação entre o trabalho, vida pessoal e vida familiar, medidas de promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e mitigação das disparidades salariais de género e a promoção da participação das mulheres nas áreas STEAM e TIC.

As medidas inscritas neste objetivo específicos, em articulação com os restantes instrumentos de política pública, pretendem contribuir para reduzir para metade (face a 2019 – 7,2) a diferença entre a taxa de emprego dos homens e mulheres, diminuir a disparidade salarial de género, situada em 10,3% (2019), aumentar a percentagem de mulheres entre o total de especialistas TIC no emprego (18,3% em 2019, 25% em 2025, 30% em 2030), aumentar a percentagem de mulheres a frequentar licenciaturas e mestrados em áreas TIC (19,6% em 2018, 22% em 2025 e 25% em 2030), e promover a divisão igual de tarefas de cuidado e domésticas entre mulheres e homens.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Promoção da natalidade e da conciliação da vida profissional e privada</b>					
- Estruturas e Apoios reforçados à conciliação entre trabalho e vida familiar	S	N	Não aplicável	Reforma RE r18: Combate à desigualdade entre homens e mulheres C3 – Investimento RE-C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais O aumento das respostas previsto neste investimento irá favorecer os percursos profissionais das mulheres, sabendo-se como são a esmagadora maioria das responsáveis pelas tarefas de cuidado não pago. Este investimento PRR pretende incrementar o número de respostas disponíveis, incluindo lugares em creches, A maior disponibilidade destas respostas irá favorecer uma melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.	
<b>Promoção da igualdade de género</b>					
- Medidas de promoção da igualdade de género no trabalho, de combate à segregação profissional e de mitigação do gap salarial de género - Promoção da participação de pessoas do género feminino nas áreas STEAM e TIC.	S	N	Não aplicável	Reforma RE r18: Combate à desigualdade entre homens e mulheres - no âmbito da igualdade remuneratória, representação equilibrada nos cargos de decisão e no combate à segregação profissional, pretende-se melhorar as condições de igualdade das mulheres nos seus ambientes profissionais no curto, no médio e no longo prazo. A TD-r37 Reforma para a educação digital inscreveu nos seus objetivos o combate à segregação sexual no domínio das tecnologias digitais. Em matéria ainda de apoio à transição digital, o investimento TD-C16-i01 Capacitação Digital das Empresas procurará garantir uma representação equilibrada na formação para as competências digitais.	

**2.4.3. OE 4.d. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, um envelhecimento ativo e saudável, bem como um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado, que aborde os riscos para a saúde**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O potencial de adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas em Portugal continua ainda a ser muito marcado pelos níveis de qualificação da população ativa empregada particularmente baixos, quando comparados com a média da Europa a 27, apesar do enorme progresso feito, com apoio dos fundos europeus e do FSE em particular, tendo em conta o atraso histórico do país nesta área.

De facto, tendo a população entre os 25 e os 64 com pelo menos o ensino secundário passado de 39,8% em 2013 para 55,4% em 2020, a média da UE 27 para esse indicador situa-se em 79%. E esta evolução traduz-se numa fratura intergeracional muito relevante, sem paralelo na UE, com a população mais jovem, designadamente até aos 34 anos, a surgir com níveis cada vez mais elevados de educação. Por outro lado, a qualificação média dos empresários é baixa, dado que cerca de 45% dos empresários registados nos Quadros de Pessoal em 2019 possuem menos que o ensino secundário e 28% possuem o ensino secundário, fragilidade também evidente mesmo nas faixas etárias mais jovens uma vez que 66% dos empresários entre os 18 e os 34 anos possuem o nível secundário ou inferior.

A recuperação deste atraso histórico face à generalidade dos países mais desenvolvidos pode e deve passar por uma maior participação dos adultos em ações de educação e formação ao longo da vida. Contudo, o nível de participação dos adultos entre os 25 e os 64 anos nessas atividades em Portugal têm-se mantido relativamente estável ao longo dos últimos anos –10% em 2020, estando até acima da média da UE 27 em 2020, que se situou em 9,2 – e sobretudo aquém dos objetivos fixados, designadamente os do Programa Nacional de Reformas (15%).

A resposta a este constrangimento estrutural no contexto do Portugal 2030 passa sobretudo por intervenções a financiar no quadro de outros objetivos específicos do FSE+, designadamente o da aprendizagem ao longo da vida e da inclusão ativa, na perspetiva de que a educação de base é um instrumento nevrálgico de uma plena cidadania. Contudo, os apoios a financiar ao abrigo deste OE à formação de ativos empregados, em regra por iniciativa dos empregadores, bem como os apoios a uma mais eficaz mobilização de recursos humanos qualificados pelo tecido empresarial, não deixam de dar também uma resposta ou contributo para resposta a esse constrangimento.

O modelo de intervenção assenta na articulação entre associações empresariais, operadores de formação, centros qualifica e instituições do ensino superior, esperando-se que produza resultados ao nível da elevação e renovação de competências específicas orientadas para gestão em diferentes setores, nomeadamente industriais e de serviços de perfis distintos. O universo potencial é muito alargado e pode contribuir, em simultâneo, para cumprimento da meta europeia definida para 2030 em matéria de Aprendizagem ao Longo da Vida (60% da taxa de participação anual), para o objetivo específico das Competências Digitais e para elevação da qualidade da gestão, com ganhos de competitividade e produtividade.

Por outro lado, não obstante o investimento recente efetuado por Portugal na formação de recursos altamente qualificados e que importa continuar (ver OE 4f), continuam a ser notórias as dificuldades do mercado de trabalho na sua retenção e valorização plena, por incapacidade de o absorver com a dimensão necessária, quer pelas infraestruturas de I&D&I, quer pelas empresas ou entidades sem fins lucrativos.

Os diagnósticos recentes evidenciam também a necessidade de reforçar a interação entre as instituições científicas e tecnológicas, as empresas e outros atores relevantes no contexto sócio económico, bem como de promover a capacitação tecnológica destes, elevando a sua capacidade de absorção e de criação de conhecimento.

Em articulação com outros objetivos específicos, a presente tipologia de ação visa a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, instituições científicas, Laboratórios Colaborativos e outras infraestruturas tecnológicas, contribuindo para responder às insuficiências diagnosticadas, criando oportunidades de retenção e de valorização desse capital humano, em especial através do aumento dos níveis de emprego altamente qualificado nas empresas, e construindo, com estes recursos, pontes com impactos positivos previsíveis na interação com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico ou outras.

Para este objetivo específico contribuem instrumentos como: Formação-Ação , Formação qualificante para empresários e gestores de empresas e a criação de Licenças para a qualificação de trabalhadores; a capacitação e formação de trabalhadores da administração pública; a formação para ativos empregados inserida em projetos de investimento, mas a ser financiada pelo FEDER ao abrigo da possibilidade regulamentar que permite o financiamento de despesas típicas de um outro fundo europeu (cross funding), até um determinado limiar, bem como a contratação de recursos altamente qualificados por empresas, instituições científicas e instituições de interface entre as instituições científicas e empresariais.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende atingir-se os seguintes resultados e metas: contribuir para o aumento da proporção de pessoal altamente qualificado no emprego total; contribuir para aumentar a proporção de doutorados empregados no mercado de trabalho não académico e convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, referente à taxa anual de participação de adultos em educação e formação de pelo menos 60%. registando o indicador mais recente uma taxa de 38% (2016).

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Inovação e Transição Digital	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Competências e qualificações no âmbito da modernização e investimento empresarial e da administração local</b>					
- "Formação-Ação" - Formação qualificante para empresários e gestores de empresas - Licenças para a qualificação de trabalhadores Formação de ativos no âmbito de processos de investimento ou na ótica da modernização de empresas ( <i>financiado em crossfunding FEDER</i> )	S	N	Não aplicável		Os apoios à formação de empregados são ainda suportados por fundos nacionais, no quadro da rede de centros de formação profissional de gestão direta e participada do IEFP, em particular nos que se localizam nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às limitadas dotações de fundos europeus dessas regiões.
- Capacitação e formação dos agentes da administração pública	S	S	Programa Temático - Administração Central		
<b>Promoção do emprego qualificado</b>					
- Contratação de Recursos Humanos altamente qualificados nomeadamente por Empresas, Instituições Científicas e Laboratórios Colaborativos.	N	S	Não aplicável	CS - Investimento RE-C05-i02: Missão Interface – renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo Esta medida é complementar às apresentadas no âmbito da Programação PT2030, tendo em conta que vem alavancar o investimento na formação e qualificação de gestores, e ativos empregados, nomeadamente da Administração Pública, através de qualificação das próprias instituições. Esta dinâmica de reforço dos laboratórios colaborativos produz valor acrescentado em termos da capacitação das instituições nas áreas predominantemente tecnológicas, dotando-as de melhores condições para cumprir os desígnios das medidas inscritas no âmbito do PT2030, em particular na absorção de recursos altamente qualificados, melhoria das condições de transferência da I&D&I para o tecido produtivo e formação de empregados por conta de outrem e gestores.	
- Inov Contacto. - PEPAC Missões.	S	N	Não aplicável		

**2.4.4. OE 4.f. Promover a igualdade de acesso e a conclusão de uma educação e formação inclusiva e de qualidade, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, desde o ensino e o acolhimento na primeira infância até à educação e à formação de carácter geral e profissional e ao ensino superior, bem como ao ensino e à aprendizagem de adultos, facilitando, assim, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para pessoas com deficiência**

### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O peso de jovens que optam pelas vias profissionalizantes para a conclusão do ensino secundário é ainda inferior à média europeia, não tendo sido atingida a meta de pelo menos 50% dos alunos. Por outro lado, é fundamental manter um leque de modalidades formativas diversificadas no contexto da formação inicial de dupla certificação de jovens que possam enquadrar diferentes perfis de procura de modo promover percursos formativos inclusivos.

Adicionalmente, persistem ainda necessidades não satisfeitas de técnicos e quadros intermédios devidamente qualificados por parte do tecido empresarial, e desajustamentos significativos entre as necessidades das empresas e do mercado de trabalho e as qualificações proporcionadas pela qualificação inicial. Neste contexto e no quadro do reforço da aposta nas vias profissionalizantes para a conclusão do ensino secundário, a aposta em vias de formação dual ou com uma relevante componente de formação em contexto real de trabalho, num modelo de parceria e alternância entre escolas ou centros de formação e empresas ou outros empregadores, com base nos cursos profissionais e cursos de aprendizagem, tem-se relevado decisiva.

Esta opção permite ainda contribuir para prevenção de abandono escolar precoce, e nesse contexto, para reduzir o número de jovens NEET, para melhorar as condições de partida na inserção no mercado de trabalho, sem que isso constitua impedimento para o prosseguimento de estudos de nível superior.

De facto, a avaliação sobre o contributo do Portugal 2020 para a Promoção do Sucesso Educativo, Redução do Abandono Escolar Precoce e Empregabilidade dos Jovens, anteriormente já referida, concluiu de forma clara que a aposta na diversificação das vias de conclusão do ensino secundário, onde os cursos profissionais assumem particular peso, foi fundamental não só para a trajetória de redução do insucesso escolar e do abandono precoce do sistema educativo, como para a “produção” de quadros mais e melhores qualificados para o mercado de trabalho, levando a que primeira recomendação dessa avaliação passe pela necessidade de manter-se e, na medida do possível, reforçar-se essa aposta. Recomendando ainda que esse reforço seja acompanhado por: i) um investimento estratégico na formação contínua do pessoal ao serviço das escolas, com natural destaque para os formadores; ii) pelo reforço do papel dos SPO na orientação vocacional dos alunos no final sobretudo do ensino básico; iii) e na valorização social das vias profissionalizantes, para além de dever ser melhorada a gestão da rede de oferta nos territórios, aperfeiçoando o trabalho de concertação que tem vindo a ser promovido no contexto do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ).

Um dos desígnios críticos da estratégia de convergência com a Europa até 2030 passa por reforçar uma estratégia de modernização, qualificação e democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como aumentando a qualificação dos adultos e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.

A qualificação da população residente em Portugal tem vindo a trilhar nos últimos anos uma trajetória de reforço estrutural, verificada nos índices de frequência e de conclusão do ensino superior e em associação com a prioridade política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior. O ano de 2020 é marcado pelo facto de pela primeira vez pelo menos metade dos jovens com 20 anos participarem no ensino superior, sendo que, quanto à conclusão do ensino superior no grupo etário de 30-34 anos, verifica-se uma subida de 15 p.p. entre 2010 e 2020 (INE e DGEEC), que permitiu a Portugal superar desde o quarto trimestre de 2020 a meta de 40% definida no âmbito da Estratégia Europa 2020. Devendo-se sublinhar que a avaliação em curso, de natureza contrafactual, sobre os apoios do FSE no Portugal 2020 às bolsas para estudantes do ensino superior aponta desde já nas suas conclusões preliminares para o impacto muito positivo desses apoios para efetivamente permitir o acesso ao ensino superior e sobretudo estimulando um melhor desempenho académico quando comparado com alunos com perfil próximo destes, mas que não tiveram direito a essa bolsa.

Em particular, os Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP/ISCED5), um recente tipo de formação politécnica de nível ISCED 5, desenvolvida em interação com empresas e outros parceiros regionais, tem vindo a registar uma dinâmica singular e contribuir decisivamente para esta evolução. Mas apesar da evolução positiva, e do recente crescimento na frequência de ensino superior, Portugal ainda está distante das melhores práticas a nível europeu em termos da proporção de população com qualificações avançadas, cuja procura é cada vez maior, em particular fruto da transformação estrutural que se

pretende em torno de atividades de maior valor acrescentado e da aceleração das transições digital e verde.

Pretende-se, assim, no âmbito desta medida, consolidar os desenvolvimentos recentes e continuar a alargar a base social do ensino superior, designadamente através da diversificação e especialização das instituições académicas e do processo de ensino e aprendizagem, adaptando a oferta formativa em articulação com empregadores e instituições científicas, de forma a conseguir atrair novos públicos e, sobretudo, adultos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, bem como alargar a dinâmica verificada ao nível dos CTeSP às formações curtas de pós-graduação, em colaboração com empregadores regionais, públicos e privados, alinhadas com as prioridades regionais e nacionais da Estratégia de Especialização Inteligente e com a necessidade de acelerar a transição verde e digital.

Com esta medida, o objetivo passa por garantir que a fração de diplomados pelo ensino superior na faixa 30-34 anos evolua de 45% para 50% até 2030, assim como incentivar a formação ao longo da vida de adultos.

Portugal tem vindo a expandir a sua capacidade ao nível da formação avançada, com mais de 20 mil novos doutorados entre 2011 e 2020, duas vezes mais do que o número de novos doutorados entre 2000 e 2010. Não obstante a recente expansão de capacidade ao nível da formação avançada, a taxa de graduação a este nível, que em Portugal se cifra nos 2,2 novos doutoramentos por 10 mil habitantes, fica ainda bastante mal posicionado no padrão europeu.

A Avaliação do Contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para a Formação Avançada confirma os impactos positivos associados ao investimento nessa Formação, tanto a nível micro, através do contributo para a empregabilidade dos doutorados e para o *matching* entre as competências adquiridas e a atividade profissional desempenhada, como ao nível organizacional, com o reforço da participação das organizações empregadoras em redes de produção, partilha e aplicação de conhecimento, como ao nível sistémico, com o aumento da produção científica reconhecida internacionalmente.

Neste quadro, pretende-se consolidar e reforço o investimento em formação avançada ao nível doutoral, designadamente em programas de cooperação com empregadores público e privados, de forma a contribuir para Portugal se aproximar progressivamente do padrão europeu em termos deste nível de ensino. A nível regional, o objetivo passa por reforçar a investigação, desenvolvimento tecnológico e a inovação designadamente nos domínios alinhados com as prioridades definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente e/ou nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente, nos termos recomendados pela Avaliação referida.

Pretende-se, por isso, incentivar o desenho de ofertas de Formação Avançada que contemplem expressamente a existência de componentes formativas destinadas a dotar os alunos com capacidades e competências em matérias transversais valorizadas pelo mercado de trabalho e, como tal, facilitadoras da sua integração profissional em contextos mais diversificados.

O progresso da cultura científica tem conhecido um acentuado desenvolvimento em Portugal nas últimas décadas e a sua promoção tem sido desenvolvida através de diferentes formatos, inicialmente



fortemente dinamizada pelas políticas públicas, mas onde as instituições científicas e académicas, administração local e associações privadas têm também dado valiosos contributos.

A promoção da cultura científica na sociedade portuguesa, para todos os públicos, com especial ênfase nas camadas mais jovens e na população escolar tem sido liderada pela Ciência Viva, contemplando três campos de ação fundamentais: a promoção do ensino experimental das ciências no ensino básico e secundário, a organização de campanhas de divulgação científica dirigidas ao público em geral e a criação de uma Rede Nacional de Centros Ciência Viva, espaços interativos de divulgação científica, que contribuem para o desenvolvimento regional.

Em particular, a Rede Nacional de Centros Ciência Viva (RNCCV) apresenta enorme sucesso enquanto promotor de cultura científica em todo o país, ocupando em Portugal um papel de absoluta centralidade tanto no domínio da política pública de promoção da cultura científica como na execução prática de ações no terreno em todo o território nacional, afirmando-se na capacidade de desenvolver modelos de gestão colaborativos, dinamizar uma rede “viva” de âmbito nacional e envolver-se ativamente no território específico em que se integra.

Neste contexto, prevê-se o apoio do Portugal 2030 à promoção da cultura científica complementando o programa existente no âmbito da medida PRR Impulso Jovens STEAM, é essencial para estimular a relação entre a Ciência e a Sociedade, promovendo a cultura científica e tecnológica, a comunicação do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D, assim como os valores associados ao conceito de “Ciência Aberta”, designadamente através do estímulo e apoio ao desenvolvimento e promoção da Rede Ciência Viva, associada à promoção de uma escola para todos.





**Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas**



Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Qualificação inicial</b>						
- Cursos Profissionais - Cursos de Aprendizagem	S	N	não aplicável	C6 – RE r14 Reforma do ensino e da formação profissional C6 - Investimento RE-C06-i01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C20 - Investimento TD-C20-i01: Transição digital na Educação C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital Qualidade da formação realizada no âmbito destes cursos beneficiará dos investimentos do PRR referidos, prevendo-se ainda priorizar no Portugal 2030 as ofertas dinamizadas na sequência do investimento RE-C06-i01.	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos destas tipologias	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
<b>Formação superior e avançada</b>						
1- CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Cursos Superiores de Curta Duração	N	S	não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i04: Jovens STEAM C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos dos CTeSP	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
Apoio à Formação Avançada (eg Bolsas de Doutoramento)	S	N	não aplicável	C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas		
<b>Qualidade do sistema de educação e formação</b>						
- Formação contínua de docentes, formadores, tutores da FCT e outros profissionais do sistema - Promover a Cultura Científica	S	N	não aplicável	C6 - Investimento RE-C06-i01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C20 - Investimento TD-C20-i01: Transição digital na Educação C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital Formação contínua de docentes, tutores da FCT e outros profissionais do sistema de educação privilegiará alinhamento com os investimentos do PRR referidos	Projetos com instituições de formação nacionais no âmbito da Ação-Chave 2 – Cooperação entre organizações e instituições - contribuirão para a melhoria da qualidade do sistema, em complemento dos investimentos do PRR e Portugal 2030.	

**2.4.5. OE 4.g. Promover a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente através de oportunidades flexíveis de aquisição ou requalificação de competências para todos, tendo em conta as competências empresariais e digitais, antecipando melhor as mudanças e as novas exigências em matéria de competências pelo mercado de trabalho, facilitando as transições de carreira e promovendo a mobilidade profissional**

### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Não obstante os progressos verificados nos últimos anos, Portugal apresenta a maior proporção de adultos, entre os 25 e os 64 anos, que não completaram o ensino secundário da União Europeia em 2020 (Portugal registou 44,6% e a UE-27 20,8%), a par de uma proporção ainda relevante de jovens, entre os 20 e os 24 anos, que entram no mercado de trabalho sem ter completado esse nível de ensino (Portugal registou 18,3%).

Considerando a relação da dimensão de qualificação com a qualidade do emprego, seja do ponto de vista da segurança e estabilidade dos vínculos contratuais, seja do ponto de vista salarial, uma vez que o risco de pobreza dos trabalhadores que não completaram o ensino secundário (16,0%) é cinco vezes maior do que o dos trabalhadores com o ensino superior (3,2%), releva-se fundamental consolidar o esforço de relançamento da educação, formação e qualificação de adultos que tem sido realizado, desde logo no Programa Qualifica, em que os adultos são encaminhados para a modalidade de educação e formação, escolar e/ou profissional que mais se adequa às suas necessidades e ao seu contexto.

Apesar disso, a taxa de participação dos adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida é ainda insuficiente e assimétrica, tendo Portugal registado 10,0%, em 2020 – indicador que é seis vezes maior nas pessoas com ensino superior (21,0%) do que nas pessoas que não completaram o ensino secundário (3,3%).

Por outro lado, a tendência de transformações mais aceleradas e profundas no trabalho e nos mercados decorrentes nomeadamente da transição digital e da transição energética e ação climática, bem como o impacto profundo da pandemia da doença COVID-19, sobretudo em determinados setores da economia (e.g. Turismo, Desporto e Cultura) tornam ainda mais visíveis as necessidades de requalificação e reconversão profissional dos ativos e reforçam a centralidade e importância que a formação profissional assume. Em particular, através da

dinamização de percursos modulares de curta e média duração, que contribuam para gerar competências relevantes e emergentes no mercado de trabalho, com destaque para o desenvolvimento de competências digitais e verdes, alinhadas com as necessidades nas novas profissões ou com profundas alterações funcionais nas profissões existentes e que, simultaneamente, capitalizem para a obtenção de uma qualificação escolar e/ou profissional.

Simultaneamente, a necessidade de respostas formativas para técnicos intermédios encontra espaço de resposta na revisão e relançamento dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), de nível 5 do QNQ, nomeadamente flexibilizando e simplificando os processos de construção, aprovação e vigência dos programas curriculares, do ponto de vista da sua vigência no tempo, abrangência territorial e enquadramento institucional, e reforçando o seu posicionamento nas ofertas formativas orientadas para formação ao longo da vida e reconversão profissional dos ativos, passando a ser a resposta de Nível 5 preferencialmente direcionada para os adultos, suprimindo uma lacuna atualmente existente no sistema.





Para este objetivo específico contribuirão medidas de política como as formações modulares certificadas para adultos, as formações Vida Ativa, os Centros Qualifica e Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

É esperado que as intervenções deste objetivo contribuam para convergir com a meta europeia, constante no PA-PEDS, referente à taxa anual de participação de adultos em educação e formação de pelo menos 60%, registando o indicador mais recente uma taxa de 38% (2016), bem como para aumentar a percentagem da população residente com 25 a 64 anos com pelo menos o ensino secundário, visando atingir a prazo a média da EU.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Mais e melhor qualificação de adultos para crescer</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formações modulares certificadas</li> <li>- Vida Ativa</li> <li>- Cursos de Especialização Tecnológica</li> <li>- Centros Qualifica</li> <li>- Percursos de formação modulares certificados</li> </ul>	S	N	Não aplicável	<p>C6 - Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos</p> <p>RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (RAA)</p> <p>C6 – “Acelerador Qualifica”, complementar ao financiamento dos CQ/ RVCC proposto para o PT2030, dado tratar-se da introdução de um apoio aos participantes não existente até à data. Estimulando por essa via a conclusão dos processos de RVCC dinamizados nos CQ .</p>	<p>Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar formandos destas tipologias</p>	<p>Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus</p>

**2.4.6. OE 4.h. Promover a inclusão ativa com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa e a melhoria da empregabilidade, em particular para grupos desfavorecidos**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Considerando as baixas qualificações de base de uma grande percentagem da população adulta, com mais de 44,6% sem o ensino secundário (dos quais mais de 30% sem o 2.º ciclo do ensino básico) e sem competências digitais básicas ou mais do que básicas (48%), a associação entre baixos níveis de qualificação (do universo do desemprego registado das pessoas com deficiência, 17% detém o 2.º ciclo do ensino básico, sendo que apenas 7% apresenta um nível de instrução superior) e o risco de afastamento prolongado do mercado de trabalho e, também por essa via, de exclusão social, torna-se fundamental intervir através da promoção de uma oferta formativa orientada para pessoas com baixas ou muito baixas qualificações. Sendo que na população empregada a correlação entre as baixas qualificações e os baixos salários, menores perspetivas de progressão na carreira e nos níveis de precariedade, é particularmente forte, sendo nesses segmentos que se concentram por isso os trabalhadores em situação de pobreza.

Neste contexto, a aposta na elevação da educação para todos para o nível secundário como patamar mínimo a ser atingido, constitui algo de fundamental para que estes possam desenvolver e elevar as suas competências de natureza mais técnica, associadas às respetivas saídas profissionais. Por isso a necessidade de sobretudo nestes segmentos da população menos qualificada, esta contemplar uma componente escolar, para além da profissional, uma vez que por um lado sem a primeira estes terão dificuldades acrescidas para conseguirem desenvolver as competências mais técnicas, necessárias para a sua (re)inserção no mercado de trabalho em permanente e cada vez mais veloz mutação. O que se reflete na necessidade de percursos formativos mais longos e complexos, de dupla certificação (escolar e profissional), por forma a garantir uma efetiva elevação dos níveis de qualificação.

Por outro lado, é reconhecida a relevância de uma formação de base mais sólida como condição de base para uma sociedade mais inclusiva, para uma cidadania mais ativa e informada. Nesse contexto, a melhoria dos níveis de literacia ou competências básicas em áreas chave associadas às competências linguísticas, de matemática e, nos nossos dias, de competências digitais, entre outras, para além das chamadas “*soft skills*” são chave para esse objetivo, incluindo para a população mais velha e que possa já não estar na vida ativa, contribuindo também por essa via para um envelhecimento ativo e mais saudável.

Em síntese, assegurar o acesso generalizado da população ao nível secundário/ISCED 3 de educação é uma condição base de inclusão social na sociedade do conhecimento, implicando no caso dos menores em risco de não conclusão com sucesso do ensino básico que permita o acesso a esse ao ensino secundário, a conclusão do mesmo e, no caso dos adultos, uma oportunidade de atingir esse nível, tendo em consideração a forte correlação entre baixos níveis de escolaridade e as situações de pobreza ou exclusão social. Inserem-se neste âmbito igualmente o desenvolvimento de medidas direcionadas para as competências digitais básicas para adultos, que complementem o investimento do PRR nesse domínio

Na perspetiva das respostas especificamente dirigidas a grupos desfavorecidos, destaca-se desde logo a necessidade de prosseguir e melhorar os apoios à empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidades (PCDI), criando condições para uma efetiva participação e autonomia em igualdade de oportunidades com as demais. Passa designadamente por: i) reforçar, ajustar, e diversificar a formação profissional de pessoas com deficiência; ii) reforçar e melhorar os instrumentos e serviços de apoio à formação e inserção profissional de pessoas com deficiência; iii) apoiar e capacitar entidades empregadoras e outros *stakeholders* para a contratação de pessoas com deficiência.

Outra área de intervenção relevante focada na resposta a grupos de maior risco de exclusão social ou, pelo menos, alvo de discriminação negativa, prende-se como os imigrantes, sobretudo originários de alguns territórios, bem como as minorias étnicas. Nesse contexto, o Portugal 2030 continuará a investir em medidas que promovam uma maior e melhor integração social e profissional desses grupos, combatendo estereótipos e riscos de práticas discriminatórias, no contexto deste objetivo específico.

Outro grupo específico sobre o qual persistem dificuldades de uma resposta capaz de promover a sua reinserção social prende-se com as pessoas em situação de sem abrigo, o que passa desde logo por um maior conhecimento dessas situações, identificando bem os fatores de risco e respetiva adoção de medidas preventivas, bem como de ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo. Assim, pretende-se reforçar a intervenção personalizada e promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo através de respostas de suporte habitacional e de ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades dessas pessoas, que promovam a empregabilidade e a inserção profissional.

Para além dos apoios à integração social e profissional (sendo esta última vertente um instrumento ao serviço da primeira, atendendo ao papel nevrálgico da integração no mercado de trabalho na inclusão social) de grupos mais vulneráveis, também a promoção da inserção de grupos mais desfavorecidos em atividades dirigidas a necessidades não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado através do mercado social de emprego e das instituições locais e da economia social, será prosseguida. Isto num modelo de parcerias locais e territorializadas, de modo a promover a aproximação destes públicos ao mercado de trabalho, a inclusão e coesão social à escala local, contrariando o afastamento prolongado do mercado de trabalho e a própria obsolescência de competências, profissionais e sociais, essenciais para a empregabilidade, nomeadamente realizando trabalho socialmente útil.

No âmbito territorial, a inovação social assenta, por um lado, em projetos piloto que visam ensaiar, nos territórios e nas comunidades, soluções que venham a dar resposta a situações desfavoráveis de caráter

social identificadas para os mais variados públicos e que careçam de intervenção social adequada e à medida da circunstância/território (e.g. mediadores interculturais municipais que promovam a integração de migrantes e a integração da população cigana; promoção de longevidade atendendo à referência territorial; apoio à não institucionalização e vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade, incluindo na transição para a vida entre a escolaridade e vida ativa, serviços de atendimento e provisão de produtos de apoio dirigido a este grupo específico ).

Dar-se-á neste contexto continuidade, por outro lado, ao trabalho desenvolvido pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, que continuará a promover parcerias intersectoriais e de proximidade aos territórios, pressupondo que através de instrumentos pré-definidos se crie um **ambiente favorável** ao empreendedorismo social, gerando a **confiança** por parte de investidores, públicos e privados, e se **mobilizem** intermediários, incluindo da própria Administração Pública, no sentido de desenvolverem processos de transformação social, para uma melhor eficiência social e coletiva.

Alicerça-se em instrumentos inovadores, promovidos já no contexto do Portugal 2020, e que têm vindo a ser apresentados como um exemplo de boas práticas no domínio da promoção da inovação social. A avaliação em curso sobre os mesmos parece indiciar o impacto positivo de uma Estrutura de Missão dedicada a temáticas sociais inovadoras, bem como os bons resultados preliminares de que são exemplo:

- i. **Parcerias para o Impacto onde os municípios e entidades do setor privado podem ser** investidores sociais nos territórios;
- ii. **Títulos de Impacto Social (TIS)** enquanto instrumentos de financiamento da inovação social, com a parceria entre entidades públicas e investidores disponíveis para financiar integralmente os projetos;
- iii. Incubação para a inovação social com vista a promover o microempreendedorismo social.

Contribuem para este Objetivo Estratégico medidas como: Cursos de educação e formação de jovens (nível básico de educação/ISCED 2 e nível 2 do QNQ), Cursos EFA (até ao nível secundário e de educação/ISCED 3 e nível 4 do QNQ), Medidas no âmbito do Mercado Social de Emprego, incluindo os programas de apoio ao trabalho socialmente necessário, Medidas de apoio à (re)integração no mercado de trabalho para públicos muito específicos, Medidas de formação profissional e emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI), Inserção Sócio profissional das pessoas Ciganas, promoção de aprendizagem da língua portuguesa para cidadãos estrangeiros, Capacitação para a inclusão, Qualificação de públicos estratégicos para a cidadania e Inclusão para a melhoria de condições de contexto da efetiva inclusão de pessoas com deficiência em diversos domínios, formação de públicos estratégicos na área da igualdade de género, o Programa Escolhas, os Planos Locais de Inclusão da População Cigana, o apoio financeiro e técnico a organizações da Sociedade civil de populações imigrantes e ciganas sem fins lucrativos para a integração plena destes grupos, Projetos inovadores de âmbito territorial /experimentais de âmbito social (e neste âmbito apoios a pessoas em situação de sem abrigo, o apoio a mediadores municipais, a cultura para todos e o Município +inclusivo, entre outras iniciativas) e Medidas de Inovação Social.

**Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir os seguintes resultados e metas:** i) contribuir para reduzir a taxa de desemprego de longa duração atualmente fixada nos 2,7% (2020); ii)

contribuir para aumentar a participação na formação e a taxa de emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (com dificuldade nas tarefas básicas); iii) contribuir para aumentar a % da população residente com 25 a 64 anos com pelo menos o ensino secundário, visando atingir a prazo a média da eu, contribuir para aumentar a proporção de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas de 54% (2019) e aproximá-la dos 80% da população 16-74 (PEDS) iv) contribuir para convergirmos com a meta europeia, constante no PA-PEDS, referente à taxa anual de participação de adultos em educação e formação de pelo menos 60%.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Formação de base qualificante</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cursos de educação e formação de jovens (nível básico de educação/ISCED 2 e nível 2 do QNQ)</li> <li>- Cursos EFA</li> </ul>	S	N	Não aplicável	O investimento RE-006-103 Incentivo Adultos tem previsto financiamento de projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3. No âmbito do Plano Nacional de Literacia de Adultos pretende-se aumentar o número de adultos que atinge níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais. É, assim, complementar, nomeadamente, em relação às medidas de Educação e Formação de Adultos previstas dinamizar neste OE, tendo uma componente mitigadora de desigualdades e desvantagens sociais contribuindo derradeiramente e de forma complementar para a sua concretização, evitando-se qualquer risco de sobreposição atendendo a que os financiamentos no âmbito do Portugal 2030 não abrangerão o mesmo tipo de ações enquanto estiver a ser implementado este investimento no âmbito do PRR, focando-se assim sobretudo nas formações de dupla certificação de nível 2 e 4 do QNQ, bem como podendo ainda apoiar EFA apenas escolares, mas de nível secundário.	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - e que poderá mobilizar fomentos destas tipologias	Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (designadamente, o ensino do português e de medidas de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
<b>Integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, incluindo em lógicas de intervenção territorializada e em atividades de relevância social</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas no âmbito do Mercado Social de Emprego, incluindo os programas de apoio ao trabalho socialmente necessário.</li> <li>- Medidas de apoio à (re)integração no mercado de trabalho para públicos muito específicos.</li> <li>- Medidas de formação profissional e emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI)</li> <li>- Inserção Sócio profissional das Comunidades Ciganas.</li> <li>- Promoção de aprendizagem da língua portuguesa para cidadãos estrangeiros.</li> </ul>	S	N	Não aplicável	C2- RE4 Reforma "Plano nacional de alojamento urgente e temporário", na medida em que algumas das medidas previstas neste OE irão contribuir para acompanhar esta intervenção do PRR com outras medidas de inclusão social através da promoção da empregabilidade (ver também medidas da área de intervenção seguinte) C3 – RE r6 Reforma "Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025" que tem como objetivo aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, focado nesta área de intervenção para a inclusão dessas pessoas por via do mercado de trabalho			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<p> Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis</p>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação para a inclusão</li> <li>- Qualificação de públicos estratégicos para a cidadania e inclusão para a melhoria de condições de contexto da efetiva inclusão de pessoas com deficiência em diversos domínios, e formação de públicos de públicos estratégicos na área da igualdade de género.</li> <li>- Programa Escolhas</li> <li>- Implementação de Planos Locais de Inclusão da População Cigana.</li> <li>- Apoio financeiro e Técnico a organizações da Sociedade civil de populações imigrantes e ciganas sem fins lucrativos para a integração plena destes grupos.</li> </ul>	S	N	Não aplicável	<p>A C2 - RE4 Reforma Plano nacional de alojamento urgente e temporário cria uma rede pública nacional de resposta a necessidades urgentes e temporárias de alojamento no quadro da renovação das políticas habitacionais em Portugal, nomeadamente situações de violência doméstica, pessoas ao abrigo da proteção internacional, entre os quais requerentes de asilo, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo (pessoas sem teto ou sem casa) ou em risco de desalojamento iminente devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem.</p> <p>RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver modelo de resposta domiciliária adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a pessoas em isolamento social.</p> <p>C3 – RE6 Reforma Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, aqui na perspetiva de outras medidas de apoio não relacionadas com a promoção de uma maior empregabilidade dessa população. De referir neste âmbito o investimento RE-C03-i02 Acessibilidades 360 para melhorar acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território</p> <p>RE-C02-i02 Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário</p> <p>Reforma RE-r07 Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas.</p> <p>RE-r08 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza visa definir uma estratégia de longo prazo que envolva todas as áreas de governo bem como a sociedade civil numa resposta integrada à pobreza e às múltiplas vulnerabilidades que perpetuam os ciclos de exclusão social.</p> <p>RE-C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas</p>			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
<p>Inovação social</p>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos inovadores de âmbito territorial /experimentais de âmbito social. Integra neste âmbito e.g. apoios a pessoas em situação de sem abrigo, o apoio a mediadores municipais, a cultura para todos, a promoção de longevidade atendendo à referência territorial; apoio à não institucionalização e vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade, incluindo na transição para a vida entre a escolaridade e vida ativa, serviços de atendimento e provisão de produtos de apoio dirigidos a este grupo específico.</li> </ul>	N	S	Não aplicável				Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI)

**2.4.7. OE 4.k Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, incluindo serviços que promovam o acesso à habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados**

### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Portugal apresenta hoje uma esperança média de vida superior à média Europeia. Esta tendência demográfica, associada à diminuição da natalidade e a índices de envelhecimento, de doença crónica e às necessidades crescentes de cuidados de saúde colocam pressão adicional sobre a sustentabilidade e sobre o potencial de crescimento do país, quer no domínio da Segurança Social, quer do Serviço Nacional de Saúde.

Nestes termos, importa criar condições para inverter este ciclo e aprofundar a qualidade de vida da população mais velha, garantindo melhores níveis de bem-estar, em paralelo com preocupações de sustentabilidade económica e social.

A solução passa, pois, pelo investimento no envelhecimento ativo, pelo acompanhamento da transição entre a vida ativa e a reforma, pela promoção do Voluntariado Sénior, do apoio a participação dos idosos em atividades de ocupação dos tempos livres, lazer, cultura, turismo social, bem como promovendo programas de intercâmbio de voluntários de projetos de dinamização social, cultural ou intergeracional, incentivando dinâmicas de inclusão das pessoas mais velhas, e de medidas que visem a promoção de

estilos de vida ativos através do aumento da prática de atividade física e desportiva em todo o ciclo de vida, fomentando a literacia física e motora.

Paralelamente às questões de ordem demográfica, surgem constrangimentos em questões que se prendem com a inclusão social no domínio da prevalência do fenómeno da violência doméstica e de género, das dificuldades de promoção de autonomia e de desinstitucionalização das crianças e dos jovens em acolhimento residencial, do apoio centrado na pessoas, baseado na comunidade e na não institucionalização das pessoas com deficiência ou das necessidades de reforço da capacidade de resposta dos serviços de apoio a migrantes, entre outros.

É neste enquadramento que surge a necessidade a nível nacional de robustecer e diversificar a provisão das respostas sociais, por forma a abrangerem diferentes fenómenos sociais associados às pessoas idosas, pessoas com deficiência e incapacidade, ao atendimento, encaminhamento e apoio a vítimas de violência doméstica, e de género, e a crianças em risco.

Numa lógica de apoio às pessoas mais vulneráveis, importa promover a inclusão social e a igualdade de acesso a serviços de qualidade, a preços acessíveis, incluindo cuidados de saúde, modernizar os sistemas de proteção social, incluindo a promoção do acesso à proteção social, em particular para as crianças e grupos desfavorecidos, melhorar a acessibilidade, incluindo para pessoas com deficiência, e a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e de cuidados continuados.

A situação excecional vivida nos três últimos meses do ano escolar de 2019/2020, causada pela pandemia da COVID-19, e a suspensão temporária das atividades presenciais nas escolas, no ano letivo 2020/2021, teve como consequência, durante o período em causa, a implementação de soluções variadas e diferenciadas de ensino a distância, de acordo com os recursos e estruturas de cada estabelecimento escolar, que agravaram dificuldades pré-existentes do sistema de educação em assegurar o acesso a uma escola inclusiva, manifestada nos resultados desiguais em matéria de desempenho escolar em função do perfil do aluno e respetivo contexto familiar ou social.

No período referido, o processo de ensino e de aprendizagem confrontou-se com situações inéditas que poderão ter causado algumas disparidades entre os alunos de diferentes escolas no acesso ao currículo e no desenvolvimento das suas aprendizagens. Por outro lado, permitiu a elaboração de um conjunto de medidas de recuperação de aprendizagens com vista à promoção do sucesso escolar, com especial ênfase das crianças e grupos mais carenciados. Os resultados recolhidos pelo Instituto de Avaliação Educativa, IP., indiciam maior dificuldade sentida pelos alunos em desenvolver as suas aprendizagens durante os dois últimos anos escolares.

Não obstante o elevado investimento na promoção do sucesso escolar ao longo dos últimos anos, com reflexos na subida permanente das taxas de escolarização, alguns territórios revelam uma evolução mais lenta neste indicador. Por outro lado, alguns territórios educativos, inseridos no contexto acima descrito, enfrentam novos desafios que decorrem dum número crescente de alunos migrantes, não falantes de português.

Partindo do conhecimento adquirido nas escolas, do reconhecimento da importância do papel dos diferentes agentes educativos e da necessidade de aprofundar o trabalho em rede dos vários agentes, integrando obrigatoriamente e de forma mais comprometida, os decisores políticos e as famílias no sentido de se encontrarem respostas e soluções mais eficazes, desenvolver-se-á uma nova geração de

medidas de recuperação das aprendizagens, destinadas a reforçar a atuação junto das comunidades educativas para a promoção do sucesso escolar através de medidas contextualizadas e ajustadas às respetivas particularidades e necessidades, reforçando a implementação de projetos de complemento curricular, como por exemplo o desporto escolar, com vista a colmatar o abandono escolar e promover o sucesso educativo.

Numa ótica de intervenção a nível territorial, privilegiando um trabalho de proximidade com os cidadãos, particularmente dos mais vulneráveis, importa ainda aprofundar modelos de combate à pobreza e exclusão que respondam às necessidades dos territórios mais desfavorecidos, através da concentração de recursos e intervenções focadas nos problemas específicos desses territórios, e que vão para além das respostas de caráter geral de combate à pobreza e exclusão.

Estas abordagens territoriais para a inclusão requerem uma maior seletividade dos territórios, a adaptação do modelo de intervenção e espaço a áreas consideradas prioritárias e à adequação das respostas, instrumentos e condições a cada território e público-alvo, tornando-o mais flexível e ajustado às especificidades.

Neste domínio, importa dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, quer em termos do reforço da capacidade técnica e estratégica dos projetos, quer do fortalecimento da ligação entre as intervenções no contexto da Rede Social, desenvolvendo os diferentes instrumentos de planeamento de dimensão municipal, potenciando a congregação de recursos entre os setores público e privado, na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências.

Atendendo a que os fenómenos e dimensões de exclusão social de pessoas com deficiência são ainda persistentes em Portugal, torna-se necessário dar continuidade e reforçar as estratégias de qualificação de pessoas e contextos bem como de serviços inovadores ou reajustados, que contribuam para a efetivação da participação na comunidade e de qualidade de vida, tendo em consideração as necessidades e características específicas de cada pessoa e a relação com o meio onde interagem. Assim, qualificar os sistemas de apoio a crianças, jovens e pessoas adultas com deficiência, permitindo a sua desinstitucionalização e autonomia e a qualidade dos serviços prestados, é fundamental no que respeita às medidas previstas no âmbito do Portugal 2030.

Para este objetivo contribuem instrumentos como: Apoios a estudantes do ensino superior, através de bolsas de ensino superior para alunos carenciados, promoção do sucesso escolar e combate às desigualdades, Plano de Recuperação das aprendizagens, Escolas TEIP, programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar, Iniciativas no âmbito da Estratégia nacional para o envelhecimento ativo e saudável, Promoção da otimização das oportunidades para a saúde, segurança e para a manutenção da qualidade de vida, promoção da ligação entre o envelhecimento e o mercado de trabalho., promoção da literacia em saúde, Modelo de apoio à vida ativa (MAVI), Centros de Atendimento (CNAIM) e estruturas de acompanhamento e apoio especializado a migrantes e populações em situação de vulnerabilidade social. Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPI), Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da desinstitucionalização, instrumentos específicos de proteção das vítimas, apoio técnico e financeiro a organizações da

sociedade civil que atuam na área da igualdade e não discriminação, - Unidades Móveis - Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade e CLDS.

**Estas áreas de intervenção contribuem para atingir os seguintes resultados e metas:** a redução dos níveis de retenção e desistência desde o 1.º ciclo até ao ensino secundário, o aumento da população com acesso ao ensino superior, contribuindo por essa via para aumentar a população com esse nível de ensino em direção às metas nacionais estabelecidas para o efeito, o reforço do número de crianças apoiadas pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância e criar serviços especializados nesta área, o aumento do número de pessoas apoiadas pelo Modelo de Apoio à Vida Independente, o reforço da capacidade de resposta dos serviços de atendimento e encaminhamento e apoio a vítimas de violência doméstica e de género e a maior capacidade de resposta dos serviços de apoio a imigrantes.



## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	POR		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Igualdade de acesso a serviços de educação desde a creche, pré-escolar ao ensino superior</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoios a estudantes do ensino superior, através de bolsas de ensino superior para alunos carenciados</li> <li>- Promoção do sucesso escolar e combate às desigualdades</li> <li>- Plano de Recuperação das aprendizagens</li> <li>- TEIP</li> </ul>	S	N	Não aplicável	<p>C6 – RE r14 Reforma do ensino e da formação profissional</p> <p>C6 - Investimento RE-C06-I01 na Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional</p> <p>C20 - Investimento TD-C20-I01: Transição digital na Educação</p> <p>C20 - TD-r37: Reforma para a educação digital</p> <p>C6 - Investimento RE-C06-I04: Jovens STEAM</p> <p>C6 - RE-r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas</p> <p>Qualidade da formação ou intervenções realizadas no âmbito destas medidas beneficiará dos investimentos do PRR referidos</p>	Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça, no âmbito da ação chave 1 - Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem - em particular dos estudantes do ensino superior	Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (designadamente, o ensino do português e de medidas de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	UE pela Saúde 2021-2027 — Uma visão para uma União Europeia mais saudável Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
- Programas intermunicipais de combate ao insucesso escolar	N	S	Não aplicável				
<b>Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Iniciativas no âmbito da Estratégia nacional para o envelhecimento ativo e saudável</li> <li>- Promoção da otimização das oportunidades para a saúde, segurança e para a manutenção da qualidade de vida.</li> <li>- Promoção da ligação entre o envelhecimento e o mercado de trabalho.</li> <li>- Promoção da literacia em saúde.</li> </ul>	S	N	Não aplicável	RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver modelo de resposta domiciliário adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a pessoas em isolamento social			Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa ERASMUS+	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)	Outros fundos europeus ou nacionais (identifica)
<b>Aumentar a qualidade e diversificar a provisão dos serviços sociais, de saúde e habitação</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo de apoio à vida ativa (MAVI)</li> <li>- Centros de Atendimento (CNAIM) e estruturas de acompanhamento e apoio especializado a migrantes e populações em situação de vulnerabilidade social.</li> <li>- Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPI).</li> <li>- Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da desinstitucionalização</li> <li>- Instrumentos específicos de proteção das vítimas</li> <li>- Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam na área da igualdade e não discriminação.</li> </ul>	S	N	Não aplicável	<p>C2 - RE 4 Reforma "Plano nacional de alojamento urgente e temporário"</p> <p>C3 – RE r6 Reforma "Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025"</p> <p>RE-C01-009 - Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa</p> <p>RE-r05 Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais pretende, entre outros objetivos, promover respostas sociais inovadoras, desenvolver modelo de resposta domiciliário adaptado às necessidades dos utentes e reforçar o apoio a pessoas em isolamento social</p> <p>Reforma RE -r07 Contraturalização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas</p>		Eventuais complementaridades para a continuidade de medidas de emergência de integração asseguradas pelo FAMI (de signadamente, o ensino do português e de medidas de apoio à integração no Mercado de Trabalho, etc.)	Fundos nacionais asseguram também financiamento destas medidas, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus
- Unidades Móveis - Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade	N	S	Não aplicável				
<b>Abordagens territoriais para a inclusão</b>							
- CLDS	S	N	Não aplicável	Reforma RE-r07 Contraturalização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, que tem uma particular articulação com os CLDS			Fundos nacionais asseguram também financiamento desta medida, em particular nas regiões de Lisboa e Algarve, atendendo às suas limitadas dotações de fundos europeus

**2.4.8. OE 4.m. Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material de base às pessoas mais carenciadas, incluindo às crianças, e proporcionar medidas de acompanhamento para a sua inclusão social**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O recente impacto da crise pandémica provocou um aumento significativo de pessoas carenciadas que recebem alimentos e/ou assistência material de base e potenciou fenómenos de insegurança alimentar e desigualdade a vários níveis, no acesso a bens de primeira necessidade.

Nestes termos, importa promover o combate à privação material, no intuito de manter a equidade territorial na distribuição, de acordo com as necessidades existentes e o equilíbrio entre a manutenção da capacidade de distribuição alimentar, de acordo com os princípios mínimos de uma dieta saudável, e a capacidade de implementar novos instrumentos que facilitem o acesso aos bens pelas pessoas carenciadas em igualdade de circunstâncias, do ponto de vista da sua autonomia, com as famílias não carenciadas.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas em concreto que consubstanciam estas áreas de intervenção, a experiência do Portugal 2020 nesta matéria, tendo presente vários aspetos nomeadamente a importância das medidas de acompanhamento, a entrada no sistema da Segurança Social que garanta o enquadramento social (que passará pelo atendimento, informação e orientação e posterior acompanhamento não só da pessoa, mas também de todo o agregado familiar), bem como garantir um cabaz alimentar de qualidade e nutricionalmente adequado, de forma regular e com periodicidade certa.

Para combater a privação material estão em causa medidas como a aquisição e distribuição de bens alimentares e de primeira necessidade, distribuição indireta de apoio alimentar e bens de primeira necessidade através de vouchers e medidas de acompanhamento e capacitação dos destinatários.

**A mobilização destas áreas de intervenção contribui para a prossecução dos seguintes resultados e metas:** dar resposta às formas de pobreza mais acentuadas e reduzir privação material severa.

## Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Operacionais Aplicáveis		Coordenação entre PO da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus		
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Plano Estratégico da PAC (FEADER)	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Combate à privação material</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de bens alimentares e/ou bens de primeira necessidade.</li> <li>- Distribuição direta de bens alimentares e/ou bens de primeira necessidade.</li> <li>- Vouchers (distribuição indireta do apoio alimentar e/ou bens de primeira necessidade através de cartão eletrónico).</li> <li>- Medidas de acompanhamento (capacitação dos destinatários).</li> </ul>	S	N	Não aplicável	C3 – RE r8 Reforma “Estratégia Nacional de combate à pobreza”	Estratégia nacional de Segurança alimentar e nutricional (RCM 132/2021) no quadro da concretização progressiva do Direito Humano a uma Alimentação Adequada (desenvolvida em estreita articulação com outras estratégias nacionais cujas matérias se revelam indissociáveis, nomeadamente a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, a Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar)	

**2.4.9. OE 4.2 Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo do fomento da resiliência para a educação e formação à distância e online**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A mobilização deste objetivo contempla uma dupla perspetiva: a de responder aos problemas estruturais relacionados com a baixa qualificação da população portuguesa e suas causas, em particular na área das ciências e das tecnologias de informação, e aos desafios futuros decorrentes das transições digital e climática e do impacto da pandemia.~

A aposta na área de intervenção **Formação superior, incluindo formação doutoral**, prende-se com a constatação de que, a par do reduzido número de diplomados nas áreas STEAM, incluindo ciências e das tecnologias da informação, o contexto atual torna premente adequar as infraestruturas e equipamentos pedagógicos de ensino superior e a rede de estabelecimentos de ensino à necessidade de ajustar as competências para um tecido produtivo em transformação em linha com domínios de especialização regionais e que dê resposta às transições climática e digital.

Neste sentido, propõe-se mobilizar, com o objetivo promover a resiliência e a educação e formação em linha no ensino superior, a título exemplificativo, as seguintes áreas de atuação:

- Promover a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional;
- Reforçar as infraestruturas de apoio social, designadamente na área da educação;
- Adequar as infraestruturas e equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas;
- Dotar as infraestruturas pedagógicas de boas condições de acessibilidade física;
- Requalificar as infraestruturas pedagógicas de forma a uniformizar as condições formativas e assim garantir iguais oportunidades de acesso a formação superior e avançada em todo o território;
- Investir em equipamentos no ensino superior destinados a novos cursos de curta duração ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho;
- Dinamizar ações de internacionalização de ensino superior.



A mobilização destas áreas de intervenção contribui positivamente para atingir os seguintes resultados e metas:

- Aumentar a taxa de diplomados no ensino superior da população 30-34 anos para 50% em 2030;
- Garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030;
- Aumentar em cinco vezes o número de adultos em formação ao longo da vida em todas as IES até 2030;
- Garantir acessibilidades físicas adequadas em todas as infraestruturas pedagógicas de ensino superior.



**Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas**

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus			
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Programa Europa Digital	Programa ERASMUS+	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Formação superior e avançada:</b> - Infraestruturas de ensino superior	N	S	Não aplicável	C6 - RE r15 – Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas C6 - Investimento RE-C06-i04: Jovens STEAM C6 - Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos		Financiará projetos de mobilidade para fins de aprendizagem e de cooperação transfronteiriça	



**2.4.10.OE 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A seleção deste objetivo tem por base a consideração de que o acesso a equipamentos e serviços de saúde de qualidade constituem instrumentos fundamentais para o reforço da coesão social e territorial. Este objetivo visa aprofundar e modernizar a resposta à população no território e ao acréscimo de procura por parte de uma população cada vez mais envelhecida, até à emergência de novas lógicas de atuação e intervenção na área da saúde e dos cuidados baseados na família e de proximidade.

A aposta nas áreas de intervenção **Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças e Aumentar a resiliência e a qualidade dos serviços de saúde** resulta da constatação de que existem baixos níveis de literacia na área da saúde e uma reduzida aposta na saúde preventiva, designadamente na minização de factores de risco e de proteção dos que estão saudáveis. Estes fatores dificultam a resposta do serviço de saúde à população portuguesa e penalizam, sobretudo, a população mais idosa. A aposta nestas áreas de intervenção garante a prestação e adequação dos serviços de saúde para respostas de proximidade e a universalidade no acesso a cuidados de saúde.

Neste sentido, propõe-se mobilizar, a título exemplificativo, as seguintes áreas de atuação:

- Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, promovendo a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade, incluindo através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores.
- Melhorar a qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente com a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do SNS, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada, bem como eventuais adaptações necessárias à instalação do equipamento.
- Reforçar as infraestruturas de saúde abrangendo, nomeadamente, os centros de saúde, centros hospitalares, a aquisição e instalação de equipamentos e a transição digital, bem como os domínios de apoio, visando a melhoria da prestação de serviços de saúde.

- Promover a literacia dos cidadãos, tirando proveito das novas tecnologias, sobre estilos de vida saudáveis, nomeadamente sobre os benefícios da prática regular de atividade física, com vista a alcançar um estado de saúde melhor.

A mobilização destas áreas irá contribuir para aumentar o número de anos de vida saudável para valores superiores aos atuais 6,9 anos para as mulheres e 7,1 para os homens (dados de 2019).

Para atingir tais objetivos, importa garantir complementaridades com intervenções FEDER (nomeadamente cuidados de saúde primários quando financiados no âmbito de outros objetivos estratégicos) e FSE+ (promoção do envelhecimento ativo e saudável, literacia em saúde).



**Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas**

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programa da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<p><b>Equidade de acesso aos cuidados de saúde e resiliência dos sistemas de saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Infraestruturas de saúde</li> <li>- Equipamentos de saúde</li> </ul>	N	S	Não aplicável	<p>RE-r02 - Reforma da saúde mental</p> <p>RE-r03 - Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos</p> <p>RE-C01-i02 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos</p> <p>RE-C01-i03 - Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências</p> <p>RE-C01-i04 - Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa</p> <p>RE-C01-i06 - Transição digital da Saúde</p>	Programa UE pela Saúde 2021-2027

#### **2.4.11.OE 4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social**

##### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

A mobilização deste objetivo específico tem por base a necessidade de dar resposta aos impactos negativos na atividade e emprego dos setores culturais e criativos, muito agravados pela pandemia por COVID-19, e que resultam de um conjunto de fatores, designadamente, do carácter fragmentário dos operadores culturais e ausência de estratégias integradas de apoio à criação e difusão, bem como aos interfaces artes/tecnologias/indústrias/ambiente, mas também do défice na digitalização das ofertas patrimoniais, culturais e turísticas e da efemeridade e irregularidade da animação cultural de produtos, destinos e patrimónios.

Deve ainda realçar-se a necessidade de incrementar apoios estruturados para a valorização artística de patrimónios imateriais (incorporação de criação, formação, marketing) e de dar resposta à fragilidade de serviços de mediação em equipamentos culturais, bem como ao reduzido stock de recursos humanos qualificados no setor do turismo. Denotam-se, igualmente, estratégias regionais frágeis no que respeita a eventos à escala NUTS II e NUTS III com potencial de crescimento, associada à ausência de apoios para a qualificação, inovação e promoção de eventos consolidados.

Tendo em conta os desafios que se pretendem responder através deste objetivo específico, considera-se necessário intervir nas áreas: da **Valorização e promoção da cultura e da criatividade territorial**, apostando no desenvolvimento de programas integrados de promoção da cultura e da criatividade territorial; da **Promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais** com programas de marketing, digitalização, promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais; e da **Dinamização e afirmação de equipamentos diferenciadores com capacidade de reforçar a atratividade dos territórios, a competitividade, a criatividade e a fixação de talento** (património natural e construído), através de programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural.

No âmbito do desenvolvimento de programas integrados de **Valorização e promoção da cultura e da criatividade territorial** propõe-se mobilizar as seguintes áreas de atuação:

- Capacitação dos principais agentes no desenvolvimento de comunidades criativas, abrangendo o fomento de sistemas locais “creative-friendly”, a promoção de redes de residências artísticas, a realização de concursos de ideias destinados a selecionar propostas de valorização de identidades singulares e distintivas do território e o desenvolvimento de estratégias culturais e ações criativas diferenciadoras;
- Estruturação, valorização e internacionalização da cultura quer na vertente infraestrutural, através da requalificação, proteção, valorização, conservação do património histórico e cultural e da modernização e dinamização de museus e de outros equipamentos culturais,

quer na vertente imaterial, através da dinamização de medidas de apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, da estruturação e promoção dos produtos culturais e ainda da promoção da criação artística com base em abordagens temáticas, dramáticas e/ou cenográficas de recursos territoriais, nas artes do espetáculo, música, literatura, audiovisual, multimédia e arte pública;

- Dinamização de ciclos temáticos de eventos-âncora assentes em nichos de mercado, que constituam uma oferta cultural diferenciada, menos massificada, que possa fazer face à sazonalidade dos eventos de maior dimensão e organização e promoção de eventos culturais com elevado impacto internacional em matéria de projeção da imagem da região e de incremento dos fluxos turísticos;
- Desenvolvimento de programas e iniciativas criativas que promovam a interação e interface entre artes, tecnologias, indústrias e ambiente;
- Posicionamento das regiões como “*film destination*” e território de criação e produção audiovisual.

No âmbito dos programas **Promoção e valorização dos destinos e produtos turísticos regionais** propõe-se mobilizar as seguintes áreas de atuação:

- Promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, abrangendo, designadamente, programas, recursos e ações de promoção turística, quer no mercado nacional quer no mercado internacional, dirigidas aos seus principais segmentos de procura e mercados-alvo (participação em feiras, sessões de informação e seminários dirigidos a profissionais do sector, “opinion makers” e influenciadores digitais, conceção e execução de campanhas de marketing e ações informativas e promocionais, bem como de uma rede de centros de informação turística);
- Desenvolvimento de infraestruturas chave de suporte à competitividade turística e valorização de recursos turísticos, como a qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, a criação e melhoria de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística;
- Implementação de sistemas de sinalização, de informação e de interpretação turística;
- Desenvolvimento de ações e ferramentas de digitalização de conteúdos culturais e patrimoniais e de ofertas turísticas;
- Dinamização de eventos-âncora de elevado potencial turístico de escala NUTS II e NUTS III.

No âmbito dos **programas para a qualificação, desenvolvimento e promoção do património natural** propõe-se mobilizar as seguintes áreas de atuação:

- Qualificação, desenvolvimento e promoção de uma oferta integrada de serviços e promoção de redes regionais de áreas protegidas/classificadas com relevância turística;
- Promoção de estratégias regionais de turismo sustentável.

Visa-se, em suma, afirmar a cultura enquanto pilar da sociedade, estruturando a visão do território e a sua afirmação de identidade em equipamentos que, pelo caráter único, pela capacidade de programação diferenciadora e pelo potencial de dinâmica criativa, são suscetíveis de constituir referências nacionais e

internacionais para as regiões, apoiando investimentos que, pela sua natureza e dimensão, superem a escala municipal ou intermunicipal de intervenção.

Com a mobilização destas áreas de intervenção pretende-se atingir um conjunto de objetivos com realce para o incremento, até 2030, do número de criações artísticas originais nas artes do espetáculo, música, literatura, audiovisual, multimédia e arte pública, refletindo:

- um aumento de 10% do número de espectadores;
- um aumento de 15% do volume de negócios das empresas culturais; e
- um aumento de 5% da população empregada no sector cultural e criativo.

Para atingir tais objetivos, importa incorporar, no desenho e na implementação das medidas em concreto que consubstanciam estas áreas de intervenção, as lições da experiência do Portugal 2020 nesta matéria como, por exemplo, a necessidade de incrementar a escala, a diferenciação e a sustentabilidade da atividade de criação e difusão cultural e do seu setor profissional.

#### Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas

Exemplos de tipologias	Programas Aplicáveis		Coordenação entre Programas da Política de Coesão com intervenção na mesma área geográfica	Complementaridade com outros instrumentos europeus	
	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão	Programas Regionais		Plano de Recuperação e Resiliência	Outros fundos europeus ou nacionais (identificar)
<b>Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social:</b> - Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos de turismo públicos e serviços turísticos - Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais - Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	N	S	Não aplicável	C4 investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital  C4 investimento RE-C04-i02 - Património Cultural	

## 2.5. Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos

Em Portugal a operacionalização dos instrumentos territoriais, ao longo dos ciclos de programação, permitiu consolidar os níveis de intervenção **intermunicipal e metropolitano**, conferiu competências e capacidade para ajustar respostas mais eficazes, favoreceu abordagens diferenciadas das políticas e, simultaneamente, garantiu a concentração e o foco dos investimentos, como concluem os diversos exercícios de avaliação e respetivas recomendações.

As abordagens territoriais constituem o veículo privilegiado **para afirmar os princípios de subsidiariedade e reforçar os processos de descentralização para a esfera local e sub-regional**, em particular aos níveis intermunicipal e urbano, incluindo a dimensão metropolitana, garantindo igualmente a dimensão multiescala com o reforço das funções das NUTS II, assumidas pelas CCDR.

Acresce que os instrumentos territoriais garantem que a escala de intervenção e os atores são os adequados para explorar as vantagens de cada um dos territórios nacionais, ao valorizar a sua diversidade e potenciar a competitividade do País e, dessa forma, contribuir para a coesão territorial em Portugal.

Este Objetivo de Estratégico (OP) visa o reforço, a modernização e a capacitação das redes e de equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG). Pretende-se garantir a adequada provisão dos serviços e a sua disponibilidade e acessibilidade por parte das populações, contribuindo para a estruturação dos subsistemas territoriais enquanto fator de fixação e de atração de população.

Visa, igualmente, contribuir para a estruturação do sistema urbano policêntrico nacional e apostar no investimento estruturante inovador, que exige pessoas qualificadas, a inserção nas cadeias de valor globais, na valorização do potencial endógeno, para o qual relevam vários setores de atividade, em particular os serviços tecnológicos, o turismo, o comércio e restantes serviços, bem como as atividades culturais e sociais.

Pretende-se que as intervenções contribuam para:

- a modernização e capacitação das redes e de equipamentos de SIG;
- a competitividade dos territórios, das cidades e das redes urbanas;
- a articulação urbano-rural;
- a competitividade e coesão na baixa densidade;
- a valorização do potencial endógeno;
- o combate à pobreza urbana e à exclusão socio-espacial nas cidades;
- a projeção da faixa atlântica e a inserção territorial no mercado ibérico.

Para esse efeito, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, identificaram-se os modelos flexíveis da programação de base territorial, que mobilizam os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu, tendo sido estabelecidas as seguintes dimensões:

- **Contratos** para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as **Comunidades Intermunicipais, ao nível das NUTS III (ITI CIM)**;
- **Contratos** para os Centros **Urbanos e respetivos subsistemas territoriais (ITI Centros Urbanos)**;
- **Contratos** para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as **Áreas Metropolitanas (ITI AM)**;
- **Abordagens temáticas ou funcionais** – intervenções baseadas numa estratégia comum focada num tema/território definidos (com contratualização opcional);
- **Valorização de recursos endógenos** (com contratualização opcional);
- **Parcerias para a Coesão** (com contratualização opcional).

O conjunto dos três primeiros instrumentos acima mencionados **contribuem para a operacionalização da concentração temática no desenvolvimento urbano sustentável (DUS)**. No caso dos ITI CIM, este contributo centra-se, sobretudo, na articulação dos centros urbanos com as suas áreas envolventes (ligação urbano/rural, nomeadamente na provisão dos SIG). No caso dos ITI AML e dos ITI Centros Urbanos visa-se um reforço dos subsistemas territoriais, contribuindo para dinâmicas de descarbonização e de competitividade definidas nas estratégias das regiões/NUTS II aprovadas nos respetivos Conselhos Regionais, tendo como pano de fundo os instrumentos nacionais de planeamento e de ordenamento do território. Esta abordagem será seguida na RAA e na RAM, respeitando as especificidades decorrentes do seu estatuto político-administrativo, bem como pelo facto de estarmos perante regiões arquipelágicas de cariz ultraperiférico.

A atual programação das abordagens territoriais assume um processo participativo em que se privilegiaram duas dimensões:

- **Flexibilidade**
  - na escolha e intensidade de intervenção (e.g. permitindo às entidades intermunicipais e respetivos municípios escolhas diferenciadas nas abordagens de política nas CIM/AM, em função das suas estratégias sub-regionais);
  - nos mecanismos de contratualização (e.g. contratualização das abordagens desfasada no tempo, em função do foco nos projetos e nos resultados);
  - nas abordagens territoriais (e.g. instrumento ITI para intervenções temáticas/funcionais supra NUTS II ou em territórios a estruturar do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT));
  - e na gestão (e.g. um mecanismo de reforço das contratualizações das ITI CIM/AM e da qualidade dos projetos, ajustado no tempo em função da maturidade das parcerias, da execução das operações e da escala adequada de entrega das políticas. Nesse sentido, a contratualização inicial **não deve exceder 75%** dos montantes contratualizados no período de programação 2020, incluindo, nas ITI CIM, os valores dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), reservando-se a verba restante para o mecanismo de reforço da contratualização em função do mérito dos projetos e da avaliação dos objetivos contratualizados inicialmente).

- **Capacitação**

- reforçando os processos de consolidação das diferentes escalas de entrega da política pública;
- abrindo elegibilidade às freguesias (no âmbito das suas competências específicas).

**Em linha com o princípio da flexibilidade, não existe obrigatoriedade de mobilização de todos os instrumentos contratualizáveis.** Assim, no âmbito do Objetivo Estratégico 5, conforme Anexo 1, as abordagens territoriais podem ser mobilizadas em duas modalidades:

- a) Através de contratualização de instrumentos:
  - i. ITI Comunidades Intermunicipais;
  - ii. ITI Centros Urbanos;
  - iii. ITI Áreas Metropolitanas.
  
- b) Através de intervenções avaliadas e decididas pelas Autoridades de Gestão, de contratualização opcional:
  - i. Valorização de Recursos Endógenos;
  - ii. ITI Funcionais ou Temáticas;
  - iii. Parcerias para a Coesão.

Tendo em conta a **flexibilidade de gestão**, como se expôs acima, pretende-se igualmente incluir **na esfera da Autoridade de Gestão um mecanismo de reforço das contratualizações** das ITI CIM/Centros Urbanos/AM, através da aprovação, por via concorrencial, de projetos inovadores que garantam a mobilização dos atores e territórios adequados à escala dos desafios territoriais. Estes projetos inovadores acrescem às tipologias contratualizadas nos ITI definidos na alínea a), mobilizando, preferencialmente, o Objetivo Estratégico 2, e.g. na área dos resíduos, o Objetivo Estratégico 5, ou até o Objetivo Estratégico 1, não incluindo tipologias da contratualização opcional.

O Objetivo Estratégico 5 apresenta modelos de entrega de políticas que vão para além da contratualização, com o objetivo de reforçar a qualidade dos projetos, flexibilizar a natureza das parcerias que os mobilizam e facilitar a articulação da governança multinível e multiescala, permitindo maximizar o aproveitamento dos benefícios do princípio da subsidiariedade.

No caso dos Contratos para o Desenvolvimento e Coesão das Entidades Intermunicipais, a provisão dos SIG deve ser ancorada **na lógica urbano-rural, a partir dos Centros Urbanos que aglomeram os serviços, mas que servem, funcionalmente, os seus subsistemas.**

Nesta abordagem estrutural, e em sentido inverso, os investimentos em valorização de recursos endógenos, embora possam ser tendencialmente de cariz mais rural, não estão limitados a essa classificação, **podendo estruturar o território numa perspetiva do rural para o urbano** (como âncora de estruturação dos ativos territoriais do mundo rural).

Considerando que as CIM têm como base da sua contratualização a provisão de SIG, é de equacionar, nos territórios raianos, que a provisão dos serviços assuma no seu racional as lógicas de **cooperação transfronteiriça.**

Num modelo que pretende ter instrumentos para entrega das políticas na escala mais adequada às competências e à densidade de atores, o papel das Agências de Desenvolvimento Local (ADL) e dos Grupos de Ação Local (GAL), assim como das parcerias territoriais, deve ser valorizado como mobilizador e animador de redes, dinamizador de projetos de promoção de recursos locais e de afirmação do seu território, induzindo e capacitando a procura e apoiando o ciclo de vida das ideias e dos projetos. Neste contexto, ADL, GAL e parcerias territoriais são atores privilegiados das Parcerias para a Coesão e das estratégias de estruturação dos recursos endógenos em função da temática, da escala e da natureza das intervenções. Deste modo, as intervenções das ADL e GAL serão financiadas, no âmbito dos projetos em que sejam parceiros ou executores de atividades de projetos em rede.

Estas abordagens **respondem de forma estruturada aos dois objetivos específicos do Objetivo Estratégico** (OE 5.1 e 5.2) e asseguram o reforço das interações entre as abordagens urbano-rural (quer por via das abordagens territoriais, quer por via da consolidação de redes e da provisão de políticas).

As intervenções com base nos instrumentos territoriais, no âmbito dos investimentos territoriais integrados (ITI), podem mobilizar domínios do Objetivo Estratégico 1 (uma Europa mais competitiva), do Objetivo Estratégico 2 (uma Europa mais verde) e do Objetivo Estratégico 4 (uma Europa mais social), seja através da programação financeira de elegibilidade desses OP no OP5 – Portugal + Próximo, seja por mobilização direta dessas elegibilidades quando programados nos respetivos OP.

Visando a consolidação das estratégias e a boa articulação entre fundos, enquanto resposta integrada à escala territorial, poderão ser contratualizadas áreas de intervenção dos programas temáticos e, de forma complementar, dos programas agricultura e mar, com as ITI Comunidades Intermunicipais, ITI Centros Urbanos e ITI Áreas Metropolitanas, bem como com as ITI funcionais e com as próprias CCDR.

#### **Constrangimentos na mobilização dos instrumentos territoriais:**

Ao longo de sucessivos ciclos de programação, nas abordagens territoriais, em Portugal, foram mobilizados, quase na plentitude, os instrumentos regulamentares propostos. Novos mecanismos, novas geografias, diferentes abordagens nos modelos de governança, tiveram como objetivo reforçar os mecanismos de entrega das políticas no território e para as populações, na escala e intensidade mais adequadas, mas, sobretudo, reforçando os níveis de capacidade do território e a afirmação do papel dos seus atores na procura dos melhores resultados.

Neste âmbito, merece especial destaque a centralidade conferida à escala NUTS III, quer ao nível dos mecanismos de governança implementados, quer pelas estruturas de parceria responsáveis pela definição e acompanhamento dos instrumentos. Ou seja, processos de interação para a tomada de decisão entre atores com diferentes naturezas envolvidos numa ação coletiva (por via dos diferentes instrumentos e delegações de competências assumidas).

Embora estas soluções tenham promovido a inteligência territorial, não devem ser colocadas como um modelo alternativo para superar as fragilidades de organização do Estado ou para ultrapassar falhas de competência de um dado nível de decisão político.

Atendendo a este nível sub-regional, é hoje claro que a consagração deste terceiro nível administrativo no território Continental decorre do reconhecimento da complexidade e natureza supramunicipal dos problemas com que os municípios têm de lidar, bem como das limitações de recursos locais/municipais para fazer face a esses mesmos problemas. Por conseguinte, a criação de um nível de governança supramunicipal constituiu uma alternativa para fazer face à necessidade de colmatar as limitações de escala existentes ao nível dos municípios considerados singularmente, reconhecendo que só a partir de

uma determinada escala começa a haver condições para o desenvolvimento de determinadas políticas e a provisão de determinados serviços públicos, de forma eficiente e eficaz.

A contratualização de intervenções sub-regionais apoiadas pelos fundos da Política de Coesão tem constituído um motor da maior relevância para a assunção deste papel central, quer por via da indução de processos de planeamento estratégico, quer por via dos processos de financiamento. A evolução que se registou nos processos de contratualização ancorados nos fundos da Política de Coesão, desde o final da década de 1980 até ao presente, indicia um alargamento da experiência de governança multinível em Portugal que permitiu:

- consolidar a escala sub-regional, enquanto interlocutor privilegiado;
- alargar o âmbito temático das intervenções contratualizadas;
- integrar novos atores, públicos, associativos e privados.

Apesar desta afirmação relevante da escala NUTS III, e segundo as conclusões da avaliação dos Instrumentos Territoriais, *“...as limitações do quadro político-institucional vigente para cumprir os objetivos definidos na Abordagem Territorial do Portugal 2020 colocaram em evidência a necessidade da escala regional (NUTS II), não só em termos de planeamento, mas nomeadamente na coordenação e liderança institucional do processo de desenvolvimento regional, assegurando níveis de cooperação intersectorial e intermunicipal que garantam maior racionalidade, eficiência e eficácia na definição dos investimentos. O cumprimento deste papel pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nomeadamente a partir de um quadro de competências que permita uma efetiva coordenação dos serviços desconcentrados é decisivo para que se concretizem alguns dos pressupostos na Teoria de Mudança da Abordagem Territorial do Portugal 2020 (da governança multinível, à diferenciação territorial dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial)...”*.

Das conclusões e recomendações dos exercícios de avaliação dos instrumentos territoriais destacamos ainda a identificação de alguns constrangimentos, que devem ser ponderados na definição do exercício 2021-2027, no que se refere à dimensão dos instrumentos territoriais:

- limitada apropriação da Abordagem Territorial do Portugal 2020 pelos promotores das políticas setoriais, por não ter sido dinamizada a adequada articulação entre as políticas setoriais territorializadas e as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) ou os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT);
- reduzida articulação entre as medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade e os demais instrumentos de base territorial que atuam nestes territórios;
- embora a criação das EIDT se revele facilitadora do surgimento de intervenções em rede e de projetos com maior escala, essa situação não está a ocorrer com a expressão pretendida. Esta insuficiência resulta, desde logo, do modelo político-institucional de base à governação das EIDT/PDCT – associativismo municipal – que promove, tendencialmente, uma afetação financeira por município e a realização de projetos de escala local ou municipal;
- pela sua multidimensionalidade e multisetorialidade, a política de cidades constitui uma abordagem que não só integra várias políticas setoriais num mesmo território, procurando maximizar resultados, como contempla diversas escalas de atuação, conforme prevê a Política de Cidades 2020 (dimensão intraurbana, dimensão cidade-região, dimensão interurbana). Todavia, da avaliação realizada conclui-se que o papel das cidades para a coesão territorial e convergência económica no quadro da Abordagem Territorial do Portugal 2020 não está a ser valorizado na sua globalidade, designadamente: (i) pela consagração de uma rede urbana sobredimensionada no seu nível superior e sem hierarquia funcional (105 Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – de acordo com o anterior PNPOT); (ii) do exclusivo cofinanciamento da dimensão intraurbana (PEDU, PARU e PAICD); (iii) da não valorização dos sistemas urbanos policêntricos sub-regionais a partir da articulação entre os investimentos na

mobilidade (PAMUS) e a provisão de serviços de interesse geral (PDCT); (iv) da ausência de reconhecimento do papel dos centros urbanos regionais na estruturação territorial como motores económicos e pólos de investigação, desenvolvimento e inovação;

- a abordagem territorial do Portugal 2020 caracterizou-se por privilegiar um alinhamento entre a territorialização dos instrumentos e a organização do Estado, com especial relevo para a importância conferida ao âmbito intermunicipal. Sem prejuízo dos evidentes benefícios resultantes desta opção para o reforço institucional das CIM/AM e da adequação do instrumento para os fins que se propõe alcançar – essencialmente de reforço da coesão –, a prevalência deste modelo não permitiu explorar as oportunidades propostas pela CE de uma aproximação funcional das ITI aos territórios;
- esta opção está a limitar a capacidade de a abordagem territorial do Portugal 2020 acelerar as dinâmicas funcionais que se colocam em matéria de desenvolvimento regional, especialmente em territórios com debilidades de massa crítica ou onde a geografia de oportunidades não coincide com as circunscrições administrativas. A delimitação funcional dos desafios de competitividade, definidos a partir de elementos singulares do território ou de posicionamentos distintivos nas cadeias de especialização produtiva, pressupõe, na generalidade das situações, uma escala de atuação de âmbito regional ou transregional;
- inexistência de instrumentos de planeamento territorial com a escala adequada em alguns territórios;
- ausência de experiência de desenho de instrumentos integrados ajustados às realidades específicas;
- dessincronias entre a organização administrativa do estado e a geografia da programação;
- entrega de políticas de natureza supramunicipal em instituições de cariz intermunicipal.

A intervenção do FEAMPA neste OP visa dar resposta a desafios relativos às dinâmicas de integração das comunidades costeiras no seu ambiente regional, o reforço de iniciativas que aliem a regeneração dos recursos marinhos e a preservação dos meios de subsistência locais, com dinâmicas de inclusão social, ambiental, inovação, desenvolvimento económico e TIC, obtendo uma maior diversificação dos produtos produzidos e das práticas de distribuição e comercialização (com foco na valorização dos recursos endógenos relacionados com o meio aquático) e a capitalização e valorização do património natural e cultural das comunidades costeiras associado ao espaço marítimo.

### Quadro resumo dos instrumentos territoriais mobilizados

	CONTRATUALIZADO			CONTRATUALIZAÇÃO OPCIONAL		
	ITI CIM	ITI Centros Urbanos	ITI AM	Valorização de Recursos Endógenos	ITI Funcional ou Temáticas	Parcerias para a Coesão
<b>Principais Desafios</b>	Reforço das redes sub-regionais e intermunicipais na ótica dos Serviços de Interesse Geral Intervenções transversais da esfera municipal e intermunicipal	Reforço da hierarquia da rede urbana e afirmação de domínios de especialização e competitividade Dimensão Climática e Riscos	Reforço das redes de Serviços de Interesse Geral Reforço da hierarquia da rede urbana e afirmação de domínios de especialização Intervenções transversais da esfera municipal e intermunicipal	Valorização dos recursos endógenos Reforço dos subsistemas económicos	Intervenções territoriais em função da Natureza dos resultados	Valorização transversais de esfera municipal, densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais
<b>Focos</b>	Estruturação de Serviços de Interesse Geral Intervenções Urbanas <sup>9</sup> Dinamização de recursos territoriais Transporte Flexível (acesso a SIG) Dinamização dos mecanismos de proximidade na entrega sub local de políticas em particular ao nível dos espaços de cidadão nas Freguesias, podendo contemplar outros investimentos em equipamentos de serviço de proximidade com a população.	Competitividade urbana e internacionalização, Serviços diferenciados, mobilidade urbana intermodal, estratégias de descarbonização	Estruturação de Serviços de Interesse Geral Regeneração Urbana Descarbonização e eficiência energética Mobilidade ativa, Transporte Flexível (acesso a SIG) Competitividade urbana Serviços diferenciadores Dimensão ambiental e Climática	Estratégias de valorização dos recursos endógenos (PROVERE)	Investimentos estruturantes de interesse comum em função da estratégia	Ações de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras (económicas e/ou sociais) e reforço da capacitação para a ação.
<b>Territórios</b>	NUTS III Continente (incluindo Freguesias Rurais e Urbanos do continente)	Centros Urbanos (e subsistemas urbanos)	AML, AMP	Funcional ou NUTS III	Inter-NUTS II e territórios a estruturar do PNPOT	Sub NUTS III e supra municipal
<b>Escala territorial</b>	NUTS III CIM	Centros Urbanos e subsistemas	NUTS III	Funcional ou NUTS III	Inter-NUTS II e territórios a estruturar do PNPOT	Sub NUTS III e supra municipal
<b>Abrangência</b>	Norte, Centro, Algarve e Alentejo	Todo o território	AML, AMP	Todo o território		Todo o território
<b>Instrumento regulamentar</b>	ITI – CIM - DUS	ITI Urbano - DUS	ITI AM - DUS	PROVERE	ITI Funcional ou Temática	Parcerias para a Coesão
<b>Objetivo Estratégico</b>	OP 1, 2, 4 e 5	OP 1, 2 e 5	OP 2 e 5	OP 5	OP 1,2,4 e 5	OP 5
<b>Fundos</b>	FEDER, FSE+	FEDER	FEDER	FEDER	FEDER, FEADER, FSE+, FEAMPA, PRR, Outros	FEDER (incluindo Tipologias FSE+)

<b>Articulação com outros Instrumentos</b>	PRR	PRR	PRR	PRR, FEADER, FEAMPA, outros	Outros ITI, PRR, FEADER, FEAMPA, PRR, Outros	PRR, FEADER, FEAMPA, outros
--	-----	-----	-----	-----------------------------	--	-----------------------------



**2.5.1. OE 5.1 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas**

**Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

Os modelos de intervenção que vão ser mobilizados no contexto deste OE são os seguintes:

- a) Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados com as **Comunidades Intermunicipais ao nível das NUTS III (ITI CIM)**, que contribuem para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais na ótica dos SIG e enquadram as intervenções transversais de esfera municipal e supramunicipal. Podem contemplar as intervenções das entidades municipais e intermunicipais:
- na estruturação e provisão de SIG de proximidade;
  - resposta das estruturas e equipamentos urbanos a novos desafios, como o demográfico, garantindo territórios e equipamentos acessíveis a todos, através de intervenções urbanas<sup>10</sup> que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas e outros fenómenos extremos;
  - na dinamização de recursos territoriais (e.g. corredores verdes).

As freguesias têm um papel único de relação com as populações, ao intervir direta e quotidianamente na vida das pessoas e ao desenvolver, de forma próxima, atividades que dão resposta às suas necessidades. As freguesias são por isso essenciais para a coesão social e territorial.

Neste âmbito, preveem-se intervenções na Modernização Digital das Juntas de Freguesia - Instalação e gestão de Espaços Cidadão (densificar a rede com intervenção extra PRR), podendo ser contemplados outros investimentos que beneficiem equipamentos sob a sua administração e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população.

- b) Contratos para os **Centros Urbanos Regionais e respetivas articulações interurbanas no âmbito dos subsistemas territoriais (ITI Centros Urbanos)**, que contribuem para o reforço da rede

---

<sup>10</sup> No contexto de obras de urbanização, na definição do DL n.º 555/99 (RJUE), artigo 2º, h) “- criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações, incluindo espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva.”

urbana e a estruturação do modelo urbano policêntrico e para a afirmação dos domínios de especialização e competitividade. Podem contemplar as seguintes dimensões:

- Desenvolvimento de uma política de reforço dos Centros Urbanos e valorização dos seus subsistemas urbanos, tendo em conta as respetivas declinações regionais e os subsistemas urbanos previstos no PNPT (nomeadamente através do reforço de redes e articulação intermodal);
- competitividade urbana e internacionalização;
- mobilidade urbana intermodal;
- estratégias de descarbonização;
- especialização e competitividade;
- regeneração urbana<sup>11</sup>;
- admite, em função da natureza dos projetos e do seu contributo para os resultados, uma abrangência funcional não limitada à dimensão administrativa.

c) **Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados com Áreas Metropolitanas (ITI AM)**, que contribuem para o reforço da hierarquia de rede urbana, para a afirmação dos domínios de especialização e enquadram as intervenções transversais da esfera municipal e supramunicipal.

Podem contemplar:

- estruturação e provisão de Serviços de Interesse Geral;
- regeneração urbana<sup>10</sup>;
- estratégias de descarbonização e eficiência energética;
- transportes e mobilidade urbana sustentável;
- competitividade urbana e integração em redes internacionais;
- especialização (e.g. digitalização, economia circular e resíduos);
- dimensão ambiental e climática.

d) **Parcerias para a Coesão urbanas** – instrumento novo, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III), complementares aos instrumentos definidos nas alíneas a), b) e c), para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais. Pretende dar respostas inovadoras, multi-atores e multi-municipais, e procura incentivar:

- abordagens inovadoras supramunicipais no contexto urbano;
- ações de parceria entre atores e territórios;
- o reforço da capacitação de atores e territórios para a ação;
- reforço de intervenções que assegurem a articulação e novas formas de provisão de SIG, bem como iniciativas de valorização dos recursos endógenos em meio urbano;
- a densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais;
- o eventual envolvimento dos GAL ou parcerias territoriais (iniciativa das CCDR/AG).

---

<sup>11</sup> Nos termos da definição da Lei n.º 31/2014, artigo 61º, número 2.

Em função da natureza dos projetos, é possível ajustar soluções e respostas inovadoras em territórios com geometrias diferenciadas e capacitar atores e territórios. Neste instrumento, uma vez identificado o binómio território/problema, a abordagem multinível deve garantir a densidade de atores e a qualidade do projeto para garantir uma resposta inovadora e eficaz.

Este novo instrumento deve merecer uma monitorização próxima, que permita avaliar o potencial para escalar as soluções em ciclos futuros.

Neste âmbito, não estando prevista a mobilização do instrumento DLBC, esta será, por natureza, a esfera para mobilizar a atuação dos atores de base local, em contexto urbano, particularmente nas repostas inovadoras de cariz social.

Existe a possibilidade de mobilizar tipologias do OP4 (FSE+) para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções e permitir, em territórios com geometrias diferenciadas, dar respostas inovadoras, capacitando atores e territórios.

- e) **No âmbito exclusivo do FEAMPA (Objetivo específico 3.1) prevê-se a mobilização de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC vertente costeira)**, visando alterar a realidade das comunidades costeiras, fomentar o emprego e a economia azul, circular e sustentável e potenciar iniciativas de inovação e de diversificação das atividades. O apoio do FEAMPA inclui dois grupos de medidas de política:
- Apoio ao funcionamento, animação e preparação das DLBC;
  - Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

## **Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas<sup>12</sup>**

### **ITI CIM**

- a) Dimensão Territorial - Serviços de Interesse Geral e formas de provisão inovadoras:
- Construção, requalificação, modernização e conservação de edifícios escolares
  - Gestão, valorização e conservação do património cultural e museus (Extra PRR)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos de saúde primária (extra PRR)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos sociais (extra PRR)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de infraestruturas desportivas
  - Mobilidade a pedido - transporte flexível para acesso a SIG
  - Formas inovadoras de provisão (móvel e digital, nomeadamente nos domínios da educação, saúde, social e cultura) (fronteiras PRR)
  - Apoios à transição digital na administração pública local e parceiros relevantes (mobilizando OP1)
  - Modernização Digital das Juntas de Freguesia (Instalação e gestão dos Espaços Cidadão) – densificar a rede extra intervenção PRR (mobilizando OP1), podendo ser contemplados Investimentos que beneficiem equipamentos sob a administração das juntas de

<sup>12</sup> Sempre que seja mobilizado financiamento de outro OP que não o OP5, é indicado o OP financiador.

freguesia e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população.

- b) Resposta territorial ao desafio Demográfico:
- Intervenções urbanas
  - Ciclo urbano da água (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
  - Eficiência energética na administração pública local (mobilizando OP2)
  - Habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis)
- c) Dimensão Recursos Territoriais:
- Conservação da natureza e da biodiversidade e património natural (âmbito municipal ou parceria municipal/ICNF ou outra Entidade competente) (mobilizando OP2)
  - Meios materiais para a proteção civil (mobilizando OP2)
- d) Dimensão Competitividade Local e emprego:
- Sistema de Incentivos de base territorial (mobilizando OP1)
  - Sistema de apoios à criação de emprego (eg. +CO3SO emprego, mobilizando OP4 FSE+)
  - Administração local mais próxima dos cidadãos e das empresas (mobilizando OP1)
  - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (mobilizando OP2)
  - Infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade (mobilizando OP1).

### **ITI Centros Urbanos e respetivos subsistemas territoriais**

- a) Afirmação do modelo urbano policêntrico, Centros Urbanos Regionais e subsistemas territoriais:
- Regeneração urbana
  - Reforço do papel da cultura - Afirmação de Identidade
- b) Dimensão Descarbonização:
- Mobilidade ativa (ligada a abordagens territoriais intermodais) (mobilizando OP2)
  - Planos de descarbonização (mobilizando OP2)
- c) Dimensão Ambiental:
- Gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
- d) Dimensão Competitividade:
- Reforço da afirmação de domínios de especialização e internacionalização (mobilizando OP1)
  - Apoio a serviços de diferenciação (atração de serviços especializados de apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
  - Atração de talento e estratégias criativas
  - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (mecanismo de reforço de contratualização) (mobilizando OP2)

## ITI AM

- a) Dimensão Territorial - Serviços de Interesse Geral e novas formas de provisão:
- Desafios societais – Serviços de Interesse Geral (SIG) de nova geração (e.g. ensaiar novos modelos de provisão de equipamentos de saúde, educação ou sociais)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de edifícios escolares
  - Gestão, valorização e conservação do património cultural e museus (Extra PRR)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de equipamentos de saúde primária (extra PRR)
  - Construção, requalificação, modernização e conservação de infraestruturas desportivas
  - Mobilidade a pedido - transporte flexível para acesso a SIG
  - Formas inovadoras de provisão (móvel e digital), nomeadamente nos domínios da educação, saúde, social e cultura (fronteiras PRR)
  - Apoios à transição digital na administração pública (mobilizando OP1)
  - Modernização Digital das Juntas de Freguesia (Instalação e gestão dos Espaços Cidadão) – densificar a rede extra intervenção PRR (mobilizando OP1), podendo ser contemplados investimentos que beneficiem equipamentos sob a administração das juntas de freguesia e que levem a uma melhor prestação de serviço e proximidade com a população
- b) Resposta territorial ao desafio Demográfico e à competitividade territorial:
- Obras de urbanização e regeneração urbana municipal
  - Ciclo urbano da água (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
  - Habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis)
  - Reforço do papel da cultura
  - Atração de talentos e estratégias criativas
  - Reforço da afirmação de especialização e internacionalização (apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
  - Apoio a serviços de diferenciação (atração de serviços especializados de apoio ao ecossistema empresarial e de inovação) (mobilizando OP1)
  - Sistema de apoios à criação de emprego (eg +CO3SO emprego, mobilizando OP4 FSE+)
  - Sistema de Incentivos de base territorial (mobilizando OP1)
- c) Dimensão Descarbonização:
- Transportes públicos e Mobilidade urbana sustentável (ligada a abordagens territoriais intermodais) (mobilizando OP2)
  - Eficiência energética na administração pública local (mobilizando OP2)
  - Planos de descarbonização (mobilizando OP2).
- d) Dimensão Ambiental:
- Meios materiais para a proteção civil (mobilizando OP2)
  - Conservação da natureza e da biodiversidade e património natural (âmbito municipal) (mobilizando OP2)
  - Gestão de resíduos (Subinvestimentos em baixa) (mobilizando OP2)
  - Corredores verdes e prevenção de ondas de calor (riscos recursos hídricos) (mobilizando OP2)
  - Mitigação climática (mobilizando OP2)
  - Autoconsumo e comunidades de energia renovável (majoração) (mobilizando OP2).

## Parcerias para a Coesão Urbanas

- Valorização urbana de recursos endógenos (dimensões criativas, mecanismos de inovação e comercialização)
- Dimensões de experimentação social e de inclusão em contexto urbano
- Novas abordagens ao combate ao abandono escolar
- Capacitação de redes e atores de animação social e cultural

**2.5.2. OE 5.2 Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas não urbanas**

## Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir

Os modelos de intervenção que vão ser mobilizados no contexto deste OE são os seguintes:

a) **Abordagens temáticas ou funcionais** – é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional a investimentos e fomentar a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção, não sobreponíveis com outros instrumentos.

São intervenções em investimentos estruturantes de interesse comum no âmbito:

- dos **subsistemas territoriais a estruturar** do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- de **territórios inter-NUTS II**.

As abordagens temáticas/funcionais têm uma lógica de contratualização opcional.

b) **Valorização de recursos endógenos** mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020). A escala deste instrumento pode coincidir com a unidade administrativa NUTS III (modelo contratualizável) ou com lógicas funcionais dos recursos a valorizar (não contratualizável).

- c) **Parcerias para a Coesão não urbanas** – instrumento novo, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano.

Pretende dar respostas inovadoras, multi-atores e multi-municipais, e procura incentivar:

- abordagens inovadoras supramunicipais em contexto rural;
- ações de parceria entre atores e territórios;
- o reforço da capacitação de atores e territórios para a ação;
- reforço de intervenções que assegurem a articulação e novas formas de provisão de SIG, iniciativas de valorização dos recursos endógenos em meio rural;
- densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais;
- eventual envolvimento dos GAL ou parcerias territoriais (iniciativa das CCDR/AG).

Existe a possibilidade de mobilizar tipologias do OP4 para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções e permitir, em territórios com geometrias diferenciadas, dar respostas inovadoras, capacitando atores e territórios. Este novo instrumento deve merecer uma monitorização próxima, para escalar soluções em ciclos futuros. Neste âmbito, não estando prevista a mobilização do instrumento DLBC, esta será, por natureza, a esfera para mobilizar a atuação dos atores de base local, reforçando a capacitação e a animação de iniciativas de desenvolvimento territorial, valorização de recursos e a emergência de novos atores.

No caso da RAA e da RAM serão igualmente fomentadas abordagens territoriais integradas para zonas não urbanas procurando dinamizar a valorização dos recursos endógenos locais, através da constituição de parcerias entre atores locais que permitam a criação e manutenção de emprego.

### **Exemplos de medidas de política e coordenação entre fundos da Política de Coesão e entre estes e outras iniciativas<sup>13</sup>**

#### **Parcerias para a Coesão não urbanas**

- Valorização de recursos endógenos (estruturação de atores e cadeias de valor);
- Dimensões de experimentação social e de inclusão em contexto não urbano;
- Novas abordagens ao abandono escolar;
- Capacitação de redes e atores de animação social e cultural;
- Reforço de respostas e capacitação de entidades para dinamização do território;
- Estruturação de redes para reforço da atração do território.

#### **Contratos para abordagens temáticas ou funcionais**

- Reforço do mecanismo multinível e multiescala, procurando, num número limitado de iniciativas, ajustar os recursos e a articulação de intervenções de diversas escalas, de modo a reforçar a qualidade das respostas e a apropriação dos objetivos e resultados;

---

<sup>13</sup> Sempre que seja mobilizado financiamento de outro OP que não o OP5, é indicado o OP financiador.

- Mobilização de abordagens estratégicas para intervenções integradas, conferindo respostas temáticas ou funcionais mais ajustadas ao território e aos autores em causa.

### **Valorização de recursos endógenos**

- Estratégias de eficiência coletiva que assegurem massa crítica para a estruturação dos recursos e a valorização de ativos do território.

## **2.6. Objetivos Específicos - Mar**

A intervenção do **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura** está estruturado em torno de 4 prioridades, as quais concorrem para os objetivos estratégicos da União, 3 das quais estão diretamente ligadas com o OP 2 – Portugal + Verde: i) a promoção de uma pesca sustentável e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos (Prioridade 1); ii) a promoção de atividades aquícolas sustentáveis e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar na União (Prioridade 2); e iii) o reforço da governança internacional dos oceanos, para que os mares e oceanos sejam seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável (Prioridade 4).

No âmbito do OP2 e tendo presente o diagnóstico realizado, Portugal mobilizará os apoios disponíveis do FEAMPA, através do Programa Mar2030, prosseguindo os seguintes Objetivos Específicos (OE): Fortalecer atividades de pesca (OE 1.1); Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 (OE 1.2); Promover o ajustamento da capacidade pesqueira (cessão permanente) e contribuir para padrões de vida justos (cessão temporária) (OE 1.3); Promover o controlo eficiente das pescas assim como a recolha de dados fiáveis (OE 1.4); Promover condições igualitárias para produtos piscatórios e aquícolas provenientes de regiões ultraperiféricas (OE 1.5); Contribuir para a proteção e recuperação da biodiversidade aquática e dos ecossistemas (OE 1.6); Promover atividades sustentáveis de aquicultura (OE 2.1); Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos piscatórios e da aquicultura (OE 2.2); Promover o conhecimento marinho, a vigilância marítima e a cooperação da guarda costeira (OE 4.1).

Entre as principais ações que se pretendem apoiar releva a necessidade de dinamizar a atratividade e o rejuvenescimento da população empregada no setor da pesca; a requalificação da frota, em especial da pequena pesca costeira, através da concretização de investimentos a bordo nas áreas da higiene, promovendo a qualidade do pescado, da saúde e da segurança, melhorando as condições de trabalho e de habitabilidade das embarcações, mas também de investimentos que promovam a eficiência energética e a redução das emissões de CO2 e a economia circular; e, por fim, a redução da frota em segmentos em desequilíbrio. Do lado do investimento público, com as intervenções nas infraestruturas portuárias, pretende-se dar resposta à nova realidade da frota e à incorporação de investimentos adequados à economia circular, transição digital (de que é exemplo a lota digital) e eficiência energética. Por sua vez, através da transferência de conhecimento potenciado com parcerias entre cientistas e pescadores, como são exemplo os modelos de cogestão, do controlo e fiscalização e da recolha e gestão de dados, pretende-se desenvolver e monitorizar a atividade da pesca mantendo-a em níveis que observem a sustentabilidade dos recursos e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, objetivos

para os quais igualmente concorre a criação de áreas marinhas protegidas. Em geral, o desenvolvimento do conhecimento marinho e uma maior monitorização das atividades desenvolvidas nos nossos oceanos (observação marinha, rede de dados, vigilância marítima e cooperação da guarda costeira) são intervenções de relevo no âmbito da governança dos oceanos e da estratégia nacional para o Mar. Já no claro reconhecimento da especificidade que os operadores, para a prossecução das suas atividades, enfrentam nas regiões ultraperiféricas são de relevar as intervenções que se destinam a compensar os sobrecustos dessas atividades e, desta forma, a promover condições igualitárias para produtos piscatórios e aquícolas provenientes dessas regiões.

### **Objetivo Específico 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental**

#### **Principais escolhas estratégicas e resultados a atingir**

O Objetivo Específico 1.1 pretende fortalecer as atividades de pesca para as tornar económica, social e ambientalmente sustentáveis.

Para alcance deste OE pretende-se promover as condições para que o setor da pesca seja economicamente viável, competitivo e atrativo, sem prejuízo da preservação de recursos, com vista ao alcance do rendimento máximo sustentável, prosseguindo uma gestão da atividade da pesca com base em abordagens ecossistémicas, evitando a degradação do meio marinho e eliminando gradualmente as capturas indesejadas.

Serão englobadas respostas a importantes desafios como a adaptação, reestruturação e modernização da frota e das infraestruturas de suporte, o reforço das dinâmicas de inovação e de qualificação dos agentes, o reforço da valorização do pescado e dos rendimentos dos pescadores e as crescentes dificuldades sentidas ao nível da atratividade deste setor, principalmente para os jovens.

Neste âmbito pretende-se atingir a reestruturação/modernização, em termos de eficiência ambiental e energética, de 25% da frota ativa de pesca e prosseguir o objetivo relativo à diminuição da importação de pescado e o aumento das exportações, promovendo a segurança alimentar.

Os investimentos públicos nas infraestruturas portuárias envolvem ainda a certificação ambiental e a promoção da sustentabilidade no uso de recursos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos. Pretende-se garantir que 100 % dos portos comerciais, de pesca e marinas apresentem sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia).

No que se refere, especificamente, ao desenvolvimento e incorporação de conhecimento científico, afigura-se fundamental focalizar o FEAMPA nos incentivos à constituição de parcerias e adoção de modelos de cogestão entre cientistas e pescadores, e, bem assim, na promoção de projetos de inovação da iniciativa das empresas do setor da transformação e da aquicultura.

### **Objetivo Específico 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca**

O objetivo específico 1.2 enquadra-se no desígnio nacional e europeu da descarbonização e sustentabilidade ambiental, tendo como objetivo contribuir para a eficiência energética, redução das emissões de CO2 e neutralidade climática das atividades da pesca.

Para o efeito, este OE abrangerá a substituição e modernização dos motores das embarcações, contribuindo para a redução do impacto ambiental das atividades da pesca, através de uma maior

eficiência energética e de menores consumos de combustíveis e emissões de gases ou outros agentes nocivos.

A intervenção do FEAMPA, ao nível da promoção da eficiência energética da frota de pesca (modernização e substituição de motores), limitada a investimentos em embarcações até 24 metros.

**Objetivo Específico 1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessação definitiva das atividades de pesca, e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária das atividades de pesca**

Este Objetivo Estratégico contribuirá para reforçar a sustentabilidade, equidade e resiliência das atividades de pesca e dos pescadores tanto no curto como no médio e longo prazo, ao promover iniciativas de cariz estrutural e de cariz conjuntural relacionadas com o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca e à contribuição para um nível de vida equitativo para os pescadores.

Este objetivo será materializado, por um lado, através de iniciativas de cessação definitiva de atividades de pesca, particularmente relevante em casos de segmentos de frota em desequilíbrio, adaptando-a aos recursos existentes e contribuindo para a redução da pressão sob os stocks disponíveis.

Adicionalmente, serão apoiadas iniciativas de cessação temporária das atividades de pesca que potenciem a restauração e conservação dos recursos, sendo compensadas as inerentes perdas de rendimento dos seus profissionais.

Podem ainda vir a ser criadas respostas a situações de desastres naturais ou outros incidentes ambientais, e em situações de crise (como por exemplo, pandemias), sendo desenvolvidos os mecanismos de rápida mobilização adequados, quando necessário.

**Objetivo Específico 1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento**

O Objetivo Específico 1.4 contribui para a implementação das obrigações regulamentares da UE relativamente à execução da Política Comum de Pescas (PCP). Este OE abrange o controlo e fiscalização das pescas e também a recolha de dados, biológicos, técnicos, ambientais e/ou socioeconómicos na pesca, aquicultura e transformação.

De acordo com DQEM o impacto da atividade de pesca e a gestão das pescarias deverão ser orientadas para a sustentabilidade e conservação os recursos explorados, suas populações, teias tróficas e ecossistemas. Segundo esta Diretiva, os garantes da diversidade ecológica e da dinâmica dos mares e oceanos saudáveis e produtivos deverão ser alcançados através da aplicação da aproximação ecossistémica, o princípio da precaução e o princípio do poluidor pagador. Complementarmente, a PCP estabelece como objetivo que as populações de recursos marinhos mantenham a biomassa ao nível do Rendimento Máximo Sustentável, tendo ainda um foco importante na garantia da segurança alimentar. Este último aspeto está fortemente relacionado com processos de poluição, que decorrem de atividades antropogénicas exercidas diretamente sobre o meio marinho ou que o influenciam indiretamente e que decorrem de atividades desenvolvidas em terra. A monitorização e controlo destes impactos antropogénicos é por seu turno, objeto de análise de vários descritores de pressão da DQEM.

Sob o objetivo comum de uma abordagem ecossistémica e realçando a forte interligação entre as linhas orientadoras da PCP e as obrigações decorrentes da DQEM para o alcance do Bom Estado ambiental das águas de cada Estado Membro (EM) e entre EM a nível regional, em especial relativamente ao Descritor Biodiversidade (D1), é relevante a extensão das Campanhas de recolha de dados relativas a espécies comerciais que são objeto do Programa Nacional de Recolha de Dados, cujas recolhas de amostras contribuem para o programa de monitorização, complementada com a realização de uma Campanha Oceânica, que dê lugar a análises dos dados recolhidos e respetivo processamento objeto de um programa complementar ao Programa Nacional de Amostragem Biológica.

### **Objetivo Específico 1.5 Promover condições equitativas para os produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas**

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira reúnem um conjunto de características de natureza geográfica, social, económica e ambiental que a distinguem claramente dos restantes territórios nacionais e europeus. Esta especificidade tem determinado a adaptação das políticas nacionais e comunitárias ao seu território, particularmente através do seu estatuto de Região Ultraperiférica, nos termos do artigo 349.º do TFUE.

O Objetivo Específico 1.5 permite compensar os custos adicionais incorridos pelas RUP em produtos piscatórios e aquícolas, dando concretização às disposições do Regulamento FEAMPA em matéria de “Compensação por custos adicionais para produtos da pesca e da aquicultura”.

### **Objetivo Específico 1.6 Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos**

O Objetivo Específico 1.6 visa concretizar os objetivos ambientais e pesqueiros, tendo em vista assegurar que 100 % do espaço marítimo sob soberania e/ou jurisdição nacional seja avaliado em Bom estado ambiental. Pretende-se promover a proteção, restauração e monitorização da biodiversidade e dos ecossistemas.

A realização das ações previstas concorre igualmente para o alcance da meta definida em termos nacionais para a classificação de 30 % do espaço marítimo como áreas marinhas protegidas até 2030 e atingir o bom estado ambiental das águas marinhas até 2024. Neste âmbito, cabe ao FEAMPA a criação de áreas marinhas protegidas, incluindo Natura 2000.

### **Objetivo Específico 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo**

O Objetivo Específico 2.1 visa promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura. É através deste OE que se pretende melhorar o desempenho económico e ambiental das empresas aquícolas, enquanto contributo decisivo para o alcance da meta estabelecida de incremento da produção aquícola até às 25 000 toneladas, e em linha com o “OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar” inscrito na ENM 2030, de enorme relevância num contexto de escassez dos produtos selvagens face à procura, e num país como Portugal, que regista o maior consumo de peixe per capita da UE.

### **Objetivo Específico 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos**

O Objetivo Específico 2.2 tem como principal foco a valorização dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente através da incorporação de valor acrescentado na sua transformação e na promoção da sua comercialização.

Pretende-se promover a capacitação das unidades produtivas de novas valências fundamentais para garantir rentabilidade, produtividade e eficiência, bem como de condições para a produção de novos produtos inovadores e com incorporação de valor acrescentado em unidades tradicionalmente focadas num só produto ou tipo de pescado.

As áreas de intervenção mais relevantes previstas na dinamização deste objetivo, visam igualmente melhorar a organização do mercado, potenciar uma melhor prestação de informação sobre a atividade, de forma a chegar a um maior número de consumidores, valorizando os produtos da pesca e da aquicultura.

Com a estratégia de internacionalização e de reforço de competitividade das empresas, pretende-se aumentar para 7 % o contributo das exportações dos produtos do mar nas exportações totais nacionais.

As ações previstas neste âmbito concorrem para o alcance dos objetivos OE2 Fomentar o Emprego e a Economia Azul Circular e Sustentável, OE4: Apostar na Garantia da Sustentabilidade e Segurança alimentar e OE9: Incentivar a Reindustrialização e Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano, estabelecidos na ENM 2030.

### **Objetivo Específico 4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira**

A fronteira externa da UE corresponde a 44 752 km, dos quais 32 719 km dizem respeito à fronteira marítima. Portugal, com 21 postos de fronteira marítima, é um dos países com maior expressão e protagonismo na interseção de rotas intercontinentais.

O Objetivo Específico 4.1 abrange intervenções que contribuem para reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima integrada ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira.

Estas intervenções incluem ações de recolha, gestão, análise, processamento e utilização de dados destinados a melhorar o conhecimento do estado do meio marinho e o conhecimento dos dados sobre a economia azul que dele dependem, numa lógica de análise integrada das dinâmicas ambiental, económica e social; ações que contribuam para a realização dos objetivos do ambiente comum de partilha de informação; promoção da cooperação entre os serviços de guarda costeira no quadro da colaboração europeia nesse domínio.

Pretende-se reforçar a capacitação através da transferência de experiências em domínios relevantes (e.g. sistemas europeus de vigilância, capacidades de intervenção no mar, novas tecnologias); o desenvolvimento de iniciativas de I&I e capacitação tecnológica em domínios como ferramentas de vigilância marítima (redes), recolha e partilha de dados, sensorização, tecnologias de vigilância ou cibersegurança; e o desenvolvimento da capacidade nacional de partilha de informação integrada sobre vigilância e monitorização marítima no âmbito do *Common Information Sharing Environment* (CISE);

desenvolvimentos futuros da plataforma (SEAMInd Platform) e ferramentas de processamento e análise de dados relativos às atividades económicas e humanas que dependem das águas marinhas, em suporte à análise requerida pela Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, pela Diretiva Quadro Estratégia Marinha, pela participação de Portugal na Convenção OSPAR, pela necessidade de garantir indicadores de suporte à Agenda 2030 das Nações Unidas e, ainda, prever cooperação com a DG Mare ao nível da criação do observatório da economia azul na Comissão Europeia em articulação com o observatório da economia azul existente em Portugal.

Já o OP5 contribuirá igualmente para a concretização da Prioridade 3 do FEAMPA, tanto no Continente como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Com este financiamento pretende-se promover uma economia azul sustentável nas áreas costeiras, insulares e do interior, bem como o desenvolvimento das comunidades pesqueiras e aquícolas, através da prossecução de abordagens de base local, centradas em territórios específicos de comunidades piscatórias apoiando, nomeadamente, a execução de Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) na sua vertente costeira.

A intervenção do FEAMPA neste OP visa dar resposta a desafios relativos às dinâmicas de integração das comunidades costeiras no seu ambiente regional, o reforço de iniciativas que aliem a regeneração dos recursos marinhos e a preservação dos meios de subsistência locais, com dinâmicas de inclusão social, ambiental, inovação, desenvolvimento económico e TIC, obtendo uma maior diversificação dos produtos produzidos e das práticas de distribuição e comercialização (com foco na valorização dos recursos endógenos relacionados com o meio aquático) e a capitalização e valorização do património natural e cultural das comunidades costeiras associado ao espaço marítimo.

**No âmbito do Objetivo específico 3.1 prevê-se, assim, a mobilização de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC vertente costeira),** visando alterar a realidade das comunidades costeiras, fomentar o emprego e a economia azul, circular e sustentável e potenciar iniciativas de inovação e de diversificação das atividades. O apoio do FEAMPA inclui dois grupos de medidas de política:

- a. Apoio ao funcionamento, animação e preparação das DLBC;
- b. Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

#### **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (exclusivo no âmbito do FEAMPA)**

- a) Apoio ao funcionamento, animação e preparação das DLBC
  - Ações que envolvem as fases de preparação de uma estratégia de DLBC;
  - Gestão, acompanhamento e avaliação dos resultados dessa estratégia.
- b) Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL):
  - Diversificação das economias locais;
  - Inclusão social, ambiental, inovação, desenvolvimento económico e TIC;
  - Desenvolvimento de novos produtos;
  - Captação de novos atores;
  - Estímulos ao empreendedorismo;
  - Recuperação de património natural e simbólico;



- Ações integradas no Programa Escola Azul, promovido pelo Ministério do Mar, nas escolas, e em articulação com o programa do Desporto Escolar, náutica, da responsabilidade do Ministério da Educação.



## 3. Programação Financeira

### 3.1. Opções de Programação

O Portugal 2030 mobiliza os cinco fundos europeus – FEDER, FSE+, Fundo de Coesão, FTJ e FEAMPA, nos cinco objetivos estratégicos.

O FEDER aposta essencialmente no OP1 – Portugal + Competitivo e no OP2 – Portugal + Verde, cumprindo as concentrações temáticas obrigatórias de 40% e 30%, respetivamente. Este Fundo contribui também, de modo significativo, para as agendas territoriais do OP5 – Portugal + Próximo e da componente de infraestruturas coletivas no OP4 – Portugal + Social. Por último, terá ainda algumas intervenções na ferrovia enquadradas no OP3 – Portugal + Conectado.

O Fundo Social Europeu (FSE +) assegura a quase totalidade do OP4 – Portugal + Social. Por sua vez, o Fundo de Coesão integra apoios distribuídos pela Mobilidade Sustentável e por outros investimentos de sustentabilidade incluídos no OP2 – Portugal + Verde e pelas infraestruturas de transportes do OP3 – Portugal + Conectado. O Fundo para uma Transição Justa (FTJ), com os planos territoriais associados, contribui para o seu objetivo único de permitir às regiões e às pessoas de abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição energética e climática. Já o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) distribui-se entre o OP2 – Portugal + Verde e o OP5 – Portugal + Próximo, com destaque para o primeiro.

O FEDER representa 50% do Portugal 2030, seguido pelo FSE+ (34%) e pelo Fundo de Coesão (14%). Por OP, destaca-se o OP4 – Portugal + Social, que concentra a totalidade do FSE+. Os OP1 – Portugal + Competitivo e OP2 – Portugal + Verde concentram, cada um deles, 23% da totalidade do pacote financeiro disponível, em linha com as prioridades conferidas ao desenvolvimento inteligente, inovador e competitivo e mais sustentável.

#### Quadro 2: Programação por Objetivo Estratégico (OP) e por Fundo

Objetivo Estratégico						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
OP1 Portugal + Competitivo	5 305					5 305	23%
OP2 Portugal + Verde	3 483		1 568		341	5 392	23%
OP3 Portugal + Conectado	471		1 459			1 930	8%
OP4 Portugal + Social	418	7 466				7 883	34%
OP5 Portugal + Próximo	1 536				32	1 567	7%
FTJ				224		224	1%
Assistência Técnica	284	311	78		20	693	3%
<b>Total</b>	<b>11 497</b>	<b>7 777</b>	<b>3 105</b>	<b>224</b>	<b>393</b>	<b>22 995</b>	<b>100%</b>
	50%	34%	14%	1%	2%		

Por categorias de região, observa-se que a esmagadora maioria dos fundos é destinada às regiões menos desenvolvidas, grupo que, neste período de programação, para além das NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Região Autónoma dos Açores, passou a integrar a Região Autónoma da Madeira.

### Quadro 3: Programação por Categoria de Região

Tipologia de Região						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
Região menos desenvolvida <i>Norte, Centro, Alentejo, RAA, RAM</i>	10 483	7 615				18 098	79%
Região em transição <i>Algarve</i>	692	97				790	3%
Região mais desenvolvida <i>AM Lisboa</i>	321	64				386	2%
Não aplicável			3 105	224	393	3 722	16%
<b>Total</b>	<b>11 497</b>	<b>7 777</b>	<b>3 105</b>	<b>224</b>	<b>393</b>	<b>22 995</b>	<b>100%</b>

Os fundos do Portugal 2030 estão estruturados em programas, com áreas de intervenção e fronteiras bem definidas, respeitando as concentrações temáticas regulamentares.

### Quadro 4: Programas do Portugal 2030 por Objetivo Estratégico (OP)

Programa								M€	
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	AT	Total	
<b>Programas Temáticos</b>	<b>2 567</b>	<b>2 724</b>	<b>1 459</b>	<b>5 976</b>	<b>32</b>		<b>336</b>	<b>13 094</b>	<b>57%</b>
Inovação e Transição Digital	2 567	815		400			123	3 905	
Ação Climática e Sustentabilidade		1 568	1 459				78	3 105	
Demografia, Qualificações e Inclusão				5 576			115	5 691	
Mar		341			32		20	393	
<b>Programas Regionais do Continente</b>	<b>2 270</b>	<b>2 352</b>	<b>280</b>	<b>1 059</b>	<b>1 500</b>	<b>224</b>	<b>147</b>	<b>7 833</b>	<b>34%</b>
Norte	1 000	911	95	501	767	60	61	3 395	
Centro	630	637	105	270	400	90	40	2 172	
Alentejo	234	340	81	144	213	74	19	1 104	
Lisboa	170	96		55	48		12	381	
Algarve	235	368		90	72		15	780	
<b>Programas das Regiões Autónomas</b>	<b>468</b>	<b>316</b>	<b>191</b>	<b>848</b>	<b>36</b>		<b>41</b>	<b>1 899</b>	<b>8%</b>
Açores	249	194	127	530	16		23	1 140	
Madeira	219	121	64	317	20		18	760	
<b>Programa Assistência Técnica</b>							<b>169</b>	<b>169</b>	<b>1%</b>
<b>Total</b>	<b>5 305</b>	<b>5 392</b>	<b>1 930</b>	<b>7 883</b>	<b>1 567</b>	<b>224</b>	<b>693</b>	<b>22 995</b>	<b>100%</b>

À exceção do Programa “Inovação e Transição Digital” que mobiliza dotação FEDER e FSE+, todos os programas temáticos são monofundo. Os restantes programas integram FEDER e FSE+, sendo que no caso dos programas Norte, Centro e Alentejo se soma também financiamento do Fundo para uma Transição Justa, em linha com os respetivos Planos.

#### Quadro 5: Programas do Portugal 2030 por Fundo

Programa						M€	
	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	Total	
<b>Programas Temáticos</b>	<b>3 505</b>	<b>6 091</b>	<b>3 105</b>		<b>393</b>	<b>13 094</b>	57%
Inovação e Transição Digital	3 505	400				3 905	
Ação Climática e Sustentabilidade			3 105			3 105	
Demografia, Qualificações e Inclusão		5 691				5 691	
Mar					393	393	
<b>Programas Regionais do Continente</b>	<b>6 722</b>	<b>887</b>		<b>224</b>		<b>7 833</b>	34%
Norte	2 973	362		60		3 395	
Centro	1 842	240		90		2 172	
Alentejo	901	130		74		1 104	
Lisboa	319	62				381	
Algarve	687	93				780	
<b>Programas das Regiões Autónomas</b>	<b>1 150</b>	<b>750</b>				<b>1 899</b>	8%
Açores	690	450				1 140	
Madeira	460	300				760	
<b>Programa Assistência Técnica</b>	<b>120</b>	<b>49</b>				<b>169</b>	1%
<b>Total</b>	<b>11 497</b>	<b>7 777</b>	<b>3 105</b>	<b>224</b>	<b>393</b>	<b>22 995</b>	100%

Face aos pacotes financeiros inicialmente definidos pela Comissão Europeia, a presente alocação financeira dos fundos apresentada assume as seguintes **opções de programação**:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, de 24 de junho e visando mitigar a redução destes fundos face ao atual período de programação, solicita-se:
  - uma transferência de **280 milhões de euros do Fundo de Coesão para FSE+**. Esta alteração é efetuada no âmbito dos programas de aplicação no Continente e afeta proporcionalmente as três categorias de região.
  - uma transferência de **14 milhões de euros do Fundo de Coesão para FEAMPA**, que resulta no reforço do Programa Mar naquele valor.

#### Quadro 6: Transferência entre fundos

Transferências de		Transferências para		
Fundo	Categoria de região	Fundo	Categoria de região	Total
Fundo de Coesão	Não aplicável	FSE+	Mais desenvolvidas	6
			Em transição	12
			Menos desenvolvidas	263
		FEAMPA	Não aplicável	14
		<b>Total</b>		<b>294</b>

M€

Para além das transferências entre fundos referidas anteriormente, não são solicitadas:

- Transferências entre categorias de região;
- Transferências de fundos do Acordo de Parceria para instrumentos de gestão direta ou indireta;
- Transferências entre os dois objetivos da política de Coesão: “Cooperação Territorial Europeia” e “Investimento no Emprego e no Crescimento”.

Relativamente à Assistência Técnica, opta-se pelo modelo previsto no artigo 36.º, n.º 4 do Regulamento (UE) 2021/1060, ou seja, pelo reembolso das despesas elegíveis. Para além da existência de um programa de Assistência Técnica FEDER de aplicação nacional, cada programa terá um eixo dedicado à assistência técnica, financiado apenas por um fundo, mesmo no caso de programas que mobilizam mais do que um Fundo, respeitando os limites regulamentares previstos a nível nacional.

## 3.2. Concentrações Temáticas

### Concentrações temáticas FEDER

No Portugal 2030, as **concentrações temáticas** previstas no FEDER são cumpridas a nível nacional (nos termos previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1058, de 24 de junho).

O OP1 – Portugal + Competitivo concentra 47,2% do FEDER, acima do limiar de concentração temática, o que reflete a aposta nas empresas e sua envolvente, no conhecimento e na inovação. Contribuem para esta concentração temática o programa Inovação e transição digital e os programas regionais.

O OP2 – Portugal + Verde, o Portugal 2030 concentra 30,1% do FEDER, sendo o maior contributo proveniente dos programas regionais, a que acrescem os apoios à descarbonização das empresas veiculados pelo programa Inovação e transição digital.

### Quadro 7: Concentrações Temáticas FEDER - Artigo 4.º do Regulamento Específico

	Mínimo	Portugal 2030
<b>OP1 - Portugal + Competitivo (40% do FEDER, excluindo AT e RUP)</b>	<b>4 422</b>	<b>5 226</b>
% do FEDER total	40%	47%
<b>OP2 - Portugal + Verde (30% do FEDER, excluindo AT e RUP)</b>	<b>3 317</b>	<b>3 326</b>
% do FEDER total	30%	30%

Nos termos previstos no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1058, de 24 de junho, o Portugal 2030 concentra 24% do FEDER em instrumentos que visam o desenvolvimento urbano sustentável. Esta concentração temática é cumprida no âmbito dos programas regionais do Continente e das Regiões Autónomas, designadamente através dos instrumentos urbanos mobilizados nas estratégias territoriais.

Contribuem, para este objetivo, o conjunto de três instrumentos territoriais mobilizados nos programas regionais: os Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a desenvolver pelas CIM; as ITI para os Centros Urbanos e respetivas articulações territoriais; e as ITI das áreas Metropolitanas. A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, seguem a mesma abordagem, respeitando as especificidades decorrentes do seu estatuto político-administrativo, bem como o facto de estarmos perante regiões arquipelágicas de cariz ultraperiférico.

### Quadro 8: Concentrações Temáticas FEDER – Desenvolvimento Urbano Sustentável

	Mínimo	Portugal 2030
<b>Desenvolvimento Urbano (8% do FEDER, excluindo AT)</b>	<b>942</b>	<b>2 642</b>
% do FEDER total	8%	24%

#### Concentrações temáticas FSE+

Relativamente ao FSE+, são cumpridas as concentrações temáticas aplicáveis exigidas nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1057, de 24 de junho.

Os objetivos de apoio à inclusão social concentram 30% do FSE+ disponível no Portugal 2030 e estão presentes sobretudo no programa Demografia, qualificações e inclusão. Os programas regionais apresentam um contributo genericamente proporcional à sua dotação de Fundo. Inserem-se neste montante, medidas como a formação e integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, a integração de migrantes, refugiados e minorias étnicas, a aposta no combate à violência doméstica e de género ou a promoção da igualdade no acesso à educação, do pré-escolar ao ensino superior.

O apoio às pessoas mais carenciadas, que se fará designadamente através da distribuição de apoio alimentar e de bens de primeira necessidade, corresponde a 3% do FSE+ e será mobilizado pelo

programa Demografia, qualificações e inclusão, nas NUTS II do Continente e pelos programas das Regiões Autónomas em cada um dos seus territórios.

No que respeita ao emprego jovem, apenas as Regiões Autónomas, tendo apresentado uma taxa média de jovens NEET superior à da União, são abrangidas pelo limiar de concentração temática, cumprindo o mínimo de 12,5%. Apesar de não haver limiar de concentração temática no Continente, estão previstos apoios neste âmbito, em particular no programa Demografia, qualificações e inclusão, por exemplo no âmbito da promoção de mecanismos de ativação e sinalização de jovens NEET para encaminhamento para medidas de educação/formação ou da aposta nas vias de formação de dupla certificação.

### Quadro 9: Concentrações Temáticas FSE+ - artigo 7.º do Regulamento Específico

	Mínimo	Portugal 2030
<b>Inclusão Social (25% do FSE+, excluindo AT e dotação RUP)</b>	<b>1866</b>	<b>2256</b>
% do FSE+ total	25%	30%
<b>Apoio às pessoas mais carenciadas (3% do FSE+, excluindo AT e dotação RUP)</b>	<b>224</b>	<b>225</b>
% do FSE+ total	3%	3%
<b>Apoio ao Emprego Jovem (apenas RA) (12,5% do FSE+ das RA, excluindo AT e RUP)</b>	<b>94</b>	<b>94</b>
% do FSE+ total	12,5%	12,5%

### 3.3. Metas Climáticas

De acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/1060, de 30 de junho, Portugal 2030 deve contribuir para os objetivos ambientais e para os objetivos climáticos, com vista a apoiar a prossecução dos objetivos nacionais e comunitários rumo à neutralidade carbónica e à sustentabilidade ambiental. No caso do FEDER e Fundo de Coesão, 30% e 37% respetivamente destes fundos deve visar a consecução dos objetivos climáticos estabelecidos para o orçamento da União.

Não obstante o cálculo para este contributo só poder ser efetuado ao nível da programação dos vários programas, o Portugal 2030 cumpre globalmente estes objetivos ao nível do Fundo de Coesão e do FEDER.

No que se refere ao Fundo de Coesão, destacam-se, com maiores contributos, os investimentos nos transportes, em particular na ferrovia e nos sistemas limpos de mobilidade urbana sustentável. Relativamente ao FEDER, a contribuição para os objetivos climáticos encontra-se mais dispersa pelos vários objetivos específicos, com destaque para os investimentos do OP2 – Portugal + Verde, por exemplo em medidas de promoção de eficiência energética e de energias renováveis, gestão de água e conservação de recursos hídricos, gestão de resíduos, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos, proteção da natureza e biodiversidade, entre outras.

## 4. Resumo das medidas planeadas para reforçar a capacidade de gestão dos fundos abrangidos pelo Portugal 2030

Nas últimas décadas, Portugal tem-se destacado pela capacidade em gerir e executar bem os fundos europeus, alcançando as metas assumidas. Todavia, os novos e complexos desafios de progresso e desenvolvimento exigem, cada vez mais, maior robustez e preparação das organizações, dos recursos e dos instrumentos.

É neste contexto que, para o período 2021-2027, Portugal considerou útil a elaboração de um Roteiro para reforçar a capacidade de gestão. Esse processo encontra-se em linha com as orientações da Comissão Europeia e as boas práticas disseminadas pela OCDE, e pretende contribuir para melhorar quer o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos europeus, quer todo o ecossistema envolvido, preparando-o, igualmente, para lidar com os novos desafios da competitividade, da inclusão e da transição digital, energética e ecológica.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão dinamizou a elaboração do Roteiro, através de uma entidade independente, que incluiu a elaboração de um diagnóstico, a promoção de um debate alargado sobre esta temática, num contexto colaborativo, à luz do princípio da parceria, e que envolveu a auscultação dos diversos atores que compõem o ecossistema dos fundos, de modo a garantir a maior adequação e apropriação possível deste roteiro e respetivo plano de ação.

O diagnóstico elaborado permitiu identificar um conjunto de necessidades de capacitação para uma boa execução estratégica e operacional dos fundos, revelando os domínios de vulnerabilidades de capacitação, enquadrados numa estratégia de atuação estruturada em quatro eixos:

- **Eixo Estratégico 1. Melhorar a capacidade de gestão estratégica dos fundos** - É indispensável, em primeiro lugar, melhorar a capacidade de gestão estratégica, aumentando a adequação e a operacionalidade dos instrumentos de programação e dos quadros regulamentares, ampliando as práticas de gestão estratégica e de avaliação e promovendo a governança multinível e multi-ator;
- **Eixo Estratégico 2. Melhorar a capacidade de gestão operacional dos fundos** - É essencial melhorar a capacidade de gestão operacional, valorizando a estrutura institucional existente e o capital de experiência dos seus recursos humanos;
- **Eixo Estratégico 3. Aumentar os níveis de preparação, conhecimento e capacidade de atuação dos beneficiários** - É fulcral aumentar os níveis de preparação, conhecimento e capacidade de atuação dos beneficiários, não só para que possam ter uma ação eficiente e eficaz, mas para que o valor acrescentado dos projetos seja superior, enquanto são simplificados os procedimentos burocráticos;
- **Eixo Estratégico 4. Criar condições de suporte favoráveis para uma execução eficaz, impactante e reconhecida dos fundos** - Nesta matéria importa garantir a existência de um sistema de informação robusto, ágil e eficaz que se adequa às necessidades dos beneficiários, bem como promover uma comunicação eficaz da implementação dos fundos em Portugal, que torne visível à sociedade o impacto dos mesmos na vida dos cidadãos e das empresas.



**Figura 7. Quadro Estratégico de Capacitação**



Eixos	Objetivos Específicos
 <p data-bbox="517 411 784 624"><b>Melhorar a capacidade de gestão estratégica</b></p>	<p data-bbox="815 411 860 472">1</p> <ul data-bbox="887 411 1872 472" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a adequação e operacionalidade dos instrumentos de programação, dos quadros regulamentares e dos avisos de concurso.</li> </ul> <p data-bbox="815 491 860 552">2</p> <ul data-bbox="887 491 1872 552" style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer as práticas de gestão estratégica e de avaliação</li> </ul> <p data-bbox="815 571 860 632">3</p> <ul data-bbox="887 571 1872 632" style="list-style-type: none"> <li>• Criar condições favoráveis para aumentar a governança multinível e multiator</li> </ul>
 <p data-bbox="517 662 784 874"><b>Melhorar a capacidade de gestão operacional</b></p>	<p data-bbox="815 662 860 722">4</p> <ul data-bbox="887 662 1872 722" style="list-style-type: none"> <li>• Adequar e preparar os recursos humanos afetos às estruturas de gestão, controlo e monitorização</li> </ul> <p data-bbox="815 742 860 802">5</p> <ul data-bbox="887 742 1872 802" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a eficácia e fiabilidade dos procedimentos de gestão, certificação, pagamento, auditoria e controlo</li> </ul>
 <p data-bbox="517 912 784 1125"><b>Aumentar a capacidade de atuação dos beneficiários</b></p>	<p data-bbox="815 912 860 973">6</p> <ul data-bbox="887 912 1872 973" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a capacidade e preparação dos beneficiários para prosseguirem uma ação eficiente, eficaz e orientada para os resultados</li> </ul> <p data-bbox="815 992 860 1053">7</p> <ul data-bbox="887 992 1872 1053" style="list-style-type: none"> <li>• Simplificar os procedimentos e aumentar a preparação dos beneficiários para prosseguirem uma ação orientada para os resultados</li> </ul>
 <p data-bbox="517 1163 784 1375"><b>Criar condições de suporte para uma execução eficaz, impactante e reconhecida</b></p>	<p data-bbox="815 1163 860 1224">8</p> <ul data-bbox="887 1163 1872 1224" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a abrangência e a qualidade dos instrumentos de política pública e de planeamento estratégico sectorial e territorial</li> </ul> <p data-bbox="815 1243 860 1303">9</p> <ul data-bbox="887 1243 1872 1303" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os níveis de eficácia e agilidade do sistema de informação de apoio à gestão e execução</li> </ul> <p data-bbox="815 1323 860 1383">10</p> <ul data-bbox="887 1323 1872 1383" style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os níveis de eficácia das estratégias e ações de comunicação</li> </ul>



Para a concretização destes eixos e dos 10 objetivos que os compõem, foram definidos 6 projetos estruturantes, que contemplam múltiplas ações, com uma natureza transversal e multidimensional, que definem os focos prioritários de capacitação do ecossistema dos fundos.

Um primeiro projeto estruturante é a **Academia de Fundos**, que se assume como um pilar central desta abordagem, visando reforçar a capacidade estratégica e operacional das entidades envolvidas no desenho dos programas e na sua concretização, nomeadamente as agências públicas que definem as políticas, as Autoridades de Gestão e os OI. Este projeto consubstancia-se no desenvolvimento de um programa plurianual de capacitação do ecossistema dos fundos estruturais, identificando as áreas críticas de intervenção dos diversos atores, orientando a definição de ações a constar em planos de ação anuais. De forma complementar, serão desenvolvidas ações como, por exemplo, a realização de uma *Summer School* de Políticas Públicas, a promoção de uma Rede de Simplificação e a promoção de Encontros Anuais entre as estruturas envolvidas na gestão dos fundos.

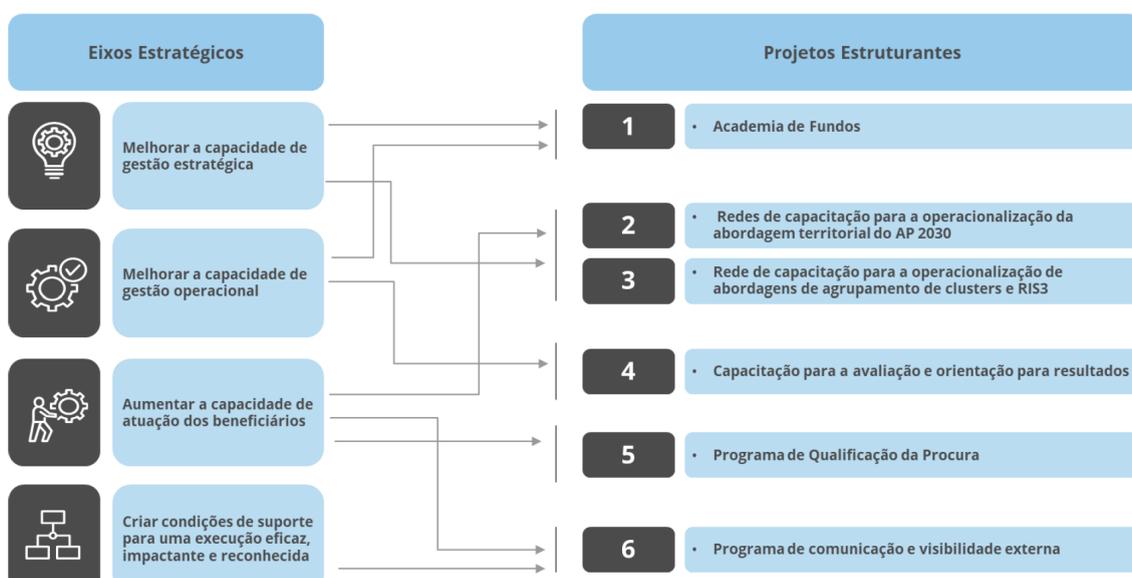
As **Redes de Capacitação para a Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2030** e a **Rede de Capacitação para a Operacionalização de Abordagens de Agrupamento de Clusters e RIS3** são dois outros projetos estruturantes que pretendem criar mecanismos colaborativos de aprendizagem entre pares em duas áreas onde as competências de coordenação multinível e multi-ator são fatores críticos de sucesso para a concretização de intervenções territoriais/setoriais integradas. Acresce que existe um evidente potencial nestas áreas para promover a aprendizagem entre pares, mitigando as disparidades regionais prevaletentes. Neste contexto, o desenvolvimento de plataformas digitais colaborativas de partilha e o desenvolvimento da rede de capacitação de atores, constituem centros de recursos, informação e partilha de experiências entre as várias entidades envolvidas. Adicionalmente, serão desenvolvidas ações complementares, como sejam a elaboração de manuais e documentação técnica ou a formação em abordagens territoriais colaborativas.

As áreas da **Avaliação e do Reforço da Ação Orientada para Resultados** serão objeto de um outro projeto estruturante de capacitação. A avaliação desempenha um papel vital para a melhoria da eficácia e da eficiência dos programas e para fornecer informação sobre os impactes alcançados. O robustecimento desta prática ao nível das Autoridade de Gestão, mas também dos beneficiários, é essencial para incrementar uma execução orientada para os resultados, ao mesmo tempo que se promovem ações que permitam a todo o ecossistema apropriar-se das metas associadas às mudanças transformadoras que se pretendem alcançar. Para tal, será muito relevante a promoção de Cursos de Mestrado e Doutoramento em avaliação de projetos, programas e políticas públicas, bem como ações complementares como a constituição de uma bolsa de contratação de jovens qualificados para as áreas de avaliação no ecossistema dos fundos e a promoção de uma *Summer School* de avaliação.

O **Programa de Qualificação da Procura** é o quinto projeto estruturante que irá ser concretizado. Visa promover a capacitação dos beneficiários, num primeiro tempo, estreitando os canais de interação com as estruturas de gestão, e, num segundo tempo, mitigando lacunas de conhecimento e compreensão sobre as políticas, as metas, os instrumentos e os processos que inibem o acesso aos fundos ou limitam a definição das melhores operações. Neste contexto, prevê-se a criação de redes para aproximação entre as estruturas de gestão dos fundos e os beneficiários (Redes Participa) para encontrar soluções colaborativas para os problemas com que os beneficiários se deparam. Adicionalmente, prevê-se ainda, por exemplo, a realização, numa base anual, de uma semana dos fundos europeus, para a partilha de boas práticas entre os beneficiários.

Finalmente, será desenvolvido um **Programa de Comunicação e Visibilidade Externa** que visa suprir as falhas de visibilidade que os fundos ainda têm junto da opinião pública – incluindo muitos dos seus potenciais beneficiários – e, especialmente, eliminar as falhas de perceção, frequentemente negativa, da sua utilização e gestão em termos de pertinência, transparência, eficácia ou impacte. Este projeto encontra na Estratégia de Comunicação Portugal 2030 uma peça central, a qual servirá de base a um conjunto de outras ações, como sejam o desenvolvimento de *workshops* de capacitação da comunicação social sobre os fundos ou a realização de um Programa de informação de crianças e jovens sobre o projeto europeu e os fundos.

**Figura 8. Plano de Ação de Capacitação**



Este Plano de Ação assume-se como elemento estruturante do Programa de Assistência Técnica 2030, tendo ainda relevância na estruturação dos eixos de assistência técnica dos programas temáticos e regionais. O roteiro apresenta também contributos importantes a relevar no âmbito do modelo de governação do Portugal 2030.

## 5. Abordagem integrada para enfrentar os desafios demográficos e/ou às necessidades específicas das regiões e zonas

A Estratégia Portugal 2030 (RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro) assume-se como o elemento orientador para a programação das políticas públicas, quer sejam peças mais transversais como as Grandes Opções do Plano ou o Programa Nacional de Reformas (PNR), ou os planos ou programas setoriais que a concretizem. Assume-se ainda, de forma clara, como o farol da programação dos fundos europeus, com particular destaque para o Portugal 2030 – Acordo de Parceria e para o Plano de Recuperação e Resiliência, sendo aliás um dos garantes da abordagem sinérgica e complementar destes instrumentos de financiamento europeu para a prossecução da visão da Estratégia Portugal 2030: *Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.*

A Estratégia Portugal 2030 parte da identificação de um conjunto de constrangimentos estruturais, agudizados pela crise de saúde pública, que inibem e limitam o desenvolvimento sustentado do país. Entre estes, destacam-se os desafios demográficos, bem como os desafios decorrentes da necessidade de dar resposta às disparidades de desenvolvimento entre as diversas regiões e sub-regiões que compõem o território nacional, incluindo, pela sua natureza, as duas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, as quais constituem, à luz do artigo 349.º do TFUE, regiões ultraperiféricas.

No que se refere aos **desafios demográficos**, a Estratégia Portugal 2030 estabelece como objetivo “limitar as perdas demográficas, com recuperação dos saldos natural e migratório e de atenuar os efeitos do envelhecimento da população, de reduzir a incidência de fenómenos de exclusão e discriminação, de aumentar a capacidade de resposta do SNS e de reduzir os indicadores de desigualdade” (RCM n.º 98/2020, p. 21).

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma redução da população em idade ativa decorrente de um processo de envelhecimento populacional não contrariado por uma das mais baixas taxas de natalidade da Europa. As projeções mais recentes, que não consideram ainda o impacto da pandemia COVID-19, apontam para uma diminuição de mais de 2 milhões de pessoas até 2080. Em paralelo, o envelhecimento crescente da população portuguesa vem agravar as desigualdades que ainda subsistem no acesso aos cuidados de saúde. Prevê-se, para o mesmo período, que o número total de idosos com 65 ou mais anos passe, dos atuais 2,2 milhões, para os 3 milhões. Se esta tendência não for contrariada, é expectável que se acentuem gravemente os desequilíbrios na pirâmide etária prevendo-se uma duplicação do índice de envelhecimento (dos atuais 159 idosos para 100 jovens para uma relação de 300/100) e uma contração da população em idade ativa com reflexos na enorme quebra do índice de sustentabilidade potencial (259 pessoas em idade ativa, por cada 100 idosos, para 138/100). Este constrangimento estrutural, agudizado pela atual crise de saúde pública, inibe e limita o desenvolvimento sustentado do país. Neste sentido, o planeamento estratégico transversal, territorial e setorial que a Estratégia Portugal 2030 enforma, prevê uma abordagem integrada aos desafios demográficos, mais focada na Agenda 1 (As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade), complementada na sua tradução territorial no quadro da Agenda 4 (Um país competitivo externamente e coeso internamente).

No quadro da Agenda 1, importa destacar a associação entre o desafio demográfico e as dinâmicas do mercado de trabalho por um lado, como medidas de aumento da população em idade ativa, seja pelo combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, seja através da atração e integração dos migrantes em idade ativa, e, por outro, pela promoção do envelhecimento ativo e saudável, que potencie maior autonomia, maior participação das gerações mais velhas na sociedade e possibilite maior envolvimento dos que se mantêm disponíveis para integrar o mercado de trabalho. De sublinhar que estas respostas produzem efeitos muito relevantes na sustentabilidade da segurança social e encontram-se consagradas quer no Portugal 2030 (através, por exemplo, da promoção das políticas ativas de emprego, das medidas de apoio à integração de migrantes), quer no Plano de Recuperação e Resiliência (através das medidas previstas na Componente 6 – Qualificações e Competências, nomeadamente no quadro da Reforma relativa à agenda de promoção do trabalho digno e no quadro do investimento 2 – Compromisso Emprego Sustentável).

Ainda neste contexto, importa destacar a relevância de complementar o combate à segmentação e precariedade no mercado de trabalho, em particular quando combinado com baixas taxas de transição para contratos permanentes, que coloca estrangulamentos sobre as opções e projetos de vida dos mais jovens, com a promoção da acessibilidade equitativa a serviços de apoio à família, nomeadamente no que diz respeito aos serviços de acolhimento às crianças (e.g. creches, jardins de infância, ATL) e de serviços de apoio aos ascendentes, de modo a enfrentar as dificuldades de conciliação da vida familiar e profissional que têm demonstrado ter impacte negativo na taxa de natalidade. A provisão deste tipo de serviços encontra-se prevista no Plano de Recuperação e Resiliência (Componente 3 – Respostas Sociais, nomeadamente nos investimentos 1 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais e 6 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, bem como nas reformas previstas no quadro desta componente associadas a estes investimentos) e no Portugal 2030.

Importa ainda destacar que a aposta na inclusão social, nomeadamente nas dimensões associadas quer à promoção do emprego enquanto instrumento relevante de emancipação e autonomização das pessoas, nomeadamente daqueles que pertencem aos grupos mais vulneráveis, quer no combate à pobreza e à exclusão social, em especial no que se refere à promoção da equidade no acesso a bens e serviços básicos, com base no reforço da política de mínimos sociais e na redução de custos com bens e serviços de primeira necessidade (e.g. habitação, saúde, educação, eletricidade, transportes) para as famílias desfavorecidas. O apoio a medidas deste tipo será implementado, entre outros, através do Plano de Recuperação e Resiliência (onde se preveem apoios: à provisão de serviços de saúde (Componente 1); à habitação (Componente 2); à educação, nomeadamente no quadro do Ensino Superior (Componente 6); aos transportes públicos coletivos (Componente 15); e à melhoria do conforto térmico das habitações para famílias desfavorecidas (Componente 13) e do Portugal 2030 (nomeadamente, em apoios à educação (escolaridade obrigatória, sucesso educativo e ação social do Ensino Superior); à saúde (reforçando a rede de cuidados de saúde primários em complemento com o PRR); e aos serviços sociais.

**Esta abordagem centrada nas pessoas é complementada com uma abordagem territorial dos desafios demográficos.** Esta abordagem tem por base a necessidade de responder à provisão dos serviços sociais de interesse geral ao longo do território, adaptando-a às condições específicas de cada território. Importa ainda destacar a provisão de outros serviços públicos, bem como a promoção da competitividade dos territórios mais deprimidos, como vetores de enorme relevância para a sua

atratividade, traduzida, em primeiro lugar, em reter a sua população e, em segundo lugar, a atrair novos residentes. Neste quadro, o reforço do papel das cidades médias e a sua articulação com o território envolvente (ligações urbano-rural), estabilizando a oferta de serviços e a sua provisão (adaptada às necessidades do seu território e da sua envolvente e explorando todo o potencial da mobilidade dos serviços e da digitalização) é fundamental para responder ao desafio demográfico ao longo de todo o território. Os grandes desafios demográficos também se jogam na diversidade das cidades, na capacidade de cooperação intermunicipal e na participação dos atores locais como referências estratégicas subjacentes aos objetivos dos territórios e das suas populações.

No âmbito das respostas às disparidades de desenvolvimento entre as diversas regiões, importa destacar que as abordagens territoriais, nas suas diferentes escalas, enquanto **Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial**, são instrumentos privilegiados para consolidar políticas adequadas às diferentes escalas de intervenção, assegurando o envolvimento multinível nas respostas aos estrangulamentos, afirmando **os princípios de subsidiariedade e reforçando os processos de descentralização para a esfera local e sub-regional**, assumidos por Portugal.

Por outro lado, conforme resulta das conclusões de diversos exercícios de avaliação e das respetivas recomendações, a operacionalização de instrumentos territoriais ao longo de sucessivos ciclos de programação permitiu consolidar níveis intermédios de intervenção, em particular os níveis intermunicipal e metropolitano, conferindo competências e capacidade de ajustar as respostas aos desafios específicos, tornando-as mais eficazes, favorecendo abordagens diferenciadas das políticas, sem que se perca o sentido global de concentração e foco dos investimentos.

Os novos desafios das agendas prioritárias, a nível europeu e nacional, para o período 2021-2027, em áreas como a dupla transição digital e climática, ganham particular significado quando se assume o empenho em reforçar os níveis locais, urbanos e territoriais na operacionalização das suas estratégias. O facto de se concentrarem as abordagens territoriais no Objetivo Estratégico “uma Europa mais próxima dos cidadãos” é um sinal do papel estruturante que se pretende atribuir a estas dinâmicas e a estes atores para poderem intervir, de forma mais eficaz, nos domínios-chave do desenvolvimento e da coesão territorial, sem prejuízo das abordagens e instrumentos territoriais enquadrarem a aplicação de verbas provenientes de outros objetivos estratégicos, compatibilizando desta forma o objetivo da territorialização das intervenções com o do contributo para a concentração temática dos fundos (e.g. OP1 e OP2 FEDER), maximizando os benefícios dos princípios da subsidiariedade.

Portugal percorreu um caminho de afirmação das CCDR, não apenas como escala de gestão regional dos fundos europeus, mas também como escala de referência para a gestão desconcentrada das políticas setoriais e, mais recentemente, de afirmação das NUTS III como nível privilegiado para as articulações entre governo central e dimensão local, bem como para a cooperação intermunicipal e o aumento da escala de intervenção dos projetos autárquicos.

A agenda “*Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente*” da Estratégia Portugal 2030 assume como domínios fundamentais: a competitividade das redes urbanas; a competitividade e coesão na baixa densidade; a projeção da faixa atlântica; e a inserção territorial no mercado ibérico. Estes domínios materializam os objetivos de explorar as vantagens de cada um dos territórios que compõem o todo nacional e de valorizar a sua diversidade para potenciar a competitividade do País e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento harmonioso de Portugal, sendo, neste contexto, as abordagens territoriais o veículo privilegiado para garantir a escala, os atores e o foco exigidos, bem como os

resultados esperados. Nesta lógica, assumem especial relevo intervenções na modernização e capacitação das redes e de equipamentos de Serviços de Interesse Geral, elemento central da articulação urbano-rural, e a valorização do potencial endógeno dos territórios de menor densidade.

Por fim, no âmbito da construção participada deste processo de programação das abordagens territoriais, procuraram privilegiar-se duas dimensões em linha com os princípios de flexibilidade e de capacitação dos atores e do território:

#### **Flexibilidade:**

- Na escolha e intensidade de intervenção (e.g. permitindo às entidades intermunicipais e respetivos municípios escolhas diferenciadas nas abordagens de política nas CIM/AM, em função das suas estratégias sub-regionais);
- Nos mecanismos de contratualização (e.g. contratualização das abordagens desfasada no tempo, em função do foco nos projetos e nos resultados);
- Nas abordagens territoriais (e.g. instrumento ITI para intervenções temáticas/funcionais supra NUTS II ou em territórios a estruturar do PNPOT);
- E na gestão (e.g. um mecanismo de reforço das contratualizações das ITI CIM/AM e da qualidade dos projetos e ajustado no tempo em função da maturidade das parcerias, da execução das operações e da escala adequada para implementação das políticas públicas. Nesse sentido, a contratualização inicial não deve exceder 75% dos montantes contratualizados no período de programação 2020, incluindo, nas ITI CIM, os valores dos PARU, reservando-se a verba restante para o mecanismo de reforço das contratualizações em função do mérito dos projetos e da avaliação de mérito das dimensões e objetivos contratualizados inicialmente).

#### **Capacitação:**

- reforçando os processos de consolidação das diferentes escalas e abrindo elegibilidade às freguesias (no âmbito das competências específicas), garantindo desta forma ajustamento da transferência e implementação das políticas nos diferentes territórios.

A RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro, determinou no seu artigo 9.º o modo como poderiam ser definidos modelos flexíveis de programação de base territorial para resposta a problemas territoriais específicos, mobilizando os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu. Nesse sentido, o trabalho conjunto com as diferentes escalas de atuação, estabeleceu as seguintes orientações:

- Em todo o território do Continente serão implementados, ao nível de NUTS III, **Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo ao instrumento regulamentar dos ITI**, que deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia sub-regional, com especial ênfase na reorganização e qualificação da oferta dos serviços públicos e coletivos de interesse geral. Visa-se também o reforço das respostas das estruturas e equipamentos urbanos a novos desafios, como o demográfico, garantindo territórios e equipamentos acessíveis a todos, através de intervenções urbanas<sup>14</sup> que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais

---

<sup>14</sup> No contexto de obras de urbanização, na definição do DL n.º 555/99 (RJUE), artigo 2º, h).

adaptado às alterações climáticas e outros fenómenos extremos, bem como a dinamização de recursos territoriais (e.g. corredores verdes).

- Na ótica do reforço do sistema urbano, prevê-se o desenvolvimento de **Centros Urbanos Regionais e respetivas articulações interurbanas no âmbito dos subsistemas territoriais**, propondo-se uma intervenção integrada focalizada nas seguintes áreas:
  - ✓ Desenvolvimento de uma política de reforço dos Centros Urbanos Regionais e valorização dos seus subsistemas urbanos, tendo em conta as declinações regionais dos Centros e subsistemas urbanos previstos no PNPT (nomeadamente através do reforço de redes e da articulação intermodal);
  - ✓ Assegurar ações de regeneração urbana<sup>15</sup>, fomentadoras da competitividade dos territórios (e.g. motores de internacionalização, fixação de talento e criatividade e recursos altamente qualificados), visando a promoção da mobilidade com reforço da intermodalidade, suportadas em estratégias de descarbonização, digitalização e em princípios de economia circular.

A abordagem deste instrumento admite, em função da natureza dos projetos e do seu contributo para os resultados, **uma abrangência funcional não limitada à dimensão administrativa.**

- Este modelo, aplicado às **Áreas Metropolitanas**, enquanto elementos essenciais para a estruturação urbana nacional, deve reforçar as dimensões de regeneração urbana e de hierarquia urbana, mobilidade, especialização e de descarbonização, reforçando a sua dimensão estruturante na intervenção no domínio do Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS). Esta contratualização confere às Áreas Metropolitanas as abordagens previstas nas ITI CIM com reforço de desafios urbanos e sociais, apelando à oferta de novas dimensões de provisão em particular nos SIG;
- Definição de um novo instrumento: **Parcerias para a Coesão**, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III) e na densificação de intervenções no reforço de redes sub-regionais, abrindo **espaço para abordagens inovadoras de base territorial**, que privilegiem a consolidação de parcerias. A possibilidade de mobilizar tipologias do OP4 para, em função da natureza dos projetos, ajustar as melhores soluções, permite, em territórios com geometrias diferenciadas, conseguir fazer diferente, capacitando atores e territórios. Este novo instrumento deve merecer uma monitorização próxima, para escalar soluções em ciclos futuros.

Neste âmbito, não estando prevista a mobilização do instrumento DLBC nos fundos da Coesão, esta será a esfera, por natureza, para mobilizar a atuação dos atores de base local, reforçando a capacitação e a animação de iniciativas de desenvolvimento territorial, valorização de recursos e a emergência de novos atores.

- No âmbito exclusivo do FEAMPA está prevista a mobilização de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) costeira, visando alterar a realidade das comunidades costeiras, fomentando o emprego e a economia azul, circular e sustentável e potenciar iniciativas de inovação e de diversificação das atividades;

---

<sup>15</sup> Nos termos da definição da Lei n.º 31/2014, artigo 61º, número 2.

- A **valorização de recursos endógenos**, mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020). A avaliação da iniciativa valida a importância do instrumento, mas aconselha a flexibilidade na gestão, podendo ser contratualizada no contexto da ITI CIM ou ser ajustada à gestão NUTS II em função das lógicas funcionais dos recursos a valorizar;
- Finalmente, a possibilidade de **mobilização de instrumentos específicos para abordagens temáticas ou funcionais**: a aposta é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção, não sobreponíveis com outros instrumentos. São intervenções em investimentos estruturantes de interesse comum no âmbito dos subsistemas territoriais a estruturar do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território ou em territórios inter-NUTS II.

Esta abordagem fomenta a mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos, assegurando uma intervenção muito focada nas diversas dimensões do tema ou da realidade territorial.

O conjunto dos três primeiros instrumentos acima mencionados operacionalizam a respetiva concentração temática no desenvolvimento urbano sustentável, no âmbito do FEDER.

A estas dimensões instrumentais, como já foi referido, num contexto de capacitação e flexibilidade, pretende-se: **a mobilização e capacitação das freguesias** (até aqui só beneficiários indiretos por via dos investimentos municipais) e **a definição de um mecanismo de reforço das contratualizações** das ITI CIM/AM e ITI/Centros Urbanos em função da qualidade dos projetos e da natureza das parcerias que os mobilizam numa lógica de articulação participada multinível, multi-escala e ajustada no tempo em função da maturidade, da avaliação dos resultados e das parcerias e dos projetos.

Estas abordagens respondem de forma estruturada aos dois objetivos específicos do Objetivo Estratégico 5: (i) *promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas* e (ii) *promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança*, assegurando ainda o reforço das interações entre as abordagens urbano-rural (quer por via das abordagens territoriais, quer por via da consolidação de redes e da provisão de políticas).

A concretização de Abordagens Territoriais será efetuada no estrito respeito pelos seguintes princípios:

- Promoção de uma efetiva concentração e seletividade: redução substancial do número atual de estratégias e do número de Organismos Intermédios (OI);
- A existência de instrumentos territoriais no âmbito da abordagem territorial não implica necessariamente a existência de delegação de competências, ou seja, a existência de OI;
- Flexibilidade regional na configuração no quadro de alguns princípios comuns de desenho dos instrumentos (por exemplo, customização dos ITI pelas CIM/AM/Centros PNPOT, articuladas com as CCDR);
- Manutenção da escala NUTS III na contratualização de ITI CIM/AM, privilegiando elegibilidades que sejam competências das CIM/AM/Municípios, com especial foco na provisão de serviços públicos de proximidade (articulação urbano/rural) e promoção do desenvolvimento dos territórios;
- Abertura para abordagens inovadoras de carácter temático ou funcional;
- Articulação estreita com outros instrumentos de financiamento (e.g. PRR, FEADER, FEAMPA e/ou outras tipologias não contratualizadas), conforme definido nas estratégias ou nos respetivos planos de ação;
- Respeito pelo modelo territorial do PNPOT (tendo sempre presente a declinação regional na configuração fina dos subsistemas territoriais);
- Abordagem autónoma aos Centros Urbanos, tendo sempre presente a declinação regional na configuração fina dos subsistemas territoriais;
- Inclusão das intervenções urbanas<sup>16</sup> e mobilidade/transporte flexível de acesso a serviços nos ITI CIM;
- Abordagem abrangente à política urbana que não se esgota num instrumento ou numa tipologia, uma vez que nem toda a política urbana pode ser enquadrada nos ITI Centros Urbanos ou nos ITI CIM/AM;
- Foco na intervenção nos Centros Urbanos Regionais e respetivas articulações interurbanas nas suas funções diferenciadoras, (tendo sempre presente a declinação regional na configuração fina dos subsistemas territoriais a consolidar pelas CCDR em sede de programação): Estratégias de baixo carbono (e.g. mobilidade e energia) e/ou equipamentos e funções diferenciadoras na competitividade urbana (e.g. motores de internacionalização, fixação de talento e criatividade e recursos altamente qualificados);
- Instrumentos específicos para abordagens temáticas/funcionais (alínea b) da RCM nº 97/2020 para territórios inter-NUTS II e subsistemas territoriais do PNPOT;
- Papel das Agências de Desenvolvimento Local (ADL): mobilizar a rede e valorizar o conhecimento territorial das ADL, nomeadamente na dinamização de projetos de promoção de produtos ou recursos locais, de promoção do território e da ativação da procura por parte de

---

<sup>16</sup> Vide nota rodapé 11.

empreendedores locais ou como parceiros privilegiados das parcerias para a coesão (alínea d)) em função da temática;

- Parcerias para a Coesão (da iniciativa das CCDR/AG), centralizadas na articulação de abordagens inovadoras supramunicipais (ações de proximidade entre atores e territórios, procurando incentivar abordagens inovadoras e reforço da capacitação para a ação e eventual envolvimento dos GAL e das parcerias territoriais);

No que se refere à Governança da negociação e acompanhamento dos ITI, importa destacar os seguintes princípios estruturantes:

- Alocação indicativa prévia de verbas por ITI CIM/AM e por ITI Centros Urbanos como ponto de partida para a construção destes ITI, incluindo dotações mínimas (e.g. OP2 e OP1) que permitam respeitar as concentrações temáticas dos programas regionais e um limiar máximo global tomando como referência as dotações dos instrumentos territoriais similares do PT2020; a contratualização inicial com a ITI/CIM/AM não deve exceder 75% dos montantes contratualizados no período de programação 2020, incluindo, nas ITI CIM/ AM os valores dos PARU, reservando-se a verba restante para o mecanismo de reforço das contratualizações em função do mérito dos projetos e da avaliação dos objetivos contratualizados inicialmente);
- Possibilidade de reforço, de forma a premiar iniciativas de complementaridade, parcerias e projetos em rede no âmbito dos ITI CIM/AM e dos ITI Centros Urbanos com os seus subsistemas territoriais, em linha com as abordagens territoriais NUTS II e premiando a avaliação dos objetivos e da execução atingida;
- Propostas de intervenção integradas nos ITI elaborados pelos proponentes (CIM/AM e Centros Urbanos PNPOT) ponderadas em articulação com as CCDR;
- Tornar efetivo e consequente o acompanhamento dos ITI (monitorização e avaliação com processos colaborativos e cooperativos que prevejam penalizações e bonificações);
- Reforço da transparência, *accountability* e avaliação;
- Existência de mecanismos de governação com papel central das CCDR, na sua competência de coordenação territorial e intersetorial;
- Existência de mecanismos de acompanhamento nacional da abordagem territorial e de *benchmarking* com envolvimento, para além das CCDR e atores regionais, da AD&C e outras entidades nacionais em função das temáticas;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios;
- As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas AG, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita aos processos e critérios de seleção dos Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, às funções das Comunidades Intermunicipais (CIM) ou entidades públicas responsáveis pela gestão de ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos programas, fundos e eixos prioritários.

Complementarmente aos instrumentos que integram as abordagens territoriais do PT2030, especialmente relevantes na mobilização do OP5, importa ainda destacar os **Planos Territoriais para uma Transição Justa** (PTTJ) respeitantes aos territórios especialmente afetados pelos processos de transição climática.

Portugal comprometeu-se, em 2016, a assegurar a neutralidade das suas emissões de GEE até 2050, traçando uma visão clara relativamente à descarbonização da economia nacional, contribuindo para os objetivos mais ambiciosos no quadro do Acordo de Paris. Visando a concretização deste compromisso, foi desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), que estabeleceu como objetivo para Portugal a redução de emissões de GEE, face a 2005, entre 85% e 90% até 2050, bem como a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005. Em articulação com os objetivos do RNC 2050, foi desenvolvido o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década, rumo a um futuro neutro em carbono.

A transição para a neutralidade carbónica representa uma oportunidade para o país consolidar um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável, centrado nas pessoas e assente na inovação, no conhecimento e na competitividade contribuindo, em simultâneo, para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas e dos ecossistemas.

Estes desafios climáticos e ambientais, sem prejuízo das oportunidades que geram, podem ser suscetíveis de gerar impactos sociais e económicos, podendo potenciar as disparidades entre as regiões e colocar em risco os objetivos da coesão territorial.

Importa, por isso, antecipar esses potenciais impactes positivos e negativos, ao nível social, económico e ambiental, ligados à proteção ambiental, à descarbonização e à transição energética a médio e longo prazo, promovendo a criação de novos empregos e a criação de novos *clusters* e planeando medidas específicas para garantir uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral, apostando na diversificação económica, na inovação, na criação de emprego, em novos modelos de negócio, na educação, na formação e requalificação profissional.

Neste contexto, tendo por base o estudo financiado pelo PARE (que ponderou as propostas da COM no Anexo D (2020), bem como o relatório de diagnóstico territorial preparado pela AD&C e pela APA), conjugado com a disponibilidade financeira do FTJ e a existência de outros instrumentos de política, Portugal apresentará quatro PTTJ para os seguintes territórios e respetivos desafios para uma transição justa:

- Alentejo Litoral, resultante do encerramento da central termoelétrica a carvão de Sines;
- Médio Tejo, resultante do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego;
- Área Metropolitana do Porto, resultante do encerramento da refinaria de Matosinhos;
- Complexo territorial contínuo das regiões de Leiria/Coimbra/Aveiro (Centro Litoral), associado aos desafios de transformação de setores de atividade industrial muito intensiva em carbono (ex. vidro e cerâmica).

As emissões de GEE associadas à produção de energia e indústria representaram, em 2018, 51% do total de emissões em Portugal, designadamente nas regiões do Alentejo Litoral e do Médio Tejo, devido à

existência de centrais termoelétricas a carvão, bem como na Área Metropolitana do Porto (Matosinhos) e nas Regiões de Leiria, de Coimbra e de Aveiro, por concentrarem atividade industrial muito intensiva em carbono.

Enquanto linhas de ação para intervenção nos territórios sinalizados, prevêem-se:

- a. Medidas de minimização dos impactos da transição nos trabalhadores e no mercado de trabalho;
- b. A adequação das competências dos recursos humanos aos desafios da diversificação e modernização das economias locais;
- c. A diversificação da base económica regional, incluindo a promoção da transição energética e climática dos processos produtivos, a inovação e a promoção de fontes de energia renovável;

Os PTTJ deverão dar prioridade às medidas destinadas à minimização dos impactos dos processos de encerramento já realizados e dos que já estão programados, procurando resolver ou mitigar os impactos conhecidos.

As dotações do FTJ serão programadas em eixos específicos dos respetivos programas regionais com as seguintes dotações indicativas por linhas de ação e NUTS II:

- Norte (AMP - Matosinhos) – 60 M€;
- Centro (Médio Tejo e Centro Litoral) – 90 M€;
- Alentejo (Alentejo Litoral) – 74 M€

As dotações estimadas dão suporte aos três territórios onde se localizam os encerramentos (Refinaria de Matosinhos e centrais termoelétricas do Pego e de Sines), bem como ao racional que distingue o Litoral Centro, com atividade industrial intensiva em carbono.

Enquanto que, para os primeiros, se assume como primaz a resposta a esses encerramentos - abordagem reativa -, visando colmatar o impacto no emprego e quebra no PIB/VAB sub-regional, para o contínuo Leiria/Coimbra/Aveiro propõe-se uma abordagem preventiva, através do apoio à transição das empresas para processos produtivos descarbonizados, mitigando o risco de fecho de empresas e consequente desemprego e quebra do VAB sub-regional.

Os PTTJ encontram-se em fase de conclusão pelas respetivas CCDR em articulação com os atores sub-regionais e locais.

Complementarmente à liderança das CCDR e programas regionais na implementação destes planos nos respetivos territórios, existirá um fórum de acompanhamento dos desafios destes processos de transição justa, que permitirá um diálogo constante entre entidades nacionais (e.g. AD&C e APA), regionais e locais relevantes, num contexto em que se perspetiva a relevância acrescida destes desafios no futuro.

A questão territorial é igualmente relevante no âmbito da Prioridade 3 do FEAMPA, com a qual se pretende promover uma economia azul sustentável nas áreas costeiras, insulares e do interior, e promover o desenvolvimento das comunidades pesqueiras e aquícolas - Desenvolvimento Local de Base Comunitária. O foco recai na dinamização das comunidades piscatórias, apoiando as iniciativas de desenvolvimento das comunidades costeiras, orientadas pela estratégia definida pelos atores locais, que atende às suas necessidades e oportunidades no contexto da realidade específica de cada comunidade. Pretende-se promover 2 tipologias de ação no âmbito dos apoios a conceder: Apoio à preparação, ao

funcionamento e animação das Estratégias de Desenvolvimento Local; Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) de cada Grupo de Ação Local.

Adicionalmente, e conforme previsto na Estratégia Portugal 2030, o desenvolvimento do país deve envolver a mobilização do potencial dos diversos territórios que o compõem, nomeadamente através da projeção externa do país a partir da sua faixa atlântica aproveitando, para esse desiderato, **o potencial geográfico e económico das duas Regiões Autónomas, reconhecidas como regiões ultraperiféricas** no Art.º 349º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE) uma vez que, tendo em conta a sua “situação social e económica estrutural (...), agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, fatores estes cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento”<sup>17</sup>, não usufruem, em situação de igualdade de um efetivo acesso ao mercado único europeu. Como é referido na Estratégia Portugal 2030 “o posicionamento geográfico das duas Regiões Autónomas potencia de forma muito vincada a dimensão atlântica do País, designadamente no contexto do Atlântico Norte, com um valor geoestratégico sempre atual, que se evidencia num potencial ao nível da exploração científica e económica, no domínio marítimo e do espaço, e também numa capacidade de gerar valor e emprego a partir das condições edafoclimáticas próprias”<sup>18</sup>.

Na **RAA**, como território insular a “meio caminho” entre o continente europeu e a fronteira leste do continente americano, evidencia-se um potencial ao nível da exploração científica e económica no domínio marítimo, mas, sobretudo, uma capacidade de gerar valor e emprego a partir das condições edafoclimáticas próprias, através da exploração sustentável dos recursos endógenos diferenciados e tirando proveito de uma vivência própria e de uma envolvente ambiental e paisagística bem diferenciadas.

Assim, as prioridades para enfrentar os desafios acrescidos associados à RAA concentram-se na promoção dos potenciais como:

- **Produção agrícola, pecuária e agroindústria:** A agricultura está profundamente enraizada na realidade económica açoriana, quer pela produção de bens transacionáveis que da sua prática resulta, quer pela influência incontornável que tem ao nível da preservação da paisagem e de valores culturais de grande relevância para outros setores de atividade. Há ainda um potencial por explorar ao nível do incremento de valor acrescentado dos produtos finais através de diferentes técnicas de transformação; Aprofundamento das parcerias com Centros de Investigação & Desenvolvimento; inovação da gama de produtos; “Certificação Biológica”; Aproveitamento das novas tendências no mercado nos domínios da nutracêutica e dos probióticos.
- **Desenvolvimento da economia do mar:** A considerável extensão do “mar dos Açores” e a riqueza dos seus fundos oferecem um grande potencial de exploração de recursos raros e preciosos, ainda por conhecer em profundidade. A exploração científica dos fundos marinhos demonstrou a existência de recursos metálicos associados aos campos hidrotermais. O sistema portuário dos Açores, aproveitando a localização estratégica do arquipélago e as infraestruturas portuárias e logísticas existentes, afirma-se enquanto uma plataforma logística atlântica.

---

<sup>17</sup> Tratado sobre o funcionamento da EU (TFUE 2016) (pág. 195)

<sup>18</sup> Estratégia Portugal 2030 (pág. 70)

Adicionalmente, o investimento no setor das Pescas e da Indústria do Pescado, bem como no setor da construção e reparação naval, completam a aposta estratégica na economia do mar.

- **Desenvolvimento da Indústria do turismo:** Atividade relevante no contexto da estrutura económica açoriana, pelas suas ligações com outras produções económicas, algumas das quais com raízes profundas na economia local, que fornecem bens e serviços para o produto oferecido. Assente num princípio de equilíbrio e sustentabilidade e na sua capacidade de gerar valor e emprego, o turismo atende ainda à necessidade de salvaguarda do território, da cultura e dos ecossistemas dos Açores. Importa ainda, no contexto pós-pandémico, captar eventos de dimensão ou relevo internacional relacionadas quer com atividades de animação turística que promovam o conceito de turismo de natureza ativo, quer no âmbito do segmento de congressos e incentivos, mantendo, no entanto, o apoio a organizações que promovam eventos de animação turística, consentâneos com a estratégia definida para o destino Açores.
- **Fomento do empreendedorismo e de novos negócios:** tendo em conta a necessidade de promover o apoio e até a intervenção direta na consolidação de um ambiente propício ao reforço e regeneração de uma classe empresarial orientada para projetos sustentados em novas ideias e conceitos, importa promover a continuidade de disponibilização e dinamização dos espaços de incubação e desenvolvimento de empresas, bem como os apoios financeiros diretos, assessoria técnica e científica, entre outros apoios.
- **Promover uma sociedade do conhecimento e a digitalização:** promoção de iniciativas e programas capazes de potenciar as características diferenciadoras dos Açores em áreas científicas e tecnológicas de vanguarda, alinhadas com a RIS3 Açores, capazes de contribuir para o desenvolvimento do território e fixação de recursos humanos altamente qualificados e promovendo a digitalização e a proximidade da administração pública nas suas interações com os cidadãos e com as empresas, através da desmaterialização e da desburocratização.
- **Fomento da coesão social e da igualdade de oportunidades:** desenvolvimento de estratégias para a coesão social, com as pessoas em primeiro lugar, aumentando os níveis de escolaridade, diminuindo os níveis de abandono escolar, reforçando a educação dos grupos mais vulneráveis, promovendo a formação ao longo da vida, a qualificação profissional e estabilidade laboral, incrementando o acesso universal e generalizado a cuidados de saúde e à proteção social, bem como incentivando o acesso à cultura, como formas de combate à pobreza e à exclusão social, assegurando a igualdade de oportunidades, a valorização pessoal e a mobilidade social.
- **Melhorar as acessibilidades:** Promover a mobilidade, enquanto pilar fulcral da competitividade e coesão económica e social de todo o território dos Açores, através do estabelecimento de infraestruturas e redes a nível local para reforçar a articulação entre os espaços rurais e urbanos, a nível regional para reforçar as ligações entre as ilhas, e a nível nacional, para reforçar a competitividade externa, de forma sustentável, inteligente e intermodal, contribuindo para a integração nas redes internacionais e para a projeção dos Açores no mundo. Importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas, sendo necessário impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas. Neste contexto, **a alocação específica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas**, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se

como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

- **Promover a cooperação entre regiões:** A integração regional das duas Regiões Autónomas no espaço de cooperação designado por Macaronésia tem sido considerada tradicionalmente como um potencial geoestratégico a relevar. As economias insulares beneficiam com a conectividade entre as regiões mais próximas, como forma de fazer face ao seu isolamento; na diversidade das três regiões autónomas (Madeira, Açores e Canárias) e de Cabo Verde, existe matéria de cooperação reconhecida, vertida em projetos de Cooperação Territorial, nomeadamente contexto da cooperação das RUP, executados ao longo das diferentes gerações de programação dos fundos europeus.

A RAM enquanto parte do espaço marítimo português, encontra-se geograficamente localizada numa zona que aproveita a passagem de importantes rotas de navegação vindas do Índico (Rota do Cabo), do Atlântico Sul e do Pacífico (Canal do Panamá) podendo beneficiar da sua proximidade com a costa do Norte de África, constituindo a sua localização uma vantagem comparativa e competitiva no espaço europeu. O potencial geográfico e económico da RAM assenta na sua localização geoestratégica, no padrão de recursos naturais suscetíveis de valorização de mercado, nos recursos construídos e de iniciativa existentes (nomeadamente, nas áreas de especialização económica consolidada e outras emergentes), mas também no Sistema Regional de Inovação.

Assim, as prioridades portuguesas para enfrentar os ainda desafios acrescidos associados à RAM concentram-se na promoção do potencial associado:

- **Melhorar as acessibilidades externas da RAM:** Promover a melhoria das acessibilidades internas e externas proporcionadas pelos diversos modos de transporte (terrestre, aéreo e marítimo) e a coordenação e intermodalidade, tendo presente a importância do setor para o desenvolvimento económico da Região. As conectividades aéreas e marítimas constituem uma prioridade estrutural da Região, com reflexos significativos na internacionalização da base produtiva regional, não apenas do turismo, mas também dos restantes setores produtivos que aspiram a uma conquista de mercados externos e ao abastecimento da RAM. A esta prioridade há que acrescentar as telecomunicações e a transformação digital, nomeadamente beneficiando da atração de recursos humanos qualificados e do aumento da expressão regional em matéria de serviços intensivos em conhecimento, potenciando a incubação de empresas de base tecnológica. O estado deficitário atual de grande parte das infraestruturas portuárias constitui fator de preocupação, sendo urgente a sua requalificação e adaptação, nomeadamente do Porto do Funchal, do Porto do Caniçal, do Porto do Porto Santo e de portos secundários.
- **Melhorar as condições de mobilidade intrarregional (pessoas e mercadorias):** As condicionantes ultraperiféricas do Arquipélago, obrigam a um esforço de investimento em infraestruturas portuárias desproporcional para a economia regional e sem paralelo, em termos relativos, com os investimentos necessários a realizar pelos diversos Estados-Membros e outras regiões no âmbito das suas políticas de transporte e logística. A minimização das vulnerabilidades “climáticas” do Aeroporto Internacional da Madeira deverá merecer especial atenção aconselhando a uma articulação mais estruturada e sistemática da gestão operacional integrada com o Aeroporto de Porto Santo, incluindo nessa articulação as ligações marítimas

entre Funchal/Canical e Porto Santo. Reabilitar os portos secundários repondo a sua operacionalidade, com vista ao desempenho de funções de abrigo e segurança, bem como para se constituir como elos de uma cadeia logística indispensável ao bom funcionamento da Economia do Mar, possibilitando a criação e a intensificação de atividades no litoral dando respostas mais eficazes a nichos de mercado prometedores.

- **Promover a Ação Climática e a Transição Energética:** A localização geográfica das ilhas da Madeira e do Porto Santo não lhes permite o acesso às redes transeuropeias de energia, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação e na necessidade de duplicar investimentos, nomeadamente, em capacidade de produção e armazenamento de energia. Devido às suas características e especificidades, a RAM possui uma particular vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas, nomeadamente ao aquecimento global e diminuição da precipitação, à elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos. É fundamental “dar continuidade à política energética em curso, por forma a promover, sustentadamente, a redução da dependência do exterior e a minimização dos impactes ambientais negativos associados aos combustíveis fósseis.
- **Promover a Acessibilidade e Conectividade digital:** Em 2021 a Madeira deverá estar ligada a um cabo internacional que garantirá a continuidade territorial, devendo trazer à Região tráfego internacional oriundo da América do Sul com destino à Europa. Pretende-se operacionalizar uma nova ligação ao território continental, via novo cabo internacional ou via CAM-RING dedicado (que ligará Portugal Continental, a Madeira e os Açores). Estas duas ligações deverão dotar a Região de capacidade instalada interna podendo vir a servir de ponto de passagem ao tráfego internacional, potenciando a inovação, a sociedade do conhecimento e o empreendedorismo.
- **Apoiar a consolidação e criação de cadeias de valor:** A valorização do potencial económico e geográfico da RAM tem vantagem em focar-se nas cadeias que exploram a paleta de recursos endógenos regionais (naturais, construídos, de conhecimento e de iniciativa), nomeadamente: Turismo/Lazer, Recursos e Tecnologias do Mar, Serviços de Conhecimento, Mobilidade e Energia e Economia Circular, associada à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.
- **Promover a Economia azul - Inovação e Proteção dos ecossistemas marinhos:** Para atenuar os constrangimentos, em cooperação com as demais RUP, a Madeira terá de desencadear esforços que valorizem e potenciem os seus recursos endógenos, bem como, aproveitar a sua localização privilegiada no Atlântico para desenvolver políticas e medidas que contribuam para o reforço do peso da “economia azul” no PIB regional. A aposta no “crescimento azul” será promovida através de políticas que garantam a biodiversidade marinha e a sua exploração sustentável e requer a estruturação de parcerias para a utilização de novas tecnologias de observação dos oceanos que permitam acompanhar e monitorizar os recursos haliêuticos, bem como, garantir a segurança marítima e a proteção do meio marinho.



No quadro das opções acima mencionadas, a dotação específica RUP afeta à RAM será mobilizada no âmbito de operações incluídas no domínio da “Compensação de eventuais custos adicionais decorrentes do défice de acessibilidade e da fragmentação territorial”.

A integração regional das duas Regiões Autónomas no espaço de cooperação designado por Macaronésia tem sido considerada tradicionalmente como um potencial geoestratégico a relevar. As economias insulares beneficiam com a conectividade entre as regiões mais próximas, como forma de fazer face ao seu isolamento; na diversidade das três regiões autónomas (Madeira, Açores e Canárias) e de Cabo Verde, existe matéria de cooperação reconhecida, vertida em projetos de Cooperação Territorial, nomeadamente contexto da cooperação das RUP, executados ao longo das diferentes gerações de programação dos fundos europeus.



## 6. Resumo da avaliação do cumprimento das condições habilitadoras pertinentes a que se referem o artigo 15º e os anexos III e IV

Para assegurar a utilização eficaz e eficiente do apoio dos fundos, a regulamentação europeia define uma lista de condições habilitadoras – horizontais e temáticas - com critérios objetivos para a sua avaliação, que deve estar cumprida, em todos os seus critérios, ao longo de todo o período de programação. As condições temáticas estão associadas à mobilização dos objetivos estratégicos e respetivos objetivos específicos.

Desde a proposta regulamentar, Portugal tem desenvolvido a autoavaliação do cumprimento destas condições, partilhando esse exercício com os serviços da Comissão Europeia, no sentido de procurar garantir o integral cumprimento da totalidade das condições aplicáveis até ao momento da apresentação formal dos programas.

Neste momento, e no que diz respeito às evidências mais relevantes que atestam o cumprimento das 4 condições habilitadoras horizontais, considera-se que estão cumpridas duas - a condição habilitadora H1- mecanismos eficazes de acompanhamento do mercado dos contratos públicos e a H2 - instrumentos e capacidade para a aplicação efetiva das regras em matéria de auxílios estatais.

Para as outras duas, a H3 - aplicação e execução efetivas da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e a H4 - execução e aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho, espera-se que até ao final do primeiro trimestre de 2022, possam ser concretizadas as medidas e/ou os instrumentos que corporizam o seu cumprimento.

**Quadro 10: Resumo das condições habilitadoras horizontais**

Condição habilitadora	Evidências mais relevantes	Cumprida	Prazo expectável para cumprimento
H1. Mecanismos eficazes de acompanhamento do mercado dos contratos públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Código dos Contratos Públicos</li> <li>*Portal Base</li> <li>*Plataformas eletrónicas de contratação pública</li> </ul>	Sim	-
H2. Instrumentos e capacidade para a aplicação efetiva das regras em matéria de auxílios estatais	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Cítius (Instrumentos de acesso a informações atualizadas sobre empresas em situação de dificuldade para verificar a conformidade das regras de auxílios de Estado)</li> <li>*Mecanismos de interoperabilidade para acesso aos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES)</li> <li>*Ações de formação e de sensibilização em auxílios de Estado</li> <li>*Email criado para responder a questões sobre esta matéria (auxiliosdeestado@mne.pt)</li> <li>*Rede de pontos focais em matéria de auxílios de Estado</li> </ul>	Sim	-
H3. Aplicação e execução efetivas da Carta dos Direitos Fundamentais da EU	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Modelo de Governação e regulamentação geral da política de coesão em Portugal 2021-2027 (em elaboração)</li> <li>*Ações de formação</li> <li>*Roteiro sobre a aplicação da carta dos direitos fundamentais</li> </ul>	Em cumprimento	mar/22
H4. Execução e aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Estratégia nacional para a inclusão das pessoas c/ deficiência (2021-25)</li> <li>*Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP)</li> <li>*Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD)</li> <li>*Modelo de Governação e regulamentação geral da política de coesão em Portugal 2021-2027 (em elaboração)</li> </ul>	Em cumprimento	mar/22



No que se refere às 16 condições habilitadoras temáticas, considera-se que, nesta fase, estão cumpridas cinco (quatro condições do OP2 e uma do OP4), estando em curso os trabalhos associados às restantes, prevendo-se que, pelo menos, nove delas possam estar cumpridas até ao final de 2021.

#### **Quadro 11: Resumo das Condições habilitadoras temáticas**



Condição habilitadora	Evidências mais relevantes	Cumprida	Prazo expectável para cumprimento
OP 1.1. Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente	*Relatório Nacional de Inovação *ANI - Agência Nacional de Inovação *Estratégia nacional de especialização inteligente e modelo de governação (em elaboração) *Estratégias regionais de especialização inteligente e modelos de governação	Em cumprimento	dez/21
OP 1.2. Um plano de banda larga nacional ou regional	*Plano de Ação Nacional para a Conectividade (inclui as RA) *Estratégia e calendarização nacional para o 5G *Regulamento do leilão 5G *Plataforma SIIA - Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas	Em cumprimento	mar/22
OP 2.1. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética	*Plano Nacional Energia e Clima- PNEC2030 *Estratégia nacional a longo prazo para a renovação de edifícios (ELPRE)	Sim	-
OP 2.2. Governação do setor da energia	*Plano Nacional Energia e Clima- PNEC2030 *Plano Nacional Investimentos- PNI 2030 (em elaboração)	Em cumprimento	dez/21
OP 2.3. Promoção eficaz da utilização de energias renováveis em todos os setores e em toda a UE	*Plano Nacional Energia e Clima- PNEC2030	Sim	-
OP 2.4. Quadro eficaz de gestão dos riscos de catástrofe	*Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (ENAAC) *Programa de Ação para Adptação às alterações Climáticas (P3-AC) *Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 *Avaliação Nacional de Riscos (ANR) *Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Continente e RA Madeira *Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores	sim	-
OP 2.5. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais	*Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSARP 2030) (em elaboração) *Plano de Gestão Hidrográfica na RA Madeira *Plano de Gestão Hidrográfica na RA Açores	Em cumprimento	dez/21
OP 2.6. Planeamento atualizado da gestão dos resíduos	*Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) (em elaboração) *Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (em elaboração) *Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (em elaboração) *Estratégia de Resíduos da RAM 2020-2030 *Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos da RAA	Em cumprimento	dez/21
OP 2.7. Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da UE	*Prioritized Action Framework (PAF 2021-2027) para Continente e Regiões Autónomas	Sim	-
OP 3.1. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado	*Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) (em elaboração) *Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma da Madeira (PAMUS RAM 2019-2028) *Plano de Transportes para os Açores 2030 (PTA 2030) (em elaboração)	Em cumprimento	dez/21
OP 4.1. Quadro estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho	*DL13/2015 - Política de emprego *Plano Regional de Emprego para a RAA (em elaboração) *Plano Regional do Emprego para a RAM (em elaboração)	Em cumprimento	dez/21
OP 4.2. Quadro estratégico nacional para a igualdade de género	*Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) - Portugal + Igual *IV Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania 2021-2023 (R.A. Madeira) (em elaboração) *III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (R.A. Açores)	Em cumprimento	dez/21
OP 4.3. Quadro estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis	*Sistema Nacional de Qualificações *Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional *Comissão interministerial de coordenação do sistema de educação e de formação profissional (em elaboração) *Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	Em cumprimento	dez/21
OP 4.4. Quadro estratégico nacional para a inclusão social e a redução da pobreza	*Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em elaboração) *Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza da RA Madeira (em elaboração) *Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018/28 da RA Açores *Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017/2023 *Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	Em cumprimento	nov/21
OP 4.5. Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas	*Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC 2013-22) *Alto Comissariado para as Migrações	Sim	-
OP 4.6. Quadro estratégico para a saúde	*Plano Nacional de Saúde 2021-2030 (em elaboração) *Plano Regional de Saúde da Madeira 2021-2030 (em elaboração) *Plano Regional de Saúde dos Açores 2021-2030 (em elaboração) *Plano Plurianual de Investimentos do Ministério da Saúde 2021-2023 (PPIS) (em elaboração)	Em cumprimento	dez/21

## 7. Envolvimento dos Parceiros

O envolvimento das principais partes interessadas e da sociedade civil na elaboração e acompanhamento do Acordo de Parceria e dos seus programas constitui um princípio que está firmado na regulamentação, na programação e na implementação dos fundos europeus.

O processo de preparação do Portugal 2030, mobilizou, desde o seu início, um conjunto alargado de entidades da esfera pública e privada, mas também da sociedade civil, promovendo, desde cedo, a consulta, a participação e o diálogo com os mais diversos parceiros, e cujos contributos enriqueceram processos e conteúdos.

Desde logo na preparação da Estratégia Portugal 2030, em 2017, quando a mesma assentou num alargado processo de auscultação da sociedade portuguesa, envolvendo consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da academia, da sociedade civil e dos agentes regionais, mas também de todos os partidos políticos. Por sua vez, o documento com a “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030”, elaborado pelo Professor António Costa Silva permitiu visitar a estratégia, tendo sido objeto de um amplo debate nacional, o que lhe permitiu beneficiar de um participado processo de consulta.

A par do processo de consulta pública que se materializou na incorporação de contributos recebidos, foi realizado um ciclo de seminários e lançadas consultas a diversos atores relevantes na sociedade portuguesa, de modo a garantir a auscultação mais vasta e abrangente.

Também as Estratégias Regionais, dinamizadas pelas CCDR, beneficiaram do envolvimento de várias agências públicas e atores locais, incluindo os Conselhos Regionais e as CIM.

Da mesma forma, as estratégias e planos programáticos sectoriais foram objeto de ampla discussão pública, nomeadamente a Estratégia Nacional para o Mar 2030. Esta nova estratégia surge após um processo de consulta pública muito fértil e participado, durante o qual foram feitas várias apresentações públicas em diversos pontos do território nacional e, como tal, incorpora os contributos e interesses dos diversos setores diretamente ligados ao mar.

O trabalho de parceria tem sido também reforçado pela existência de outros espaços de diálogo junto dos principais atores envolvidos, promovendo um debate informado sobre o uso dos fundos e os desafios futuros. São exemplos:

- Debate das lições da experiência do Portugal 2020 e apresentação da evolução dos trabalhos de preparação do Portugal 2030, iniciado em 2019 no âmbito dos Comitês de Acompanhamento e encontros anuais e que se prolongou em 2020, que constitui um importante espaço de envolvimento dos parceiros na execução dos programas e um fórum privilegiado de discussão e debate, com vista a facilitar a coordenação dos fundos.
- Promoção de debates públicos sobre estudos e [resultados de avaliações](#), que constituem um importante suporte para o debate político, institucional e público sobre a aplicação dos fundos. Exemplos disso são, o seminário "Avaliação do Impacto dos fundos da União Europeia - Resultados nas Abordagens Territoriais", promovido pela AD&C em novembro de 2019, no Teatro São Luiz, em Lisboa; o seminário “Avaliação do Impacto dos fundos da União Europeia –

Resultados na Competitividade Empresarial” organizado AD&C em janeiro de 2020, no INE, em Lisboa; ou, mais recentemente, o seminário “Avaliação macroeconómica do Portugal 2020” organizado pela AD&C, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em setembro de 2021 e o seminário “Avaliação dos custos simplificados” promovido pela AD&C no Funchal em outubro de 2021. Neste âmbito, foram também realizados eventos de divulgação dos resultados de estudos promovidos pela DGREGIO, relativamente aos temas da “Energia e Clima” (novembro de 2020) e dos apoios às empresas (julho de 2021).

- Promoção do ciclo de oito webinars sobre a aplicação dos fundos estruturais em Portugal, coorganizados pela AD&C e pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, entre maio e julho de 2021, abrangendo os dois temas transversais e os cinco objetivos estratégicos. Nesse âmbito foram debatidas as relações entre os fundos europeus e “O contexto, resultados e desafios do próximo ciclo”, “A modernização das políticas públicas, governação e transparência”, “A modernização do sistema produtivo e internacionalização”, “Os investimentos no ambiente e energia”, “Os investimentos nas redes de transporte e conectividade”, “Apoios à formação e ensino”, “Apoios ao emprego e à inclusão social” e, por fim, “As políticas territoriais”.
- Divulgação de informação sobre a aplicação dos fundos numa base trimestral, reforçado desde maio de 2021 pelo lançamento do Portal Mais Transparência, que centraliza a informação sobre fundos europeus, estando previsto o seu alargamento à execução do PRR e ao Portugal 2030.

O empenho neste envolvimento dos parceiros será reforçado com o lançamento de um processo de consulta pública, que permitirá a qualquer cidadão submeter os seus contributos, sobre os vários temas e políticas que integram o Acordo de Parceria e os seus programas. Essa consulta será lançada a 15 de novembro, com base numa versão draft do Acordo de Parceria que será partilhado com a Comissão Europeia para continuação do diálogo informal.

Complementarmente, e com vista a reunir as principais partes interessadas em cada uma das áreas para discutir e obter contributos para a programação, está prevista a realização de um ciclo de cinco eventos em torno dos objetivos estratégicos a mobilizar no Acordo de Parceria, a dinamizar pela AD&C durante o período da consulta pública.

Mantêm-se, ainda, diversas ações adicionais, nomeadamente de auscultação, pelo Governo, dos principais agentes económicos e sociais e políticos (CES, CCT, AR, etc.).

## Anexos

Neste anexo, apresentam-se os quadros que respondem ao template do Acordo de Parceria estabelecido nos Anexos II e III do Regulamento de Disposições Comuns.

**Quadro 12 (Quadro 5A do anexo II do RDC): Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão e para outro Fundo ou Fundos (repartição por ano)**

Transferências de		Transferências para		Repartição por ano							
Fundo	Categoria de região	Fundo	Categoria de região (quando aplicável)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
FSE+	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
Fundo de Coesão	Não aplicável	FSE+	Mais desenvolvidas	1	1	1	1	1	1	1	6
			Em transição	2	2	2	2	2	2	2	12
			Menos desenvolvidas	35	36	37	38	38	39	40	263
FEAMPA	Não aplicável										

**Quadro 13 (Quadro 5B do anexo II do RDC): Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão e para outro Fundo ou Fundos (resumo)**

Transferência para/		FEDER			FSE+			Fundo de Coesão	FEAMPA	FAMI	FSI	IGFV	Total
Transferência de		Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas	Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas						
FEDER	Mais desenvolvidas												
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
FSE+	Mais desenvolvidas												
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
Fundo de Coesão				6	12	263						280	
FEAMPA												-	
Total				6	12	263						280	

**Quadro 14 (Ponto 6.2 do anexo II do RDC): Concentração Temática FSE+**

O Estado-Membro cumpre os requisitos de concentração temática	<b>30 % para a inclusão social</b> Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos h) a l) do artigo 4.º do Regulamento FSE+	<b>Programas previstos do FSE+</b> Programa Operacional Temático Demografia, Qualificações e Inclusão Programa Operacional Regional do Norte Programa Operacional Regional do Centro Programa Operacional Regional do Alentejo Programa Operacional Regional de Lisboa Programa Operacional Regional do Algarve Programa Operacional Regional da RA Açores Programa Operacional Regional da RA Madeira
	<b>3 % para o apoio às pessoas mais carenciadas</b> Apoio programado ao abrigo do objetivo específico m) e, em casos devidamente justificados, do objetivo específico l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	<b>Programas previstos do FSE+</b> Programa Operacional Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
	<b>12,5 % para o apoio ao emprego jovem</b> Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos a), f) e l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	<b>Programas previstos do FSE+</b> Programa Operacional Regional da RA Açores Programa Operacional Regional da RA Madeira
	<b>... % para o apoio ao combate à pobreza infantil</b> Apoio programado ao abrigo dos objetivos específicos f) e h) a l), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	<b>Programas previstos do FSE+</b> Não aplicável.
	<b>... % para o reforço das capacidades dos parceiros sociais e das ONG</b> Apoio programado ao abrigo de todos os objetivos específicos, à exceção do objetivo específico m), do artigo 4.º do Regulamento FSE+	<b>Programas previstos do FSE+</b> Não aplicável.

**Quadro 15 (Quadro 8 do anexo II do RDC): Dotação financeira preliminar do FEDER, do Fundo de Coesão, do JTF, do FSE+ e do FEAMP para cada Objetivo Estratégico, para o objetivo específico do FTJ e para a Assistência Técnica**

Objetivos estratégicos, objetivo específico do FTJ ou assistência técnica	FEDER			Fundo de Coesão	FD**			FSE+			FEAMP	Total
	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	Dotação a nível nacional	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	
<b>OP 1 - Portugal + Competitivo</b>	5 305	Mais desenvolvidas	170						Mais desenvolvidas			5 305
		Em transição	235						Em transição			
		Menos desenvolvidas	4 820						Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	80						Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
<b>OP2 - Portugal + Verde</b>	3 483	Mais desenvolvidas	96	1 568					Mais desenvolvidas		341	5 392
		Em transição	368						Em transição			
		Menos desenvolvidas	3 019						Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0						Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
<b>OP3 - Portugal + Conectado</b>	471	Mais desenvolvidas	0	1 459					Mais desenvolvidas			1 930
		Em transição	0						Em transição			
		Menos desenvolvidas	394						Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	77						Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
<b>OP4 - Portugal + Social e Inclusivo</b>	418	Mais desenvolvidas	5			-	-	7 466	Mais desenvolvidas	52		7 883
		Em transição	12						Em transição	80		
		Menos desenvolvidas	401						Menos desenvolvidas	7 334		
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0						Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0		
<b>OP5 - Portugal territorialmente + Coeso e próximo dos cidadãos</b>	1 536	Mais desenvolvidas	48						Mais desenvolvidas		32	1 567
		Em transição	72						Em transição			
		Menos desenvolvidas	1 416						Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0						Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Objetivo específico do FTJ					224	98	126					224

(continua...)



(...continuação)

Objetivos estratégicos, objetivo específico do FTJ ou assistência técnica	FEDER			Fundo de Coesão	FTJ			FSE+			FEAMP	Total
	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	Dotação a nível nacional	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	Dotação a nível nacional	Categoria de região	Dotação por categoria de região	Dotação a nível nacional	
Assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 4, do RDC (quando aplicável)	284	Mais desenvolvidas	2	78				284	Mais desenvolvidas	13	20	666
		Em transição	5						Em transição	17		
		Menos desenvolvidas	277						Menos desenvolvidas	254		
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional							Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0		
Assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 5, do RDC (quando aplicável)		Mais desenvolvidas						Mais desenvolvidas			0	
		Em transição						Em transição				
		Menos desenvolvidas						Menos desenvolvidas				
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional						Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional				
Assistência técnica nos termos do artigo 37.º do RDC (quando aplicável)		Mais desenvolvidas						Mais desenvolvidas			0	
		Em transição						Em transição				
		Menos desenvolvidas						Menos desenvolvidas				
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional						Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional				
Total	11 497	Mais desenvolvidas	321	3 119				7 777	Mais desenvolvidas	76	379	22 995
		Em transição	992						Em transição	112		
		Menos desenvolvidas	10 326						Menos desenvolvidas	7 588		
		Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	157						Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0		
Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento FTJ relacionados com os recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ												0
Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento FTJ relacionados com os recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ									total			0
<b>Total</b>	<b>11 497</b>		<b>11 497</b>	<b>3 119</b>	<b>224</b>	<b>98</b>	<b>126</b>	<b>7 777</b>		<b>7 777</b>	<b>379</b>	<b>22 995</b>



**Quadro 16 (Quadro 9.A do anexo II do RDC): Lista dos Programas previstos com as respetivas dotações financeiras preliminares**



ME

Programa Operacional	Fundo	Categoria de região	Contributo da União	Contributo nacional	Total
Inovação e Transição Digital	FEDER	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	3 505	2 861	6 366
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Inovação e Transição Digital	FSE+	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	400	171	571
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Ação Climática e Sustentabilidade	Fundo de Coesão	Não aplicável	3 105	608	3 713
Demografia, Qualificações e inclusão	FSE+	Mais de desenvolvidas		0,2	2
		Em transição		0,3	3
		Menos de desenvolvidas	5 687	991	6 678
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Norte	FEDER	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	2 973	1 132	4 106
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Norte	FSE+	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	362	73	434
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Norte	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	26	11	38
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	34	14	48
Centro	FEDER	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	1 842	767	2 609
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Centro	FSE+	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	240	50	290
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Centro	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	39	17	56
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	51	22	72
Alentejo	FEDER	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	901	347	1 248
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Alentejo	FSE+	Mais de desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos de desenvolvidas	130	27	157
		Ultrapeninsulares e setentrionais de baixa densidade populacional			
Alentejo	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável	32	14	46
		Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	42	18	59

(continua...)

(...continuação)



ME

Programa Operacional	Fundo	Categoria de região	Contributo da União	Contributo nacional	Total
Lisboa	FEDER	Mais desenvolvidas	319	580	899
		Em transição			
		Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Lisboa	FSE+	Mais desenvolvidas	62	95	157
		Em transição			
		Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Lisboa	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ	Não aplicável			
	Dotação do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ	Não aplicável			
Algarve	FEDER	Mais desenvolvidas			
		Em transição	687	591	1 278
		Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Algarve	FSE+	Mais desenvolvidas			
		Em transição	93	63	156
		Menos desenvolvidas			
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Açores	FEDER	Mais desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos desenvolvidas	613	121	734
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	77	33	110
Açores	FSE+	Mais desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos desenvolvidas	450	79	528
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Madeira	FEDER	Mais desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos desenvolvidas	380	67	447
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	80	34	114
Madeira	FSE+	Mais desenvolvidas			
		Em transição			
		Menos desenvolvidas	300	54	353
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional			
Mar	FEAMPA	Não aplicável	393	150	542
Assistência Técnica	FEDER	Mais desenvolvidas	2	4	6
		Em transição	5	3	8
		Menos desenvolvidas	113	14	127
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	
Assistência Técnica	FSE+	Mais desenvolvidas	1	1	2
		Em transição	2	1	3
		Menos desenvolvidas	46	6	52
		Ultrap periféricas e setentrionais de baixa densidade populacional	0	0	
<b>Total</b>	<b>FEDER, Fundo de Coesão, FTJ, FSE+</b>		<b>22 995</b>	<b>9 019</b>	<b>32 014</b>

**Quadro 17 (Quadro 10 do anexo II do RDC): Lista dos Programas Interreg Previstos**

Vertente	Nome (preliminar) do programa	Território nacional abrangido
<b>A- Cooperação Transfronteiriça</b>	Programa de Cooperação Territorial Espanha-Portugal (POCTEP)	Norte, Centro, Alentejo e Algarve
<b>B - Cooperação Transnacional</b>	Programa Transnacional para o Espaço Atlântico (Atlantic Area)	Portugal
	Programa Transnacional para o Sudoeste Europeu (SUDOE)	Continente
	Programa Transnacional EuroMED	Lisboa, Alentejo e Algarve
	Programa NEXT Mediterranean Sea Basin (NextMED)	Algarve
	Programa NEXT Mid-Atlantic (em ponderação a nível Europeu)	Alentejo, Algarve e Madeira
<b>C - Cooperação Inter-regional</b>	Europe II	Portugal
	Urbact IV	
	Interact IV	
	ESPN	
<b>D – Regiões Ultraperiféricas</b>	Programa para as Regiões Ultraperiféricas MAC (Madeira-Açores-Canárias)	Açores e Madeira

**Quadro 18 Matriz de Objetivos específicos, de cada Fundo da Política de Coesão, mobilizados por Programa**

Objetivo Específico	Fundo	Programa Inovação	Programa Sustentabilidade	Programa Demografia	Programa Norte	Programa Centro	Programa Alentejo	Programa Lisboa	Programa Algarve	Programa Açores	Programa Madeira	Programa Assistência Técnica
<b>OP1 Europa + Inteligente</b>												
1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	FEDER	X			X	X	X	X	X	X	X	
1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos	FEDER	X			X	X	X		X	X	X	
1.3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME	FEDER	X			X	X	X	X	X	X	X	
1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
1.5. Promover a conectividade digital	FEDER				X	X	X		X	X		
<b>OP2 Europa + verde</b>												
2.1. Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa	FEDER	X			X	X	X	X	X	X	X	
2.2. Promover as energias renováveis	FEDER	X			X	X	X		X	X		
2.3. Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E	FEDER FC		X							X		
2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes	FEDER FC		X		X	X	X	X	X	X		
2.5. Promover a gestão sustentável da água	FEDER				X	X	X		X	X	X	
2.6. Promover a transição para uma economia circular	FEDER FC		X		X	X	X	X	X	X	X	
2.7. Reforçar a protecção da natureza e a biodiversidade, as infra-estruturas verdes, em especial no meio urbano, e reduzir a poluição	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER FC		X		X	X	X	X	X	X	X	
<b>OP3 Europa + conectada</b>												
3.1. Desenvolvimento de uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, segura, inteligente e intermodal	FEDER FC		X								X	
3.2. Mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo um melhor acesso à RTE-T e mobilidade transfronteiriça	FEDER				X	X	X			X	X	

(continua...)



(...continuação)



Objetivo Específico	Fundo	Programa Inovação	Programa Sustentabilidade	Programa Demografia	Programa Norte	Programa Centro	Programa Alentejo	Programa Lisboa	Programa Alentejo	Programa Açores	Programa Madeira	Programa Assistência Técnica
<b>OP4 Europa + social</b>												
4. a) Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. c) Participação equilibrada de género no mercado de trabalho; conciliação entre vida profissional e familiar	FSE			X						X	X	
4. d) Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários; ambiente de trabalho saudável; envelhecimento ativo e saudável	FSE	X			X	X	X	X	X	X	X	
4. f) Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior)	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. g) Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências (re&upskilling), transições de carreiras e a mobilidade	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. h) Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)	FSE			X	X	X	X	X	X	X	X	
4. k) Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados	FSE			X				X	X		X	
4. l) Integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças	FSE										X	
4. m) Combater a privação material, incluindo medidas de acompanhamento	FSE			X						X	X	
4.1 Desenvolvimento de infraestruturas do MT e promoção da economia social	FEDER										X	
4.2 Acesso a serviços na educação, desenvolvimento de infraestruturas, resiliência para formação à distância e online	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
4.5 Igualdade de acesso aos cuidados de saúde e resiliência dos sistemas de saúde	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
4.6 Valorizar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, inclusão social e inovação social	FEDER				X	X	X	X	X	X		
<b>OP5 Europa + próxima</b>												
5.1 Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	FEDER				X	X	X	X	X	X	X	
5.2 Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança	FEDER				X	X	X		X	X	X	
<b>Fundo para uma Transição Justa</b>	<b>FTJ</b>				X	X	X					
<b>Regiões Ultra Periféricas</b>	<b>FEDER</b>									X	X	
<b>Assistência Técnica</b>												
Assistência Técnica	FEDER											X
	FSE											X

**Quadro 19 Matriz de Objetivos específicos do FEAMPA mobilizados pelo Programa Mar**

Objetivo Específico	Fundo	Programa MAR
<b>OP2 Europa + verde</b>		
1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental	FEAMPA	X
1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca	FEAMPA	X
1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessação definitiva das atividades de pesca, e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária das atividades de pesca	FEAMPA	X
1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento	FEAMPA	X
1.5 Promover condições equitativas para os produtos da pesca e da aquicultura das regiões ultraperiféricas	FEAMPA	X
1.6 Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos	FEAMPA	X
2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo	FEAMPA	X
2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos	FEAMPA	X
4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira	FEAMPA	X
<b>OP5 Europa + próxima</b>		
3.1 Permitir o desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura	FEAMPA	X





## Apêndices

### Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional) – OP1

Dimensão de Enquadramento/Alinhamento	Justificação do alinhamento
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</b>	<p>O <b>Objetivo Específico 1.1</b> está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...melhorar as capacidades de investigação e inovação, bem como a adoção de tecnologias avançadas, no intuito de assegurar a complementaridade e a compatibilidade com os instrumentos do programa Horizonte Europa, nomeadamente para promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o investimento público e privado na investigação e inovação;</li> <li>a colaboração entre a investigação pública e privada e o apoio à transferência de tecnologias;</li> <li>a mobilidade de recursos humanos qualificados entre universidades, instituições de investigação e desenvolvimento, centros tecnológicos e empresas.</li> </ul> <p>O <b>Objetivo Específico 1.2</b> está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...tirar proveito das vantagens da digitalização em benefício dos cidadãos, das empresas e dos organismos estatais e ainda para promover a inclusão digital, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>promover a aquisição e o desenvolvimento de competências digitais, bem como competências associadas às tecnologias de informação e comunicação orientadas para o mercado;</li> <li>apoiar a integração das tecnologias digitais nas empresas e nos processos de produção das micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente mediante o desenvolvimento de infraestruturas e serviços como os polos de inovação digital;</li> <li>alargar o leque dos serviços digitais oferecidos aos cidadãos (administração pública em linha, contratação pública eletrónica, inclusão digital, serviços de saúde em linha, aprendizagem eletrónica, cibercompetências, comércio eletrónico) e por eles utilizados, com especial destaque para as regiões rurais, remotas e ultraperiféricas, e para os grupos vulneráveis da população.</li> </ul> <p>O <b>Objetivo Específico 1.3</b> está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...reforçar o crescimento e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas, em especial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>permitir às empresas expandir as suas atividades, manter e criar postos de trabalho, aceder à esfera internacional e promover uma transformação industrial neutra em termos climáticos;</li> <li>fomentar o ecossistema empresarial, a ligação em rede, novos instrumentos de comercialização, o reforço das competências de gestão e da literacia financeira, a partilha de conhecimentos entre setores e para além das fronteiras nacionais;</li> <li>facilitar o acesso ao crédito e a mobilização de capitais próprios, bem como uma maior sensibilização no que diz respeito às oportunidades de financiamento e aos serviços empresariais avançados que existem para as pequenas e médias empresas.</li> </ul> <p>O <b>Objetivo Específico 1.4</b> está alinhado com a seguinte Orientação de investimento: ...desenvolver competências nos domínios da especialização inteligente, da transição industrial e do empreendedorismo, em especial, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>estimular a formação e a requalificação em domínios de especialização inteligente, nomeadamente no que diz respeito a tecnologias facilitadoras essenciais e competências conexas, bem como em novos domínios emergentes.</li> </ul>
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ</b>	n.a.
<b>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</b>	REP 2019: <ul style="list-style-type: none"> <li>Focalizar a política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação;</li> <li>Reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos setoriais ao licenciamento;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, em especial através da redução da duração dos processos.</li> </ul> <p>REP 2020 e 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas;</li> <li>• Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.</li> </ul>
<p><b>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b></p>	<p>Os Objetivos Específicos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 estão alinhados com o Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais que propõe um conjunto de metas a alcançar ao nível da UE em dimensões fundamentais para avaliar os progressos sociais e do mercado de emprego até 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos para pelo menos 78%;</li> <li>• Aumentar a taxa anual de participação de adultos em educação e formação para pelo menos 60%;</li> <li>• Reduzir a população em risco de pobreza ou exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas.</li> </ul>
<p><b>Estratégia Portugal 2030</b></p>	<p>Objetivo Específico 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Estratégico 2.1 Promoção da sociedade do conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.1.1 Reforçar a base de conhecimento científico;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.1.2 Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento;</li> </ul> </li> <li>• Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.4 Aumento da intensidade em conhecimento.</li> </ul> </li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial;</li> </ul> </li> <li>• Domínio Estratégico 2.4 Qualificação das instituições: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.4.1 Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a AP;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.4.2 Simplificação administrativa e redução dos custos de contexto.</li> </ul> </li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Estratégico 2.2 Inovação empresarial: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.2 Promoção do empreendedorismo e do espírito empresarial;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificação e dimensionamento empresarial;</li> </ul> </li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Estratégico 2.3 Qualificação dos Recursos Humanos: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.2 Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.3 Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/ economia circular, dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento;</li> <li>o Eixo de Intervenção 2.2.5 Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e.g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional.</li> </ul> </li> </ul>

	<p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Estratégico 4.1. Competitividade das redes urbanas: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Eixo de Intervenção 4.1.2. Promoção da conectividade externa das cidades e as zonas urbanas (conetividade digital).</li> </ul> </li> </ul>
<b>Condição habilitante aplicável</b>	<p>Objetivo Específico 1.1 e Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente.</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de banda larga nacional ou regional.</li> </ul>
<b>Estratégias Europeias aplicáveis</b>	<p>Objetivo Específico 1.1, Objetivo Específico 1.2 e Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova estratégia industrial para a Europa.</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia para o Mercado Único Digital da União Europeia.</li> </ul>
<b>Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis</b>	<p>Objetivo Específico 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3);</li> <li>• Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030;</li> <li>• Programa Interface (CITEC);</li> <li>• Programa Indústria 4.0 - Fase II;</li> <li>• Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li> <li>• Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;</li> <li>• Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação.</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Ação para a Transição Digital;</li> <li>• Programa Indústria 4.0 - Fase II;</li> <li>• Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;</li> <li>• Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026;</li> <li>• Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2026;</li> <li>• Programa Simplex.</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3);</li> <li>• Programa Internacionalizar 2030;</li> <li>• Estratégia Turismo 2027;</li> <li>• Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li> <li>• Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;</li> <li>• Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (StartUp Portugal).</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.4:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).</li> </ul> <p>Objetivo Específico 1.5:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de banda larga nacional ou regional (em desenvolvimento).</li> </ul>

### Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional) – OP2

Dimensão de Enquadramento/Alinhamento	Justificação do alinhamento
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</b>	<p><b>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento</b></p> <p>“Melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos e renovar edifícios para habitação, com especial incidência na «pobreza energética»; incluindo também as pequenas e médias empresas, nomeadamente os respetivos locais, instalações e processos; Apoiar a transição para as energias renováveis no aquecimento e refrigeração; Apoiar a integração de uma maior percentagem de energias renováveis no sistema energético mediante: o apoio às tecnologias de energias renováveis, incluindo a produção descentralizada de energia; sistemas energéticos inteligentes a nível local, incluindo redes inteligentes de distribuição de eletricidade e soluções de armazenamento; instalações de produção conjunta para fontes de energia renováveis, acesso comum a pequenas redes com regiões limítrofes transfronteiras, incluindo investimentos azuis na Estratégia Atlântica.”</p>

	<p><b>Adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes</b>  “Apoiar medidas transeitoriais de prevenção e adaptação às alterações climáticas, no intuito de responder a uma multiplicidade de efeitos e fatores de vulnerabilidade, sempre que possível dando ênfase às abordagens baseadas nos ecossistemas e na proteção da biodiversidade, igualmente num contexto transfronteiras e transnacional; Reforçar a capacidade de gestão e de resposta, incluindo sistemas de alerta precoce, equipamento e campanhas de sensibilização, nomeadamente ações conjuntas num contexto transfronteiras e transnacional.”</p> <p><b>Gestão sustentável de água</b>  “Promover uma utilização eficiente dos recursos hídricos durante o ciclo integral da água; apoiar a recolha e o tratamento de águas residuais; apoiar a reabilitação da massa de água; apoiar medidas assentes nos ecossistemas destinadas a promover o armazenamento e a purificação dos recursos hídricos naturais, nomeadamente num contexto transfronteiras e transnacional.”</p> <p><b>Gestão de resíduos e transição para uma economia circular</b>  “Apoiar a passagem para os mais elevados escalões da cadeia hierárquica de gestão dos resíduos, a fim de reduzir a deposição em aterro; desenvolver uma recuperação separada dos resíduos, nomeadamente dos biorresíduos; desenvolver e modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos, tendo em conta as capacidades de gestão dos resíduos nas regiões limítrofes, e promover o desenvolvimento das capacidades, bem como a sensibilização das partes interessadas, favorecendo práticas de consumo, ações e comportamentos sustentáveis tendo em vista uma maior eficiência na utilização dos recursos nas pequenas e médias empresas.”</p> <p><b>Proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e reduzir a poluição</b>  “Apoiar medidas transeitoriais de prevenção e adaptação às alterações climáticas, no intuito de responder a uma multiplicidade de efeitos e fatores de vulnerabilidade, sempre que possível dando ênfase às abordagens baseadas nos ecossistemas e na proteção da biodiversidade, igualmente num contexto transfronteiras e transnacional;”</p> <p><b>Mobilidade urbana multimodal sustentável</b>  “Uma transição para meios de transporte sustentáveis e acessíveis, como o transporte público hipocarbónico (incluindo o apoio ao material circulante ferroviário urbano) e os meios de transporte ativos; Investimentos que reduzam as externalidades negativas dos transportes, nomeadamente o congestionamento, as emissões (poluentes, gases com efeito de estufa, ruído) e os acidentes de viação; Um sistema de transportes inteligente, a digitalização e soluções inovadoras para cidades inteligentes, melhorando a utilização das infraestruturas e a qualidade dos serviços.”</p>
Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ	n.a.
Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)	<p><b>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento</b>  R3: Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) na transição energética e para uma economia hipocarbónica, e no alargamento das interconexões energéticas, tendo em conta as disparidades regionais</p> <p><b>Mobilidade urbana</b>  R3: Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias</p>
Pilar Europeu dos Direitos Sociais	<b>Princípio n.º 20</b> – Acesso aos serviços essenciais de qualidade designadamente água, saneamento, energia e transportes
Estratégia Portugal 2030	<p><b>Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos</b></p> <p>3.3.1 — Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética</p> <p>3.3.2 — Tornar a economia circular</p> <p>3.3.3 — Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais</p> <p>3.3.5 – Economia do mar sustentável</p>
Condição habilitante aplicável	<p><b>Eficiência energética, energias renováveis e armazenamento</b>  T2. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética;  T4. Promoção eficaz da utilização de energias renováveis em todos os setores e em toda a EU;</p> <p><b>Adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes</b></p>

	<p>T5. Enquadramento eficaz para a gestão dos riscos de catástrofe;</p> <p><b>Gestão sustentável de água</b> T6. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais;</p> <p><b>Gestão de resíduos e transição para uma economia circular</b> T7. Planeamento atualizado da gestão dos resíduos;</p> <p><b>Proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes, em especial no meio urbano, e reduzir a poluição</b> T8. Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da EU;</p> <p><b>Mobilidade urbana multimodal sustentável</b> T10. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado</p>
<p><b>Estratégias Europeias aplicáveis</b></p>	<p>Pacto Ecológico Europeu</p> <p>Estratégia para uma Vaga de Renovação</p> <p>Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030</p> <p>Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030</p> <p>Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente</p> <p>Estratégia Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas</p>
<p><b>Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis</b></p>	<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)</p> <p>Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030)</p> <p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</p> <p>Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030)</p> <p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</p> <p>Estratégia Nacional para as Florestas</p> <p>Programa de Transformação da Paisagem</p> <p>Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (EN AAC)</p> <p>Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)</p> <p>Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira (Estratégia CLIMA-Madeira)</p> <p>Estratégia Nacional para o Hidrogénio</p> <p>Estratégia Nacional a Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE)</p> <p>Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030)</p> <p>Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética</p> <p>Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)</p> <p>Plano de Ação Litoral XXI</p> <p>Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC)</p> <p>Programas da Orla Costeira (POC)</p> <p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030</p> <p>Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30</p> <p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)</p> <p>Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores</p> <p>Avaliação Nacional de Riscos (ANR)</p> <p>Planos de Gestão de região Hidrográfica (PGRH)</p> <p>Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030)</p> <p>Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH)</p> <p>Estratégia Nacional para a Utilização de Águas Residuais</p> <p>Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030)</p> <p>Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (atualiza o PERSU+)</p> <p>Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU)</p>

	<p>Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2017-2020) Estratégia de Resíduos da RAM Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) Programa Portugal Ciclável 2030 Programa ECO.mob</p>
--	--



### Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional) – OP3

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluir a rede transeuropeia de transportes - redes ferroviárias essenciais e abrangentes, incluindo ligações transfronteiras;</li> <li>• Melhorar as infraestruturas portuárias e apoiar a intermodalidade para os passageiros e as mercadorias, incluindo ligações ferroviárias aos portos da rede transeuropeia de transportes e às plataformas logísticas;</li> <li>• Apoiar a digitalização tendo em vista sistemas de transportes mais inteligentes, mais limpos, intermodais e mais seguros;</li> <li>• Melhorar e modernizar outros corredores ferroviários;</li> <li>• Melhorar a acessibilidade e a interconectividade das regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores.</li> </ul>
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ</b>	
<b>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</b>	<b>R3:</b> Focalizar a política económica relacionada com o investimento (...) nos transportes ferroviários e infraestruturas portuárias.
<b>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b>	<b>Princípio n.º 20</b> – Acesso aos serviços essenciais de qualidade designadamente água, saneamento, energia e transportes
<b>Estratégia Portugal 2030</b>	<b>Agenda temática 4</b> - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente A agenda temática 4 está focada na coesão territorial, visando promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos
<b>Condição habilitante aplicável</b>	<b>T3.1.</b> Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado
<b>Estratégias Europeias aplicáveis</b>	Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente
<b>Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030</li> <li>• Estratégia Portugal 2030</li> <li>• Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)</li> <li>• Plano Nacional Energia Clima (PNEC 2030)</li> <li>• Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</li> <li>• Ferrovia 2020</li> <li>• Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030) – versão de 22 de outubro de 2020</li> <li>• Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020-25 (ENAAAC)</li> <li>• Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026 (RCM Nº 175/2017)</li> <li>• Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Região Autónoma da Madeira (PAMUS RAM 2019-2028)</li> <li>• Plano de Transportes para os Açores (PTA 2030)</li> </ul>

### Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional) – OP4

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<p><b>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</b></p>	<p><b>Emprego:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Aplicar medidas ativas e preventivas no mercado de trabalho, proceder à boa conceção de subvenções de recrutamento, proporcionar oportunidades de mobilidade profissional e de formação e colaborar com as comunidades locais, com vista a reforçar as medidas de sensibilização;</li> <li>*Melhorar a capacidade dos serviços públicos de emprego através da modernização dos seus equipamentos informáticos; intensificar a colaboração com os empregadores;</li> <li>•Promoção de uma participação adequada e de uma capacidade reforçada dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas na consecução dos objetivos estratégicos;</li> <li>*a participação nas estruturas de acolhimento para <u>crianças com menos de 3 anos</u> é adequada, mas as famílias pobres dispõem de um acesso limitado às mesmas, sendo o seu provimento insuficiente nalgumas áreas. Identificaram-se investimentos prioritários para promover a igualdade de acesso e uma melhor conciliação entre vida profissional e familiar, incluindo o acesso a: Serviços de elevada qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, como os serviços de acolhimento de crianças e de acolhimento extraescolar.</li> </ul> <p><b>Qualificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*estabelecer parcerias adequadas e assegurar serviços de orientação e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida</li> <li>*A oferta de serviços de acolhimento e educação <u>pré-escolar (4-6 anos)</u> situa-se abaixo da média, especialmente nas áreas metropolitanas. Identificaram-se investimentos prioritários para promover a igualdade de acesso e uma melhor conciliação entre vida profissional e familiar, incluindo o acesso a: Serviços de elevada qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, como os serviços de acolhimento de crianças e de acolhimento extraescolar.</li> <li>*Promover uma intervenção atempada e prevenir o abandono escolar precoce; investir no ensino escolar, incluindo nas infraestruturas;</li> <li>*Promover o ensino e a formação profissionais, modernizar os setores da educação e da formação e melhorar as competências básicas da população adulta, nomeadamente as competências digitais;</li> <li>*desenvolvimento de competências, a formação e a aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos.</li> </ul> <p><b>Inclusão social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*melhorar a qualidade do ensino para pessoas com deficiência</li> <li>*Apoiar a requalificação e a melhoria das competências dos profissionais da saúde e dos cuidados de longa duração, contribuindo para a sua permanência e assegurando assim uma prestação adequada de serviços;</li> <li>* Apoiar a execução de estratégias nacionais com vista ao envelhecimento ativo e o combate às desigualdades</li> <li>* Realizar investimentos em infraestruturas nos setores da saúde, da assistência social e dos cuidados de longa duração, incluindo os serviços de proximidade e o equipamento médico no setor da saúde, com vista a reduzir as desigualdades neste domínio. Melhorar a prestação de cuidados integrados</li> <li>* Apoiar a ativação e a reabilitação das pessoas desfavorecidas e com deficiência através da prestação de serviços integrados e personalizados;</li> <li>* Promover a integração social das crianças em risco de pobreza e exclusão social;</li> <li>* Combater a pobreza no trabalho, promover ambientes de trabalho inclusivos...</li> <li>* Reforçar a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos;</li> <li>* Apoiar o fornecimento de alimentos e a assistência aos mais carenciados.</li> </ul>
<p><b>Semestre Europeu – Anexo D (2020) - FTJ</b></p>	<p><b>Emprego:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* assistência às pessoas que procuram emprego</li> </ul> <p><b>Qualificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*a melhoria das competências e a requalificação dos trabalhadores;</li> </ul> <p><b>Inclusão social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* a inclusão ativa das pessoas que procuram emprego</li> </ul>

<p><b>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</b></p>	<p><b>Emprego:</b> REP2 - Reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019); REP 2 - Apoiar o emprego e atribuir prioridades às medidas que visem preservar os postos de trabalho (2020)</p> <p><b>Qualificações:</b> REP2- Aumentar as competências da população, em particular a literacia digital, tornando a educação dos adultos mais adequada às necessidades do Mercado de trabalho (2019) REP2- Aumentar o número de licenciados no ensino superior, em particular nas ciências e tecnologias de informação (2019) REP2- Apoiar a utilização das tecnologias digitais para assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade (2020)</p> <p><b>Inclusão social:</b> REP2- Garantir uma proteção social suficiente e eficaz bem como o apoio aos rendimentos (2019 e 2020) REP2 - Reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019) REP1- Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração (2020) REP2 - Apoiar o emprego e atribuir prioridades às medidas que visem preservar os postos de trabalho (2020)</p>
<p><b>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b></p>	<p><b>PRINCIPIOS</b></p> <p><b>Emprego:</b> 2. Igualdade entre homens e mulheres 4. Apoio ativo ao emprego 5. Emprego seguro e adaptável 8. Diálogo social e participação dos trabalhadores 9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada</p> <p><b>Qualificações:</b> 1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida 5. Emprego seguro e adaptável</p> <p><b>Inclusão social:</b> 3. Igualdade de oportunidades 4. Apoio ativo ao emprego 10. Ambiente de trabalho são, seguro e bem-adaptado e proteção de dados 11. Acolhimento e apoio a crianças 16. Cuidados de saúde 17. Inclusão das pessoas com deficiência 18. Cuidados de longa duração 19. Habitação e assistência para os sem-abrigo</p> <p><b>Metas inscritas no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais:</b></p> <p>* a recuperação do mercado de trabalho e a <b>criação de empregos de qualidade</b>, enquanto pedra angular do desenvolvimento económico e social, no intuito de cumprir o objetivo para 2030 de alcançar uma taxa de emprego mínima de 78%, o que implica reduzir pelo menos para metade as disparidades de género no emprego;</p> <p>* o <b>investimento nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na formação</b>, de modo a responder às necessidades económicas e sociais e a cumprir os objetivos, definidos também para 2030, de ter pelo menos 60% dos europeus a participarem todos os anos em formações e pelo menos 80% das pessoas entre 16 e 74 anos com competências digitais básicas, assim fomentando a aquisição de competências, a requalificação, a empregabilidade e a inovação; e</p> <p>* uma <b>inclusão social</b> adequada e políticas de proteção social que, até 2030, reduzam a população a viver em situação de pobreza ou de exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas (por</p>

	comparação com os números de 2019), incluindo 5 milhões de crianças, com especial empenho em quebrar o ciclo geracional da pobreza e em aumentar a mobilidade social.
<b>Estratégia Portugal 2030</b>	<p><b>Emprego:</b> <b>Agenda 1</b> *Eixo 1.1 “promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade” *Eixo 1.2 “Facilitar a conciliação entre vida profissional e vida familiar” *Eixo 1.3 ‘Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular dos jovens’ *Eixo 5.2 ‘Promover a igualdade de género, como elemento nuclear de uma sociedade digna’</p> <p><b>Qualificações:</b> <b>Agenda 1</b> * Eixo 1.2 “Facilitar a conciliação entre vida profissional e vida familiar” (FEDER) <b>Agenda 2</b> *Eixo 3.1 ‘Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais’ *Eixo 3.2 ‘Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens’ *Eixo 3.3 ‘Promover a formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida’ *Eixo 3.4 ‘Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma)’</p> <p><b>Inclusão social:</b> <b>Agenda 1</b> *Eixo 2.1 ‘Promover a empregabilidade e a inclusão no mercado de emprego dos grupos mais vulneráveis’ *Eixo 2.2 ‘Promover a criação do próprio emprego, da criação de empresas e do empreendedorismo social’ *Eixo 2.3 ‘Promover a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades (PCDI)’ *Eixo 1.4 ‘Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios’ *Eixo 2.4 ‘Promover o combate à pobreza e exclusão social’ *Eixo 3.2 ‘Promover a prevenção da doença e estilos de vida saudáveis’ *Eixo 1.5 ‘Promover o envelhecimento ativo’ *Eixo 3.1 ‘Promover o acesso à saúde’ *Eixo 5.1 ‘Combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade de oportunidade’</p>
<b>Condição habilitante aplicável</b>	<p><b>Emprego:</b> 4.1 Quadro estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho 4.2 Quadro estratégico nacional para a igualdade de género</p> <p><b>Qualificações:</b> 4.3. Quadro estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis</p> <p><b>Inclusão social:</b> 4.4. Quadro estratégico nacional para a inclusão social e a redução da pobreza 4.5. Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas 4.6. Quadro estratégico para a saúde e os cuidados continuados</p>
<b>Estratégias Europeias aplicáveis</b>	<p><b>Emprego:</b> * Effective Active Support to Employment (EASE) - apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (Rec COM 2021/402, 4mar2021) * Apoio ao emprego dos jovens: uma ponte para o emprego da próxima geração (e reforço da garantia jovem) - COM 276, 2021 * Rede Europeia dos Serviços Públicos de Emprego: medidas e atividades dos SPE em resposta à crise da COVID-19 (COM 2020). * Recomendação do conselho sobre integração dos DLD no MT (2016/C 67/01) * Recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores * Agenda do Trabalho Digno</p>

	<p>*Diretiva UE 'Conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores' (2019/1158)</p> <p><b>Qualificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência</li> <li>* Plano de Ação para a Educação Digital 2021-2027, reconfigurar a educação e a formação para a era digital</li> <li>* Espaço Europeu da Educação</li> <li>* Rec.do Conselho,24/11/2020, sobre o ensino e a formação profissionais (EFP) em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência” (2020/C 417/01)</li> <li>* Apoio ao emprego dos jovens: uma ponte para o emprego da próxima geração (e reforço da garantia jovem) - COM 276, 2021</li> <li>* Espaço Europeu da Educação</li> </ul> <p><b>Inclusão social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*EU Action plan on Integration and Inclusion (2021-2027)</li> <li>*Effective Active Support to Employment (EASE) - apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (Rec COM 2021/402, 4mar2021)</li> <li>*Estratégia para os direitos das pessoas com deficiência 2021-30</li> <li>*Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025</li> <li>*Estratégia para a Igualdade de Género 2020- 2025</li> <li>*Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência</li> <li>* Programa da UE para emprego e inovação social (EASI)</li> <li>* EU Action plan on Integration and Inclusion (2021-2027)</li> <li>* Anti-Racism Action Plan</li> <li>* EU Roma Strategic Framework on Equality, Inclusion and Participation</li> <li>* Proposta da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo (em discussão)</li> <li>* Plano de Ação sobre a Integração e a Inclusão para 2021-2024 (a adotar)</li> <li>*Council Conclusions on equity and inclusion in education and training in order to promote educational success for all</li> <li>*Green Paper on Ageing</li> <li>*Compromisso Social do Porto / Plano de Ação Pilar europeu dos direitos sociais</li> <li>*Strategy on the Rights of the Child, accompanied by European Child Guarantee</li> <li>*Recomendação do Conselho s/ Garantia para a Infância</li> </ul>
<p><b>Estratégias Nacionais /Regionais aplicáveis</b></p>	<p><b>Emprego:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Programa de ação para combater a precariedade e promover a negociação coletiva (RCM 72/2018)</li> <li>* Objetivos e Princípios Gerais da Política de Emprego (DL 13/2015)</li> <li>* Estratégia Nacional de Sinalização de Jovens NEET</li> <li>* Plano Regional de Emprego para a RAA</li> <li>* Plano Regional de Emprego para a RAM</li> <li>* Programas das incubadoras sociais de emprego (Jovens NEET)</li> <li>*Estratégia Nacional de Igualdade e Não Discriminação 2030 - Portugal + Igual</li> </ul> <p><b>Qualificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*PATD- Plano de Ação para a Transição Digital (Pilar I)</li> <li>*Programa INCoDe.2030</li> <li>*Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar</li> <li>*Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)</li> <li>*Estratégia de Educação para a Cidadania</li> <li>*Criação da Comissão de Coordenação Nacional para a Educação e Formação de Jovens e Adultos</li> <li>*Estratégia Nacional de Sinalização de Jovens NEET</li> <li>*Plano de Recuperação das Aprendizagens-Plano 21   23 Escola+</li> <li>*Plano Nacional de Alojamento do Ensino Superior 2018-2030</li> <li>*Programa QUALIFICA</li> <li>*Plano Nacional de Literacia de Adultos</li> <li>*Recomendação sobre «A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias - Conselho Nacional de educação. DR 123/2021</li> </ul> <p><b>Inclusão social:</b></p>

- \* Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
- \*Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
- \*Plano Nacional de Literacia de adultos
- \*Recomendação sobre «A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias - Conselho Nacional de educação. DR 123/2021
- \*Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025
- \*Programa + Superior (atribuição de bolsas de mobilidade, incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes)
- \*Plano nacional de saúde 2021-2030
- \*Plano de desenvolvimento da rede de cuidados continuados integrados 2020-2022
- \*Plano estratégico para o desenvolvimento de cuidados paliativos 2021-2022
- \*Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2019-2022
- \*Estratégia Nacional para a Integração dos Sem-Abrigo 2017-2023

**Estratégias de desenvolvimento Regionais 2030**

- \* Alentejo
- \* Algarve
- \* Centro
- \* Lisboa
- \* Norte

## Enquadramento e alinhamento estratégico (europeu, nacional e regional) – OP5

Dimensão de Enquadramento/ Alinhamento	Justificação do alinhamento
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2019)</b>	<p>O OP está alinhado com as seguintes orientações de investimento:</p> <p>... promover medidas de eficiência energética e as energias renováveis, em especial para...</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos e renovar edifícios para habitação, com especial incidência na «pobreza energética»; incluindo também as pequenas e médias empresas, nomeadamente os respetivos locais, instalações e processos;</li> <li>... promover a transição para a economia circular, em especial para: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Apoiar a passagem para os mais elevados escalões da cadeia hierárquica de gestão dos resíduos, a fim de reduzir a deposição em aterro; desenvolver uma recuperação separada dos resíduos, nomeadamente dos biorresíduos; desenvolver e modernizar as instalações de reciclagem e tratamento de resíduos, tendo em conta as capacidades de gestão dos resíduos nas regiões limítrofes, e promover o desenvolvimento das capacidades, bem como a sensibilização das partes interessadas, favorecendo práticas de consumo, ações e comportamentos sustentáveis tendo em vista uma maior eficiência na utilização dos recursos nas pequenas e médias empresas.</li> <li>...a promover uma mobilidade urbana multimodal sustentável, nomeadamente com o objetivo de promover: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Uma transição para meios de transporte sustentáveis e acessíveis, como o transporte público hipocarbónico (incluindo o apoio ao material circulante ferroviário urbano) e os meios de transporte ativos;</li> <li>...promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado das zonas urbanas, em especial para: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Responder aos desafios urbanos a nível das zonas funcionais, nomeadamente nos bairros desfavorecidos e em zonas desfavorecidas ou desindustrializadas, tendo em conta as diferentes necessidades, de acordo com a dimensão, especialização e função de cada zona.</li> <li>...promover, a nível local, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado das zonas urbanas e costeiras, em especial para: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Apoiar estratégias territoriais integradas e sustentáveis, centradas na melhoria do acesso aos serviços básicos, promover ligações entre as zonas urbanas e rurais e as soluções inovadoras para reforçar o potencial endógeno dessas zonas e favorecer a atratividade sustentável dos territórios, tendo em conta as diferentes necessidades consoante as zonas funcionais;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li></ul>
<b>Semestre Europeu – Anexo D (2020)</b>	<p>n.a.</p>
<b>Semestre Europeu (REP 2019 a 2021)</b>	<p>REP 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Focalizar a política económica na transição energética e para uma economia hipocarbónica, tendo em conta as disparidades regionais.</li> </ul> <p>REP 2020 e 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Reforçar a resiliência do sistema de saúde e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração.</li> </ul>
<b>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</b>	<p>O OP encontra-se alinhado com os seguintes princípios orientadores:</p> <p>3. Igualdade de oportunidades - Independentemente do género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, todas as pessoas têm direito à igualdade de tratamento e de oportunidades em matéria de emprego, proteção social, educação e acesso a bens e serviços disponíveis ao público. A igualdade de oportunidades dos grupos sub-representados deve ser promovida.</p> <p>16. Cuidados de saúde - Todas as pessoas têm direito a aceder, em tempo útil, a cuidados de saúde de qualidade preventivos e curativos a preços comportáveis.</p> <p>18. Cuidados de longa duração - Todas as pessoas têm direito a cuidados de longa duração de qualidade e a preços comportáveis, em especial serviços de cuidados ao domicílio e serviços de proximidade.</p> <p>19. Habitação e assistência para os sem-abrigo - Deve ser garantido às pessoas necessitadas o acesso a habitação social ou a uma ajuda à habitação de qualidade. As pessoas vulneráveis têm direito a assistência e a proteção adequadas em caso de despejo. Devem ser disponibilizados aos sem-abrigo alojamento e serviços adequados para promover a sua inclusão social.</p> <p>20. Acesso aos serviços essenciais - Todas as pessoas têm o direito a aceder a serviços essenciais de qualidade, designadamente água, saneamento, energia, transportes, serviços financeiros e</p>

	<p>comunicações digitais. As pessoas necessitadas devem beneficiar de apoios ao acesso a estes serviços.</p>
<p><b>Estratégia Portugal 2030</b></p>	<p>Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Domínio Estratégico 1.3 Resiliência do sistema de saúde <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 1.3.2 Garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde;</li> </ul> </li> <li>● Domínio Estratégico 1.4 Garantia de habitação condigna e acessível <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 1.4.1 Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis);</li> <li>○ Eixo de Intervenção 1.4.2 Reabilitar o parque público de habitação existente.</li> </ul> </li> </ul> <p>Agenda temática 3 -Transição climática e sustentabilidade dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Domínio Estratégico 3.1 Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 3.1.1 Promover a mobilidade sustentável</li> <li>○ Eixo de Intervenção 3.1.3 Promover a transição e eficiência energética</li> </ul> </li> <li>● Domínio Estratégico 3.3 Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 3.3.1 Gerir os recursos hídricos</li> </ul> </li> </ul> <p>Agenda temática 4 - Um país competitivo externamente e coeso internamente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Domínio Estratégico 4.1 Competitividade das redes urbanas <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 4.1.1 Promover redes de cidades de conhecimento, digitalização e inovação</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.1.3 Melhorar a atratividade e sustentabilidade das cidades e reforçar o sistema urbano e a articulação urbano -rural;</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.1.4 Apoiar a regeneração física, económica e social das zonas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas;</li> <li>○ Promover o papel dos atores da economia social nas redes urbanas, em particular na prestação e gestão de serviços coletivos de interesse geral.</li> </ul> </li> <li>● Domínio Estratégico 4.2 Competitividade e coesão na baixa densidade <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Eixo de Intervenção 4.2.1 Promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno e nas possibilidades que o teletrabalho pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados atraídos pelas características destes territórios, promovendo a valorização em toda a sua plenitude dos recursos endógenos, com particular realce para a aposta no turismo enquanto elemento agregador da estratégia de afirmação dos territórios;</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.2.2 Conservar, proteger, promover e desenvolver o património natural e cultural;</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.2.3 Diversificar a base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego;</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.2.4 Otimizar a gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais, potenciando as ligações rural -urbano;</li> <li>○ Eixo de Intervenção 4.2.5 Potenciar o papel da economia social na gestão da rede de serviços coletivos.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Condição habilitante aplicável</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação dos edifícios residenciais e não residenciais com vista a melhorar a eficiência energética</li> <li>● Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais</li> <li>● Planeamento atualizado da gestão dos resíduos</li> <li>● Quadro de ação prioritária para as medidas de conservação necessárias que implicam cofinanciamento da União.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro estratégico para os cuidados de saúde e os cuidados prolongados</li> </ul>
<b>Estratégias Europeias aplicáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agenda Territorial 2030: Um Futuro para Todos os Territórios</li> <li>• Nova Carta de Leipzig</li> <li>• Agenda Urbana para a União Europeia</li> <li>• Uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE – Para zonas rurais mais fortes, interligadas, resilientes e prósperas, até 2040 (jun.2021)</li> </ul>
<b>Estratégias Nacionais /Regionais Aplicáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</li> <li>• Programas Regionais de Ordenamento do Território</li> <li>• Estratégias Regionais de Especialização Inteligente</li> <li>• Estratégias Regionais (NUTSII)</li> <li>• Estratégias sub-regionais (NUTSIII)</li> </ul>

